

## DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins que o **MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.988.976/0001 - 30, com sede na R. Manoel Pires de Castro 279 Centro, Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65.560-000, por meio de seu representante legal, o Prefeito Municipal Raimundo Nonato carvalho, inscrita no CPF. Sob o nº 099.156.133-34 é detentor da posse de uma área em uso comum das ruas localizas na zona rural do Município de Magalhães de Almeida/MA, previsto para atender ao objeto: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/MAPA/ CAIXA / PLATAFORMA + BRASIL Nº: 029241/2022**, Convênio: 939086/2022 em que o local se encontra nos limítrofes do município de Magalhães de Almeida/MA, neste município.

Desta forma, o local acima referido é bem de Domínio Público sob jurisdição deste Município e independente de registro em cartório, conforme previsto no código Civil Brasileiro, Art. 98 e Art. 99, estando a presente Declaração em conformidade com as penas do artigo 299do Código Penal.

### [...] CAPÍTULO III Dos bens Públicos

**Art. 98.** São públicos os bens de domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno, todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a quem pertencerem.

**Art. 99.** São bens públicos:

- I – Os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;**
- II – Os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;**
- III – Os dominicais, que constituem o Patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.**

Parágrafo único não disponho a lei em contrário, considerando-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado. [...].

(Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm)).

MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, 24 DE JANEIRO DE 2023.

  
RAIMUNDO NONATO CARVALHO  
Prefeito Municipal

**Nº/ANO DA PROPOSTA:** 029241/2022

**OBJETO:** ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

**CONCEDENTE:** MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.

**PROPONENTE:** MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.570.000,00

Projeto Básico

## MEMORIAL DESCRITIVO

## CAPÍTULO I – MEMORIAL DESCRITIVO:

### 1 – INTRODUÇÃO

Consta que aproximadamente, no ano de 1855, por ocasião de uma grande enchente no rio Parnaíba, Barnabé Pereira Mascarenhas à procura de terreno mais alto, solido, descendo o rio em uma IGARA (embarcações daquela época) encontrou um local que lhe chamara atenção, devido a um pequeno morro que se apresentava à sua frente. Ali ancorou a embarcação e, satisfeito com o terreno, edificou a sua moradia, ao lado esquerdo do rio Parnaíba.

Regressando mais tarde, o Sr. Barnabé Pereira, ao lugar de origem, perguntaram-lhe onde estava morando, tendo ele respondido que havia feito um “FURO”, nome pelo qual tornou-se conhecida a região.

Trinta anos mais tarde, os senhores Antônio da Silva Lopes, Militão Pereira Mascarenhas e Florindo José da Silva, formaram o novo núcleo de colonização do lugar, não substindo, porém, o efeito desejado, vindo mais tarde, o mesmo a ser abonado por completo.

Somente em 1918, com a chegada de Benedito Romão de Sousa, Manoel Vasconcelos Leão, Vítor Gonçalves Costa e outros, é que novas construções foram levantadas, inclusive uma Capela para cultos Religiosos, até então inexistente, além de outros melhoramentos.

A região que, aquela época, tinha o nome de “FURO” passou a ser chamada de Porto de Santo Antônio, em honra ao Santo Padroeiro.

A região foi se desenvolvendo, e em abril de 1925, o então Governador do Estado, José Maria Magalhães de Almeida e elevou a categoria de Vila.

Gentílico: magalhense

#### Formação Administrativa

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de São Bernardo o distrito de Magalhães de Almeida.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

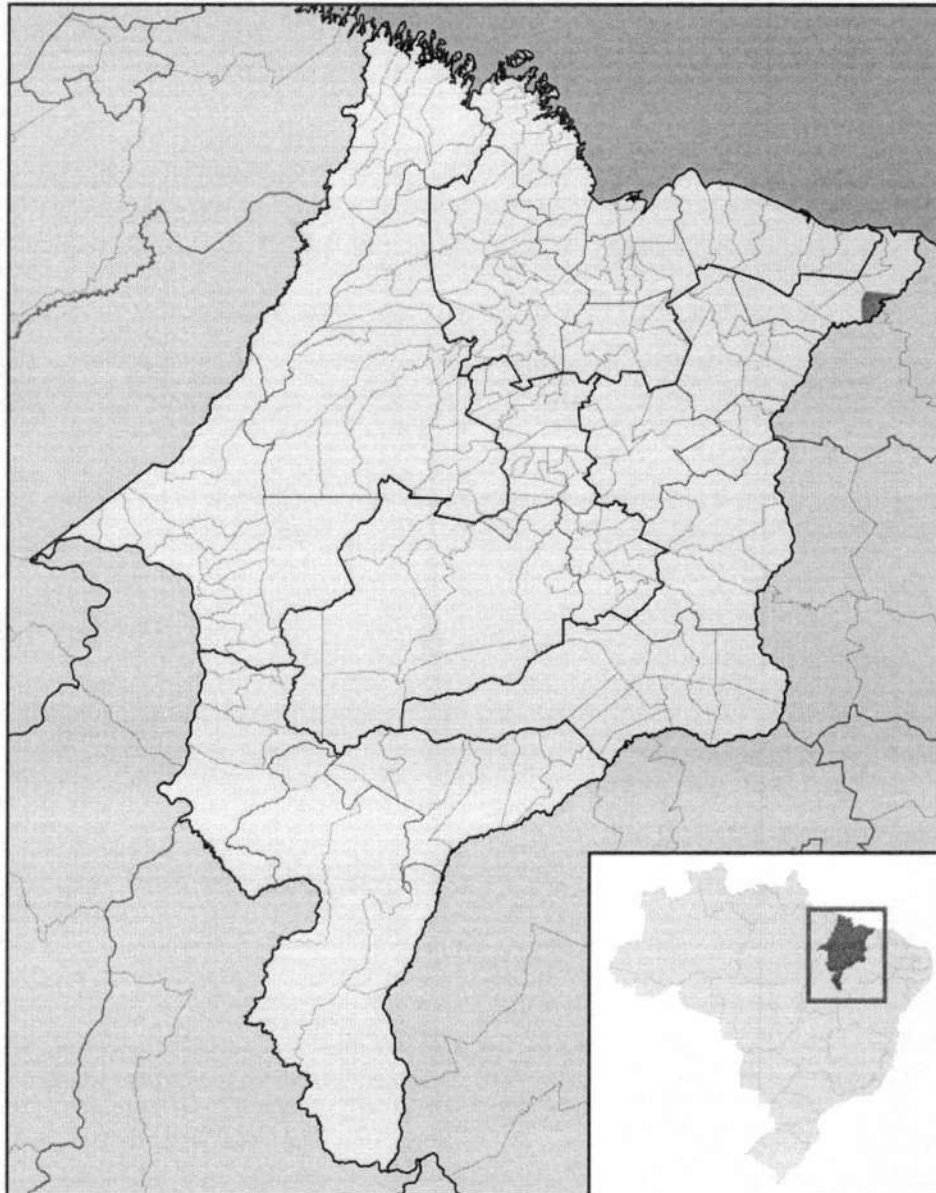
Elevado à categoria de município com a denominação de Magalhães de Almeida, pela lei estadual nº 771, de 01-10-1952, desmembrado de São Bernardo. Sede no antigo

distrito de Magalhães de Almeida. Constituído de 2 distritos: Magalhães de Almeida e Custódio Lima. Criado pela mesma lei do município. Instalado em 01-01-1953.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Magalhães de Lima e Custódio Lima.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

1.1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO (NO ESTADO)

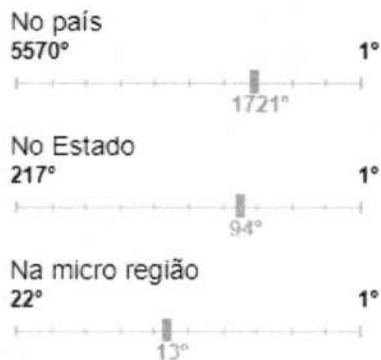


## 1.2 INFORMAÇÕES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 1.2.1 POPULAÇÃO

População no último censo  
**19.134** pessoas

Comparando a outros municípios



### 1.2.2 TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2017, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 1.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 19 de 217 e 214 de 217, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1475 de 5570 e 5566 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 51% da população nessas condições, o que o colocava na posição 169 de 217 dentre as cidades do estado e na posição 1200 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Salário médio mensal dos  
 trabalhadores formais  
**2,1** salários mínimos

Comparando a outros  
 municípios



### 1.2.3 A EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	<b>98,1 %</b>
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	<b>4,5</b>
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	<b>3,5</b>
Matrículas no ensino fundamental [2018]	<b>3.286</b> matrículas
Matrículas no ensino médio [2018]	<b>803</b> matrículas
Docentes no ensino fundamental [2018]	<b>197</b> docentes
Docentes no ensino médio [2018]	<b>39</b> docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018]	<b>34</b> escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2018]	<b>2</b> escolas



Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade

98,1 %

Comparando a outros municípios

No país

5570°



No Estado

217°



Na micro região

22°



## 1.2.4 ECONOMIA

ECONOMIA	
PIB per capita [2017]	<b>6.391,82 R\$</b>
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	-
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	<b>0,581</b>
Total de receitas realizadas [2017]	<b>42.760,94 R\$</b> (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	<b>41.718,87 R\$</b> (×1000)



PIB per capita  
**6.391,82 R\$**

Comparando a outros  
municípios



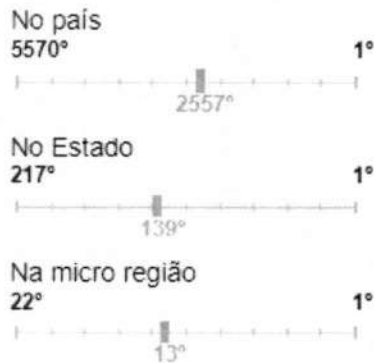
### 1.2.5 SAÚDE

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 12.15 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 7.1 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 139 de 217 e 112 de 217, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2557 de 5570 e 441 de 5570, respectivamente.

SAÚDE	
Mortalidade Infantil [2017]	<b>12,15</b> óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia [2016]	<b>7,1</b> internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	<b>3</b> estabelecimentos

**Mortalidade Infantil**  
**12,15** óbitos por mil  
 nascidos vivos

Comparando a outros municípios



### 1.2.6 TERRITÓRIO E MEIO AMBIENTE

Apresenta 2.2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 85.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 9.9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 185 de 217, 44 de 217 e 19 de 217, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 5178 de 5570, 1913 de 5570 e 2805 de 5570, respectivamente.

TERRITÓRIO E AMBIENTE	
Área da unidade territorial [2018]	<b>2.452,615</b> km <sup>2</sup>
Esgotamento sanitário adequado [2010]	<b>2,2</b> %
Arborização de vias públicas [2010]	<b>85,8</b> %
Urbanização de vias públicas [2010]	<b>9,9</b> %
Bioma [2019]	<b>Amazônia</b>
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	<b>Não pertence</b>

Área da unidade territorial  
2.452,615 km<sup>2</sup>

Comparando a outros  
municípios

No país  
5570°



No Estado  
217°



Na micro região  
22°



## 2 – OBJETIVO E LOCALIZAÇÃO:

O presente Memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipos de materiais bem como as normas para a execução da **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**, na zona rural, compreendendo os trechos levantados em projeto de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA).

### RESUMO:

- Extensão total = ..... 51.989,00 m ;
- Largura média = .....6,00m;

Este Projeto foi elaborado em comum acordo com os Representantes da Administração Pública Municipal, além de procurar atender o mais antigo anseio da População de MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, que era a recuperação das estradas vicinais do município.

### **3.0 - CONCEPÇÃO:**

As estradas vicinais são vias não pavimentadas, geralmente municipais, que são usadas como principais conexões entre as áreas rurais e os centros urbanos. Por falta de manutenção, acabam desenvolvendo problemas técnicos que dificultam a trafegabilidade.

A população de MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA-MA depende diretamente das estradas vicinais locais para ir ao trabalho, escola, médico, compra e venda de mercadorias e diversas outras atividades que só podem ser feitas na área urbana. Buracos, atoleiros, erosões e afloramentos de rocha, afundamento na trilha de roda e perda de agregados foram encontrados nas estradas da região de MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA.

### **4.0 - SOLUÇÕES ADOTADAS:**

Após as coletas de dados realizadas na região com o auxílio de um formulário de campo, GPS, trena, computador portátil, e máquina fotográfica são possíveis afirmar que esses problemas foram causados pela deficiência da estrutura da estrada, no sistema de drenagem e no revestimento. A solução consistirá na limpeza (desmatamento, destocamento) da faixa lateral da pista em ambos os lados, após isso a etapa de estabilização do solo por intermédio de compactação e terraplenagem. E por fim, a camada de revestimento primário. A execução desses serviços promoveria a melhoria na trafegabilidade do trecho a ser recuperado.

### **5.0 - JUSTIFICATIVA:**

A recuperação de estradas vicinais visa, através de intervenções apropriadas, melhorar a acessibilidade proporcionada pela rede rodoviária municipal existente nas áreas do município de MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA (MA), mediante intervenções pontuais localizadas para perenizar estradas municipais. Efetivamente este componente concentra-se na recuperação da vicinal, garantindo tráfego permanente em qualquer época do ano.

- Promover a interligação de malhas viárias municipais;

- Dotar regiões, definidas como Áreas-Programa, de infraestrutura física de transporte rodoviário seguro;
- Apoiar projetos que propiciem integração de sistemas de transporte modais já existentes na sua área de influência ou a serem implementados nas áreas-programa.

FREDERICK DI  
BRIAN SILVA  
SOUSA:605030  
97365

Assinado de forma  
digital por FREDERICK  
DI BRIAN SILVA  
SOUSA:60503097365  
Dados: 2023.03.23  
18:26:51 -03'00'

## CAPÍTULO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

### SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

#### META 02:

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

##### ➤ MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Inclui todas as providências necessárias para a movimentação de materiais, equipamentos e pessoal indispensável para a realização da obra.

Os serviços de mobilização de pessoal, ferramentas e equipamentos deverão ser realizados segundo um programa aprovado pela fiscalização, devendo antes do início dos mesmos, serem apresentados os planos de execução dos serviços, bem como a relação dos equipamentos que serão utilizados.

A empreiteira deverá providenciar os acessos e a instalação do canteiro de modo a atender as necessidades da obra. Eventuais acessos extras serão também providenciados pela empreiteira, sendo tal custo considerado como parte da verba destinada para mobilização.

Os serviços serão medidos e pagos em conformidade com a planilha de obra, compreendendo o fornecimento de equipamentos materiais, mão de obra e tudo o que se fizer necessário para a execução dos mesmos.

##### ➤ PLACA DA OBRA

A Contratada deverá colocar uma placa, indicativa dos serviços, de forma que identifique a obra, sendo uma para os dois trechos dos projetos onde identificará que será executado a obra devendo o local, ser definido pela Fiscalização nos padrões determinados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

##### ➤ MATERIAIS

Os materiais da última camada de terraplenagem devem apresentar características iguais ou superiores às especificadas para a camada final de terraplenagem, obedecidos aos seguintes limites:

- Diâmetro máximo das partículas igual ou inferior a 76 mm;

- Índice de Suporte Califórnia (ISC), igual ou superior ao considerado para o subleito, no dimensionamento do pavimento determinado com a energia do Proctor Normal (DENIT);
- Expansão, determinada no ensaio de Índice de Suporte Califórnia (DENIT), com a energia do Proctor Normal, inferior a 2%.

#### ➤ **EQUIPAMENTOS**

Todo equipamento deve ser inspecionado pela Fiscalização, devendo dela receber a aprovação, sem o que não deve ser dada a autorização para início dos serviços.

O equipamento básico para a execução da regularização do subleito é o seguinte:

- Motoniveladora com escarificador.

#### ➤ **EXECUÇÃO**

- Inicialmente deve ser procedida uma verificação geral mediante o nivelamento geométrico comparando-se as cotas da superfície existente (camada final de terraplenagem), com as cotas previstas no projeto.
- Após a marcação, proceder-se a regularização através de motoniveladora, até atingir a cota estabelecida, somente através da operação de corte, sendo vedada a correção de depressões por adição de material.
- As raízes e blocos de pedra com diâmetro superior a 76 mm e outros materiais estranhos, devem ser removidos.
- Caso seja necessário bota-fora, o mesmo deve ser feito lançando-se o excesso em locais que não causam prejuízos ao meio ambiente, à drenagem ou às obras de arte ou em locais a serem indicados pela Fiscalização.
- Deve ser procedida a remoção das "leiras" que se formam lateralmente à pista acabada.
- A Fiscalização poderá autorizar a liberação ao tráfego, desde que tal fato não prejudique a qualidade do serviço.

#### ➤ **CONTROLE**

- Controle Geométrico e de Acabamento

a) Controle de cotas: após a execução dos serviços, devem ser procedidos a relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos a cada 20m, pelo menos, envolvendo no mínimo três pontos de seção transversal;

b) Controle de largura: deve ser determinada a largura da plataforma acabada, por medidas à trena executadas a cada 20m, pelo menos;

c) Controle de acabamento da superfície: as condições de acabamento da superfície devem ser apreciadas pela Fiscalização em bases visuais.

- Aceitação do Controle Geométrico e de Acabamento

Os serviços executados devem ser aceitos à luz dos controles geométricos e de acabamento, desde que atendidas as seguintes tolerâncias:

a) Variação máxima de cota para o eixo e bordos, de mais ou menos 0,03m, em relação às cotas de projeto;

b) Variação máxima de largura para plataforma, de 0,30m, não se admitindo variação para menos;

c) O acabamento transversal deve estar situado na faixa de mais ou menos 1,5% em relação ao definido no projeto, não se admitindo situações que permitam o acúmulo de água;

d) O acabamento seja considerado satisfatório em inspeção visual.

Esta especificação de serviço define os critérios que orientam a execução de revestimento primário, em obras rodoviárias sob a jurisdição do DENIT.

➤ **GENERALIDADES**

Regularização do subleito é o conjunto de operações com motoniveladora, que visa conformar a camada final do terraplenagem, nos aterros, mediante cortes, no sentido de dar um melhor acabamento, devendo ser executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto.

➤ **REVESTIMENTO PRIMÁRIO**

Revestimento Primário é a camada granular composta por agregados naturais e/ou artificiais, aplicada diretamente sobre o subleito compactado, com a função de assegurar condições de tráfego satisfatórias, mesmo sob condições climáticas adversas.

➤ **MATERIAIS**



Os materiais utilizados na execução do revestimento primário podem ser saibros, cascalhos, rochas decompostas, seixos rolados ou não, pedregulhos, areias, materiais sílico-argilosos, subprodutos industriais ou mistura de qualquer um deles e devem obedecer aos seguintes requisitos:

- Devem ser isentos de matéria orgânica;
- O diâmetro máximo do agregado deve ser menor ou igual a 50mm;
- A fração retida na peneira numero 10, deve ser constituída de partículas duras e duráveis, mesmo quando submetidas alternadamente à molhagem e secagem;
- A fração que passa na peneira numero 40 deve ter Limite de Liquidez inferior a 35% e o Índice de Plasticidade compreendido entre os limites de 4% a 12%, sendo esta variação correlacionada com o índice pluviométrico da região, assim:

Altura das chuvas	I.P. (valor máximo)
até 800mm	12%
entre 800 e 1500mm	9%
maior que 1500mm	7%

Valores superiores podem ser adotados desde que se garanta uma drenagem eficiente ou que se use um solo laterítico;

- Visando uma possível pavimentação futura de rodovia e o conseqüente aproveitamento do revestimento primário como camada estrutural do pavimento, pode ser exigido para o material um ISC mínimo de 20%, e expansão máxima de 1%, para uma energia de compactação do Proctor Intermediário.
- Os materiais utilizados nas etapas de terraplenagem e revestimento primário deverão ser extraídos de 2 jazidas selecionadas, ambas localizadas entre o início e fim do trecho a ser recuperado. A jazida 01 situa-se entre o Pov. Poço Verde e o Pov. João Lobo, estando a 3km do primeiro e a 1km do segundo, esta jazida fornecerá material para execução do trecho de 6km que compreende do Pov. Poço Verde ao Pov. Sítio Velho. A jazida 02 situa-se no Pov. Pau D'arco, esta reserva fornecerá material para execução do trecho de 7km que compreende do Pov. Sítio Velho ao Pov. Campestre.

#### ➤ EQUIPAMENTOS PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Todo o equipamento deve ser inspecionado pela Fiscalização, devendo dele receber aprovação, sem o que não deve ser dada a autorização para o início dos serviços.

O equipamento básico para a execução dos serviços compreende as seguintes unidades:

- Caminhões basculantes;
- Motoniveladora pesada, com escarificador;
- Grade de discos e/ou pulvimisturador;
- Caminhão irrigador equipado com bomba e barra distribuidora;
- Rolo compactador, compatível com o tipo de material utilizado;
- Gabaritos e régua, de madeira ou metálica, de três metros de comprimento.

Outros equipamentos, a critério da Fiscalização, podem ser utilizados.

#### ➤ EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO

- A superfície a receber a camada de revestimento primário, deve estar perfeitamente limpa e desempenada, devendo ter recebido a prévia aprovação por parte da Fiscalização.
- Os materiais previamente escavados, selecionados e carregados na jazida, devem ser transportados em caminhões basculantes para a pista, sendo distribuídos em pilhas ao longo da rodovia.
- O espalhamento do material distribuído sobre a pista deve ser feito através da motoniveladora, procurando-se dar ao material a conformação da secção transversal de projeto.
- Durante o espalhamento do material, devem ser removidas as partículas com diâmetro superior ao máximo especificado.
- O material espalhado deve ter a espessura da camada de, no mínimo 0,10m e de, no máximo 0,20m, após a compactação.
- Antes de ser compactado, o material deve estar umedecido e homogeneizado de acordo com a umidade ótima obtida em laboratório. Se houver excesso de umidade o material deve ser revolvido, com motoniveladora ou com equipamento de mistura. Se houver falta de umidade, a quantidade de água faltante deve ser

adicionada parceladamente e uniformemente, enquanto o solo for sendo misturado com o equipamento especificado, de modo a se obter umidade uniforme em toda a espessura da camada a ser compactada.

- A compactação deve ser efetuada dos bordos para o eixo nos trechos em tangente e do bordo mais baixo para o bordo mais alto, nos trechos com super elevação, até ser obtido o grau de compactação especificado no projeto.
- A camada compactada e acabada deve se apresentar em conformidade com o projeto no que diz respeito ao alinhamento, cota e secção transversal.

#### ➤ **MANEJO AMBIENTAL**

Os cuidados a serem observados visando à preservação do meio ambiente, no decorrer das operações destinadas à execução do revestimento primário são:

- Na exploração das ocorrências de materiais
  - a) Atendimento às recomendações preconizadas na DENIT – Terraplenagem - Empréstimos;
  - b) As estradas de acesso devem seguir as recomendações da especificação DENIT – Terraplenagem – Caminhos de Serviços.
    - Na execução
      - a) Os cuidados para a preservação ambiental se referem à disciplina do tráfego e estacionamento dos equipamentos.
      - b) Deve ser proibido o tráfego desordenado dos equipamentos fora do corpo estradal, para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural.
      - c) As áreas destinadas ao estacionamento e aos serviços de manutenção dos equipamentos, devem ser localizadas de forma que, resíduos de lubrificantes e/ou combustíveis, não sejam levados até cursos d'água.

#### ➤ **CONTROLE**

- 14.1 Controle Tecnológico

Os locais para a realização dos ensaios de controle devem ser de livre escolha da Fiscalização e devem ser procedidos os seguintes ensaios:

- a) Uma determinação de massa específica aparente seca, "in situ" a cada 100m, ou quando for julgado conveniente pela Fiscalização;

- b) Uma determinação do teor de umidade, a cada 500m, ou quando for julgado conveniente pela Fiscalização;
- c) Uma determinação do LL e do IP a cada 500m.
- Controle Geométrico e de Acabamento
    - a) Cotas: após a execução do serviço, devem ser procedidos a relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos, a cada 20m, pelo menos.
    - b) Largura: deve ser determinada a largura da plataforma acabada, por medidas à trena, executadas a cada 20m, pelo menos.
    - c) Acabamento da superfície: as condições de acabamento da superfície devem ser apreciadas pela Fiscalização em bases visuais.

#### ➤ ACEITAÇÃO

- Controle Tecnológico

Os serviços devem ser considerados aceitos, sob o ponto de vista tecnológico, desde que sejam atendidas as seguintes condições:

- a) O material utilizado apresente-se isento de matéria orgânica, tenha bom comportamento quando sob a ação do tráfego e o diâmetro máximo de partículas seja de 50mm;
- b) O teor de umidade por ocasião da compactação esteja situado na faixa de mais ou menos 2%;
- c) Os valores individuais do grau de compactação obtido na energia do Proctor Intermediário seja no mínimo de 95%;
- d) Os valores de LL e IP atendam ao convencionado nesta especificação.

- Controle Geométrico e de Acabamento

Os serviços executados devem ser aceitos, à luz do controle geométrico e de acabamento, desde que atendidas as seguintes condições:

- a) Os valores individuais de espessura não ultrapasse o intervalo de mais ou menos 0,03m, do especificado no projeto;
- b) A variação máxima da largura de plataforma do revestimento primário seja de 0,10m, não se admitindo variação para menos;

c) O abaulamento transversal não deve sofrer variação superior a 20% em relação ao valor de projeto, não se admitindo situações que propiciem o acúmulo de água;

d) As condições de acabamento apreciadas pela Fiscalização em bases visuais, sejam consideradas satisfatórias.

➤ **MEDIÇÃO**

- Os serviços devem ser medidos levando-se em consideração o volume compactado medido na pista e expresso em metro cúbico, segundo a secção transversal do projeto;
- Para fins de cálculo da largura média, deve ser considerado o talude da camada igual a 1,5 H: 1,0V.

➤ **PAGAMENTO**

Os serviços executados devem ser pagos, mediante medição, com base nos preços unitários contratuais, os quais devem representar a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, perdas, mão de obra, equipamentos, encargos e eventuais necessários à completa execução dos serviços.

➤ **PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato para cada um dos Lotes.

FREDERICK DI  
BRIAN SILVA  
SOUSA:605030  
97365

Assinado de forma  
digital por FREDERICK  
DI BRIAN SILVA  
SOUSA:60503097365  
Dados: 2023.04.24  
16:16:33 -03'00'

**ANEXOS:**

**PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS; PLANTAS; E DESENHOS.**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1063937/2023**

**VALIDADE ATÉ**  
**23/03/2025**

PROCESSO SEMA Nº 23030046144/2023

E-PROCESSOS Nº 52205/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Prefeitura Municipal De Magalhães De Almeida

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:** Poder Público Municipal

**CPF OU CNPJ:**

06.988.976/0001-09

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

000000

**ENDEREÇO:**

Rua Manuel Pires De Castro, 279, 279, Centro

**MUNICÍPIO:**

Magalhães de Almeida - MA

**CEP:**

65560-000

**ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, COM EXTENSÃO DE 51.989,00 M, USO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO RESTRITO À 1HA E RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (SEM INTERVENÇÃO EM ÁREA VEGETAL).

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas):** POV. CURRALINHO ATÉ SANTO AGUSTIM, PONTE MUN XVI DE JUNHO ATÉ CUSTODIO LIMA, SANTO AGUSTIM ATÉ ENTRE LADEIRAS, CUSTODIO LIMA ATÉ SAO JOAO, SANTO AGUSTIM ATÉ PONTE MUN XVI DE JUNHO, MUNICÍPIO: MAGALHÃES

**Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES**

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 23030046144/2023.

São Luis - MA 23/03/2023



**OBS.:- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;**

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 23030046144/2023

- 1 - A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:
  - I - Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
  - II - Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3º, incisos II, VII, IX e X; Art. 4º, 7º e 8º da Lei Nº12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº303/2002).
  - III - Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso.
  - IV - A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
  - V - O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.
  - VI - Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, em se tratando de imóvel rural.
  - VII - Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.
- 2 - A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.
- 3 - Fica o Empreendedor ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia são de sua inteira responsabilidade.
- 4 - Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- 5 - Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).



Rua Manoel Pires de Castro, 279 | Magalhães de Almeida - MA, CPF: 65560-000  
CNPJ: 06.988.970/0001-09

Objeto/Obra = **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL**  
Local/Implantação = **Na Zona Rural do município de Magalhães de Almeida - Ma**  
Proponente/Proprietário = **Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - Ma**

Data / Referência / Preço: **SINAPI JAN/2023 / SEM DESONERADO E DNIT / SICRO / OUT – 2022.**

**MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO-MAPA**

**Transfere.Gov nº 029241/2022 - Convenio nº 939086/2022 - Contrato de Repasse:1085857-51.**

**ANEXO I**  
**LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE**

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1		n/a		S	S	S	6.1	
CALÇADAS	2		n/a		S	S	S	6.12.3.b)	
	3		n/a		n	S	S	6.12.3.b)	
	4		n/a		n	S	S	6.12.3.a)	
	5		n/a		n	S	S	6.12.1 6.12.3.c)	
	6		n/a		n	S	S	6.12.3.b)	
	7		n/a		n	S	S	5.2.8.2.3	
	8		n/a		n	S	S	6.12.3.b)	



9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?		n/a		n	S	SS	
10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?		n/a		n	S	S	5.4.6.2
11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?		n/a		n	S	S	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?		n/a		n	S	S	6.3.2
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?		n/a		n	S	S	6.12.4
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas?		n/a		n	S	S	6.12.7
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?		n/a		n	S	S	6.12.7.3 6.12.7.3.4
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?		n/a		n	S	S	6.12.7.3
17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?		n/a		n	S	S	6.12.7.3
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito		n/a		n	S	S	6.12.7.3.1

		carroçável em calçadas novas ou reformadas?							
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?	n/a		n	S	S	6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?	n/a		n	S	S	8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?	n/a		n	S	S	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.	n/a		N	S	S	6.13.1	
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	n/a		n	S	S	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	n/a		n	S	S	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?	n/a		n	S	S	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	n/a		n	S	S	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	n/a		n	S	S	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	n/a		n	S	S	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?	n/a		n	S	S	6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?	n/a		n	S	S	6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	n/a		n	S	S	6.8.2	



	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?		n/a		n	S	S	6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?		n/a		n	S	S	5.4.4	
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?		n/a		n	S	S	6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?		n/a		n	S	S	6.9.2.1	
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?		n/a		n	S	S	6.9	
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?		n/a		n	S	S	6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?		n/a		n	S	S	6.9.4.1	
	PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?		n/a		n	S	S	6.10
40		Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?		n/a		n	S	S	6.10.3.2	
41		Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?		n/a		n	S	S	6.10.4.2	
42		Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?		n/a		n	S	S	6.10.1	
43		Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?		n/a		n	S	S	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
44		Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?		n/a		n	S	S	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	



	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?		n/a	n	S	S	ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?		n/a	n	S	S	ABNT NBR 16597 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?		n/a	n	S	S	6.10.1	
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?		n/a	n	S	S	ABNT NBR NM 313	
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?		n/a	n	S	S	ABNT NBR NM 313	
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?		n/a	n	S	S	ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?		n/a	n	S	S	ABNT NBR NM 313	
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?		n/a	n	S	S	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?		n/a	n	S	S	5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?		n/a	n	S	S	6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?		n/a	n	S	S	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?		n/a	n	S	S	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?		n/a	n	S	S	6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?		n/a	n	S	S	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?		n/a	n	S	S	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?		n/a	n	S	S	Lei 10.741/2003	



	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?		n/a		n	S	S	
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?		n/a		n	S	S	5.5.23 6.14
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?		n/a		n	S	S	6.1.1
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?		n/a		n	n	S	6.1.1
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?		n/a		n	S	S	6.2.1; 6.1.1.1
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?		n/a		n	S	S	6.2.5
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?		n/a		n	S	S	6.2.8
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?		n/a		n	S	S	Anexo B B.4
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)		n/a		n	S	S	6.3
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?		n/a		n	S	S	6.3.2
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)		n/a		n	S	S	6.3.4.1
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?		n/a		n	S	S	6.1 6.1.1.2 6.3.4.1
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?		n/a		n	S	S	6.3.5
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?		n/a		n	S	S	6.11.1
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?		n/a		n	S	S	6.11.1
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?		n/a		n	S	S	6.11.1



	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?		n/a		n	S	S		
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?		n/a		n	S	S		
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?		n/a		n	S	S	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?		n/a		n	S	S	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?		n/a		n	S	S	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?		n/a		n	S	S	5.2.8.1	
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?		n/a		n	S	S	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?		n/a		n	S	S	5.5.1	
NÃO/APLICA RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		n/a		n	S	S	6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		n/a		n	S	S	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		n/a		n	S	S	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		n/a		n	S	S	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?		n/a		n	S	S	6.9.2.1; 4.6.5	



	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	n/a	n	S	S	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?	n/a	n	S	S	6.9.4.1
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	n/a	n	S	S	6.6.2 6.6.4
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?	n/a	n	S	S	6.8.7 6.8.8
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?	n/a	n	S	S	6.6.4; 6.8.3
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?	n/a	n	S	S	6.6.2.1
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	n/a	n	S	S	6.6.2.1
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	n/a	n	S	S	6.6.2.1
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	n/a	n	S	S	6.8.2
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	n/a	n	S	S	6.8.2
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?	n/a	n	S	S	6.8.4
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?	n/a	n	S	S	5.5.1.3
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?	n/a	n	S	S	5.4.4
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?	n/a	n	S	S	6.10.3.1
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	n/a	n	S	S	6.10.3.2
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?	n/a	n	S	S	6.10.4.2





PLATAFORMAS E ELEVADORES	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?	n/a	n	S	S		
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	n/a	n	S	S	ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?	n/a	n	S	S	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	n/a	n	S	S	ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)	n/a	n	S	S	6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	n/a	n	S	S	6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?	n/a	n	S	S	ABNT NBR NM 313	
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	n/a	n	S	S	ABNT NBR NM 313	
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	n/a	n	S	S	ABNT NBR NM 313	
	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	n/a	n	S	S	ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	n/a	n	S	S	ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	n/a	n	S	S	5.4.5.2	
	NÃO/APLICA PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	n/a	n	S	S	6.11.2.4
		119	Nos locais de prática esportiva, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	n/a	n	S	S	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
120		Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?	n/a	n	S	S	6.11.2.4	
121		Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?	n/a	n	S	S	6.11.2	
122		A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?	n/a	n	S	S	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
123		Se abertura da porta é no sentido do	n/a	n	S	S	6.11.2.2	



		deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?							
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	n/a		n	S	S	6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	n/a		n	S	S	5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	n/a		n	S	S	5.4.1	
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?	n/a		n	S	S	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?	n/a		n	S	S	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?	n/a		n	S	S	6.11.3	
GERAL NÃO/APLICA	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?	n/a		n	S	S	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	n/a		n	S	S	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?	n/a		n	S	S	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360º (diâmetro 1,50 m)?	n/a		n	S	S	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	n/a		n	S	S	5.6.4.1	



	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?		n/a		n	S	S	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?		n/a		n	S	S	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?		n/a		n	S	S	7.5.f)
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?		n/a		n	S	S	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?		n/a		n	S	S	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		n/a		n	S	S	5.4.1
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		n/a		n	S	S	5.4.1
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?		n/a		n	S	S	7.5
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?		n/a		n	S	S	7.7.2.1
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?		n/a		n	S	S	7.7.2.1
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?		n/a		n	S	S	7.7.2.2 Figuras 103 e 104
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?		n/a		n	S	S	7.7.3.1
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?		n/a		n	S	S	7.7.2.3.3
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?		n/a		n	S	S	7.7.3.2
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?		n/a		n	S	S	7.5.d) Figura 98



	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	n/a	n	S	S	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?	n/a	n	S	S	7.8.1 Figuras 113 e 114
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	n/a	n	S	S	7.8.2
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?	n/a	n	S	S	7.10.4
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?	n/a	n	S	S	7.10.4.3
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?	n/a	n	S	S	7.10.4.3
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?	n/a	n	S	S	7.10.4.3
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?	n/a	n	S	S	7.5. m) Figura 14
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	n/a	n	S	S	7.11.1
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	n/a	n	S	S	7.11.1
	160	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?	n/a	n	S	S	7.11.2
	161	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?	n/a	n	S	S	7.11.2
	162	Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem	n/a	n	S		7.11.3 7.11.4



		à altura entre 0,80 m e 1,20 m?							
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?	n/a	n	S	S			
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?	n/a	n	S	S	7.12.1.1		
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?	n/a	n	S	S	7.12.2 Figura 126		
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?	n/a	n	S	S	7.12.3 Figura 126.b)		
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?	n/a	n	S	S	7.12.3 Figura 126.a)		
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?	n/a	n	S	S	7.12.4		
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?	n/a	n	S	S	7.13.2 Figuras 127 e 128		
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?	n/a	n	S	S	7.13.2.1		
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?	n/a	n	S	S	7.13.2.3		
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?	n/a	n	S	S	7.13.2.4 Figura 129		
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?	n/a	n	S	S	7.3.1		
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?	n/a	n	S	S	7.4.2		
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	n/a	n	S	S	7.12.4		
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?	n/a	n	S	S	7.4.5		
	177	Há sinalização de emergência?	n/a	n	S	S	7.4.2.2		
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do	n/a	n	S	S	5.6.4.1		

		piso e com cor contrastante?							
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	n/a		n	S	S		
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	n/a		n	S	S	5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	n/a		n	S	S	6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	n/a		n	S	S	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	n/a		n	S	S	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?	n/a		n	S	S	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?	n/a		n	S	S	7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de prática esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?	n/a		n	S	S	7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?	n/a		n	S	S	7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	n/a		n	S	S	7.14.1	
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior	n/a		n	S	S	7.14.2	



		com 0,30 m de profundidade?							
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?	n/a		n	S	S		Figura 131
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?	n/a		n	S	S	7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?	n/a		n	S	S	7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?	n/a		n	S	S	7.14.3 4.6.2 Figura 14	
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?	n/a		n	S	S	7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?	n/a		n	S	S	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?	n/a		n	S	S	7.14.5	
OBILÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?	n/a		n	S	S	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?	n/a		n	S	S	8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?	n/a		n	S	S	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?	n/a		n	S	S	10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?	n/a		n	S	S	4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?	n/a		n	S	S	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?	n/a		n	S	S	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo,	n/a		n	S	S	4.3	



		de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?							
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	n/a		n	S	S		
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	n/a		n	S	S	9.3.1.4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?	n/a		n	S	S	8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?	n/a		n	S	S	8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?	n/a		n	S	S	8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?	n/a		n	S	S	8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?	n/a		n	S	S	8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?	n/a		n	S	S	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?	n/a		n	S	S	8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?	n/a		n	S	S	8.8.3	
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?	n/a		n	S	S	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?	n/a		n	S	S	9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x	n/a		n	S	S	9.2.1.2	





		1,50 m) de cadeira de rodas?								
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	n/a		n	S		S		
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	n/a		n	S		S	9.2.3.4	
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?	n/a		n	S		S	9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?	n/a		n	S		S	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?	n/a		n	S		S	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?	n/a		n	S		S	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?	n/a		n	S		S	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?	n/a		n	S		S	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?	n/a		n	S		S	5.1.3	
	BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?	n/a		n	S		S	8.5.1.2
228		O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?	n/a		n	S		S	8.5.1.3	
229		Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?	n/a		n	S		S	8.5.1.3	
230		Havendo copos descartáveis, estes estão	n/a		n	S		S	8.5.2	



	entre 0,80 m e 1,20 m do piso?							
231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?	n/a		n	S	S	8.5.2	
232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?	n/a		n	S	S	8.5.2	

\* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

\*\* Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

\*\*\* A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

FREDERICK DI  
BRIAN SILVA  
SOUSA:605030  
97365

Assinado de forma digital por FREDERICK DI BRIAN SILVA  
SOUSA:60503097365  
Dados: 2023.03.23 17:43:51 -03'00'




Ofício nº 028/2023 – GAB.P.M.M.A.

Magalhães de Almeida, 24 de Janeiro de 2023.

Prezada Senhor,

1. O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, vem encaminhar, pelo presente, projeto que contempla o Plano de Trabalho cadastrado junto ao M. da Agricultura Pecuária e Abastecimento via Plataforma + Brasil **Proposta + Brasil nº 029241/2022** convenio 939086//2022 contendo solicitação de recursos financeiros na ordem de **RS 9.550.000,00** (nove milhões quinhentos e cinquenta mil reais), para **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA -MA**. Cujas ação e objeto enquadra nos Programas do MAPA, nos termos das normas definidas e divulgadas pelo MAPA.
2. O valor total do projeto é de **RS 9.570.000,00** (nove milhões quinhentos e setenta mil reais), sendo solicitada desse Ministério, a liberação de recursos da ordem de **RS 9.550.000,00** (nove milhões quinhentos e cinquenta mil reais), e o Município deverá alocar **RS 20 .000,00** (vinte mil reais). **Conforme proposta plataforma + brasil nº029241/2022, convenio nº 939086/2022.**

Atenciosamente,

  
RAIMUNDO NONATO CARVALHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor  
Odirlei Sudatti  
MD. Gerente de Filial, gerencia executivo de Governo – GIGOV- SLZ  
São Luis/Ma.



## **DECLARAÇÃO**

**ENCARGOS SOCIAIS**

Declaramos para os devidos fins de direito junto à Caixa Econômica Federal, (MAPA) que o projeto de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**. Quanto aos **Encargos Sociais** atendem ao estabelecido no **SINAPI Janeiro/2023**. Para a Mão-de-obra horista ou mensalista e com desoneração. PLATAFORMA + BRASIL N°029241/2022.

Magalhães de almeida -MA, 24 janeiro de 2023

Atenciosamente,

  
**NONATO CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins que o **MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.988.976/0001 - 30, com sede na R. Manoel Pires de Castro 279 Centro, Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65.560-000, por meio de seu representante legal, o Prefeito Municipal Raimundo Nonato carvalho, inscrita no CPF. Sob o nº 099.156.133-34 é detentor da posse de uma área em uso comum das ruas localizadas na zona rural do Município de Magalhães de Almeida/MA, previsto para atender ao objeto: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/MAPA/ CAIXA / PLATAFORMA + BRASIL Nº: 029241/2022**, Convênio: 939086/2022 em que o local se encontra nos limites do município de Magalhães de Almeida/MA, neste município.

Desta forma, o local acima referido é bem de Domínio Público sob jurisdição deste Município e independente de registro em cartório, conforme previsto no código Civil Brasileiro, Art. 98 e Art. 99, estando a presente Declaração em conformidade com as penas do artigo 299 do Código Penal.

### [...] CAPÍTULO III Dos bens Públicos

**Art. 98.** São públicos os bens de domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno, todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a quem pertencerem.

**Art. 99.** São bens públicos:

- I – Os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;
- II – Os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;
- III – Os dominicais, que constituem o Patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Parágrafo único não dispenha a lei em contrário, considerando-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado. [...].

(Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm)).

MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, 24 DE JANEIRO DE 2023.

  
RAIMUNDO NONATO CARVALHO  
Prefeito Municipal


**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA  
A EXECUÇÃO DE CONVÊNIO**

Declaro, para os devidos fins, perante a Ministério DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO– MAPA, que a Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA -MA possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas de convênio com a União, nos termos da proposta Plataforma +Brasil N° 029241/2022, cadastrada no Sistema de Gestão de Convênios Plataforma +Brasil. Na oportunidade, informo abaixo o técnico responsável pela gestão da proposta e os dados para contato. Objeto: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA**

NOMEDO TÉCNICO	FUNÇÃO/CARGO	TELEFONE	E-MAIL
<b>Marco Antônio Maranhão CREA n° 2942/D-MA</b>	Engenheiro civil	(98) 3235-6010	grupo2meng.civil@gmail.com

Magalhães de Almeida -MA, 24 janeiro de 2023

Atenciosamente.

  
RAIMUNDO NONATO CARVALHO  
Prefeito Municipal


### **DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA**

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que a Prefeitura de MAGALHÃES DE ALMEIDA -MA, dispõe dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados à proposta inserida na Plataforma +Brasil N° 029241/2022, que tem como objeto: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA**

Os recursos estão dispostos na LoA, Rubrica, restauração e construção de pontes e Bueiros do município.

Magalhães de Almeida -MA, 24 janeiro de 2023

Atenciosamente,

  
RAIMUNDO NONATO CARVALHO  
Prefeito Municipal



## DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA /MA declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto “ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA /MA”, foi adotado a opção de orçamento considerando os encargos desonerados pois é o mais adequado para a Administração Pública Municipal.

Magalhães de Almeida /MA, 24 de janeiro de 2023.

  
RAIMUNDO NONATO CARVALHO  
Prefeito Municipal



## DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO INFORMATIVA DE ISS


O Município de Magalhães de Almeida (MA), através de seu representante legal, **DECLARA** para os devidos fins, conforme legislação tributária municipal e sua base de cálculo, que a respectiva alíquota do ISS é de 5% (cinco por cento), conforme tabela da Lei 289 de 30 de dezembro de 2003.

TABELA III

Tabela da Lei 289, de 30 de dezembro de 2003

TABELA III ALÍQUOTAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA
Profissionais autônomos ou aqueles que exerçam pessoalmente uma atividade em caráter privado, cujo desenvolvimento exige formação em nível superior.	120,00
Profissionais autônomos que desenvolvam atividade que exija formação em nível médio.	60,00
Profissionais autônomos que desenvolvam atividades que não exijam formação específica.	30,00
Empresas/Sociedade de Profissionais	5% (cinco por cento) sobre o preço do serviço

Magalhães de Almeida -MA, 24 de janeiro 2023.

  
 RAIMUNDO NONATO CARVALHO  
 Prefeito Municipal



# DECLARAÇÃO

A RESPEITO DO REGIME DE EXECUÇÃO A SER  
ADOTADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA OBRA

Objeto/obra: **ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS.**

Local: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA / MA.

O Município de Pedreiras - MA, através de seu representante legal, **declara** que o **REGIME DE EXECUÇÃO** a ser adotado para a implantação do Objeto/obra do **Convênio nº 939086/2022 – MAPA**, no valor de **RS 9.570.000,00** (nove milhões quinhentos e setenta reais), e a **CONTRAPARTIDA** no valor de **RS 20.000,00** (vinte mil reais) a título de contrapartida por parte desta Prefeitura para a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA -MA**, perfazendo um investimento total no valor de **RS 9.570.000,00** (nove milhões e quinhentos e setenta reais), **é o da ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (VIA PROCESSO LICITATÓRIO POR MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA).**

Magalhães de Almeida -MA, 24 janeiro de 2023

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO NONATO CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

**OBJETO:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA -MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, CNPJ nº 06.988.976/0001-09, vem através desta, declarar para os devidos fins, que a ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, Conforme a proposta plataforma + Brasil MAPA nº029241/2022, Convênio nº 939086/2022, tem como responsável técnico pela FISCALIZAÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL, Marco Antônio Maranhão CREA – MA 2942/D--MA

Magalhães de Almeida -MA, 24 janeiro de 2023

Atenciosamente

Marco Antônio Maranhão  
Eng. Civil - CREA DF/4475  
Vista MA - 2942

---

**Marco Antônio Maranhão**  
Eng. Civil-Crea  
2942/D-MA



## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, inscrita no CNPJ nº 06.988.976/0001-09, dispõe de profissionais com capacidade administrativa, técnica e gerencial para plena execução de RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, objeto constante na proposta inserida na Plataforma + Brasil sob o nº 029241/2022, Convenio 939086/2022 indicando como responsável técnico pelo acompanhamento e fiscalização das obras o engenheiro, *Marco Antonio Maranhão Eng. Civil-Crea 2942/D-MA.*

, respeitando a previsão legal do art. 67 da Lei 8.666/93.

Magalhães de Almeida -MA, 24 janeiro de 2023

Atenciosamente,

  
RAIMUNDO NONATO CARVALHO  
Prefeito Municipal




**DECLARAÇÃO DE SETOR ESPECIFICO PARA GESTÃO DE CONVENIO**

Declaramos, sob as penas da Lei, que o município de Magalhães de Almeida - MA, possui setor específico com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas dos instrumentos celebrados com a União, com lotação de no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo conforme previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Magalhães de Almeida -MA, 24 janeiro de 2023

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO NONATO CARVALHO**  
Prefeito Municipal




## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura de Magalhães de Almeida - MA, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e no inciso V, artigo 27da Lei nº 8.666/93.

Magalhães de Almeida -MA, 24 janeiro de 2023

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO NONATO CARVALHO**  
Prefeito Municipal




# DECLARAÇÃO

*Manutenção e Conservação de obra*

Declaramos ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento-MAPA /Caixa que a Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida /MA, se responsabiliza pela manutenção, operação, guarda e conservação de todos os serviços vinculados ao empreendimento inclusive durante e após a execução da obra de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO**. *Conforme proposta PLATAFORMA + BRASIL nº029241/2022, convenio N°939086/2022*

Magalhães de Almeida -MA, 24 janeiro de 2023

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO NONATO CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

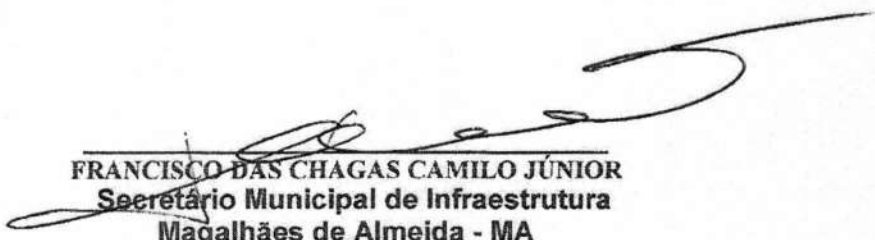
Declaramos, para fins de comprovação junto à M. agricultura Pecuária e Abastecimento-MAPA, que o projeto intitulado a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**, na zona rural do Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA MA, sob a administração da Secretaria Municipal de Infraestrutura, foi analisado e aprovado pela Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, podendo apresentar o projeto para aprovação neste órgão e outras instâncias.

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmamos o presente instrumento.

Proposta Plataforma + Brasil N° 029241/2022, convenio de N° 939086/2022.

Magalhães de Almeida -MA, 24 janeiro de 2023

Atenciosamente,

  
FRANCISCO DAS CHAGAS CAMILO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Magalhães de Almeida - MA





## DECLARAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Declaro, para fins de informação junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, que a equipe técnica da **GRUPO 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTADA** é a responsável pela elaboração de projeto básico e executivo de engenharia da prefeitura municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, referente ao desenvolvimento do projeto da **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**. Conforme Proposta Plataforma + Brasil nº 029241/2022-Convênio Nº 939086/2022, está representada pelos profissionais a seguir podem contatados pelo e-mail: [grupo2meng.civil@gmail.com](mailto:grupo2meng.civil@gmail.com) e Fones: (98) 3235-6010/3353.

**GIULIA ANDRADE MACIEL**  
Cargo/Função: Engenheira Civil  
CREA/CAU nº: 115685600

- **MARCO ANTONIO MARANHÃO**  
Cargo/Função: Engenheiro Civil (COORDENADOR DE PROJETOS)  
CREA/CAU nº: 2942/D-MA


- **FREDERICK BRIAN SILVA SOUSA**  
Cargo/Função: Engenheiro Civil  
CREA/CAU nº 111840171-9

**Enejanía Marcia chagas Salgado**  
Cargo/Função: Engenheira Ambiental  
CREA/CAU nº: 1117374041-MA

- **CARLOS MAGNO ALVES ABRANTES SOUSA**  
Cargo/Função: Técnico em Edificações  
CREA/CAU nº: 5292/TD

- **Arquiteta Renata Mercedes Coelho Costa**  
Cargo/Função arquiteta urbanista  
CREA/CAU nº: A1231157- 8

Magalhães de Almeida (MA), 24 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO NONATO CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE**

Eu, MARCO ANTONIO MARANHÃO/Engenheiro Civil Crea 2942/D-MA. DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA -MA, CNPJ: 06.988.976/0001-09 o responsável técnico pela elaboração do projeto da Recuperação de Estrada Vicinal, Conforme Proposta Plataforma + Brasil nº 029241/2022-Convênio Nº 939086/2022, para fins do disposto no Anexo I da instrução Normativa nº 28 de Setembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, listar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Magalhães de Almeida - MA, 24 de janeiro de 2023

*Marco Antonio Maranhão*  
Eng. Civil CREA DF/4475  
Visto MA - 2942

**Marco Antônio Maranhão**  
Engenheiro Civil  
2942/D-MA

*RAIMUNDO NONATO CARVALHO*  
**RAIMUNDO NONATO CARVALHO**  
Prefeito Municipal



PLANILHA MÚLTIPLA v3.0.5



Tipo de Orçamento  
Proposto

Acompanhamento  
PLE

DADOS DO CONTRATO

NOVIDADES DA VERSÃO

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

BDI

ORÇAMENTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO / PLQ

QCI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obs: Composições e Cotações devem ser preenchidas diretamente no arquivo Referência 02-2023.xls.

PÓS-LICITADO: Para visualizar/preencher esta seção, altere o TIPO DE ORÇAMENTO para 'Licitado'

ACOMPANHAMENTO: Para visualizar/preencher esta seção, altere o TIPO DE ORÇAMENTO para 'Licitado'

## A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA



Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Município/UF:	MA
Nº da Operação (0000000-00):	1085857-51
Nº do SICONV (000000):	939086/2022
Valor do Repasse Contratado (R\$):	9.550.000,00
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	20.000,00
% mínimo de Contrapartida:	
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA)
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA)
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	02-2023

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA
CREA/CAU:	1118401719MA
ART/RRT:	MA20230638562
Data do preenchimento:	23/05/2023

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	Raimundo Nonato Carvalho
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL

## B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	(SELECIONAR)
Data base do CTEF:	

## C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	23/05/2023

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

## Novidades da Versão

<u>V3.0.0</u>	<p><b>GERAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Lançamento: Adequação à Portaria 424/2016. Acompanhamento por Eventos.</li> </ul>
<u>V3.0.1</u>	<p><b>GERAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ajustes de formatações.</li> </ul> <p><b>PO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Correção da aplicação do BDI não desonerado.</li> <li>▪ Inclusão de coluna exclusiva "Preço Unitário Edital", para o Modo 'Orçamento Licitado'.</li> </ul>
<u>V3.0.2</u>	<p><b>GERAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ajustes de formatações.</li> <li>▪ Correção do Problema de Guias ocultas no BROFFICE.</li> </ul> <p><b>ORÇAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ampliada obtenção de dados da Planilha Referência de 20.000 para 65.536 linhas.</li> </ul> <p><b>CRONOGRAMA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Correção na formulação do total acumulado por Repasse, CP e Outros</li> </ul> <p><b>QCI</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Correção na formulação do arredondamento no rateio dos valores do QCI.</li> </ul> <p><b>RRE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Correção na formulação do total por Repasse, CP e Outros.</li> </ul>
<u>V3.0.3</u>	<p><b>GERAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Correção do Problema de Guias ocultas no BROFFICE.</li> </ul> <p><b>CÁLCULO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Corrigida lentidão e travamento ao incluir e excluir frentes.</li> </ul>
<u>V3.0.4</u>	<p><b>BDI</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Correção da CPRB que exibia 4,5% mesmo quando não desonerado.</li> </ul> <p><b>CRONOGRAMA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Correção da distribuição de Repasse, CP e Outros para as metas manuais.</li> </ul> <p><b>QCI</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Adicionado botão para adotar a CP do QCI como CP do contrato (zera saldo a reprogramar de CP).</li> </ul>
<u>V3.0.5</u>	<p><b>GERAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Corrigido modo de Cálculo da Planilha para Automático.</li> </ul>

Nº OPERAÇÃO 1085857-51	Nº SICONV 939086/2022	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
---------------------------	--------------------------	----------------------------------------------------------------------

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA (MA)

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,35%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,06%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>24,23%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

**Observações:**

MA

Local

FREDERICK DI BRIAN  
SILVA  
SOUSA:60503097365

Assinado de forma digital por  
FREDERICK DI BRIAN SILVA  
SOUSA:60503097365  
Dados: 2023.05.23 11:49:07 -03'00'

terça-feira, 23 de maio de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA

CREA/CAU: 1118401719MA

ART/RRT: MA20230638562

Nº OPERAÇÃO  
1085857-51

Nº SICONV  
939086/2022

PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

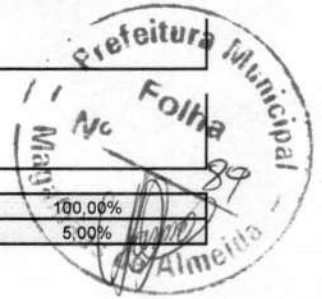
MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA (MA)

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%



**BDI 2**

**TIPO DE OBRA**

(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MA  
Local

terça-feira, 23 de maio de 2023  
Data

Responsável Técnico  
Nome: FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA  
CREA/CAU: 1118401719MA



### Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO  
1085857-51

Nº SICONV  
939086/2022

PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



#### APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA (MA)

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

ART/RRT: MA20230638562

#### BDI 3

#### TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

#### Observações:

MA  
Local

terça-feira, 23 de maio de 2023  
Data

Responsável Técnico





Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO  
1085857-51

Nº SICONV  
939086/2022

PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA (MA)

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Nome: FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA

CREA/CAU: 1118401719MA

ART/RRT: MA20230638562



Nº OPERAÇÃO 1085857-51	Nº SICONV 939086/2022	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA (MA)			
LOCALIDADE SINAPI SAO LUIS	DATA BASE 02-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE	MUNICÍPIO / UF MA	BDI 1 24,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA (MA)</b>									9.570.000,00	
1.			(RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA (MA))					-	9.570.000,00	
1.1.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					-	89.366,92	
1.1.1.	Composição	COMP01	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,50	360,12	BDI 1	447,38	2.013,21	RA
1.1.2.	Composição	COMP05	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO(VERIFICAR COMP SEPARADA)	und	1,00	49.791,28	BDI 1	61.855,71	61.855,71	RA
1.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	20,00	1.026,24	BDI 1	1.274,90	25.498,00	RA
1.2.			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>					-	190.071,90	
1.2.1.	Composição	COMP03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	6,00	25.500,00	BDI 1	31.678,65	190.071,90	RA
1.3.			<b>SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM</b>					-	5.880.937,82	
1.3.1.	SICRO	5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	104.148,00	0,54	BDI 1	0,67	69.779,16	RA
1.3.2.	SICRO	4016008	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	264.618,81	3,59	BDI 1	4,46	1.180.199,89	RA
1.3.3.	SICRO	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	2.532.600,84	0,97	BDI 1	1,21	3.064.447,02	RA
1.3.4.	SICRO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	264.618,81	4,66	BDI 1	5,79	1.532.142,91	RA
1.3.5.	SICRO	4915598	Reconformação da plataforma	m²	312.444,00	0,09	BDI 1	0,11	34.368,84	RA
1.4.			<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>					-	1.247.327,69	
1.4.1.	SICRO	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	109.035,86	0,45	BDI 1	0,56	61.060,08	RA
1.4.2.	SICRO	5502986	Expurgo de jazida	m³	32.710,77	2,53	BDI 1	3,14	102.711,82	RA
1.4.3.	SICRO	5502835	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	62.488,80	9,30	BDI 1	11,55	721.745,64	RA
1.4.4.	SICRO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	62.488,80	4,66	BDI 1	5,79	361.810,15	RA
1.5.			<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>					-	2.085.174,94	
1.5.1.	SICRO	4805752	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 2 a 3 m	m³	3.180,00	53,13	BDI 1	66,00	209.880,00	RA
1.5.2.	SICRO	0804207	Corpo de BDT C D = 1,50 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	240,00	2.621,31	BDI 1	3.256,45	781.548,00	RA
1.5.3.	SICRO	0804272	Boca de BDT C D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas retas	un	32,00	3.871,42	BDI 1	4.809,47	153.903,04	RA
1.5.4.	SICRO	0804313	Corpo de BTTC D = 1,50 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	150,00	4.260,09	BDI 1	5.292,31	793.846,50	RA
1.5.5.	SICRO	0804357	Boca de BTTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	20,00	5.876,09	BDI 1	7.299,87	145.997,40	RA
1.6.			<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>					-	77.120,73	
1.6.1.	Composição	COMP02	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	109.035,87	0,11	BDI 1	0,14	15.265,02	RA
1.6.2.	Composição	COMP05	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO(VERIFICAR COMP SEPARADA)	und	1,00	49.791,28	BDI 1	61.855,71	61.855,71	RA

RECURSO

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.





**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO 1085857-51	Nº SICONV 939086/2022	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA (MA)			
LOCALIDADE SINAPI SAO LUIS	DATA BASE 02-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE	MUNICÍPIO / UF MA	BDI 1 24,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA (MA)									9.570.000,00
Observações:									

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

MA  
Local

terça-feira, 23 de maio de 2023  
Data

FREDERICK DI BRIAN SILVA Assinado de forma digital por FREDERICK  
DI BRIAN SILVA SOUSA:60503097365  
SOUSA:60503097365 Dados: 2023.05.23 11:49:23 -03'00'

Responsável Técnico  
Nome: FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA  
CREA/CAU: 1118401719MA  
ART/RRT: MA20230638562



APELIDO DO EMPREENDIMENTO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
 Nº SICONV: 939086/2022  
 Nº OPERAÇÃO: 108587-51  
 PROPONENTE / TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
 Nº OPERAÇÃO: 108587-51  
 PROPONENTE: PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Anúncios de Eventos	FRENTES DE OBRA									
							T1 CURRALINH	T2 SANTO AGUSTIN	T3 PONTE	T4 MUNICIPIO DE	T5 SANTO CUSTODIO	T6 SANTO LIMA	T7 ENTRE LADIRAS	T8 CUSTODIO	T9 LIMA ATE	T10 LADIRAS
<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA)</b>							<b>TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$)</b>	<b>462.245,83</b>	<b>308.904,32</b>	<b>1.342.746,05</b>	<b>1.361.912,43</b>	<b>8.674.397,96</b>				
1.	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA)															
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				2.5E	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,50	1,5 x 3	2.5E	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,50									
1.1.2	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO/VERIFICAR COMP SEPARADA)	und	1,00	1	2.5E	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00									
1.1.3	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUI MOBILIÁRIO AF. 04/2018	M2	20,00	5 x 4	2.5E	SERVIÇOS PRELIMINARES	20,00									
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				3.AD	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA										
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	6,00	6	3.AD	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1.3	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM				4.5E	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM										
1.3.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	104.148,00	$(2 \times 6,967) + (2 \times 9,53) + (2 \times 14,798) + (2 \times 24,878) + (2 \times 4,492)$	4.5E	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	13.934,00	1.906,00	29.596,00	48.752,00	8.960,00					
1.3.2	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	264.618,81	$(7.448,37 \times 1,20) + (7.710,03 \times 1,20) + (25.880,88 \times 1,20) + (27.091,04 \times 1,20) + (125.841,80 \times 1,20)$	4.5E	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	9.684,16	10.023,04	46.359,16	35.216,36	163.334,08					
1.3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	8m	2.532.600,84	$(8.930,24 \times 1,50 \times 2,10) + (9.252,04 \times 1,50 \times 2,10) + (42.783,07 \times 1,50 \times 5,04) + (32.506,25 \times 1,50 \times 11,88) + (150.789,82 \times 1,50 \times 4,47)$	4.5E	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	34.979,26	121.539,37	401.878,26	718.426,21	1.266.777,74					
1.3.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	264.618,81	$8.930,24 + 9.252,04 + 42.793,07 + 32.506,25 + 150.789,82$	4.5E	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	9.684,16	10.023,04	46.359,16	35.216,36	163.334,08					
1.3.5	Reconformação da plataforma	m²	312.444,00	$(6 \times 6,967) + (6 \times 9,53) + (6 \times 14,798) + (6 \times 24,878) + (6 \times 4,492)$	4.5E	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	41.802,00	5.718,00	88.788,00	149.256,00	26.880,00					
1.4	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				5.5E	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO										
1.4.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	109.035,87	$(8.930,24 + 9.252,04 + 42.793,07 + 32.506,25 + 150.789,82) \times (62.488,80 \div 3)$	5.5E	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	6.014,86	3.722,21	21.372,25	21.689,85	56.236,69					
1.4.2	Esguço de jazida	m²	32.710,77	$102.250,78 \times 0,30$	5.5E	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	1.804,46	1.116,86	6.411,68	6.506,96	16.871,01					
1.4.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escaradeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	62.488,80	$(6 \times 0,20 \times 6,967) + (6 \times 0,20 \times 9,53) + (6 \times 0,20 \times 14,798) + (6 \times 0,20 \times 24,878) + (6 \times 0,20 \times 4,480)$	5.5E	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	8.360,40	1.143,80	17.757,80	29.851,20	5.376,00					
1.4.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	62.488,80	$8.360,40 + 1.143,80 + 17.757,80 + 29.851,20 + 5.376,00$	5.5E	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	8.360,40	1.143,80	17.757,80	29.851,20	5.376,00					
1.5	OBRAS DE ARTE CORRENTE				6.0E	OBRAS DE ARTE CORRENTE										
1.5.1	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 2 a 3 m	m³	3.180,00	$(6 \times 2 \times 15) \times 10 + (3,5 \times 2 \times 15) \times 16$	6.0E	OBRAS DE ARTE CORRENTE										3.180,00
1.5.2	Corpo de BTCC D = 1,50 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	240,00	16 x 15	6.0E	OBRAS DE ARTE CORRENTE										240,00
1.5.3	Boca de BTCC D = 1,50 m - escanidade 0° - areia extraída e brita produzida - além rebas	un	32,00	16 x 2	6.0E	OBRAS DE ARTE CORRENTE										32,00
1.5.4	Corpo de BTCC D = 1,50 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	150,00	10 x 15	6.0E	OBRAS DE ARTE CORRENTE										150,00
1.5.5	Boca de BTCC D = 1,50 m - escanidade 0° - areia e brita comerciais - além rebas	un	20,00	10 x 2	6.0E	OBRAS DE ARTE CORRENTE										20,00
1.6	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				7.9E	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS										
1.6.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	109.035,87	102.250,78	7.9E	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS										109.035,87
1.6.2	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO/VERIFICAR COMP SEPARADA)	und	1,00	1	7.9E	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS										1,00

MA  
 Local  
 brca-fetra, 23 de maio de 2023  
 Data

FREDERICK DI BRIAN SILVA  
 SOUSA.60503097365  
 Assinado de forma digital por FREDERICK DI  
 SOUSA.60503097365  
 Data: 2023.05.23 11:49:51 -03'00'  
 Responsável Técnico  
 Nome: FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA  
 CREA/CAU: 1118401719MA  
 ART/RRR: MA2023063862

Responsável Técnico  
 Nome: FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA  
 CREA/CAU: 1118401719MA  
 ART/RRR: MA2023063862





## AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	-
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	89.366,92
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	190.071,90
4	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	5.880.937,82
5	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	1.247.327,69
6	OBRAS DE ARTE CORRENTE	2.085.174,94
7	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	77.120,73



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
OGU

Grau d  
#PUB

Nº OPERAÇÃO 1085857-1	Nº SICONV 939086/2022	PROPONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES	APELIDO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES	DESCRIÇÃO DO LOTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE A
--------------------------	--------------------------	---------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19
1.	(RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO	9.570.000,00	% Período:	34,40%	46,18%	4,84%	1,96%	6,08%	6,55%					
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	89.366,92	% Período:	100,00%										
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	190.071,90	% Período:		33,33%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%					
1.3.	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	5.880.937,82	% Período:	54,46%	38,62%	4,28%	2,64%							
1.4.	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	1.247.327,69	% Período:			14,38%		44,11%	41,51%					
1.5.	OBRAS DE ARTE CORRENTE	2.085.174,94	% Período:		100,00%									
1.6.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	77.120,73	% Período:						100,00%					
<b>Total: R\$ 9.570.000,00</b>				%:	34,40%	46,18%	4,84%	1,96%	6,08%	6,55%				
				Repasso:	3.285.112,49	4.410.381,72	461.840,68	186.809,18	580.660,58	625.195,35				
				Contrapartida:	6.879,82	9.236,40	967,20	391,23	1.216,04	1.309,31				
				Outros:	-	-	-	-	-	-				
				Investimento:	3.291.992,31	4.419.618,12	462.807,89	187.200,40	581.876,62	626.504,66				
				%:	34,40%	80,58%	85,42%	87,37%	93,45%	100,00%				
				Repasso:	3.285.112,49	7.695.494,21	8.157.334,89	8.344.144,07	8.924.804,65	9.550.000,00				
				Contrapartida:	6.879,82	16.116,22	17.083,42	17.474,65	18.690,69	20.000,00				
				Outros:	-	-	-	-	-	-				
				Investimento:	3.291.992,31	7.711.610,43	8.174.418,32	8.361.618,72	8.943.495,34	9.570.000,00				

MA  
Local  
terça-feira, 23 de maio de 2023  
Data

FREDERICK DI BRIAN SILVA  
SOUSA:60503097365

Assinado de forma digital por FREDERICK  
DI BRIAN SILVA SOUSA:60503097365  
Dados: 2023.05.23 11:49:42 -03'00'

Responsável Técnico  
Nome: FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA  
CREA/CAU: 1118401719MA  
ART/RRT: MA20230638562



**CRONOGRAMA PREVISTO PLE**

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25		
		CURRALINHO ATE SANTO 12 PONTE MUN 17 DE JUNHO ATE 13 SANTO 13 AGUSTIM ATE ENTRE 14 JULIO LIMA ATE SAO 15 PUNTO 15 PUNTO CRITICO SANTO																										
		A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																										
F	1	Administração Local																										
F	2	SERVIÇOS PRELIMINARES																										
F	3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA																										
F	4	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM																										
F	5	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO																										
F	6	OBRAS DE ARTE CORRENTE																										
F	7	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS																										





PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS  
OGU

Grau de Si  
#PUBLIC

Nº OPERAÇÃO: 1085857-51 | Nº SICONV: 939086/2022 | PROPONENTE TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE | APELIDO EMPREENDIMENTO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MU | DESCRIÇÃO DO LOTE: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE N

Medição: 1 | Período: 00/01/1900 a 00/01/1900 | % Realizado Período.: 0,00% | % Realizado Acum.: 0,0

ALTERE O TIPO DE ORÇAMENTO  
NA ABA 'MENU' PARA LICITADO.

CURRALINHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
ATE SANTO																								
XV DE JUNHO																								
ATE CUSTODIO																								
AGUSTIM ATE																								
ENTRE																								
ESTUDIO																								
LIMA ATE SAO																								
JOAO 24,87KM																								
IS (PUNTO																								
CRITICO)																								
SANTO																								

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA
4	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM
5	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO
6	OBRAS DE ARTE CORRENTE
7	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		Data das Medições											
Medições		Medição 1	Medição 2	Medição 3	Medição 4	Medição 5	Medição 6	Medição 7	Medição 8	Medição 9	Medição 10	Medição 11	Mediç
Período:	%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,0
	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acumulado:	%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,0
	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

MA  
Local  
terça-feira, 23 de maio de 2023  
Data

Responsável Técnico pela Fiscalização  
Nome: 0  
Profissão: 0  
CREA/CAU: 0  
ART/RRT: 0







QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 1085857-51	Nº SICONV 939086/2022	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	MUNICÍPIO / UF MA	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA (MA)			RECURSO OGU	REPASSE 9.550.000,00	CONTRAPARTIDA 20.000,00	INVESTIMENTO 9.570.000,00

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	(RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA (MA))	Em Análise	1,00	m²	LOTE 1	9.550.000,00	20.000,00	-	9.570.000,00
2.								-	-	-	-
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
<b>TOTAL</b>								<b>9.550.000,00</b> (99,79%)	<b>20.000,00</b> (0,21%)	<b>-</b> (0,00%)	<b>9.570.000,00</b> (100,00%)

Observações:

MA  
Local  
terça-feira, 23 de maio de 2023  
Data

Representante Tomador  
Nome: Raimundo Nonato Carvalho  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



**BM - Boletim de Medição**

Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA		Nº OPERAÇÃO 1085857-51	Nº SICONV 939086/2022	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	INÍCIO DE OBRA 00/01/00
Nº CTEF 0	EMPRESA EXECUTORA 0	CNPJ 0	MUNICÍPIO / UF MA	PERÍODO DA MEDIÇÃO 00/01/1900 a 00/01/1900	Nº MEDIÇÃO 1

Foi selecionado na aba "MENU" o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R\$)		
						Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA)						TOTAL:					
1.	(RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA))	-	-	-	9.570.000,00	-	-	-	-	-	-
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	89.366,92	-	-	-	-	-	-
1.1.1.	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,50	447,38	2.013,21	-	-	-	-	-	-
1.1.2.	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO(VERIFICAR COMP SEPARADA)	und	1,00	61.855,71	61.855,71	-	-	-	-	-	-
1.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	20,00	1.274,90	25.498,00	-	-	-	-	-	-
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	-	-	-	190.071,90	-	-	-	-	-	-
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	6,00	31.678,65	190.071,90	-	-	-	-	-	-
1.3.	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	-	-	-	5.880.937,82	-	-	-	-	-	-
1.3.1.	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	104.148,00	0,67	69.779,16	-	-	-	-	-	-
1.3.2.	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	264.618,81	4,46	1.180.199,89	-	-	-	-	-	-
1.3.3.	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	2.532.600,84	1,21	3.064.447,02	-	-	-	-	-	-
1.3.4.	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	264.618,81	5,79	1.532.142,91	-	-	-	-	-	-
1.3.5.	Reconformação da plataforma	m²	312.444,00	0,11	34.368,84	-	-	-	-	-	-
1.4.	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	-	-	-	1.247.327,69	-	-	-	-	-	-
1.4.1.	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	109.035,86	0,56	61.060,08	-	-	-	-	-	-
1.4.2.	Expurgo de jazida	m³	32.710,77	3,14	102.711,82	-	-	-	-	-	-
1.4.3.	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	62.488,80	11,55	721.745,64	-	-	-	-	-	-
1.4.4.	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	62.488,80	5,79	361.810,15	-	-	-	-	-	-
1.5.	OBRAS DE ARTE CORRENTE	-	-	-	2.085.174,94	-	-	-	-	-	-
1.5.1.	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 2 a 3 m	m³	3.180,00	66,00	209.880,00	-	-	-	-	-	-
1.5.2.	Corpo de BDTC D = 1,50 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	240,00	3.256,45	781.548,00	-	-	-	-	-	-
1.5.3.	Boca de BDTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas retas	un	32,00	4.809,47	153.903,04	-	-	-	-	-	-
1.5.4.	Corpo de BTTC D = 1,50 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	150,00	5.292,31	793.846,50	-	-	-	-	-	-
1.5.5.	Boca de BTTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	20,00	7.299,87	145.997,40	-	-	-	-	-	-
1.6.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	-	-	77.120,73	-	-	-	-	-	-
1.6.1.	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	109.035,87	0,14	15.265,02	-	-	-	-	-	-
1.6.2.	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO(VERIFICAR COMP SEPARADA)	und	1,00	61.855,71	61.855,71	-	-	-	-	-	-

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Preço unitário; Preço total; Medição.



**BM - Boletim de Medição**

Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA		Nº OPERAÇÃO 1085857-51	Nº SICONV 939086/2022	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA		INÍCIO DE OBRA 00/01/00
Nº CTEF 0	EMPRESA EXECUTORA 0	CNPJ 0	MUNICÍPIO / UF MA		PERÍODO DA MEDIÇÃO 00/01/1900 a 00/01/1900	Nº MEDIÇÃO 1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R\$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHAES						TOTAL:					

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

MA

Local

terça-feira, 23 de maio de 2023

Data

Responsável Técnico pela Fiscalização

Nome: 0

Profissão: 0

CREA/CAU: 0

ART/RRT: 0





RRE - RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO - TOMADOR

PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	Nº OPERAÇÃO 1085857-51	Nº SICONV 939086/2022	VALORES CONTRATADOS (R\$):			RECURSO OGU
APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE	MUNICÍPIO / UF MA	REPASSE 9.550.000,00	CONTRAPARTIDA 20.000,00	INVESTIMENTO 9.570.000,00	Nº RRE 1	

Situação do TC/CR: Atrasada	Percentual previsto em: mai-23 100,00%	Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) -	Contrapartida (R\$) -
--------------------------------	-------------------------------------------	------------------------	--------------------	--------------------------

Valores Medidos (R\$)

Meta	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	BM / PLE nº	Valor Total (R\$)	Acumulado Período Anterior	No Período	Acumulado incluindo o Período	Execução Física Acum.	
1.	(RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL N	Em Análise	1	m²	LOTE 1	1	9.570.000,00	-	-	-	0,00%	
2.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
3.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
4.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
5.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
6.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
7.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
8.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
9.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
10.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
							(%)	( 100,00%)	( 0,00%)	( 0,00%)	( 0,00%)	
							Repasse	9.550.000,00	-	-	-	
							Contrapartida	20.000,00	-	-	-	
							Outros	-	-	-	-	
							<b>Investimento</b>	<b>9.570.000,00</b>	-	-	-	<b>0,00%</b>

Acumulado Anterior: 0,00%

Observações:

MA  
Local

terça-feira, 23 de maio de 2023  
Data

Representante Tomador  
Nome: Raimundo Nonato Carvalho  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Responsável Técnico pela Fiscalização  
Nome: 0  
Profissão: 0  
CREA/CAU: 0  
ART/RRT: 0

Responsável Social  
Nome:  
Cargo:

Responsável Financeiro  
Nome:  
Cargo:





Grau de Sigilo  
# PÚBLICO

Ofício nº:

MA, 23 de maio de 2023

À  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
GIGOV

Assunto: 1ª Solicitação de Desbloqueio de Recursos.  
REF: Contrato de Repasse - Operação nº 1085857-51 - SICONV nº 939086/2022

Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE  
Proponente / PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Tomador:

Senhor Gerente

1. Vimos pelo presente, solicitar à Caixa Econômica Federal autorização para desbloqueio da parcela de recursos relativa ao Contrato de Repasse em referência, conforme valores abaixo discriminados e, para tanto, anexamos a documentação necessária ao pleito.

	Valores Vigentes do TC/CR	Evolução da 1ª Medição	Valores Medidos Acumulados
Repasse:	R\$ 9.550.000,00	R\$ -	R\$ -
Contrapartida Financeira:	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -
Outros:	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Investimento:	R\$ 9.570.000,00	R\$ -	R\$ -
Execução Física:	-	0,00%	0,00%

2. Informamos também a manutenção da Placa de Obra em local visível e de acordo com padrão estabelecido pela Presidência da República, constante do Manual Visual de Placas e Adesivos de Obra.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Raimundo Nonato Carvalho  
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Manoel Pires de Castro, 279 | Magalhães de Almeida - MA, CPF: 65560-000  
CNPJ: 06.988.970/0001-09



#### PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quando da concepção do objeto de convênio.



## PLANO DE SUSTENTABILIDADE

### 1. APRESENTAÇÃO

Identificação do convênio, Transfere.Gov., objeto, valor, contrapartida (principais).

Convênio: Nº 939086/2022

Transfere.Gov.: Nº 029241/2022

Contrato de Repasse: Nº 1085857-51

**Objeto:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, COM CINCO TRECHOS: 01-CURRALINHO ATE SANTO AGUSTIM, 02-PONTE MUN. XVI DE JUNHO ATE CUSTODIO LIMA NOVO, 03-SANTO AGUSTIM ATE ENTRE LADEIRAS NOVO, 04- CUSTODIO LIMA ATE SAO JOAO, 05 - PONTE ATE PONTO SANTO AGUSTIM.

**Valor Global:** R\$ 9.570.000,00

**Valor de repasse:** R\$ 9.550.000,00

**Valor de contrapartida:** R\$ 20.000,00

**Vigência:** 48 meses

**Início da vigência:** 31/12/2022

**Fim da vigência:** 31/12/2027

### 2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Identificação dos objetivos gerais diretos almejados com a execução do objeto de convênio, ou seja, o resultado imediato esperado com a execução do projeto naquela localidade.

Com a execução da obra de RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, COM CINCO TRECHOS: 01 -CURRALINHO ATE SANTO AGUSTIM, 02 - PONTE MUN. XVI DE JUNHO ATE CUSTODIO LIMA NOVO, 03 - SANTO AGUSTIM ATE ENTRE LADEIRAS NOVO, 04 - CUSTODIO LIMA ATE SAO JOAO, 05 - PONTE ATE PONTO SANTO AGUSTIM, objetiva:

1. Fomentar o escoamento da produção entre as famílias de agricultores por vias de acesso até a cidade, bem como promover o aumento da comercialização dos produtos agrícolas na cidade e facilitar o acesso à compra de insumos;
2. Facilitar a conexão com vias adjacentes, possibilitando o acesso de outras regiões;
3. Incentivar outras culturas, além das de arroz, milho, feijão, mandioca e algodão já comercializadas;
4. Melhorar a infraestrutura das vias rurais para impulsionar as atividades produtivas locais.

### 3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

1. **Aumento da renda familiar agrícola, com a comercialização de mais produtos;**
  - Incentivo ao consumo e investimentos com a abertura de novos pontos de comercialização da produção agrícola; Aumento do número produtores rurais com as condições melhores de

Francisco Junior

escoamento dos seus produtos;

2. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de drenagem nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos.

#### 4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade. Se possível, especificar melhor como se dará a manutenção.

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais. Onde será observada pela equipe de funcionários da Secretaria de Infraestrutura de Magalhães de Almeida- MA, se a área de recuperação dos trechos apresenta deformações definitivas ou superficiais. A fim de serem tomadas medidas preventivas, minimizando a condição abrasiva acentuada nestas áreas.

#### 5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Indicar o local exato de armazenamento dos bens a serem adquiridos e as garantias a serem exigidas pela conveniente para aquisição.

A empresa a ser responsável pela obra realizada deverá conforme o Código Civil brasileiro artigo 618 (Lei nº 10.406/2002), fornece prazo de garantia de 5 anos, pela qualidade do serviço prestado, ficando responsável pela manutenção dos trechos recuperados em caso de má execução da obra, ficando ciente de tal exigência no edital de licitação.

O equipamento necessário para execução do objeto deste convênio é de responsabilidade da empresa executora da obra, do qual é também sua responsabilidade a guarda e manutenção destes bens.


#### 6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Identificação dos custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto. Faz-se necessária a apresentação do indicativo de viabilidade orçamentária-financeira pelo órgão/entidade mantenedora.

Os custos estipulados para manutenção do empreendimento, nos trechos a serem recuperados, será realizado pela contratada, que receberá por meio de relatório de orçamento de manutenção, contendo registro fotográfico da área analisada pelo vistoriador (representante da prefeitura), com os defeitos encontrados na extensão da estrada e/ou obras de artes indicados no projeto, a fim de compor o custo orçamentário da manutenção, com aprovação dos custos pela contratante e contratada.

#### 7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

  
Francisco Lima

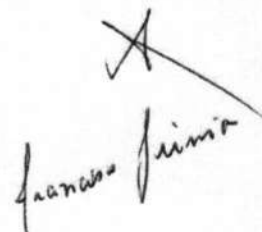




CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	MEDIDAS PREVENTIVAS
			se aplica	
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X	X	
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto	X		Caso necessário, contratação de suporte técnico.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X	
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X		Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto	X		Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia	X		Em decorrência do período de Chuvas, poderá ser necessário um aditivo á obra.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.	X		Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X		Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X	Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato

#### 8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Indicar o órgão ou entidade responsável pela execução da obra ou guarda e manutenção periódica do bem.

  
 Francisca Lima




Rua Manoel Pires de Castro, 279 | Magalhães de Almeida - MA, CPF: 65560-000  
CNPJ: 06.988.970/0001-09



Secretaria de Infraestrutura de Magalhães de Almeida - MA, responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

Magalhães de Almeida - MA, 03 de abril de 2023.

  
RAIMUNDO NONATO CARVALHO  
Prefeito Municipal

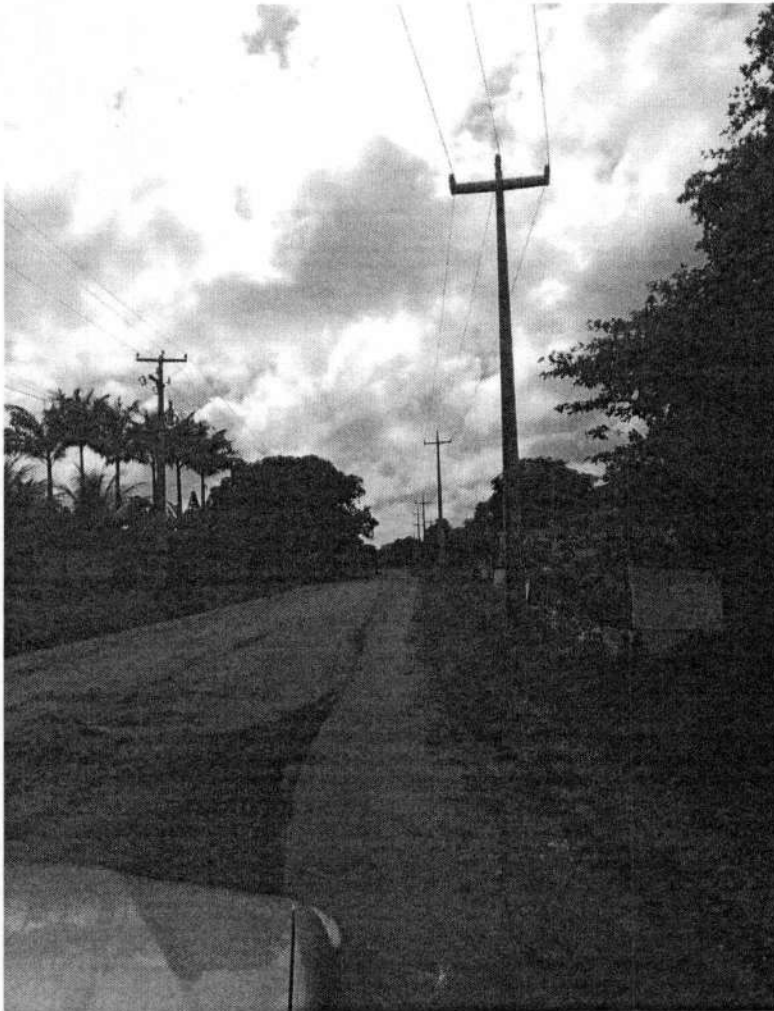
  
FRANCISCO DAS CHAGAS CAMILO JUNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGALHÃES DE ALMEIDA- MA**

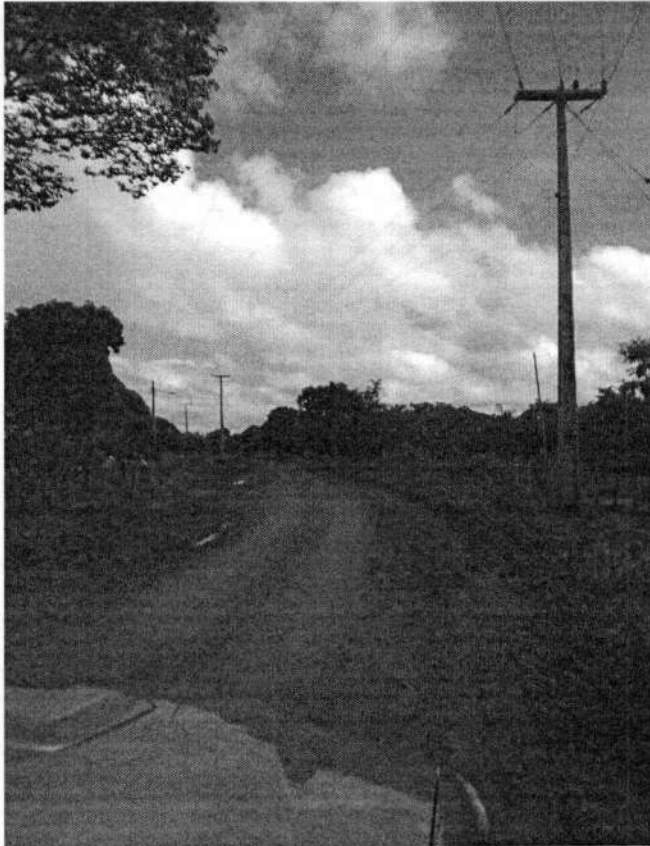
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA E ABASTECIMENTO-  
MAPA

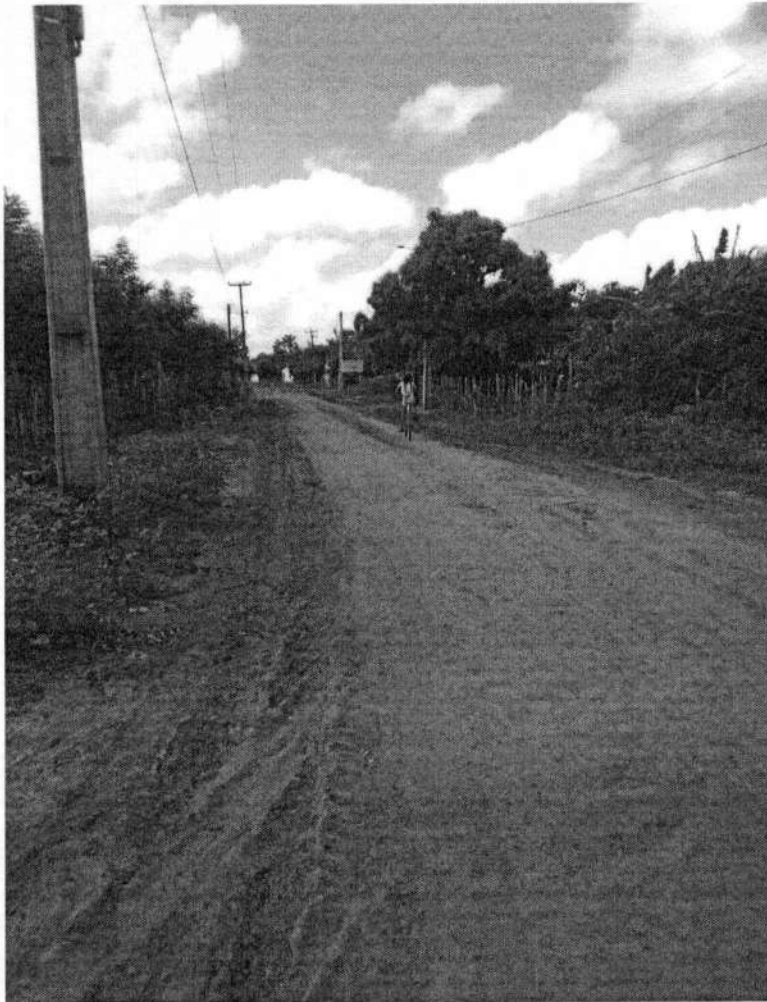
LOCALIDADE: Zona Rural do Município de MAGALHÃES DE  
ALMEIDA (MA)



**FOTO 01 – INICIO TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV CURRALINHO.  
814025.25 m E  
9630732.82 m S**



**FOTO 02 - TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV BAIXA DE SALSA.**  
814882.00 m E  
9634280.00 m S



**FOTOS 03 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV BAIXA DE SALSA.**  
814773.43 m E  
9634569.44 m S



FOTOS 04 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV SANTO AGUSTIM.  
814692.00 m E  
9634845.00 m S



**FOTOS 04 – JAZIDA NO POV SANTO AGUSTIM.  
814949.00 m E  
9634948.00 m S**



**FOTOS 04 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV CUSTODIO LIMA (TRINCHEIRA).  
818516.00 m E  
9638740.00 m S**

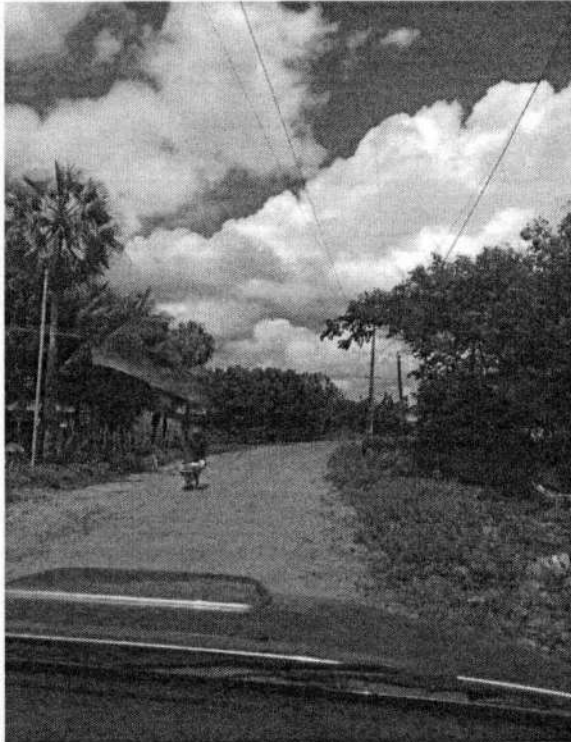




**FOTOS 05 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV MURICI.**  
816015.00 m E  
9639873.00 m S



**FOTOS 06 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV MURICI.**  
815566.00 m E  
9640804.00 m S



**FOTOS 07 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV SANTO INACIO.**  
814375.00 m E  
9642055.00 m S



**FOTOS 08 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV SANTO INACIO.**  
814042.00 m E  
9642481.00 m S



**FOTOS 09 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV BOA VISTA.**  
812063.00 m E  
9643127.00 m S



**FOTOS 10 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV BOA VISTA.**  
811848.00 m E

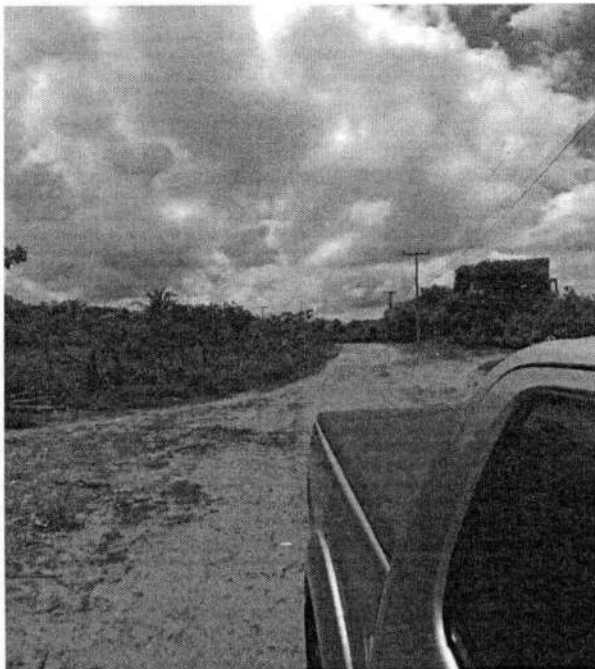
9643376.00 m S



FOTOS 11 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV RETIRO.

810656.00 m E

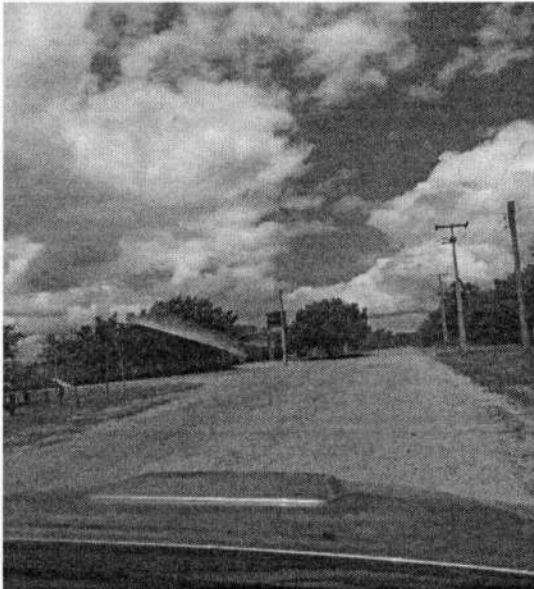
9643140.00 m S



FOTOS 12 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV RETIRO.

810289.00 m E

9643099.00 m S



**FOTOS 13 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV ANINGA.**

809191.00 m E

9643255.00 m S



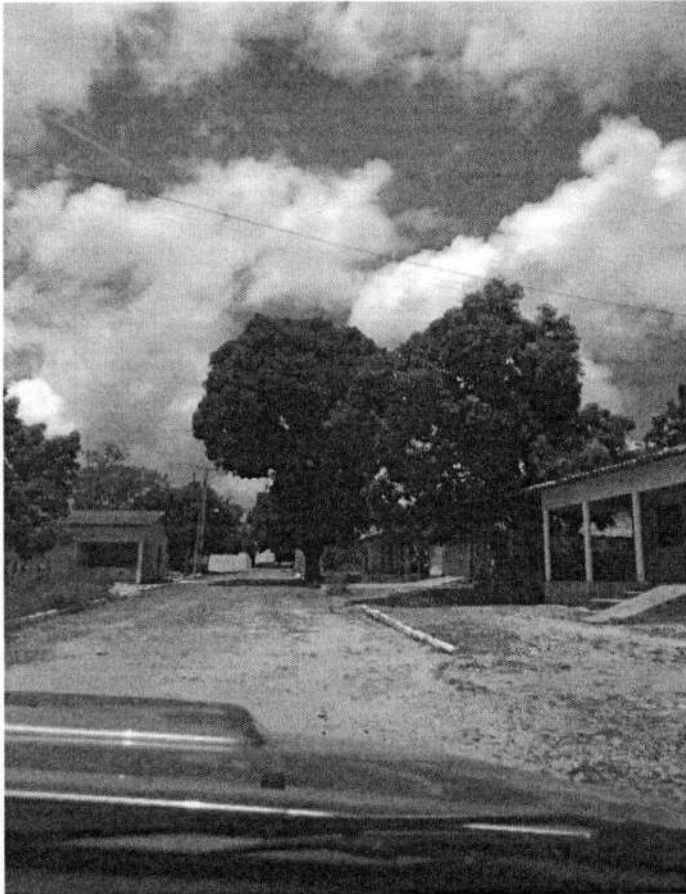
**FOTOS 14 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV ANINGA.**

808868.00 m E

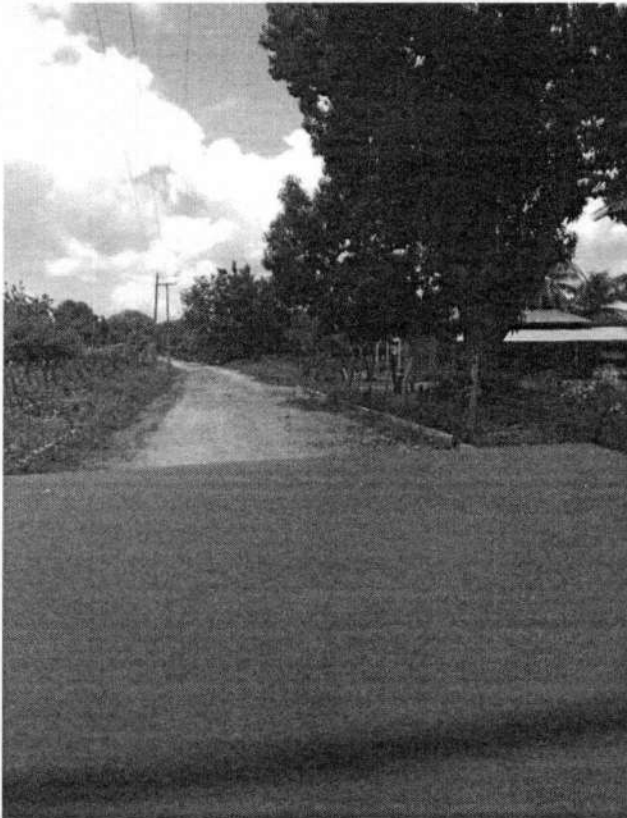
9643207.00 m S



FOTOS 15 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV VAZANTINA.  
807960.00 m E  
9642019.00 m S



FOTOS 16 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV BACURI.  
807410.00 m E  
9641675.00 m S



FOTOS 17 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV BACURI.  
806121.00 m E  
9641253.00 m S





FOTOS 18 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV TOURADA.  
803820.00 m E  
9638981.00 m S



FOTOS 19 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV TOURADA.  
803516.00 m E  
9638719.00 m S



FOTOS 20 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV SÃO JOAO.  
802663.00 m E  
9638589.00 m S



FOTOS 21 – JAZIDA NO POV TOURADA.  
803226.00 m E  
9638772.00 m S



FOTOS 22 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV OITIS.  
808699.00 m E  
9640485.00 m S



FOTOS 23 – TRECHO DA ESTRADA VICINAL POV ENTRE LADEIRAS.  
807218.00 m E  
9639374.00 m S



**FOTOS 24 – JAZIDA NA ESTRADA VICINAL ENTRE POVOADOS SANTO AGUSTIM E OITIS.  
813933.00 m E  
9637331.00 m S**

**FREDERICK DI  
BRIAN SILVA  
SOUSA:605030  
97365**

Assinado de forma  
digital por FREDERICK  
DI BRIAN SILVA  
SOUSA:60503097365  
Dados: 2023.03.22  
16:19:17 -03'00'

**Perfil T1 - CURRALINHO ATE SANTO AGUSTIM**  
**Relatório de volume entre seções**

Seção	Corte (m <sup>2</sup> )	Aterro (m <sup>2</sup> )	Distância (m)	Vol. Corte (m <sup>3</sup> )	Vol. Aterro (m <sup>3</sup> )
E0	0,00	1,05	20,00	0,00	21,13
E1	0,00	1,06	20,00	0,00	21,15
E2	0,00	1,05	20,00	0,00	21,06
E3	0,00	1,05	20,00	0,00	21,07
E4	0,00	1,05	20,00	0,00	21,08
E5	0,00	1,05	20,00	0,00	21,08
E6	0,00	1,05	20,00	0,00	21,08
E7	0,00	1,05	20,00	0,00	21,05
E8	0,00	1,05	20,00	0,00	21,03
E9	0,00	1,05	20,00	0,00	21,04
E10	0,00	1,05	15,67	0,00	16,47
E10+15,674	0,00	1,05	4,33	0,00	4,54
E11	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E12	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E13	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E14	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E15	0,00	1,05	20,00	0,00	20,99
E16	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E17	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E18	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E19	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E20	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E21	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E22	0,00	1,05	20,00	0,00	20,96
E23	0,00	1,05	14,74	0,00	15,45
E23+14,742	0,00	1,05	5,26	0,00	5,52
E24	0,00	1,05	20,00	0,00	21,08
E25	0,00	1,06	20,00	0,00	21,42
E26	0,00	1,08	20,00	0,00	21,34
E27	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E28	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E29	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E30	0,00	1,05	5,80	0,00	6,08
E30+5,796	0,00	1,05	14,20	0,00	14,90
E31	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E32	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E33	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E34	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E35	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E36	0,00	1,05	5,58	0,00	5,85
E36+5,576	0,00	1,05	14,42	0,00	15,15
E37	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E38	0,00	1,05	20,00	0,00	21,01
E39	0,00	1,05	20,00	0,00	21,01
E40	0,00	1,05	20,00	0,00	20,63
E41	0,00	1,01	12,45	0,00	12,81
E41+12,450	0,00	1,04	7,55	0,00	7,88

E42	0,00	1,04	20,00	0,00	20,85
E43	0,00	1,04	20,00	0,00	20,75
E44	0,00	1,03	20,00	0,00	20,83
E45	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E46	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E47	0,00	1,05	12,06	0,00	12,65
E47+12,056	0,00	1,05	7,94	0,00	8,34
E48	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E49	0,00	1,05	20,00	0,00	20,96
E50	0,00	1,05	20,00	0,00	20,96
E51	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E52	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E53	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E54	0,00	1,05	18,40	0,00	19,32
E54+18,404	0,00	1,05	1,60	0,00	1,68
E55	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E56	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E57	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E58	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E59	0,00	1,05	20,00	0,00	20,75
E60	0,00	1,02	20,00	0,00	20,87
E61	0,00	1,06	20,00	0,00	21,14
E62	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E63	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E64	0,00	1,05	20,00	0,00	21,55
E65	0,00	1,11	20,00	0,00	21,55
E66	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E67	0,00	1,05	16,51	0,00	17,34
E67+16,514	0,00	1,05	3,49	0,00	3,66
E68	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E69	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E70	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E71	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E72	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E73	0,00	1,05	20,00	0,00	20,84
E74	0,00	1,03	20,00	0,00	20,85
E75	0,00	1,05	20,00	0,00	21,01
E76	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E77	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E78	0,00	1,05	20,00	0,00	21,04
E79	0,00	1,05	20,00	0,00	21,04
E80	0,00	1,05	20,00	0,00	20,91
E81	0,00	1,04	20,00	0,00	20,89
E82	0,00	1,05	0,99	0,00	1,04
E82+0,994	0,00	1,05	19,01	0,00	19,96
E83	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E84	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E85	0,00	1,05	20,00	0,00	21,47
E86	0,00	1,10	20,00	0,00	21,47
E87	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E88	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E89	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E90	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E91	0,00	1,05	20,00	0,00	21,04
E92	0,00	1,05	20,00	0,00	20,86



E93	0,00	1,03	20,00	0,00	20,92
E94	0,00	1,06	20,00	0,00	21,16
E95	0,00	1,06	20,00	0,00	21,16
E96	0,00	1,06	20,00	0,00	21,13
E97	0,00	1,06	20,00	0,00	21,10
E98	0,00	1,06	20,00	0,00	21,10
E99	0,00	1,06	20,00	0,00	21,10
E100	0,00	1,06	3,20	0,00	3,38
E100+3,204	0,00	1,06	16,80	0,00	17,73
E101	0,00	1,06	20,00	0,00	21,10
E102	0,00	1,06	20,00	0,00	21,10
E103	0,00	1,06	20,00	0,00	21,10
E104	0,00	1,06	20,00	0,00	20,62
E105	0,00	1,01	20,00	0,00	20,55
E106	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E107	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E108	0,00	1,05	16,12	0,00	16,93
E108+16,124	0,00	1,05	3,88	0,00	4,07
E109	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E110	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E111	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E112	0,00	1,05	20,00	0,00	21,04
E113	0,00	1,05	20,00	0,00	21,04
E114	0,00	1,05	20,00	0,00	21,17
E115	0,00	1,07	1,92	0,00	2,05
E115+1,922	0,00	1,07	18,08	0,00	19,18
E116	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E117	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E118	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E119	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E120	0,00	1,05	20,00	0,00	20,99
E121	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E122	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E123	0,00	1,05	6,88	0,00	7,22
E123+6,881	0,00	1,05	13,12	0,00	13,78
E124	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E125	0,00	1,05	20,00	0,00	21,13
E126	0,00	1,06	20,00	0,00	21,13
E127	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E128	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E129	0,00	1,05	20,00	0,00	20,89
E130	0,00	1,04	20,00	0,00	20,87
E131	0,00	1,05	20,00	0,00	20,96
E132	0,00	1,05	20,00	0,00	20,99
E133	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E134	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E135	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E136	0,00	1,05	20,00	0,00	21,03
E137	0,00	1,05	20,00	0,00	21,08
E138	0,00	1,05	4,07	0,00	4,29
E138+4,066	0,00	1,06	15,93	0,00	16,81
E139	0,00	1,06	20,00	0,00	21,10
E140	0,00	1,06	20,00	0,00	21,29
E141	0,00	1,07	20,00	0,00	21,31
E142	0,00	1,06	16,40	0,00	17,29

E142+16,405	0,00	1,05	3,60	0,00	3,78
E143	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E144	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E145	0,00	1,05	20,00	0,00	21,03
E146	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E147	0,00	1,05	20,00	0,00	20,99
E148	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E149	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E150	0,00	1,05	20,00	0,00	20,99
E151	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E152	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E153	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E154	0,00	1,05	20,00	0,00	20,99
E155	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E156	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E157	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E158	0,00	1,05	18,52	0,00	19,43
E158+18,521	0,00	1,05	1,48	0,00	1,55
E159	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E160	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E161	0,00	1,05	20,00	0,00	21,27
E162	0,00	1,08	20,00	0,00	21,29
E163	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E164	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E165	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E166	0,00	1,05	7,22	0,00	7,58
E166+7,219	0,00	1,05	12,78	0,00	13,43
E167	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E168	0,00	1,05	20,00	0,00	21,01
E169	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E170	0,00	1,05	12,38	0,00	13,00
E170+12,384	0,00	1,05	7,62	0,00	8,00
E171	0,00	1,05	20,00	0,00	21,07
E172	0,00	1,06	20,00	0,00	21,10
E173	0,00	1,05	20,00	0,00	21,05
E174	0,00	1,05	20,00	0,00	21,04
E175	0,00	1,05	20,00	0,00	21,04
E176	0,00	1,05	8,58	0,00	9,02
E176+8,576	0,00	1,05	11,42	0,00	12,02
E177	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E178	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E179	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E180	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E181	0,00	1,05	20,00	0,00	21,03
E182	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E183	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E184	0,00	1,05	8,88	0,00	9,34
E184+8,878	0,00	1,05	11,12	0,00	11,70
E185	0,00	1,05	20,00	0,00	21,04
E186	0,00	1,05	20,00	0,00	21,01
E187	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E188	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E189	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E190	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E191	0,00	1,05	8,13	0,00	8,53

E191+8,130	0,00	1,05	11,87	0,00	12,46
E192	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E193	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E194	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E195	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E196	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E197	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E198	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E199	0,00	1,05	20,00	0,00	20,86
E200	0,00	1,04	20,00	0,00	20,87
E201	0,00	1,05	20,00	0,00	21,04
E202	0,00	1,05	20,00	0,00	21,04
E203	0,00	1,05	20,00	0,00	21,04
E204	0,00	1,05	20,00	0,00	21,04
E205	0,00	1,05	20,00	0,00	21,06
E206	0,00	1,05	20,00	0,00	21,08
E207	0,00	1,05	20,00	0,00	21,10
E208	0,00	1,06	20,00	0,00	20,60
E209	0,00	1,00	20,00	0,00	20,60
E210	0,00	1,06	20,00	0,00	21,08
E211	0,00	1,05	3,07	0,00	3,23
E211+3,067	0,00	1,05	16,93	0,00	17,80
E212	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E213	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E214	0,00	1,05	19,74	0,00	20,77
E214+19,738	0,00	1,05	0,26	0,00	0,28
E215	0,00	1,05	20,00	0,00	21,08
E216	0,00	1,05	20,00	0,00	21,07
E217	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E218	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E219	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E220	0,00	1,05	8,90	0,00	9,33
E220+8,899	0,00	1,05	11,10	0,00	11,65
E221	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E222	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E223	0,00	1,05	20,00	0,00	20,99
E224	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E225	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E226	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E227	0,00	1,05	20,00	0,00	19,71
E228	0,00	0,92	20,00	0,00	19,74
E229	0,00	1,05	20,00	0,00	21,06
E230	0,00	1,05	20,00	0,00	21,06
E231	0,00	1,05	7,92	0,00	8,35
E231+7,925	0,00	1,05	12,08	0,00	12,73
E232	0,00	1,05	20,00	0,00	21,08
E233	0,00	1,05	20,00	0,00	21,18
E234	0,00	1,06	20,00	0,00	21,62
E235	0,00	1,10	20,00	0,19	22,29
E236	0,02	1,13	20,00	0,38	22,62
E237	0,02	1,13	20,00	0,38	22,62
E238	0,02	1,13	20,00	0,38	22,62
E239	0,02	1,13	20,00	0,38	22,62
E240	0,02	1,13	20,00	0,19	22,04
E241	0,00	1,07	4,52	0,00	4,89

E241+4,523	0,00	1,09	15,48	0,00	16,84
E242	0,00	1,09	20,00	0,00	21,76
E243	0,00	1,09	20,00	0,00	19,94
E244	0,00	0,91	20,00	0,00	19,59
E245	0,00	1,05	6,32	0,00	6,66
E245+6,323	0,00	1,05	13,68	0,00	14,39
E246	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E247	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E248	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E249	0,00	1,05	20,00	0,00	21,01
E250	0,00	1,05	12,21	0,00	12,82
E250+12,210	0,00	1,05	7,79	0,00	8,18
E251	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E252	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E253	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E254	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E255	0,00	1,05	20,00	0,00	20,96
E256	0,00	1,05	20,00	0,00	20,99
E257	0,00	1,05	3,23	0,00	3,40
E257+3,225	0,00	1,06	16,77	0,00	17,71
E258	0,00	1,06	20,00	0,00	20,97
E259	0,00	1,04	20,00	0,00	20,90
E260	0,00	1,05	20,00	0,00	21,03
E261	0,00	1,06	20,00	0,14	21,75
E262	0,01	1,12	20,00	0,28	22,40
E263	0,01	1,12	20,00	0,28	22,40
E264	0,01	1,12	6,67	0,05	7,41
E264+6,674	0,00	1,10	13,33	0,00	14,66
E265	0,00	1,10	20,00	0,00	22,00
E266	0,00	1,10	20,00	0,00	22,44
E267	0,00	1,14	20,00	0,00	22,45
E268	0,00	1,10	20,00	0,00	21,84
E269	0,00	1,08	20,00	0,00	21,66
E270	0,00	1,08	20,00	0,00	21,40
E271	0,00	1,06	1,35	0,02	1,42
E271+1,351	0,03	1,05	18,65	0,68	20,73
E272	0,05	1,18	20,00	0,90	23,52
E273	0,05	1,18	20,00	0,90	23,52
E274	0,05	1,18	20,00	0,90	23,52
E275	0,05	1,18	20,00	1,18	23,97
E276	0,07	1,22	20,00	1,46	24,42
E277	0,07	1,22	20,00	1,46	24,42
E278	0,07	1,22	20,00	1,46	24,42
E279	0,07	1,22	20,00	1,42	24,37
E280	0,07	1,22	18,84	1,33	22,95
E280+18,838	0,07	1,22	1,16	0,08	1,42
E281	0,07	1,22	20,00	1,55	24,58
E282	0,08	1,24	20,00	1,94	25,18
E283	0,11	1,28	20,00	2,38	25,88
E284	0,13	1,31	20,00	2,54	26,14
E285	0,13	1,31	16,01	2,11	21,05
E285+16,011	0,14	1,32	3,99	0,55	5,28
E286	0,14	1,32	20,00	2,74	26,46
E287	0,14	1,32	20,00	2,74	26,46
E288	0,14	1,32	20,00	2,76	26,49

E289	0,14	1,33	20,00	2,78	26,52
E290	0,14	1,33	20,00	2,78	26,52
E291	0,14	1,33	20,00	2,26	25,70
E292	0,09	1,24	7,48	0,63	9,27
E292+7,477	0,08	1,24	12,52	1,03	15,48
E293	0,08	1,24	20,00	1,65	24,74
E294	0,08	1,24	20,00	1,66	24,76
E295	0,08	1,24	20,00	1,66	24,76
E296	0,08	1,24	20,00	0,83	23,36
E297	0,00	1,10	20,00	0,00	21,96
E298	0,00	1,10	20,00	0,00	21,95
E299	0,00	1,10	20,00	0,00	21,94
E300	0,00	1,10	20,00	0,00	21,60
E301	0,00	1,06	20,00	0,00	21,26
E302	0,00	1,06	18,21	0,00	19,35
E302+18,205	0,00	1,06	1,79	0,00	1,91
E303	0,00	1,06	20,00	0,00	21,26
E304	0,00	1,06	20,00	0,00	21,26
E305	0,00	1,06	20,00	0,00	21,26
E306	0,00	1,06	20,00	0,00	21,16
E307	0,00	1,05	20,00	0,00	21,06
E308	0,00	1,05	20,00	0,00	21,06
E309	0,00	1,05	20,00	0,00	21,06
E310	0,00	1,05	20,00	0,00	21,04
E311	0,00	1,05	6,31	0,00	6,63
E311+6,307	0,00	1,05	13,69	0,00	14,39
E312	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E313	0,00	1,05	20,00	0,00	21,01
E314	0,00	1,05	14,64	0,00	15,38
E314+14,636	0,00	1,05	5,36	0,00	5,64
E315	0,00	1,05	20,00	0,00	21,03
E316	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E317	0,00	1,05	4,31	0,00	4,53
E317+4,306	0,00	1,05	15,69	0,00	16,49
E318	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E319	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E320	0,00	1,05	6,23	0,00	6,55
E320+6,230	0,00	1,05	13,77	0,00	14,48
E321	0,00	1,05	20,00	0,00	20,98
E322	0,00	1,05	9,05	0,00	9,49
E322+9,054	0,00	1,05	10,95	0,00	11,49
E323	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E324	0,00	1,05	20,00	0,00	20,92
E325	0,00	1,04	6,25	0,00	6,54
E325+6,249	0,00	1,05	13,75	0,00	14,45
E326	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E327	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E328	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E329	0,00	1,05	20,00	0,00	21,01
E330	0,00	1,05	11,55	0,00	12,13
E330+11,548	0,00	1,05	8,45	0,00	8,87
E331	0,00	1,05	20,00	0,00	21,00
E332	0,00	1,05	20,00	0,00	21,01
E333	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E334	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02

E335	0,00	1,05	20,00	0,00	21,02
E336	0,00	1,05	3,02	0,00	3,18
E336+3,022	0,00	1,05	16,98	0,00	17,85
E337	0,00	1,05	20,00	0,00	21,04
E338	0,00	1,05	20,00	0,00	21,05
E339	0,00	1,05	12,15	0,00	12,80
E339+12,155	0,00	1,05	7,85	0,00	8,26
E340	0,00	1,05	20,00	0,00	21,06
E341	0,00	1,05	20,00	0,00	20,81
E342	0,00	1,03	20,00	0,00	20,88
E343	0,00	1,06	20,00	0,00	21,29
E344	0,00	1,07	20,00	0,00	21,20
E345	0,00	1,05	15,70	0,00	16,50
E345+15,696	0,00	1,05	4,30	0,00	4,53
E346	0,00	1,05	20,00	0,00	21,04
E347	0,00	1,05	20,00	0,00	21,04
E348	0,00	1,05	13,23	0,00	13,96
E348+13,229	0,00	1,06			

Corte (m<sup>2</sup>): Área de corte; Aterro (m<sup>2</sup>): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m<sup>3</sup>): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m<sup>3</sup>): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2

Volume total de corte:	49,027 m <sup>3</sup>
Volume total de aterro:	7.449,376 m <sup>3</sup>
Volume total:	7.498,403 m <sup>3</sup>

**FREDERICK DI  
 BRIAN SILVA**  
**SOUSA:60503**  
**097365**

Assinado de forma digital por  
 FREDERICK DI BRIAN SILVA  
 SOUSA:60503097365  
 Dados: 2023.03.23 17:36:04 -03'00'

**T2 - PONTE MUN. XVI DE JUNHO ATE CUSTODIO LIMA**  
**Relatório de volume entre seções**

Seção	Corte (m <sup>2</sup> )	Aterro (m <sup>2</sup> )	Distância (m)	Vol. Corte (m <sup>3</sup> )	Vol. Aterro (m <sup>3</sup> )
E0	0,000	1,043	20,000	0,000	36,580
E1	0,000	2,615	20,000	0,000	69,500
E2	0,000	4,335	20,000	0,000	105,420
E3	0,000	6,207	20,000	0,000	142,360
E4	0,000	8,029	20,000	0,000	169,460
E5	0,000	8,917	20,000	0,000	190,700
E6	0,000	10,153	20,000	0,000	215,910
E7	0,000	11,438	20,000	0,000	242,110
E8	0,000	12,773	20,000	0,000	268,020
E9	0,000	14,029	20,000	0,000	284,110
E10	0,000	14,382	20,000	0,000	302,750
E11	0,000	15,893	4,677	0,000	75,212
E11+4,677	0,000	16,267	15,323	0,000	260,339
E12	0,000	17,714	20,000	0,000	373,860
E13	0,000	19,672	20,000	0,000	411,280
E14	0,000	21,456	20,000	0,000	425,630
E15	0,000	21,107	20,000	0,000	411,870
E16	0,000	20,080	16,942	0,000	331,774
E16+16,942	0,000	19,085	3,058	0,000	58,092
E17	0,000	18,913	20,000	0,000	367,140
E18	0,000	17,801	20,000	0,000	342,810
E19	0,000	16,480	20,000	0,000	302,550
E20	0,000	13,775	20,000	0,000	251,650
E21	0,000	11,390	20,000	0,000	205,500
E22	0,000	9,160	20,000	0,000	162,450
E23	0,000	7,085	20,000	0,000	125,850
E24	0,000	5,500	20,000	0,000	106,920
E25	0,000	5,192	20,000	0,000	101,950
E26	0,000	5,003	20,000	0,000	98,360
E27	0,000	4,833	20,000	0,000	94,960
E28	0,000	4,663	20,000	0,000	90,570
E29	0,000	4,394	20,000	0,000	81,230
E30	0,000	3,729	20,000	0,000	68,150
E31	0,000	3,086	20,000	0,000	55,520
E32	0,000	2,466	7,355	0,000	17,317
E32+7,355	0,000	2,243	12,645	0,000	26,257
E33	0,000	1,910	20,000	0,000	34,650
E34	0,000	1,555	20,000	0,000	35,000
E35	0,000	1,945	20,000	0,000	47,100
E36	0,000	2,765	20,000	0,000	64,000
E37	0,000	3,635	20,000	0,000	85,170
E38	0,000	4,882	20,000	0,000	82,430
E39	0,000	3,361	20,000	0,000	68,220
E40	0,000	3,461	20,000	0,000	70,230
E41	0,000	3,562	20,000	0,000	72,190
E42	0,000	3,657	20,000	0,000	65,720
E43	0,000	2,915	20,000	0,000	53,980
E44	0,000	2,483	20,000	0,000	49,310
E45	0,000	2,448	20,000	0,000	48,350
E46	0,000	2,387	20,000	0,000	40,750

E47	0,000	1,688	13,711	0,000	18,770
E47+13,711	0,000	1,050			

Corte (m²): Área de corte; Aterro (m²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2

Volume total de corte:	0,000 m³
Volume total de aterro:	7.710,032 m³
Volume total:	7.710,032 m³

FREDERICK DI  
BRIAN SILVA  
SOUSA:605030  
97365

Assinado de forma  
digital por FREDERICK  
DI BRIAN SILVA  
SOUSA:60503097365  
Dados: 2023.03.23  
17:45:50 -03'00'



**Perfil T3 - SANTO AGUSTIM ATE ENTRE LADEIRAS**  
**Relatório de volume entre seções**

Seção	Corte (m <sup>2</sup> )	Aterro (m <sup>2</sup> )	Distância (m)	Vol. Corte (m <sup>3</sup> )	Vol. Aterro (m <sup>3</sup> )
E0	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E1	0,00	2,40	20,00	0,00	47,97
E2	0,00	2,40	20,00	0,00	47,99
E3	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E4	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E5	0,00	2,40	20,00	0,00	47,60
E6	0,00	2,36	20,00	0,00	46,04
E7	0,00	2,24	20,00	0,00	42,73
E8	0,00	2,03	20,00	0,00	42,68
E9	0,00	2,24	20,00	0,00	46,16
E10	0,00	2,38	20,00	0,00	48,17
E11	0,00	2,44	12,55	0,00	30,31
E11+12,547	0,00	2,39	7,45	0,00	17,84
E12	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E13	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E14	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E15	0,00	2,39	20,00	0,00	48,27
E16	0,00	2,43	10,49	0,00	25,50
E16+10,488	0,00	2,43	9,51	0,00	23,11
E17	0,00	2,43	20,00	0,00	48,60
E18	0,00	2,43	20,00	0,00	48,60
E19	0,00	2,43	8,78	0,00	21,33
E19+8,783	0,00	2,43	11,22	0,00	27,31
E20	0,00	2,44	20,00	0,00	48,84
E21	0,00	2,44	20,00	0,00	48,58
E22	0,00	2,42	20,00	0,00	48,32
E23	0,00	2,42	6,06	0,00	14,60
E23+6,062	0,00	2,40	13,94	0,00	33,42
E24	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E25	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E26	0,00	2,40	20,00	0,00	47,93
E27	0,00	2,40	20,00	0,00	47,96
E28	0,00	2,40	20,00	0,00	47,96
E29	0,00	2,40	20,00	0,00	48,12
E30	0,00	2,41	20,00	0,00	48,14
E31	0,00	2,40	20,00	0,00	48,00
E32	0,00	2,40	20,00	0,00	48,00
E33	0,00	2,40	20,00	0,00	48,03
E34	0,00	2,40	20,00	0,00	48,05
E35	0,00	2,40	19,51	0,00	46,82
E35+19,506	0,00	2,40	0,49	0,00	1,18
E36	0,00	2,40	20,00	0,00	47,96
E37	0,00	2,40	20,00	0,00	47,97
E38	0,00	2,40	20,00	0,00	47,98
E39	0,00	2,40	20,00	0,00	47,98
E40	0,00	2,40	0,96	0,00	2,31
E40+0,962	0,00	2,40	19,04	0,00	45,76
E41	0,00	2,40	18,11	0,00	43,52
E41+18,109	0,00	2,40	1,89	0,00	4,54
E42	0,00	2,40	20,00	0,00	48,06

E43	0,00	2,40	20,00	0,00	48,06
E44	0,00	2,40	20,00	0,00	48,06
E45	0,00	2,40	3,63	0,00	8,72
E45+3,631	0,00	2,40	16,37	0,00	39,07
E46	0,00	2,37	20,00	0,00	47,26
E47	0,00	2,35	20,00	0,00	47,48
E48	0,00	2,40	20,00	0,00	47,95
E49	0,00	2,40	20,00	0,00	47,97
E50	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E51	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E52	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E53	0,00	2,40	20,00	0,00	47,83
E54	0,00	2,39	20,00	0,00	47,80
E55	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E56	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E57	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E58	0,00	2,39	17,10	0,00	40,93
E58+17,098	0,00	2,39	2,90	0,00	6,95
E59	0,00	2,39	20,00	0,00	47,87
E60	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E61	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E62	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E63	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E64	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E65	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E66	0,00	2,39	20,00	0,00	47,92
E67	0,00	2,40	20,00	0,00	47,98
E68	0,00	2,40	20,00	0,00	47,93
E69	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E70	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E71	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E72	0,00	2,39	17,11	0,00	40,96
E72+17,109	0,00	2,39	2,89	0,00	6,92
E73	0,00	2,39	20,00	0,00	47,90
E74	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E75	0,00	2,40	20,00	0,00	47,97
E76	0,00	2,40	20,00	0,00	48,02
E77	0,00	2,40	20,00	0,00	48,02
E78	0,00	2,40	20,00	0,00	48,02
E79	0,00	2,40	20,00	0,00	48,02
E80	0,00	2,40	17,53	0,00	42,05
E80+17,527	0,00	2,40	2,47	0,00	5,93
E81	0,00	2,40	20,00	0,00	48,08
E82	0,00	2,41	20,00	0,00	48,23
E83	0,00	2,41	10,63	0,00	25,84
E83+10,629	0,00	2,45	9,37	0,00	22,96
E84	0,00	2,45	20,00	0,00	49,00
E85	0,00	2,45	20,00	0,00	49,00
E86	0,00	2,45	20,00	0,00	48,90
E87	0,00	2,44	5,41	0,00	13,20
E87+5,412	0,00	2,44	14,59	0,00	35,57
E88	0,00	2,44	20,00	0,00	48,76
E89	0,00	2,44	20,00	0,00	48,76
E90	0,00	2,44	20,00	0,00	48,83
E91	0,00	2,45	20,00	0,00	48,87
E92	0,00	2,44	7,97	0,00	19,40
E92+7,974	0,00	2,42	12,03	0,00	29,14
E93	0,00	2,42	20,00	0,00	48,46

E94	0,00	2,42	20,00	0,00	48,46
E95	0,00	2,42	20,00	0,00	48,45
E96	0,00	2,42	20,00	0,00	48,44
E97	0,00	2,42	20,00	0,00	48,44
E98	0,00	2,42	20,00	0,00	48,37
E99	0,00	2,42	6,58	0,00	15,94
E99+6,584	0,00	2,43	13,42	0,00	32,63
E100	0,00	2,44	20,00	0,00	48,72
E101	0,00	2,44	20,00	0,00	48,72
E102	0,00	2,44	20,00	0,00	48,51
E103	0,00	2,42	20,00	0,00	48,30
E104	0,00	2,42	20,00	0,00	48,22
E105	0,00	2,41	20,00	0,00	48,14
E106	0,00	2,41	2,59	0,00	6,22
E106+2,586	0,00	2,41	17,41	0,00	41,92
E107	0,00	2,41	20,00	0,00	48,14
E108	0,00	2,41	20,00	0,00	48,01
E109	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E110	0,00	2,39	3,33	0,00	7,98
E110+3,332	0,00	2,39	16,67	0,00	39,90
E111	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E112	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E113	0,00	2,39	13,70	0,00	32,79
E113+13,696	0,00	2,39	6,30	0,00	15,09
E114	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E115	0,00	2,39	20,00	0,00	47,76
E116	0,00	2,38	20,00	0,00	47,81
E117	0,00	2,40	20,00	0,00	47,98
E118	0,00	2,40	7,50	0,00	17,99
E118+7,503	0,00	2,40	12,50	0,00	29,94
E119	0,00	2,40	20,00	0,00	48,01
E120	0,00	2,40	6,89	0,00	16,55
E120+6,889	0,00	2,40	13,11	0,00	31,45
E121	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E122	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E123	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E124	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E125	0,00	2,40	20,00	0,00	48,14
E126	0,00	2,42	20,00	0,00	48,48
E127	0,00	2,43	16,04	0,00	38,85
E127+16,041	0,00	2,42	3,96	0,00	9,65
E128	0,00	2,46	20,00	0,00	49,01
E129	0,00	2,44	20,00	0,00	48,80
E130	0,00	2,44	20,00	0,00	48,80
E131	0,00	2,44	20,00	0,00	48,80
E132	0,00	2,44	20,00	0,00	49,45
E133	0,00	2,51	20,00	0,00	50,10
E134	0,00	2,51	16,58	0,00	41,46
E134+16,578	0,00	2,50	3,42	0,00	8,54
E135	0,00	2,50	20,00	0,00	49,94
E136	0,00	2,50	20,00	0,00	49,80
E137	0,00	2,48	20,00	0,00	49,74
E138	0,00	2,49	20,00	0,00	49,50
E139	0,00	2,46	20,00	0,00	49,18
E140	0,00	2,46	0,20	0,00	0,49
E140+0,198	0,00	2,46	19,80	0,00	47,75
E141	0,00	2,36	20,00	0,00	47,14
E142	0,00	2,36	20,00	0,00	47,55

E143	0,00	2,40	20,00	0,00	48,00
E144	0,00	2,40	20,00	0,00	48,05
E145	0,00	2,40	12,85	0,00	30,76
E145+12,852	0,00	2,38	7,15	0,00	17,07
E146	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E147	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E148	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E149	0,00	2,39	9,90	0,00	23,83
E149+9,900	0,00	2,42	10,10	0,00	24,31
E150	0,00	2,39	20,00	0,00	47,87
E151	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E152	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E153	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E154	0,00	2,39	20,00	0,00	47,87
E155	0,00	2,39	7,36	0,00	17,64
E155+7,361	0,00	2,40	12,64	0,00	30,31
E156	0,00	2,40	20,00	0,00	47,96
E157	0,00	2,40	20,00	0,00	47,98
E158	0,00	2,40	20,00	0,00	48,00
E159	0,00	2,40	20,00	0,00	48,02
E160	0,00	2,40	12,05	0,00	28,94
E160+12,052	0,00	2,40	7,95	0,00	19,08
E161	0,00	2,40	20,00	0,00	48,02
E162	0,00	2,40	20,00	0,00	48,02
E163	0,00	2,40	20,00	0,00	47,50
E164	0,00	2,35	20,00	0,00	47,43
E165	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E166	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E167	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E168	0,00	2,39	17,92	0,00	42,90
E168+17,921	0,00	2,39	2,08	0,00	4,98
E169	0,00	2,39	20,00	0,00	47,90
E170	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E171	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E172	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E173	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E174	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E175	0,00	2,39	20,00	0,00	47,94
E176	0,00	2,40	20,00	0,00	48,00
E177	0,00	2,40	20,00	0,00	48,00
E178	0,00	2,40	20,00	0,00	48,12
E179	0,00	2,41	20,00	0,00	48,24
E180	0,00	2,41	20,00	0,00	48,08
E181	0,00	2,40	20,00	0,00	47,93
E182	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E183	0,00	2,40	20,00	0,00	48,41
E184	0,00	2,44	20,00	0,00	48,41
E185	0,00	2,40	20,00	0,00	48,13
E186	0,00	2,42	20,00	0,00	48,13
E187	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E188	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E189	0,00	2,40	19,78	0,00	47,41
E189+19,776	0,00	2,40	0,22	0,00	0,54
E190	0,00	2,40	20,00	0,00	48,00
E191	0,00	2,40	20,00	0,00	48,04
E192	0,00	2,40	20,00	0,00	48,04
E193	0,00	2,40	20,00	0,00	47,99
E194	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94

E195	0,00	2,40	20,00	0,00	47,93
E196	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E197	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E198	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E199	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E200	0,00	2,40	20,00	0,00	47,99
E201	0,00	2,40	20,00	0,00	48,06
E202	0,00	2,40	8,38	0,00	20,15
E202+8,378	0,00	2,41	11,62	0,00	27,97
E203	0,00	2,41	20,00	0,00	48,14
E204	0,00	2,41	20,00	0,00	48,14
E205	0,00	2,41	20,00	0,00	48,13
E206	0,00	2,41	20,00	0,00	48,09
E207	0,00	2,40	20,00	0,00	48,06
E208	0,00	2,40	20,00	0,00	48,06
E209	0,00	2,40	20,00	0,00	48,06
E210	0,00	2,40	20,00	0,00	48,05
E211	0,00	2,40	20,00	0,00	48,04
E212	0,00	2,40	1,65	0,00	3,95
E212+1,647	0,00	2,40	18,35	0,00	44,03
E213	0,00	2,40	20,00	0,00	47,98
E214	0,00	2,40	20,00	0,00	47,98
E215	0,00	2,40	20,00	0,00	48,12
E216	0,00	2,41	20,00	0,00	48,11
E217	0,00	2,40	20,00	0,00	47,96
E218	0,00	2,40	20,00	0,00	48,01
E219	0,00	2,40	1,60	0,00	3,85
E219+1,601	0,00	2,40	18,40	0,00	44,21
E220	0,00	2,40	20,00	0,00	48,06
E221	0,00	2,40	20,00	0,00	48,05
E222	0,00	2,40	20,00	0,00	48,04
E223	0,00	2,40	20,00	0,00	48,01
E224	0,00	2,40	20,00	0,00	47,98
E225	0,00	2,40	20,00	0,00	47,98
E226	0,00	2,40	7,05	0,00	16,91
E226+7,048	0,00	2,40	12,95	0,00	31,05
E227	0,00	2,40	20,00	0,00	48,07
E228	0,00	2,41	20,00	0,00	48,06
E229	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E230	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E231	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E232	0,00	2,40	20,00	0,00	47,86
E233	0,00	2,39	20,00	0,00	47,85
E234	0,00	2,39	5,23	0,00	12,51
E234+5,227	0,00	2,39	14,77	0,00	35,37
E235	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E236	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E237	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E238	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E239	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E240	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E241	0,00	2,39	16,01	0,00	38,26
E241+16,013	0,00	2,38	3,99	0,00	9,53
E242	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E243	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E244	0,00	2,40	20,00	0,00	47,89
E245	0,00	2,39	7,43	0,00	17,81
E245+7,434	0,00	2,40	12,57	0,00	30,15

E246	0,00	2,40	20,00	0,00	47,98
E247	0,00	2,40	20,00	0,00	47,98
E248	0,00	2,40	20,00	0,00	48,14
E249	0,00	2,42	20,00	0,00	48,20
E250	0,00	2,40	16,28	0,00	39,15
E250+16,283	0,00	2,40	3,72	0,00	8,93
E251	0,00	2,40	20,00	0,00	48,06
E252	0,00	2,40	20,00	0,00	48,07
E253	0,00	2,40	20,00	0,00	48,08
E254	0,00	2,40	20,00	0,00	47,93
E255	0,00	2,39	20,00	0,00	48,05
E256	0,00	2,42	20,00	0,00	48,32
E257	0,00	2,42	20,00	0,00	48,30
E258	0,00	2,41	20,00	0,00	48,19
E259	0,00	2,40	20,00	0,00	48,10
E260	0,00	2,40	20,00	0,00	48,13
E261	0,00	2,41	20,00	0,00	48,08
E262	0,00	2,40	0,67	0,00	1,62
E262+0,674	0,00	2,40	19,33	0,00	46,38
E263	0,00	2,40	20,00	0,00	48,00
E264	0,00	2,40	20,00	0,00	47,99
E265	0,00	2,40	20,00	0,00	47,98
E266	0,00	2,40	20,00	0,00	48,25
E267	0,00	2,43	20,00	0,00	48,22
E268	0,00	2,40	20,00	0,00	47,91
E269	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E270	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E271	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E272	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E273	0,00	2,40	20,00	0,00	47,96
E274	0,00	2,40	20,00	0,00	48,04
E275	0,00	2,40	20,00	0,00	48,00
E276	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E277	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E278	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E279	0,00	2,40	7,30	0,00	17,53
E279+7,297	0,00	2,41	12,70	0,00	30,62
E280	0,00	2,41	20,00	0,00	48,17
E281	0,00	2,40	20,00	0,00	48,09
E282	0,00	2,40	20,00	0,00	48,08
E283	0,00	2,40	20,00	0,00	47,72
E284	0,00	2,37	19,85	0,00	47,42
E284+19,851	0,00	2,41	0,15	0,00	0,36
E285	0,00	2,41	20,00	0,00	48,17
E286	0,00	2,41	20,00	0,00	48,14
E287	0,00	2,41	20,00	0,00	48,14
E288	0,00	2,41	11,35	0,00	27,33
E288+11,351	0,00	2,41	8,65	0,00	20,84
E289	0,00	2,41	20,00	0,00	48,11
E290	0,00	2,40	4,65	0,00	11,26
E290+4,645	0,00	2,45	15,35	0,00	37,68
E291	0,00	2,46	12,06	0,00	29,96
E291+12,062	0,00	2,51	7,94	0,00	19,89
E292	0,00	2,51	20,00	0,00	49,92
E293	0,00	2,49	20,00	0,00	49,72
E294	0,00	2,49	20,00	0,00	49,72
E295	0,00	2,49	20,00	0,00	49,72
E296	0,00	2,49	20,00	0,00	49,63

E297	0,00	2,48	20,00	0,00	49,54
E298	0,00	2,48	20,00	0,00	49,61
E299	0,00	2,48	20,00	0,00	49,68
E300	0,00	2,48	20,00	0,00	48,58
E301	0,00	2,37	20,00	0,00	47,81
E302	0,00	2,41	20,00	0,00	47,76
E303	0,00	2,37	20,00	0,00	48,00
E304	0,00	2,43	20,00	0,00	48,62
E305	0,00	2,43	20,00	0,00	48,62
E306	0,00	2,43	9,48	0,00	23,06
E306+9,481	0,00	2,43	10,52	0,00	25,59
E307	0,00	2,43	20,00	0,00	48,66
E308	0,00	2,43	20,00	0,00	48,65
E309	0,00	2,43	20,00	0,00	48,52
E310	0,00	2,42	20,00	0,00	48,40
E311	0,00	2,42	20,00	0,00	48,40
E312	0,00	2,42	20,00	0,00	48,40
E313	0,00	2,42	14,53	0,00	35,14
E313+14,531	0,00	2,42	5,47	0,00	13,21
E314	0,00	2,41	20,00	0,00	48,34
E315	0,00	2,42	20,00	0,00	48,51
E316	0,00	2,43	20,00	0,00	48,32
E317	0,00	2,40	20,00	0,00	47,97
E318	0,00	2,40	8,14	0,00	19,58
E318+8,142	0,00	2,42	11,86	0,00	28,64
E319	0,00	2,42	20,00	0,00	48,30
E320	0,00	2,42	20,00	0,00	48,30
E321	0,00	2,42	20,00	0,00	48,30
E322	0,00	2,42	20,00	0,00	48,46
E323	0,00	2,43	20,00	0,00	48,46
E324	0,00	2,42	14,07	0,00	32,55
E324+14,067	0,00	2,21	5,93	0,00	13,13
E325	0,00	2,21	20,00	0,00	45,78
E326	0,00	2,36	20,00	0,00	47,88
E327	0,00	2,42	20,00	0,00	48,49
E328	0,00	2,42	20,00	0,00	48,50
E329	0,00	2,42	20,00	0,00	49,91
E330	0,00	2,57	20,00	0,00	49,55
E331	0,00	2,39	3,27	0,00	7,83
E331+3,273	0,00	2,39	16,73	0,00	40,04
E332	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E333	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E334	0,00	2,39	20,00	0,00	47,87
E335	0,00	2,39	20,00	0,00	47,77
E336	0,00	2,38	20,00	0,00	47,79
E337	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E338	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E339	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E340	0,00	2,40	2,09	0,00	5,02
E340+2,093	0,00	2,40	17,91	0,00	43,15
E341	0,00	2,42	20,00	0,00	48,21
E342	0,00	2,40	20,00	0,00	48,15
E343	0,00	2,42	20,00	0,00	48,34
E344	0,00	2,42	20,00	0,00	48,34
E345	0,00	2,42	20,00	0,00	48,34
E346	0,00	2,42	20,00	0,00	48,34
E347	0,00	2,42	15,62	0,00	37,78
E347+15,619	0,00	2,42	4,38	0,00	10,61

E348	0,00	2,42	20,00	0,00	48,36
E349	0,00	2,42	20,00	0,00	48,34
E350	0,00	2,42	20,00	0,00	48,38
E351	0,00	2,42	16,09	0,00	38,90
E351+16,095	0,00	2,42	3,91	0,00	9,43
E352	0,00	2,42	20,00	0,00	48,34
E353	0,00	2,42	20,00	0,00	48,36
E354	0,00	2,42	20,00	0,00	48,48
E355	0,00	2,43	20,00	0,00	48,56
E356	0,00	2,42	20,00	0,00	48,49
E357	0,00	2,42	20,00	0,00	48,48
E358	0,00	2,42	20,00	0,00	48,48
E359	0,00	2,42	20,00	0,00	48,48
E360	0,00	2,42	20,00	0,00	48,43
E361	0,00	2,42	20,00	0,00	48,38
E362	0,00	2,42	20,00	0,00	48,38
E363	0,00	2,42	20,00	0,00	48,40
E364	0,00	2,42	20,00	0,00	48,42
E365	0,00	2,42	20,00	0,00	48,42
E366	0,00	2,42	20,00	0,00	48,63
E367	0,00	2,44	20,00	0,00	48,53
E368	0,00	2,41	10,11	0,00	24,38
E368+10,114	0,00	2,41	9,89	0,00	23,84
E369	0,00	2,41	20,00	0,00	48,22
E370	0,00	2,41	20,00	0,00	48,26
E371	0,00	2,42	20,00	0,00	48,30
E372	0,00	2,42	20,00	0,00	48,34
E373	0,00	2,42	20,00	0,00	48,38
E374	0,00	2,42	20,00	0,00	48,41
E375	0,00	2,42	20,00	0,00	48,44
E376	0,00	2,42	20,00	0,00	48,43
E377	0,00	2,42	20,00	0,00	48,37
E378	0,00	2,42	20,00	0,00	48,20
E379	0,00	2,40	20,00	0,00	48,08
E380	0,00	2,40	20,00	0,00	48,08
E381	0,00	2,40	20,00	0,00	48,08
E382	0,00	2,40	20,00	0,00	48,08
E383	0,00	2,40	20,00	0,00	48,08
E384	0,00	2,40	20,00	0,00	48,05
E385	0,00	2,40	20,00	0,00	48,04
E386	0,00	2,40	20,00	0,00	48,69
E387	0,00	2,47	20,00	0,00	48,81
E388	0,00	2,42	20,00	0,00	48,30
E389	0,00	2,42	20,00	0,00	48,50
E390	0,00	2,44	20,00	0,00	48,42
E391	0,00	2,41	20,00	0,00	47,92
E392	0,00	2,38	20,00	0,00	48,04
E393	0,00	2,42	20,00	0,00	48,38
E394	0,00	2,42	20,00	0,00	48,38
E395	0,00	2,42	20,00	0,00	48,56
E396	0,00	2,44	20,00	0,00	48,59
E397	0,00	2,42	20,00	0,00	48,44
E398	0,00	2,42	20,00	0,00	48,85
E399	0,00	2,46	20,00	0,00	48,72
E400	0,00	2,41	16,37	0,00	39,43
E400+16,366	0,00	2,41	3,63	0,00	8,76
E401	0,00	2,41	20,00	0,00	48,20
E402	0,00	2,41	20,00	0,00	48,20



E403	0,00	2,41	20,00	0,00	48,20
E404	0,00	2,41	20,00	0,00	48,80
E405	0,00	2,47	20,00	0,00	48,64
E406	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E407	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E408	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E409	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E410	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E411	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E412	0,00	2,39	20,00	0,00	47,90
E413	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E414	0,00	2,40	20,00	0,00	48,67
E415	0,00	2,47	20,00	0,00	48,64
E416	0,00	2,39	20,00	0,00	47,89
E417	0,00	2,40	10,68	0,00	25,58
E417+10,676	0,00	2,40	9,32	0,00	22,34
E418	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E419	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E420	0,00	2,40	20,00	0,00	47,96
E421	0,00	2,40	20,00	0,00	47,96
E422	0,00	2,40	20,00	0,00	48,07
E423	0,00	2,41	20,00	0,00	48,23
E424	0,00	2,41	20,00	0,00	49,86
E425	0,00	2,57	20,00	0,00	49,66
E426	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E427	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E428	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E429	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E430	0,00	2,39	20,00	0,00	47,90
E431	0,00	2,40	9,37	0,00	22,45
E431+9,372	0,00	2,40	10,63	0,00	25,45
E432	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E433	0,00	2,40	20,00	0,00	47,97
E434	0,00	2,40	20,00	0,00	48,11
E435	0,00	2,41	20,00	0,00	48,09
E436	0,00	2,40	20,00	0,00	48,03
E437	0,00	2,40	20,00	0,00	47,97
E438	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E439	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E440	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E441	0,00	2,39	14,77	0,00	35,35
E441+14,766	0,00	2,39	5,23	0,00	12,53
E442	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E443	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E444	0,00	2,39	20,00	0,00	47,91
E445	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E446	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E447	0,00	2,40	20,00	0,00	47,91
E448	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E449	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E450	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E451	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E452	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E453	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E454	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E455	0,00	2,39	20,00	0,00	47,89
E456	0,00	2,40	13,24	0,00	31,72
E456+13,242	0,00	2,40	6,76	0,00	16,21

E457	0,00	2,40	20,00	0,00	47,88
E458	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E459	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E460	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E461	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E462	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E463	0,00	2,39	16,46	0,00	39,40
E463+16,458	0,00	2,39	3,54	0,00	8,48
E464	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E465	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E466	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E467	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E468	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E469	0,00	2,40	20,00	0,00	47,74
E470	0,00	2,38	20,00	0,00	47,83
E471	0,00	2,41	11,71	0,00	28,16
E471+11,708	0,00	2,40	8,29	0,00	19,93
E472	0,00	2,40	20,00	0,00	47,93
E473	0,00	2,39	20,00	0,00	47,90
E474	0,00	2,40	20,00	0,00	48,01
E475	0,00	2,40	20,00	0,00	47,97
E476	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E477	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E478	0,00	2,40	20,00	0,00	47,82
E479	0,00	2,38	6,24	0,00	14,91
E479+6,238	0,00	2,40	13,76	0,00	33,02
E480	0,00	2,40	20,00	0,00	48,02
E481	0,00	2,40	20,00	0,00	48,03
E482	0,00	2,40	20,00	0,00	48,03
E483	0,00	2,40	20,00	0,00	48,02
E484	0,00	2,40	13,57	0,00	32,50
E484+13,569	0,00	2,39	6,43	0,00	15,38
E485	0,00	2,39	20,00	0,00	47,76
E486	0,00	2,38	20,00	0,00	47,80
E487	0,00	2,40	3,27	0,00	7,84
E487+3,270	0,00	2,40	16,73	0,00	40,09
E488	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E489	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E490	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E491	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E492	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E493	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E494	0,00	2,40	20,00	0,00	47,93
E495	0,00	2,40	10,92	0,00	26,16
E495+10,917	0,00	2,40	9,08	0,00	21,76
E496	0,00	2,40	20,00	0,00	47,91
E497	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E498	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E499	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E500	0,00	2,40	8,91	0,00	21,20
E500+8,906	0,00	2,37	11,09	0,00	26,40
E501	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E502	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E503	0,00	2,39	6,38	0,00	15,29
E503+6,376	0,00	2,40	13,62	0,00	32,77
E504	0,00	2,41	20,00	0,00	48,18
E505	0,00	2,41	20,00	0,00	48,17
E506	0,00	2,41	20,00	0,00	48,11

E507	0,00	2,40	20,00	0,00	48,06
E508	0,00	2,40	20,00	0,00	48,07
E509	0,00	2,40	20,00	0,00	48,08
E510	0,00	2,40	13,95	0,00	33,53
E510+13,951	0,00	2,40	6,05	0,00	14,54
E511	0,00	2,40	20,00	0,00	47,74
E512	0,00	2,37	20,00	0,00	47,68
E513	0,00	2,40	10,18	0,00	24,48
E513+10,182	0,00	2,41	9,82	0,00	23,61
E514	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E515	0,00	2,40	8,11	0,00	19,45
E515+8,114	0,00	2,40	11,89	0,00	28,57
E516	0,00	2,41	20,00	0,00	48,22
E517	0,00	2,41	0,37	0,00	0,90
E517+0,373	0,00	2,42	19,63	0,00	47,42
E518	0,00	2,42	15,05	0,00	36,32
E518+15,050	0,00	2,41	4,95	0,00	11,95
E519	0,00	2,42	20,00	0,00	48,34
E520	0,00	2,42	20,00	0,00	48,25
E521	0,00	2,41	20,00	0,00	48,21
E522	0,00	2,41	20,00	0,00	48,26
E523	0,00	2,41	20,00	0,00	48,29
E524	0,00	2,42	20,00	0,00	48,32
E525	0,00	2,42	20,00	0,00	48,32
E526	0,00	2,42	20,00	0,00	48,32
E527	0,00	2,42	5,55	0,00	13,40
E527+5,547	0,00	2,42	14,45	0,00	34,92
E528	0,00	2,42	20,00	0,00	48,16
E529	0,00	2,40	20,00	0,00	47,98
E530	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E531	0,00	2,39	20,00	0,00	47,92
E532	0,00	2,40	20,00	0,00	47,96
E533	0,00	2,40	20,00	0,00	47,96
E534	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E535	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E536	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E537	0,00	2,40	20,00	0,00	47,59
E538	0,00	2,36	11,18	0,00	26,60
E538+11,175	0,00	2,40	8,82	0,00	21,15
E539	0,00	2,40	20,00	0,00	47,99
E540	0,00	2,40	20,00	0,00	48,04
E541	0,00	2,40	20,00	0,00	47,58
E542	0,00	2,36	20,00	0,00	47,71
E543	0,00	2,42	20,00	0,00	48,30
E544	0,00	2,42	20,00	0,00	48,32
E545	0,00	2,42	20,00	0,00	48,34
E546	0,00	2,42	20,00	0,00	48,34
E547	0,00	2,42	4,47	0,00	10,82
E547+4,467	0,00	2,43	15,53	0,00	37,67
E548	0,00	2,42	20,00	0,00	48,46
E549	0,00	2,42	20,00	0,00	48,48
E550	0,00	2,42	20,00	0,00	48,50
E551	0,00	2,42	20,00	0,00	48,50
E552	0,00	2,42	20,00	0,00	48,50
E553	0,00	2,42	20,00	0,00	48,43
E554	0,00	2,42	20,00	0,00	49,94
E555	0,00	2,58	20,00	0,00	49,70
E556	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88

E557	0,00	2,39	3,78	0,00	9,06
E557+3,784	0,00	2,39	16,22	0,00	38,82
E558	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E559	0,00	2,39	20,00	0,00	47,89
E560	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E561	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E562	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E563	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E564	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E565	0,00	2,40	2,70	0,00	6,47
E565+2,697	0,00	2,40	17,30	0,00	41,47
E566	0,00	2,40	20,00	0,00	48,27
E567	0,00	2,43	20,00	0,00	48,23
E568	0,00	2,39	20,00	0,00	48,28
E569	0,00	2,44	20,00	0,00	48,62
E570	0,00	2,43	11,89	0,00	28,97
E570+11,887	0,00	2,45	8,11	0,00	19,85
E571	0,00	2,45	20,00	0,00	48,94
E572	0,00	2,45	20,00	0,00	48,94
E573	0,00	2,45	20,00	0,00	48,94
E574	0,00	2,45	5,42	0,00	13,21
E574+5,421	0,00	2,43	14,58	0,00	35,35
E575	0,00	2,42	20,00	0,00	47,53
E576	0,00	2,33	20,00	0,00	47,33
E577	0,00	2,40	20,00	0,00	48,08
E578	0,00	2,40	20,00	0,00	48,08
E579	0,00	2,40	20,00	0,00	48,07
E580	0,00	2,40	11,76	0,00	28,25
E580+11,755	0,00	2,40	8,24	0,00	19,81
E581	0,00	2,40	20,00	0,00	48,06
E582	0,00	2,40	20,00	0,00	48,06
E583	0,00	2,40	20,00	0,00	47,38
E584	0,00	2,34	20,00	0,00	45,60
E585	0,00	2,23	2,22	0,00	4,99
E585+2,219	0,00	2,27	17,78	0,00	41,64
E586	0,00	2,41	20,00	0,00	48,22
E587	0,00	2,41	20,00	0,00	48,22
E588	0,00	2,41	20,00	0,00	48,40
E589	0,00	2,43	20,00	0,00	48,23
E590	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E591	0,00	2,39	4,74	0,00	11,35
E591+4,743	0,00	2,39	15,26	0,00	36,53
E592	0,00	2,39	20,00	0,00	47,89
E593	0,00	2,40	20,00	0,00	47,88
E594	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E595	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E596	0,00	2,39	20,00	0,00	48,02
E597	0,00	2,41	0,63	0,00	1,52
E597+0,630	0,00	2,42	19,37	0,00	46,65
E598	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E599	0,00	2,39	20,00	0,00	47,87
E600	0,00	2,39	12,49	0,00	29,90
E600+12,489	0,00	2,40	7,51	0,00	17,99
E601	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E602	0,00	2,40	14,01	0,00	33,55
E602+14,008	0,00	2,40	5,99	0,00	14,35
E603	0,00	2,40	20,00	0,00	47,89
E604	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88

E605	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E606	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E607	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E608	0,00	2,40	2,84	0,00	6,80
E608+2,838	0,00	2,40	17,16	0,00	41,10
E609	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E610	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E611	0,00	2,40	20,00	0,00	47,72
E612	0,00	2,37	20,00	0,00	47,68
E613	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E614	0,00	2,40	20,00	0,00	47,82
E615	0,00	2,39	15,04	0,00	35,52
E615+15,044	0,00	2,34	4,96	0,00	11,71
E616	0,00	2,39	20,00	0,00	47,87
E617	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E618	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E619	0,00	2,40	20,00	0,00	48,04
E620	0,00	2,41	20,00	0,00	48,16
E621	0,00	2,41	15,17	0,00	36,54
E621+15,173	0,00	2,41	4,83	0,00	11,62
E622	0,00	2,41	20,00	0,00	48,16
E623	0,00	2,41	20,00	0,00	48,23
E624	0,00	2,42	20,00	0,00	48,30
E625	0,00	2,42	20,00	0,00	48,30
E626	0,00	2,42	10,44	0,00	25,25
E626+10,443	0,00	2,42	9,56	0,00	23,13
E627	0,00	2,42	20,00	0,00	48,35
E628	0,00	2,42	20,00	0,00	48,27
E629	0,00	2,41	15,69	0,00	37,86
E629+15,693	0,00	2,41	4,31	0,00	10,39
E630	0,00	2,41	20,00	0,00	48,26
E631	0,00	2,41	8,86	0,00	21,37
E631+8,865	0,00	2,41	11,14	0,00	26,73
E632	0,00	2,39	20,00	0,00	47,96
E633	0,00	2,40	20,00	0,00	48,08
E634	0,00	2,40	7,07	0,00	16,99
E634+7,069	0,00	2,40	12,93	0,00	31,15
E635	0,00	2,41	20,00	0,00	48,11
E636	0,00	2,40	14,88	0,00	35,51
E636+14,883	0,00	2,38	5,12	0,00	12,21
E637	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E638	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E639	0,00	2,40	20,00	0,00	47,94
E640	0,00	2,40	1,00	0,00	2,40
E640+1,003	0,00	2,40	19,00	0,00	45,53
E641	0,00	2,40	16,05	0,00	38,44
E641+16,045	0,00	2,40	3,95	0,00	9,48
E642	0,00	2,40	12,12	0,00	29,02
E642+12,116	0,00	2,39	7,88	0,00	18,88
E643	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E644	0,00	2,39	20,00	0,00	47,88
E645	0,00	2,39	20,00	0,00	47,39
E646	0,00	2,35	20,00	0,00	47,39
E647	0,00	2,39	20,00	0,00	47,87
E648	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E649	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E650	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E651	0,00	2,39	20,00	0,00	47,87

E652	0,00	2,39	16,52	0,00	39,56
E652+16,524	0,00	2,39	3,48	0,00	8,32
E653	0,00	2,39	20,00	0,00	47,90
E654	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E655	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E656	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E657	0,00	2,40	20,00	0,00	47,92
E658	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E659	0,00	2,39	20,00	0,00	48,16
E660	0,00	2,42	11,90	0,00	28,67
E660+11,899	0,00	2,40	8,10	0,00	19,47
E661	0,00	2,41	20,00	0,00	48,24
E662	0,00	2,42	20,00	0,00	49,06
E663	0,00	2,49	20,00	0,00	50,50
E664	0,00	2,56	20,00	0,00	49,70
E665	0,00	2,41	0,14	0,00	0,34
E665+0,139	0,00	2,41	19,86	0,00	47,88
E666	0,00	2,41	20,00	0,00	48,34
E667	0,00	2,42	20,00	0,00	48,50
E668	0,00	2,43	20,00	0,00	48,54
E669	0,00	2,43	20,00	0,00	48,70
E670	0,00	2,44	20,00	0,00	49,36
E671	0,00	2,49	20,00	0,00	49,84
E672	0,00	2,49	20,00	0,00	50,17
E673	0,00	2,53	20,00	0,00	50,52
E674	0,00	2,53	20,00	0,00	50,52
E675	0,00	2,53	19,10	0,00	47,71
E675+19,100	0,00	2,47	0,90	0,00	2,23
E676	0,00	2,47	20,00	0,00	49,46
E677	0,00	2,47	20,00	0,00	49,46
E678	0,00	2,47	20,00	0,00	49,46
E679	0,00	2,47	20,00	0,00	48,66
E680	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E681	0,00	2,39	3,26	0,00	7,80
E681+3,259	0,00	2,40	16,74	0,00	40,09
E682	0,00	2,40	20,00	0,00	47,90
E683	0,00	2,40	20,00	0,00	48,21
E684	0,00	2,43	20,00	0,00	48,23
E685	0,00	2,40	3,90	0,00	9,53
E685+3,902	0,00	2,49	16,10	0,00	39,32
E686	0,00	2,40	20,00	0,00	47,96
E687	0,00	2,40	20,00	0,00	47,96
E688	0,00	2,40	20,00	0,00	47,96
E689	0,00	2,40	20,00	0,00	47,96
E690	0,00	2,40	3,86	0,00	9,29
E690+3,865	0,00	2,41	16,14	0,00	38,87
E691	0,00	2,41	20,00	0,00	48,16
E692	0,00	2,41	20,00	0,00	48,11
E693	0,00	2,40	20,00	0,00	48,08
E694	0,00	2,40	16,86	0,00	40,55
E694+16,860	0,00	2,41	3,14	0,00	7,56
E695	0,00	2,41	20,00	0,00	48,12
E696	0,00	2,41	10,85	0,00	26,22
E696+10,855	0,00	2,42	9,15	0,00	22,18
E697	0,00	2,42	20,00	0,00	48,50
E698	0,00	2,42	20,00	0,00	48,58
E699	0,00	2,43	20,00	0,00	48,77
E700	0,00	2,44	20,00	0,00	48,87

E701	0,00	2,44	20,00	0,00	48,86
E702	0,00	2,44	14,09	0,00	34,28
E702+14,088	0,00	2,42	5,91	0,00	14,34
E703	0,00	2,43	20,00	0,00	48,51
E704	0,00	2,42	20,00	0,00	48,48
E705	0,00	2,42	20,00	0,00	48,48
E706	0,00	2,42	20,00	0,00	48,69
E707	0,00	2,45	20,00	0,00	48,90
E708	0,00	2,45	20,00	0,00	48,90
E709	0,00	2,45	20,00	0,00	48,67
E710	0,00	2,42	20,00	0,00	48,36
E711	0,00	2,41	20,00	0,00	48,27
E712	0,00	2,41	20,00	0,00	48,26
E713	0,00	2,41	20,00	0,00	48,23
E714	0,00	2,41	20,00	0,00	48,20
E715	0,00	2,41	20,00	0,00	48,20
E716	0,00	2,41	20,00	0,00	46,65
E717	0,00	2,26	20,00	0,00	46,48
E718	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E719	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E720	0,00	2,39	20,00	0,00	47,86
E721	0,00	2,39	11,00	0,00	26,36
E721+10,996	0,00	2,40	9,00	0,00	21,64
E722	0,00	2,40	20,00	0,00	48,10
E723	0,00	2,40	20,00	0,00	48,59
E724	0,00	2,45	20,00	0,00	49,08
E725	0,00	2,45	20,00	0,00	49,08
E726	0,00	2,45	20,00	0,00	49,08
E727	0,00	2,45	20,00	0,00	49,08
E728	0,00	2,45	20,00	0,00	49,23
E729	0,00	2,47	20,00	0,00	49,38
E730	0,00	2,47	20,00	0,00	48,93
E731	0,00	2,42	20,00	0,00	48,48
E732	0,00	2,42	20,00	0,00	48,48
E733	0,00	2,42	6,60	0,00	16,11
E733+6,604	0,00	2,46	13,40	0,00	32,89
E734	0,00	2,46	20,00	0,00	49,10
E735	0,00	2,46	20,00	0,00	49,19
E736	0,00	2,46	20,00	0,00	49,28
E737	0,00	2,46	20,00	0,00	49,28
E738	0,00	2,46	20,00	0,00	49,28
E739	0,00	2,46	20,00	0,00	47,97
E740	0,00	2,33	9,84	0,00	24,02
E740+9,840	0,00	2,55			

Corte (m²): Área de corte; Aterro (m²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma:  $(Area1 + Area2) \times Dist / 2$

Volume total de corte:	0,000 m³
Volume total de aterro:	35.660,892 m³
Volume total:	35.660,892 m³

**T4 - CUSTODIO LIMA ATE SAO JOAO**  
**Relatório de volume entre seções**

Seção	Corte (m²)	Aterro (m²)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E0	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E1	0,000	1,053	20,000	0,000	20,920
E2	0,000	1,039	20,000	0,000	20,900
E3	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E4	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E5	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E6	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E7	0,000	1,051	20,000	0,000	21,000
E8	0,000	1,049	20,000	0,000	20,980
E9	0,000	1,049	20,000	0,000	20,990
E10	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E11	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E12	0,000	1,050	20,000	0,000	21,010
E13	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E14	0,000	1,051	20,000	0,000	21,210
E15	0,000	1,070	20,000	0,000	21,360
E16	0,000	1,066	20,000	0,000	21,320
E17	0,000	1,066	20,000	0,000	21,160
E18	0,000	1,050	20,000	0,000	21,110
E19	0,000	1,061	20,000	0,000	20,640
E20	0,000	1,003	20,000	0,000	20,540
E21	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E22	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E23	0,000	1,051	20,000	0,000	21,010
E24	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E25	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E26	0,000	1,050	1,038	0,000	1,090
E26+1,038	0,000	1,049	18,962	0,000	19,900
E27	0,000	1,050	20,000	0,000	21,350
E28	0,000	1,085	20,000	0,000	21,340
E29	0,000	1,049	20,000	0,000	21,060
E30	0,000	1,057	20,000	0,000	20,420
E31	0,000	0,985	20,000	0,000	20,630
E32	0,000	1,078	20,000	0,000	21,560
E33	0,000	1,078	20,000	0,000	21,560
E34	0,000	1,078	20,000	0,000	21,520
E35	0,000	1,074	20,000	0,000	21,480
E36	0,000	1,074	20,000	0,000	21,340
E37	0,000	1,060	8,789	0,000	9,285
E37+8,789	0,000	1,053	11,211	0,000	11,805
E38	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E39	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E40	0,000	1,053	20,000	0,000	21,040
E41	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E42	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E43	0,000	1,051	20,000	0,000	21,010
E44	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E45	0,000	1,050	8,025	0,000	8,426
E45+8,025	0,000	1,050	11,975	0,000	12,574
E46	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E47	0,000	1,050	20,000	0,000	21,020



E48	0,000	1,052	20,000	0,000	21,040
E49	0,000	1,052	20,000	0,000	21,040
E50	0,000	1,052	20,000	0,000	21,040
E51	0,000	1,052	20,000	0,000	21,040
E52	0,000	1,052	20,000	0,000	20,940
E53	0,000	1,042	20,000	0,000	21,020
E54	0,000	1,060	20,000	0,000	21,200
E55	0,000	1,060	20,000	0,000	21,190
E56	0,000	1,059	20,000	0,000	21,180
E57	0,000	1,059	20,000	0,000	21,280
E58	0,000	1,069	20,000	0,000	21,380
E59	0,000	1,069	20,000	0,000	21,380
E60	0,000	1,069	6,772	0,000	7,232
E60+6,772	0,000	1,067	13,228	0,000	14,114
E61	0,000	1,067	20,000	0,000	21,330
E62	0,000	1,066	12,380	0,000	13,222
E62+12,380	0,000	1,070	7,620	0,000	8,168
E63	0,000	1,074	20,000	0,000	21,440
E64	0,000	1,070	15,844	0,000	16,937
E64+15,844	0,000	1,068	4,156	0,000	4,439
E65	0,000	1,068	20,000	0,000	21,370
E66	0,000	1,069	20,000	0,000	21,380
E67	0,000	1,069	14,804	0,000	16,055
E67+14,804	0,000	1,100	5,196	0,000	5,716
E68	0,000	1,100	20,000	0,220	22,360
E69	0,022	1,136	20,000	0,440	22,720
E70	0,022	1,136	20,000	0,440	22,720
E71	0,022	1,136	20,000	0,440	22,720
E72	0,022	1,136	17,002	0,187	18,838
E72+17,002	0,000	1,080	2,998	0,000	3,239
E73	0,000	1,081	20,000	0,000	21,480
E74	0,000	1,067	20,000	0,000	21,340
E75	0,000	1,067	20,000	0,000	21,460
E76	0,000	1,079	20,000	0,000	21,580
E77	0,000	1,079	20,000	0,000	21,550
E78	0,000	1,076	20,000	0,000	21,600
E79	0,000	1,084	20,000	0,000	21,680
E80	0,000	1,084	20,000	0,000	21,580
E81	0,000	1,074	20,000	0,000	21,480
E82	0,000	1,074	8,705	0,000	9,362
E82+8,705	0,000	1,077	11,295	0,000	12,165
E83	0,000	1,077	20,000	0,000	21,630
E84	0,000	1,086	20,000	0,000	21,640
E85	0,000	1,078	20,000	0,000	21,560
E86	0,000	1,078	20,000	0,000	21,560
E87	0,000	1,078	20,000	0,000	21,560
E88	0,000	1,078	20,000	0,000	21,560
E89	0,000	1,078	20,000	0,000	21,540
E90	0,000	1,076	6,402	0,000	6,885
E90+6,402	0,000	1,075	13,598	0,000	14,618
E91	0,000	1,075	20,000	0,000	21,490
E92	0,000	1,074	20,000	0,000	21,480
E93	0,000	1,074	20,000	0,000	20,530
E94	0,000	0,979	20,000	0,000	20,310
E95	0,000	1,052	20,000	0,000	21,020
E96	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E97	0,000	1,050	20,000	0,000	20,590
E98	0,000	1,009	7,688	0,000	7,950
E98+7,688	0,000	1,059	12,312	0,000	13,038

E99	0,000	1,059	20,000	0,000	21,180
E100	0,000	1,059	20,000	0,000	21,180
E101	0,000	1,059	20,000	0,000	21,170
E102	0,000	1,058	20,000	0,000	21,310
E103	0,000	1,073	9,036	0,000	9,705
E103+9,036	0,000	1,075	10,964	0,000	11,786
E104	0,000	1,075	20,000	0,000	21,500
E105	0,000	1,075	20,000	0,000	21,500
E106	0,000	1,075	20,000	0,000	21,500
E107	0,000	1,075	20,000	0,000	21,730
E108	0,000	1,098	20,000	0,000	21,960
E109	0,000	1,098	20,000	0,000	22,050
E110	0,000	1,107	17,153	0,000	19,006
E110+17,153	0,000	1,109	2,847	0,000	3,157
E111	0,000	1,109	20,000	0,780	23,390
E112	0,078	1,230	20,000	1,560	24,600
E113	0,078	1,230	16,064	1,133	19,614
E113+16,064	0,063	1,212	3,936	0,248	4,758
E114	0,063	1,206	20,000	1,260	24,120
E115	0,063	1,206	20,000	1,260	24,120
E116	0,063	1,206	20,000	1,260	24,120
E117	0,063	1,206	20,000	1,260	24,120
E118	0,063	1,206	2,178	0,140	2,631
E118+2,178	0,066	1,210	17,822	0,766	20,879
E119	0,020	1,133	20,000	0,420	22,700
E120	0,022	1,137	20,000	0,820	23,380
E121	0,060	1,201	20,000	1,200	24,020
E122	0,060	1,201	18,420	0,553	21,266
E122+18,420	0,000	1,108	1,580	0,000	1,750
E123	0,000	1,108	20,000	0,750	23,330
E124	0,075	1,225	20,000	1,500	24,500
E125	0,075	1,225	20,000	1,350	24,250
E126	0,060	1,200	20,000	1,200	24,000
E127	0,060	1,200	20,000	1,930	25,170
E128	0,133	1,317	8,483	1,260	11,371
E128+8,483	0,164	1,364	11,517	1,889	15,710
E129	0,164	1,364	20,000	3,280	27,280
E130	0,164	1,364	20,000	3,270	27,280
E131	0,163	1,364	20,000	3,260	27,280
E132	0,163	1,364	20,000	2,090	25,670
E133	0,046	1,203	20,000	0,920	23,800
E134	0,046	1,177	20,000	0,830	23,390
E135	0,037	1,162	20,000	0,740	23,240
E136	0,037	1,162	20,000	0,740	23,240
E137	0,037	1,162	20,000	0,370	22,290
E138	0,000	1,067	20,000	0,000	21,170
E139	0,000	1,050	20,000	0,000	21,020
E140	0,000	1,052	6,184	0,000	6,539
E140+6,184	0,000	1,063	13,816	0,000	14,687
E141	0,000	1,063	20,000	0,000	21,300
E142	0,000	1,067	20,000	0,000	21,250
E143	0,000	1,058	20,000	0,000	21,160
E144	0,000	1,058	20,000	0,000	20,740
E145	0,000	1,016	20,000	0,000	20,860
E146	0,000	1,070	20,000	0,000	21,400
E147	0,000	1,070	20,000	0,000	21,390
E148	0,000	1,069	17,404	0,000	18,500
E148+17,404	0,000	1,057	2,596	0,000	2,760
E149	0,000	1,069	20,000	0,000	21,260

E150	0,000	1,057	20,000	0,000	21,180
E151	0,000	1,061	20,000	0,000	21,220
E152	0,000	1,061	20,000	0,000	21,220
E153	0,000	1,061	20,000	0,000	21,230
E154	0,000	1,062	20,000	0,000	21,240
E155	0,000	1,062	20,000	0,000	21,240
E156	0,000	1,062	20,000	0,000	21,060
E157	0,000	1,044	6,565	0,000	7,005
E157+6,565	0,000	1,090	13,435	0,000	14,295
E158	0,000	1,038	20,000	0,000	19,820
E159	0,000	0,944	20,000	0,000	19,930
E160	0,000	1,049	20,000	0,000	20,980
E161	0,000	1,049	20,000	0,000	20,980
E162	0,000	1,049	12,378	0,000	12,991
E162+12,378	0,000	1,050	7,622	0,000	8,003
E163	0,000	1,050	20,000	0,000	21,010
E164	0,000	1,051	20,000	0,000	21,010
E165	0,000	1,050	14,305	0,000	15,049
E165+14,305	0,000	1,054	5,695	0,000	6,002
E166	0,000	1,054	20,000	0,000	21,080
E167	0,000	1,054	20,000	0,000	21,100
E168	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E169	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E170	0,000	1,056	5,405	0,000	5,705
E170+5,405	0,000	1,055	14,595	0,000	14,953
E171	0,000	0,994	20,000	0,000	20,440
E172	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E173	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E174	0,000	1,050	7,400	0,000	7,767
E174+7,400	0,000	1,049	12,600	0,000	13,217
E175	0,000	1,049	20,000	0,000	20,980
E176	0,000	1,049	20,000	0,000	20,980
E177	0,000	1,049	20,000	0,000	20,990
E178	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E179	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E180	0,000	1,050	3,769	0,000	3,959
E180+3,769	0,000	1,051	16,231	0,000	17,059
E181	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E182	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E183	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E184	0,000	1,051	20,000	0,000	21,150
E185	0,000	1,064	20,000	0,000	21,280
E186	0,000	1,064	20,000	0,000	21,280
E187	0,000	1,064	20,000	0,000	21,290
E188	0,000	1,065	20,000	0,000	21,300
E189	0,000	1,065	20,000	0,000	21,270
E190	0,000	1,062	20,000	0,000	21,240
E191	0,000	1,062	13,392	0,000	14,216
E191+13,392	0,000	1,061	6,608	0,000	7,011
E192	0,000	1,061	20,000	0,000	21,220
E193	0,000	1,061	20,000	0,000	21,220
E194	0,000	1,061	20,000	0,000	21,390
E195	0,000	1,078	20,000	0,000	21,560
E196	0,000	1,078	20,000	0,000	21,560
E197	0,000	1,078	20,000	0,000	21,560
E198	0,000	1,078	20,000	0,000	21,560
E199	0,000	1,078	20,000	0,000	21,560
E200	0,000	1,078	20,000	0,000	21,570
E201	0,000	1,079	20,000	0,000	21,580

E202	0,000	1,079	20,000	0,000	21,600
E203	0,000	1,081	20,000	0,000	21,620
E204	0,000	1,081	20,000	0,000	21,790
E205	0,000	1,098	12,593	0,000	13,815
E205+12,593	0,000	1,096	7,407	0,000	8,118
E206	0,000	1,096	20,000	0,000	21,920
E207	0,000	1,096	20,000	0,000	21,840
E208	0,000	1,088	20,000	0,000	21,760
E209	0,000	1,088	20,000	0,000	21,760
E210	0,000	1,088	20,000	0,000	21,760
E211	0,000	1,088	1,695	0,000	1,850
E211+1,695	0,000	1,095	18,305	0,000	20,520
E212	0,000	1,147	20,000	0,000	22,310
E213	0,000	1,084	20,000	0,000	21,700
E214	0,000	1,086	20,000	0,000	21,750
E215	0,000	1,089	20,000	0,000	21,680
E216	0,000	1,079	6,249	0,000	6,659
E216+6,249	0,000	1,052	13,751	0,000	14,473
E217	0,000	1,053	20,000	0,000	20,970
E218	0,000	1,044	20,000	0,000	21,320
E219	0,000	1,088	20,000	0,000	21,760
E220	0,000	1,088	20,000	0,000	21,760
E221	0,000	1,088	0,972	0,000	1,056
E221+0,972	0,000	1,085	19,028	0,000	20,645
E222	0,000	1,085	20,000	0,000	21,700
E223	0,000	1,085	20,000	0,000	21,350
E224	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E225	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E226	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E227	0,000	1,050	9,234	0,000	9,714
E227+9,234	0,000	1,054	10,766	0,000	11,348
E228	0,000	1,054	20,000	0,000	21,110
E229	0,000	1,057	20,000	0,000	21,140
E230	0,000	1,057	20,000	0,000	21,070
E231	0,000	1,050	20,000	0,000	21,220
E232	0,000	1,072	20,000	0,000	21,440
E233	0,000	1,072	20,000	0,000	21,440
E234	0,000	1,072	20,000	0,000	21,440
E235	0,000	1,072	14,685	0,000	15,669
E235+14,685	0,000	1,062	5,315	0,000	5,644
E236	0,000	1,062	20,000	0,000	21,310
E237	0,000	1,069	20,000	0,000	21,320
E238	0,000	1,063	20,000	0,000	21,260
E239	0,000	1,063	20,000	0,000	21,260
E240	0,000	1,063	20,000	0,000	21,190
E241	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E242	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E243	0,000	1,056	12,785	0,000	13,495
E243+12,785	0,000	1,055	7,215	0,000	7,612
E244	0,000	1,055	20,000	0,000	21,100
E245	0,000	1,055	20,000	0,000	21,100
E246	0,000	1,055	20,000	0,000	21,100
E247	0,000	1,055	20,000	0,000	21,200
E248	0,000	1,065	20,000	0,000	21,150
E249	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E250	0,000	1,050	18,508	0,000	19,443
E250+18,508	0,000	1,051	1,492	0,000	1,568
E251	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E252	0,000	1,051	20,000	0,000	21,040

E253	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E254	0,000	1,053	20,000	0,000	21,100
E255	0,000	1,057	5,235	0,000	5,526
E255+5,235	0,000	1,054	14,765	0,000	15,562
E256	0,000	1,054	20,000	0,000	21,080
E257	0,000	1,054	20,000	0,000	20,990
E258	0,000	1,045	20,000	0,000	20,980
E259	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E260	0,000	1,053	20,000	0,000	21,210
E261	0,000	1,068	20,000	0,000	21,500
E262	0,000	1,082	20,000	0,000	21,650
E263	0,000	1,083	20,000	0,000	21,660
E264	0,000	1,083	20,000	0,000	20,880
E265	0,000	1,005	20,000	0,000	20,750
E266	0,000	1,070	3,131	0,000	3,360
E266+3,131	0,000	1,076	16,869	0,000	18,143
E267	0,000	1,075	20,000	0,000	21,800
E268	0,000	1,105	20,000	0,000	22,100
E269	0,000	1,105	20,000	0,000	22,100
E270	0,000	1,105	20,000	0,000	22,100
E271	0,000	1,105	20,000	0,000	22,100
E272	0,000	1,105	4,119	0,000	4,508
E272+4,119	0,000	1,084	15,881	0,000	17,088
E273	0,000	1,068	20,000	0,000	21,360
E274	0,000	1,068	20,000	0,000	21,360
E275	0,000	1,068	20,000	0,000	21,260
E276	0,000	1,058	20,000	0,000	21,160
E277	0,000	1,058	17,635	0,000	18,790
E277+17,635	0,000	1,073	2,365	0,000	2,538
E278	0,000	1,073	20,000	0,000	21,390
E279	0,000	1,066	20,000	0,000	21,560
E280	0,000	1,090	20,000	0,380	22,540
E281	0,038	1,164	20,000	0,760	23,280
E282	0,038	1,164	20,000	0,760	23,280
E283	0,038	1,164	7,086	0,266	8,244
E283+7,086	0,037	1,163	12,914	0,691	15,362
E284	0,070	1,216	20,000	1,400	24,320
E285	0,070	1,216	20,000	1,400	24,320
E286	0,070	1,216	20,000	1,400	24,320
E287	0,070	1,216	20,000	1,820	24,280
E288	0,112	1,212	14,059	0,787	16,315
E288+14,059	0,000	1,109	5,941	0,083	6,737
E289	0,028	1,159	20,000	0,630	23,180
E290	0,035	1,159	20,000	1,110	23,850
E291	0,076	1,226	20,000	1,520	24,520
E292	0,076	1,226	4,753	0,383	5,939
E292+4,753	0,085	1,273	15,247	1,159	18,945
E293	0,067	1,212	20,000	1,340	24,240
E294	0,067	1,212	20,000	1,360	24,280
E295	0,069	1,216	20,000	1,380	24,320
E296	0,069	1,216	20,000	0,970	23,280
E297	0,028	1,112	13,929	0,195	15,434
E297+13,929	0,000	1,104	6,071	0,000	6,702
E298	0,000	1,104	20,000	0,000	22,080
E299	0,000	1,104	20,000	0,000	22,080
E300	0,000	1,104	20,000	0,000	22,080
E301	0,000	1,104	20,000	0,310	22,560
E302	0,031	1,152	20,000	0,310	22,480
E303	0,000	1,096	0,670	0,000	0,734

E303+0,670	0,000	1,097	19,330	0,000	21,205
E304	0,000	1,097	20,000	0,000	22,030
E305	0,000	1,106	20,000	0,000	22,110
E306	0,000	1,105	5,110	0,041	5,698
E306+5,110	0,016	1,125	14,890	0,238	16,766
E307	0,016	1,127	20,000	0,630	23,060
E308	0,047	1,179	20,000	0,940	23,580
E309	0,047	1,179	20,000	0,940	23,580
E310	0,047	1,179	20,000	0,990	23,660
E311	0,052	1,187	20,000	1,040	23,740
E312	0,052	1,187	2,788	0,137	3,296
E312+2,788	0,046	1,177	17,212	0,792	20,258
E313	0,046	1,177	20,000	0,940	23,570
E314	0,048	1,180	20,000	0,630	22,670
E315	0,015	1,087	20,000	0,150	21,840
E316	0,000	1,097	20,000	0,150	22,200
E317	0,015	1,123	20,000	0,270	22,460
E318	0,012	1,123	20,000	0,240	22,400
E319	0,012	1,117	20,000	0,240	22,340
E320	0,012	1,117	20,000	0,240	22,340
E321	0,012	1,117	20,000	0,240	22,330
E322	0,012	1,116	20,000	0,240	22,320
E323	0,012	1,116	3,468	0,042	3,870
E323+3,468	0,012	1,116	16,532	0,099	18,276
E324	0,000	1,095	20,000	0,000	22,030
E325	0,000	1,108	20,000	0,120	22,260
E326	0,012	1,118	20,000	0,240	22,360
E327	0,012	1,118	20,000	0,240	22,360
E328	0,012	1,118	20,000	0,240	22,360
E329	0,012	1,118	20,000	0,120	22,000
E330	0,000	1,082	20,000	0,000	21,640
E331	0,000	1,082	20,000	0,000	21,640
E332	0,000	1,082	20,000	0,000	21,720
E333	0,000	1,090	1,240	0,000	1,350
E333+1,240	0,000	1,086	18,760	0,000	20,373
E334	0,000	1,086	20,000	0,000	19,310
E335	0,000	0,845	20,000	0,000	19,200
E336	0,000	1,075	20,000	0,000	21,500
E337	0,000	1,075	20,000	0,000	21,500
E338	0,000	1,075	5,950	0,000	6,462
E338+5,950	0,000	1,097	14,050	0,000	15,412
E339	0,000	1,097	20,000	0,000	21,700
E340	0,000	1,073	20,000	0,000	21,510
E341	0,000	1,078	20,000	0,000	21,590
E342	0,000	1,081	20,000	0,000	21,440
E343	0,000	1,063	7,867	0,000	8,359
E343+7,867	0,000	1,062	12,133	0,000	12,885
E344	0,000	1,062	20,000	0,000	21,240
E345	0,000	1,062	20,000	0,000	21,270
E346	0,000	1,065	20,000	0,000	21,300
E347	0,000	1,065	20,000	0,000	21,300
E348	0,000	1,065	20,000	0,000	21,300
E349	0,000	1,065	20,000	0,000	21,920
E350	0,000	1,127	20,000	0,000	21,790
E351	0,000	1,052	20,000	0,000	21,040
E352	0,000	1,052	20,000	0,000	21,050
E353	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E354	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E355	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060

E356	0,000	1,053	19,302	0,000	20,325
E356+19,302	0,000	1,053	0,698	0,000	0,735
E357	0,000	1,053	20,000	0,000	21,110
E358	0,000	1,058	20,000	0,000	21,050
E359	0,000	1,047	20,000	0,000	21,020
E360	0,000	1,055	20,000	0,000	21,100
E361	0,000	1,055	20,000	0,000	21,100
E362	0,000	1,055	20,000	0,000	21,100
E363	0,000	1,055	20,000	0,000	21,100
E364	0,000	1,055	20,000	0,000	21,130
E365	0,000	1,058	20,000	0,000	21,110
E366	0,000	1,053	20,000	0,000	21,030
E367	0,000	1,050	1,746	0,000	1,842
E367+1,746	0,000	1,060	18,254	0,000	19,312
E368	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E369	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E370	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E371	0,000	1,056	20,000	0,000	21,100
E372	0,000	1,054	20,000	0,000	21,070
E373	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E374	0,000	1,053	20,000	0,000	21,070
E375	0,000	1,054	13,523	0,000	14,260
E375+13,523	0,000	1,055	6,477	0,000	6,833
E376	0,000	1,055	20,000	0,000	21,100
E377	0,000	1,055	20,000	0,000	21,160
E378	0,000	1,061	20,000	0,000	21,220
E379	0,000	1,061	20,000	0,000	21,220
E380	0,000	1,061	20,000	0,000	21,290
E381	0,000	1,068	20,000	0,000	21,370
E382	0,000	1,069	20,000	0,000	21,380
E383	0,000	1,069	20,000	0,000	21,380
E384	0,000	1,069	20,000	0,000	21,370
E385	0,000	1,068	20,000	0,000	21,320
E386	0,000	1,064	20,000	0,000	21,400
E387	0,000	1,076	17,410	0,000	18,751
E387+17,410	0,000	1,078	2,590	0,000	2,792
E388	0,000	1,078	20,000	0,000	21,560
E389	0,000	1,078	20,000	0,000	21,560
E390	0,000	1,078	20,000	0,000	21,520
E391	0,000	1,074	20,000	0,000	21,480
E392	0,000	1,074	20,000	0,000	21,480
E393	0,000	1,074	20,000	0,000	21,440
E394	0,000	1,070	20,000	0,000	21,400
E395	0,000	1,070	20,000	0,000	21,400
E396	0,000	1,070	20,000	0,000	21,380
E397	0,000	1,068	2,799	0,000	2,999
E397+2,799	0,000	1,075	17,201	0,000	18,491
E398	0,000	1,075	20,000	0,000	21,500
E399	0,000	1,075	20,000	0,000	21,480
E400	0,000	1,073	20,000	0,000	21,460
E401	0,000	1,073	20,000	0,000	21,460
E402	0,000	1,073	9,609	0,000	10,311
E402+9,609	0,000	1,073	10,391	0,000	11,263
E403	0,000	1,095	20,000	0,000	21,610
E404	0,000	1,066	20,000	0,000	21,320
E405	0,000	1,066	20,000	0,000	21,320
E406	0,000	1,066	20,000	0,000	21,310
E407	0,000	1,065	20,000	0,000	21,260
E408	0,000	1,061	20,000	0,000	21,230

E409	0,000	1,062	20,000	0,000	21,240
E410	0,000	1,062	20,000	0,000	21,220
E411	0,000	1,060	20,000	0,000	21,340
E412	0,000	1,074	5,915	0,000	6,308
E412+5,915	0,000	1,059	14,085	0,000	14,937
E413	0,000	1,062	20,000	0,000	21,240
E414	0,000	1,062	20,000	0,000	21,240
E415	0,000	1,062	20,000	0,000	21,240
E416	0,000	1,062	20,000	0,000	21,240
E417	0,000	1,062	20,000	0,000	21,330
E418	0,000	1,071	9,555	0,000	10,233
E418+9,555	0,000	1,071	10,445	0,000	11,187
E419	0,000	1,071	20,000	0,000	21,420
E420	0,000	1,071	20,000	0,000	21,420
E421	0,000	1,071	20,000	0,000	21,420
E422	0,000	1,071	20,000	0,000	21,440
E423	0,000	1,073	20,000	0,000	21,460
E424	0,000	1,073	20,000	0,000	21,460
E425	0,000	1,073	20,000	0,000	21,480
E426	0,000	1,075	20,000	0,000	21,880
E427	0,000	1,113	20,000	0,000	22,470
E428	0,000	1,134	10,148	0,000	11,351
E428+10,148	0,000	1,103	9,852	0,000	10,679
E429	0,000	1,065	20,000	0,000	21,200
E430	0,000	1,055	20,000	0,000	21,100
E431	0,000	1,055	20,000	0,000	21,090
E432	0,000	1,054	20,000	0,000	21,080
E433	0,000	1,054	20,000	0,000	21,080
E434	0,000	1,054	16,583	0,000	17,437
E434+16,583	0,000	1,049	3,417	0,000	3,585
E435	0,000	1,049	20,000	0,000	20,980
E436	0,000	1,049	20,000	0,000	20,980
E437	0,000	1,049	20,000	0,000	20,980
E438	0,000	1,049	20,000	0,000	21,020
E439	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E440	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E441	0,000	1,053	20,000	0,000	21,090
E442	0,000	1,056	20,000	0,000	21,180
E443	0,000	1,062	20,000	0,000	21,240
E444	0,000	1,062	20,000	0,000	21,240
E445	0,000	1,062	13,694	0,000	14,625
E445+13,694	0,000	1,074	6,306	0,000	6,772
E446	0,000	1,074	20,000	0,000	21,480
E447	0,000	1,074	20,000	0,000	21,480
E448	0,000	1,074	20,000	0,000	21,310
E449	0,000	1,057	6,746	0,000	7,127
E449+6,746	0,000	1,056	13,254	0,000	13,996
E450	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E451	0,000	1,056	20,000	0,000	21,600
E452	0,000	1,104	5,016	0,000	5,615
E452+5,016	0,000	1,135	14,984	0,000	16,393
E453	0,000	1,053	20,000	0,000	21,160
E454	0,000	1,063	20,000	0,000	21,250
E455	0,000	1,062	9,701	0,000	10,297
E455+9,701	0,000	1,061	10,299	0,000	10,928
E456	0,000	1,061	20,000	0,000	21,170
E457	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E458	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E459	0,000	1,056	3,393	0,000	3,583



E459+3,393	0,000	1,056	16,607	0,000	17,537
E460	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E461	0,000	1,056	20,000	0,000	21,060
E462	0,000	1,050	20,000	0,000	21,040
E463	0,000	1,054	20,000	0,000	21,080
E464	0,000	1,054	20,000	0,000	21,070
E465	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E466	0,000	1,053	20,000	0,000	21,030
E467	0,000	1,050	16,591	0,000	17,420
E467+16,591	0,000	1,050	3,409	0,000	3,580
E468	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E469	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E470	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E471	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E472	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E473	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E474	0,000	1,050	8,902	0,000	9,347
E474+8,902	0,000	1,050	11,098	0,000	11,653
E475	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E476	0,000	1,050	20,000	0,000	20,920
E477	0,000	1,042	20,000	0,000	20,930
E478	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E479	0,000	1,051	20,000	0,000	21,010
E480	0,000	1,050	4,423	0,000	4,644
E480+4,423	0,000	1,050	15,577	0,000	16,348
E481	0,000	1,049	20,000	0,000	20,980
E482	0,000	1,049	20,000	0,000	22,110
E483	0,000	1,162	20,000	0,000	22,250
E484	0,000	1,063	20,000	0,000	21,330
E485	0,000	1,070	20,000	0,000	21,210
E486	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E487	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E488	0,000	1,051	20,000	0,000	21,000
E489	0,000	1,049	20,000	0,000	20,980
E490	0,000	1,049	20,000	0,000	20,990
E491	0,000	1,050	6,640	0,000	6,973
E491+6,640	0,000	1,050	13,360	0,000	14,027
E492	0,000	1,050	20,000	0,000	21,020
E493	0,000	1,052	20,000	0,000	21,040
E494	0,000	1,052	20,000	0,000	21,040
E495	0,000	1,052	20,000	0,000	21,050
E496	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E497	0,000	1,053	20,000	0,000	21,090
E498	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E499	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E500	0,000	1,056	0,191	0,000	0,202
E500+0,191	0,000	1,056	19,809	0,000	20,909
E501	0,000	1,055	20,000	0,000	21,100
E502	0,000	1,055	20,000	0,000	21,270
E503	0,000	1,072	20,000	0,000	21,440
E504	0,000	1,072	20,000	0,000	21,440
E505	0,000	1,072	11,864	0,000	12,700
E505+11,864	0,000	1,069	8,136	0,000	8,698
E506	0,000	1,069	20,000	0,000	21,380
E507	0,000	1,069	20,000	0,000	21,380
E508	0,000	1,069	20,000	0,000	21,200
E509	0,000	1,051	20,000	0,150	21,730
E510	0,015	1,122	20,000	0,280	22,400
E511	0,013	1,118	20,000	0,260	22,360

E512	0,013	1,118	20,000	0,260	22,360
E513	0,013	1,118	20,000	0,260	22,360
E514	0,013	1,118	20,000	0,130	22,220
E515	0,000	1,104	15,005	0,098	16,686
E515+15,005	0,013	1,120	4,995	0,065	5,594
E516	0,013	1,120	20,000	0,260	22,400
E517	0,013	1,120	20,000	0,260	22,400
E518	0,013	1,120	20,000	0,260	22,400
E519	0,013	1,120	20,000	0,130	22,260
E520	0,000	1,106	20,000	0,000	22,080
E521	0,000	1,102	1,307	0,000	1,437
E521+1,307	0,000	1,096	18,693	0,000	20,487
E522	0,000	1,096	20,000	0,000	21,910
E523	0,000	1,095	20,000	0,000	21,860
E524	0,000	1,091	20,000	0,000	21,820
E525	0,000	1,091	2,488	0,000	2,716
E525+2,488	0,000	1,092	17,512	0,000	19,114
E526	0,000	1,091	20,000	0,000	21,820
E527	0,000	1,091	20,000	0,000	21,820
E528	0,000	1,091	20,000	0,000	22,250
E529	0,000	1,134	4,290	0,000	4,818
E529+4,290	0,000	1,112	15,710	0,000	17,470
E530	0,000	1,112	20,000	0,400	22,790
E531	0,040	1,167	20,000	0,800	23,340
E532	0,040	1,167	20,000	0,800	23,340
E533	0,040	1,167	18,462	0,831	21,693
E533+18,462	0,050	1,183	1,538	0,077	1,820
E534	0,050	1,183	20,000	1,000	23,660
E535	0,050	1,183	20,000	0,970	23,630
E536	0,047	1,180	20,000	0,940	23,600
E537	0,047	1,180	20,000	0,940	23,600
E538	0,047	1,180	20,000	0,940	23,600
E539	0,047	1,180	20,000	1,190	24,010
E540	0,072	1,221	20,000	1,870	25,090
E541	0,115	1,288	1,927	0,155	2,375
E541+1,927	0,046	1,177	18,073	0,831	21,272
E542	0,046	1,177	20,000	0,920	23,540
E543	0,046	1,177	1,221	0,079	1,475
E543+1,221	0,084	1,240	18,779	1,577	23,286
E544	0,084	1,240	20,000	1,680	24,800
E545	0,084	1,240	0,921	0,091	1,163
E545+0,921	0,114	1,286	19,079	2,175	24,535
E546	0,114	1,286	20,000	2,280	25,720
E547	0,114	1,286	20,000	2,280	25,720
E548	0,114	1,286	13,173	1,541	17,006
E548+13,173	0,120	1,296	6,827	0,819	8,848
E549	0,120	1,296	20,000	1,770	24,120
E550	0,057	1,116	9,886	0,282	10,939
E550+9,886	0,000	1,097	10,114	0,000	11,095
E551	0,000	1,097	20,000	0,000	22,300
E552	0,000	1,133	20,000	0,000	22,030
E553	0,000	1,070	20,000	0,000	21,400
E554	0,000	1,070	20,000	0,000	21,400
E555	0,000	1,070	11,693	0,000	12,494
E555+11,693	0,000	1,067	8,307	0,000	8,863
E556	0,000	1,067	20,000	0,000	21,390
E557	0,000	1,072	20,000	0,000	21,440
E558	0,000	1,072	20,000	0,000	21,260
E559	0,000	1,054	20,000	0,000	21,080

E560	0,000	1,054	20,000	0,000	21,070
E561	0,000	1,053	20,000	0,000	21,020
E562	0,000	1,049	20,000	0,000	20,980
E563	0,000	1,049	20,000	0,000	21,020
E564	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E565	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E566	0,000	1,053	1,512	0,000	1,594
E566+1,512	0,000	1,056	18,488	0,000	19,570
E567	0,000	1,061	20,000	0,000	21,220
E568	0,000	1,061	20,000	0,000	21,270
E569	0,000	1,066	20,000	0,000	21,320
E570	0,000	1,066	20,000	0,000	21,330
E571	0,000	1,067	7,121	0,000	7,598
E571+7,121	0,000	1,067	12,879	0,000	13,742
E572	0,000	1,067	20,000	0,000	21,380
E573	0,000	1,071	20,000	0,000	21,150
E574	0,000	1,044	1,039	0,000	1,096
E574+1,039	0,000	1,065	18,961	0,000	20,193
E575	0,000	1,065	20,000	0,000	21,300
E576	0,000	1,065	14,202	0,000	14,670
E576+14,202	0,000	1,001	5,798	0,000	5,946
E577	0,000	1,050	20,000	0,000	21,240
E578	0,000	1,074	20,000	0,000	21,480
E579	0,000	1,074	20,000	0,000	21,620
E580	0,000	1,088	12,651	0,000	13,727
E580+12,651	0,000	1,082	7,349	0,000	7,911
E581	0,000	1,071	20,000	0,000	20,890
E582	0,000	1,018	20,000	0,000	19,660
E583	0,000	0,948	20,000	0,000	19,690
E584	0,000	1,021	20,000	0,000	20,780
E585	0,000	1,057	20,000	0,000	21,150
E586	0,000	1,058	20,000	0,000	21,160
E587	0,000	1,058	0,916	0,000	0,970
E587+0,916	0,000	1,059	19,084	0,000	20,210
E588	0,000	1,059	20,000	0,000	20,860
E589	0,000	1,027	20,000	0,000	20,960
E590	0,000	1,069	20,000	0,000	21,370
E591	0,000	1,068	20,000	0,000	21,360
E592	0,000	1,068	20,000	0,000	21,360
E593	0,000	1,068	20,000	0,000	21,270
E594	0,000	1,059	20,000	0,000	21,190
E595	0,000	1,060	20,000	0,000	21,100
E596	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E597	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E598	0,000	1,050	20,000	0,000	21,030
E599	0,000	1,053	6,371	0,000	6,839
E599+6,371	0,000	1,094	13,629	0,000	14,910
E600	0,000	1,094	20,000	0,000	21,930
E601	0,000	1,099	20,000	0,000	22,070
E602	0,000	1,108	20,000	0,000	22,160
E603	0,000	1,108	20,000	0,000	21,800
E604	0,000	1,072	20,000	0,000	21,390
E605	0,000	1,067	18,320	0,000	19,813
E605+18,320	0,000	1,096	1,680	0,000	1,842
E606	0,000	1,096	20,000	0,000	21,920
E607	0,000	1,096	20,000	0,000	21,920
E608	0,000	1,096	20,000	0,280	22,430
E609	0,028	1,147	20,000	0,480	22,940
E610	0,020	1,147	20,000	0,200	22,440

E611	0,000	1,097	20,000	0,000	21,940
E612	0,000	1,097	20,000	0,000	21,940
E613	0,000	1,097	20,000	0,000	22,050
E614	0,000	1,108	20,000	0,000	21,740
E615	0,000	1,066	11,615	0,000	12,533
E615+11,615	0,000	1,092	8,385	0,000	9,156
E616	0,000	1,092	20,000	0,000	21,600
E617	0,000	1,068	20,000	0,000	21,360
E618	0,000	1,068	7,282	0,000	7,733
E618+7,282	0,000	1,056	12,718	0,000	13,430
E619	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E620	0,000	1,056	20,000	0,000	20,500
E621	0,000	0,994	11,233	0,000	11,558
E621+11,233	0,000	1,064	8,767	0,000	9,329
E622	0,000	1,064	20,000	0,000	21,280
E623	0,000	1,064	20,000	0,000	21,280
E624	0,000	1,064	20,000	0,000	21,280
E625	0,000	1,064	20,000	0,000	21,280
E626	0,000	1,064	20,000	0,000	21,360
E627	0,000	1,072	20,000	0,000	21,430
E628	0,000	1,071	20,000	0,000	21,260
E629	0,000	1,055	20,000	0,000	21,100
E630	0,000	1,055	20,000	0,000	21,110
E631	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E632	0,000	1,056	4,227	0,000	4,462
E632+4,227	0,000	1,055	15,773	0,000	16,301
E633	0,000	1,012	20,000	0,000	20,620
E634	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E635	0,000	1,050	20,000	0,000	21,330
E636	0,000	1,083	20,000	0,000	21,470
E637	0,000	1,064	20,000	0,000	21,280
E638	0,000	1,064	20,000	0,000	21,280
E639	0,000	1,064	20,000	0,000	21,150
E640	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E641	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E642	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E643	0,000	1,051	20,000	0,000	21,000
E644	0,000	1,049	20,000	0,000	20,980
E645	0,000	1,049	20,000	0,000	21,100
E646	0,000	1,061	20,000	0,000	21,220
E647	0,000	1,061	20,000	0,000	21,220
E648	0,000	1,061	20,000	0,000	21,220
E649	0,000	1,061	20,000	0,000	21,220
E650	0,000	1,061	20,000	0,000	21,220
E651	0,000	1,061	5,574	0,000	5,911
E651+5,574	0,000	1,060	14,426	0,000	15,321
E652	0,000	1,064	20,000	0,000	21,280
E653	0,000	1,064	20,000	0,000	21,280
E654	0,000	1,064	20,000	0,000	21,280
E655	0,000	1,064	20,000	0,000	21,240
E656	0,000	1,060	20,000	0,000	21,200
E657	0,000	1,060	20,000	0,000	21,310
E658	0,000	1,071	20,000	0,000	21,420
E659	0,000	1,071	11,511	0,000	12,294
E659+11,511	0,000	1,065	8,489	0,000	9,040
E660	0,000	1,065	20,000	0,000	21,300
E661	0,000	1,065	20,000	0,000	21,300
E662	0,000	1,065	20,000	0,000	21,080
E663	0,000	1,043	20,000	0,000	20,920

E664	0,000	1,049	20,000	0,000	20,980
E665	0,000	1,049	20,000	0,000	20,980
E666	0,000	1,049	8,971	0,000	9,411
E666+8,971	0,000	1,049	11,029	0,000	11,569
E667	0,000	1,049	20,000	0,000	20,980
E668	0,000	1,049	20,000	0,000	21,000
E669	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E670	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E671	0,000	1,051	11,330	0,000	12,089
E671+11,330	0,000	1,083	8,670	0,000	9,264
E672	0,000	1,054	20,000	0,000	21,110
E673	0,000	1,057	20,000	0,000	21,120
E674	0,000	1,055	20,000	0,000	21,100
E675	0,000	1,055	20,000	0,000	21,100
E676	0,000	1,055	8,470	0,000	8,936
E676+8,470	0,000	1,055	11,530	0,000	12,164
E677	0,000	1,055	20,000	0,000	21,100
E678	0,000	1,055	20,000	0,000	21,060
E679	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E680	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E681	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E682	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E683	0,000	1,051	0,321	0,000	0,337
E683+0,321	0,000	1,050	19,679	0,000	20,673
E684	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E685	0,000	1,051	19,063	0,000	20,035
E685+19,063	0,000	1,051	0,937	0,000	0,985
E686	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E687	0,000	1,051	20,000	0,000	21,030
E688	0,000	1,052	9,980	0,000	10,504
E688+9,980	0,000	1,053	10,020	0,000	10,551
E689	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E690	0,000	1,053	20,000	0,000	21,050
E691	0,000	1,052	20,000	0,000	21,040
E692	0,000	1,052	17,963	0,000	18,888
E692+17,963	0,000	1,051	2,037	0,000	2,141
E693	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E694	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E695	0,000	1,051	20,000	0,000	21,040
E696	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E697	0,000	1,053	14,168	0,000	14,926
E697+14,168	0,000	1,054	5,832	0,000	6,147
E698	0,000	1,054	20,000	0,000	21,080
E699	0,000	1,054	20,000	0,000	21,080
E700	0,000	1,054	13,130	0,000	13,852
E700+13,130	0,000	1,056	6,870	0,000	7,255
E701	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E702	0,000	1,056	20,000	0,000	21,300
E703	0,000	1,074	20,000	0,000	21,320
E704	0,000	1,058	20,000	0,000	21,010
E705	0,000	1,043	20,000	0,000	21,170
E706	0,000	1,074	20,000	0,000	21,480
E707	0,000	1,074	20,000	0,000	21,490
E708	0,000	1,075	20,000	0,000	21,310
E709	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E710	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E711	0,000	1,056	7,937	0,000	8,390
E711+7,937	0,000	1,058	12,063	0,000	12,762
E712	0,000	1,058	20,000	0,000	21,160

E713	0,000	1,058	20,000	0,000	21,058
E714	0,000	1,058	20,000	0,000	21,058
E715	0,000	1,050	20,000	0,000	20,990
E716	0,000	1,049	20,000	0,000	20,980
E717	0,000	1,049	20,000	0,000	20,980
E718	0,000	1,049	13,201	0,000	13,854
E718+13,201	0,000	1,050	6,799	0,000	7,139
E719	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E720	0,000	1,050	20,000	0,000	21,010
E721	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E722	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E723	0,000	1,051	20,000	0,000	21,030
E724	0,000	1,052	20,000	0,000	21,040
E725	0,000	1,052	8,716	0,000	9,165
E725+8,716	0,000	1,051	11,284	0,000	11,859
E726	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E727	0,000	1,051	20,000	0,000	21,040
E728	0,000	1,053	16,662	0,000	17,620
E728+16,662	0,000	1,062	3,338	0,000	3,545
E729	0,000	1,062	20,000	0,430	22,340
E730	0,043	1,172	20,000	0,860	23,440
E731	0,043	1,172	20,000	0,860	23,440
E732	0,043	1,172	20,000	0,860	23,440
E733	0,043	1,172	20,000	0,610	23,010
E734	0,018	1,129	14,467	0,130	16,146
E734+14,467	0,000	1,103	5,533	0,000	6,102
E735	0,000	1,103	20,000	0,000	22,060
E736	0,000	1,103	20,000	0,000	22,350
E737	0,000	1,132	20,000	0,000	21,960
E738	0,000	1,064	20,000	0,000	21,280
E739	0,000	1,064	20,000	0,000	21,250
E740	0,000	1,061	20,000	0,000	21,220
E741	0,000	1,061	20,000	0,000	21,190
E742	0,000	1,058	20,000	0,000	21,160
E743	0,000	1,058	8,871	0,000	9,474
E743+8,871	0,000	1,078	11,129	0,000	11,235
E744	0,000	0,941	20,000	0,000	19,910
E745	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E746	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E747	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E748	0,000	1,050	14,889	0,000	15,619
E748+14,889	0,000	1,048	5,111	0,000	5,397
E749	0,000	1,064	20,000	0,000	21,220
E750	0,000	1,058	20,000	0,000	21,100
E751	0,000	1,052	20,000	0,000	21,040
E752	0,000	1,052	20,000	0,000	21,040
E753	0,000	1,052	20,000	0,000	21,040
E754	0,000	1,052	14,979	0,000	15,758
E754+14,979	0,000	1,052	5,021	0,000	5,378
E755	0,000	1,090	20,000	0,000	21,980
E756	0,000	1,108	20,000	0,000	22,040
E757	0,000	1,096	20,000	0,000	21,530
E758	0,000	1,057	20,000	0,000	21,140
E759	0,000	1,057	7,701	0,000	8,121
E759+7,701	0,000	1,052	12,299	0,000	13,080
E760	0,000	1,075	20,000	0,000	21,420
E761	0,000	1,067	20,000	0,000	21,600
E762	0,000	1,093	20,000	0,000	21,710
E763	0,000	1,078	20,000	0,000	21,560

E764	0,000	1,078	20,000	0,000	21,560
E765	0,000	1,078	20,000	0,000	21,520
E766	0,000	1,074	20,000	0,000	21,480
E767	0,000	1,074	20,000	0,000	21,480
E768	0,000	1,074	20,000	0,000	21,530
E769	0,000	1,079	2,829	0,000	3,051
E769+2,829	0,000	1,078	17,171	0,000	18,493
E770	0,000	1,076	20,000	0,000	21,530
E771	0,000	1,077	20,000	0,000	21,540
E772	0,000	1,077	20,000	0,000	21,570
E773	0,000	1,080	20,000	0,000	21,600
E774	0,000	1,080	20,000	0,000	21,640
E775	0,000	1,084	20,000	0,000	21,650
E776	0,000	1,081	20,000	0,000	21,620
E777	0,000	1,081	20,000	0,000	21,550
E778	0,000	1,074	20,000	0,000	21,480
E779	0,000	1,074	20,000	0,000	21,630
E780	0,000	1,089	20,000	0,000	21,580
E781	0,000	1,069	12,925	0,000	13,811
E781+12,925	0,000	1,068	7,075	0,000	7,556
E782	0,000	1,068	20,000	0,000	21,450
E783	0,000	1,077	20,000	0,000	21,540
E784	0,000	1,077	20,000	0,000	21,510
E785	0,000	1,074	20,000	0,000	21,590
E786	0,000	1,085	20,000	0,200	22,170
E787	0,020	1,132	20,000	0,400	22,640
E788	0,020	1,132	20,000	0,400	22,640
E789	0,020	1,132	20,000	0,350	22,540
E790	0,015	1,122	20,000	0,300	22,440
E791	0,015	1,122	20,000	0,300	22,440
E792	0,015	1,122	7,079	0,127	7,986
E792+7,079	0,021	1,134	12,921	0,271	14,652
E793	0,021	1,134	20,000	0,420	22,680
E794	0,021	1,134	20,000	0,990	23,640
E795	0,078	1,230	20,000	1,560	24,160
E796	0,078	1,186	8,508	0,761	9,941
E796+8,508	0,101	1,151	11,492	0,580	12,665
E797	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E798	0,000	1,053	18,957	0,000	20,208
E798+18,957	0,000	1,079	1,043	0,000	1,126
E799	0,000	1,079	20,000	0,000	21,580
E800	0,000	1,079	20,000	0,000	21,580
E801	0,000	1,079	20,000	0,380	22,430
E802	0,038	1,164	0,643	0,033	0,762
E802+0,643	0,065	1,209	19,357	1,239	23,374
E803	0,063	1,206	20,000	1,260	24,120
E804	0,063	1,206	20,000	1,260	24,120
E805	0,063	1,206	2,977	0,183	3,581
E805+2,977	0,060	1,200	17,023	1,021	20,428
E806	0,060	1,200	20,000	1,820	25,000
E807	0,122	1,300	20,000	2,420	25,950
E808	0,120	1,295	20,000	2,390	25,900
E809	0,119	1,295	20,000	2,380	25,900
E810	0,119	1,295	20,000	2,380	25,900
E811	0,119	1,295	20,000	2,380	23,330
E812	0,119	1,038	20,000	1,320	21,570
E813	0,013	1,119	3,715	0,048	4,157
E813+3,715	0,013	1,119	16,285	0,212	18,223
E814	0,013	1,119	20,000	0,260	22,380

E815	0,013	1,119	20,000	0,260	22,280
E816	0,013	1,119	20,000	0,260	22,380
E817	0,013	1,119	20,000	0,130	21,290
E818	0,000	1,010	20,000	0,000	20,470
E819	0,000	1,037	20,000	0,000	21,070
E820	0,000	1,070	20,000	0,000	21,400
E821	0,000	1,070	20,000	0,000	21,400
E822	0,000	1,070	10,184	0,000	10,841
E822+10,184	0,000	1,059	9,816	0,000	10,415
E823	0,000	1,063	20,000	0,000	21,100
E824	0,000	1,047	20,000	0,000	20,990
E825	0,000	1,052	20,000	0,000	21,050
E826	0,000	1,053	5,590	0,000	5,880
E826+5,590	0,000	1,051	14,410	0,000	15,167
E827	0,000	1,054	20,000	0,000	21,050
E828	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E829	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E830	0,000	1,051	17,469	0,000	18,369
E830+17,469	0,000	1,052	2,531	0,000	2,662
E831	0,000	1,052	20,000	0,000	21,040
E832	0,000	1,052	20,000	0,000	21,040
E833	0,000	1,052	20,000	0,000	21,050
E834	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E835	0,000	1,053	20,000	0,000	21,020
E836	0,000	1,049	8,920	0,000	9,361
E836+8,920	0,000	1,050	11,080	0,000	11,634
E837	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E838	0,000	1,050	15,884	0,000	16,758
E838+15,884	0,000	1,060	4,116	0,000	4,363
E839	0,000	1,060	20,000	0,000	21,200
E840	0,000	1,060	20,000	0,000	21,220
E841	0,000	1,062	20,000	0,000	21,240
E842	0,000	1,062	16,644	0,000	17,692
E842+16,644	0,000	1,064	3,356	0,000	3,571
E843	0,000	1,064	20,000	0,000	21,280
E844	0,000	1,064	20,000	0,000	21,280
E845	0,000	1,064	20,000	0,000	21,610
E846	0,000	1,097	20,000	0,000	21,980
E847	0,000	1,101	20,000	0,000	21,650
E848	0,000	1,064	20,000	0,000	21,280
E849	0,000	1,064	12,856	0,000	13,685
E849+12,856	0,000	1,065	7,144	0,000	7,608
E850	0,000	1,065	20,000	0,000	21,300
E851	0,000	1,065	20,000	0,000	21,400
E852	0,000	1,075	20,000	0,000	21,500
E853	0,000	1,075	20,000	0,000	21,500
E854	0,000	1,075	20,000	0,000	21,500
E855	0,000	1,075	20,000	0,000	21,500
E856	0,000	1,075	20,000	0,000	21,480
E857	0,000	1,073	20,000	0,000	21,290
E858	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E859	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E860	0,000	1,056	20,000	0,000	21,070
E861	0,000	1,051	5,973	0,000	6,290
E861+5,973	0,000	1,055	14,027	0,000	14,798
E862	0,000	1,055	20,000	0,000	21,100
E863	0,000	1,055	20,000	0,000	21,150
E864	0,000	1,060	20,000	0,000	21,340
E865	0,000	1,074	20,000	0,000	21,480



E866	0,000	1,074	15,304	0,000	16,436
E866+15,304	0,000	1,074	4,696	0,000	5,044
E867	0,000	1,074	20,000	0,000	21,480
E868	0,000	1,074	20,000	0,000	20,310
E869	0,000	0,957	20,000	0,000	20,090
E870	0,000	1,052	20,000	0,000	21,040
E871	0,000	1,052	20,000	0,000	21,040
E872	0,000	1,052	11,478	0,000	12,080
E872+11,478	0,000	1,053	8,522	0,000	8,974
E873	0,000	1,053	20,000	0,000	20,770
E874	0,000	1,024	20,000	0,000	20,880
E875	0,000	1,064	20,000	0,000	21,000
E876	0,000	1,036	20,000	0,000	20,950
E877	0,000	1,059	20,000	0,000	21,210
E878	0,000	1,062	4,421	0,000	4,695
E878+4,421	0,000	1,062	15,579	0,000	16,576
E879	0,000	1,066	20,000	0,000	21,320
E880	0,000	1,066	20,000	0,000	21,220
E881	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E882	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E883	0,000	1,056	20,000	0,000	21,370
E884	0,000	1,081	20,000	0,000	21,500
E885	0,000	1,069	20,000	0,000	21,380
E886	0,000	1,069	3,178	0,000	3,399
E886+3,178	0,000	1,070	16,822	0,000	18,050
E887	0,000	1,076	20,000	0,000	21,520
E888	0,000	1,076	20,000	0,000	21,520
E889	0,000	1,076	20,000	0,000	21,520
E890	0,000	1,076	20,000	0,000	21,520
E891	0,000	1,076	20,000	0,000	21,320
E892	0,000	1,056	20,000	0,000	21,280
E893	0,000	1,072	20,000	0,000	21,360
E894	0,000	1,064	20,000	0,000	21,240
E895	0,000	1,060	20,000	0,000	20,990
E896	0,000	1,039	11,330	0,000	11,948
E896+11,330	0,000	1,070	8,670	0,000	9,303
E897	0,000	1,076	20,000	0,000	21,520
E898	0,000	1,076	20,000	0,000	21,940
E899	0,000	1,118	20,000	0,000	21,820
E900	0,000	1,064	20,000	0,000	20,630
E901	0,000	0,999	20,000	0,000	20,490
E902	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E903	0,000	1,050	10,326	0,000	10,848
E903+10,326	0,000	1,051	9,674	0,000	10,167
E904	0,000	1,051	20,000	0,000	21,060
E905	0,000	1,055	20,000	0,000	21,100
E906	0,000	1,055	20,000	0,000	20,990
E907	0,000	1,044	20,000	0,000	21,030
E908	0,000	1,059	20,000	0,000	21,180
E909	0,000	1,059	20,000	0,000	20,910
E910	0,000	1,032	20,000	0,000	20,930
E911	0,000	1,061	14,912	0,000	15,806
E911+14,912	0,000	1,059	5,088	0,000	5,388
E912	0,000	1,059	20,000	0,000	21,180
E913	0,000	1,059	20,000	0,000	21,180
E914	0,000	1,059	20,000	0,000	21,280
E915	0,000	1,069	20,000	0,000	21,140
E916	0,000	1,045	20,000	0,000	20,980
E917	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060

E918	0,000	1,053	7,885	0,000	8,295
E918+7,885	0,000	1,051	12,115	0,000	12,733
E919	0,000	1,051	20,000	0,000	21,040
E920	0,000	1,053	20,000	0,000	21,030
E921	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E922	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E923	0,000	1,050	20,000	0,000	21,010
E924	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E925	0,000	1,051	18,354	0,000	19,281
E925+18,354	0,000	1,050	1,646	0,000	1,729
E926	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E927	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E928	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E929	0,000	1,050	3,844	0,000	4,038
E929+3,844	0,000	1,051	16,156	0,000	16,980
E930	0,000	1,051	20,000	0,000	21,010
E931	0,000	1,050	17,254	0,000	18,358
E931+17,254	0,000	1,078	2,746	0,000	2,960
E932	0,000	1,078	20,000	0,000	21,600
E933	0,000	1,082	20,000	0,000	21,640
E934	0,000	1,082	20,000	0,000	21,720
E935	0,000	1,090	20,000	0,000	22,410
E936	0,000	1,151	17,753	0,000	19,635
E936+17,753	0,000	1,061	2,247	0,000	2,384
E937	0,000	1,061	20,000	0,000	21,220
E938	0,000	1,061	20,000	0,000	21,220
E939	0,000	1,061	20,000	0,000	21,220
E940	0,000	1,061	20,000	0,000	21,220
E941	0,000	1,061	20,000	0,000	21,220
E942	0,000	1,061	20,000	0,000	21,200
E943	0,000	1,059	20,000	0,000	21,250
E944	0,000	1,066	8,013	0,000	8,530
E944+8,013	0,000	1,063	11,987	0,000	12,742
E945	0,000	1,063	20,000	0,000	21,260
E946	0,000	1,063	20,000	0,000	21,260
E947	0,000	1,063	20,000	0,000	21,260
E948	0,000	1,063	15,878	0,000	16,870
E948+15,878	0,000	1,062	4,122	0,000	4,378
E949	0,000	1,062	20,000	0,000	21,240
E950	0,000	1,062	20,000	0,000	21,270
E951	0,000	1,065	20,000	0,000	21,300
E952	0,000	1,065	20,000	0,000	21,300
E953	0,000	1,065	5,811	0,000	6,198
E953+5,811	0,000	1,068	14,189	0,000	15,154
E954	0,000	1,068	20,000	0,000	21,330
E955	0,000	1,065	20,000	0,000	21,300
E956	0,000	1,065	20,000	0,000	21,300
E957	0,000	1,065	20,000	0,000	21,220
E958	0,000	1,057	20,000	0,000	21,130
E959	0,000	1,056	20,000	0,000	21,110
E960	0,000	1,055	20,000	0,000	21,260
E961	0,000	1,071	9,318	0,000	9,887
E961+9,318	0,000	1,051	10,682	0,000	11,226
E962	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E963	0,000	1,051	20,000	0,000	21,040
E964	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E965	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E966	0,000	1,053	20,000	0,000	21,050
E967	0,000	1,052	20,000	0,000	21,040

E968	0,000	1,052	0,632	0,000	0,665
E968+0,632	0,000	1,052	19,368	0,000	20,414
E969	0,000	1,056	20,000	0,000	21,130
E970	0,000	1,057	20,000	0,000	21,140
E971	0,000	1,057	20,000	0,000	21,150
E972	0,000	1,058	20,000	0,000	21,190
E973	0,000	1,061	20,000	0,000	21,150
E974	0,000	1,054	20,000	0,000	21,080
E975	0,000	1,054	20,000	0,000	21,080
E976	0,000	1,054	20,000	0,000	21,080
E977	0,000	1,054	20,000	0,000	21,070
E978	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E979	0,000	1,053	2,537	0,000	2,672
E979+2,537	0,000	1,054	17,463	0,000	18,441
E980	0,000	1,058	20,000	0,000	21,160
E981	0,000	1,058	20,000	0,000	21,160
E982	0,000	1,058	20,000	0,000	21,110
E983	0,000	1,053	12,290	0,000	12,935
E983+12,290	0,000	1,052	7,710	0,000	8,111
E984	0,000	1,052	20,000	0,000	21,320
E985	0,000	1,080	20,000	0,000	21,300
E986	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E987	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E988	0,000	1,050	5,986	0,000	6,285
E988+5,986	0,000	1,050	14,014	0,000	14,715
E989	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E990	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E991	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E992	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E993	0,000	1,050	9,987	0,000	10,537
E993+9,987	0,000	1,060	10,013	0,000	10,618
E994	0,000	1,061	20,000	0,000	21,200
E995	0,000	1,059	20,000	0,000	21,180
E996	0,000	1,059	20,000	0,000	21,180
E997	0,000	1,059	6,061	0,000	6,452
E997+6,061	0,000	1,070	13,939	0,000	14,915
E998	0,000	1,070	20,000	0,000	21,370
E999	0,000	1,067	20,000	0,000	21,340
E1000	0,000	1,067	19,342	0,000	20,609
E1000+19,342	0,000	1,064	0,658	0,000	0,700
E1001	0,000	1,064	20,000	0,000	21,210
E1002	0,000	1,057	20,000	0,000	21,140
E1003	0,000	1,057	20,000	0,000	21,190
E1004	0,000	1,062	20,000	0,000	21,460
E1005	0,000	1,084	20,000	0,000	21,680
E1006	0,000	1,084	20,000	0,000	21,720
E1007	0,000	1,088	11,150	0,000	12,137
E1007+11,150	0,000	1,089	8,850	0,000	9,638
E1008	0,000	1,089	20,000	0,000	21,780
E1009	0,000	1,089	20,000	0,000	21,720
E1010	0,000	1,083	20,000	0,000	21,780
E1011	0,000	1,095	20,000	0,000	21,630
E1012	0,000	1,068	20,000	0,000	21,360
E1013	0,000	1,068	20,000	0,000	21,360
E1014	0,000	1,068	18,824	0,000	20,113
E1014+18,824	0,000	1,069	1,176	0,000	1,258
E1015	0,000	1,069	20,000	0,000	21,370
E1016	0,000	1,068	20,000	0,000	21,360
E1017	0,000	1,068	20,000	0,000	21,360

E1018	0,000	1,068	15,851	0,000	16,851
E1018+15,851	0,000	1,061	4,149	0,000	4,881
E1019	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E1020	0,000	1,051	20,000	0,000	21,010
E1021	0,000	1,050	17,449	0,000	18,330
E1021+17,449	0,000	1,051	2,551	0,000	2,681
E1022	0,000	1,051	20,000	0,000	21,010
E1023	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E1024	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E1025	0,000	1,050	20,000	0,000	21,190
E1026	0,000	1,069	20,000	0,000	21,280
E1027	0,000	1,059	20,000	0,000	21,180
E1028	0,000	1,059	20,000	0,000	21,180
E1029	0,000	1,059	20,000	0,000	21,190
E1030	0,000	1,060	20,000	0,000	21,200
E1031	0,000	1,060	20,000	0,000	21,200
E1032	0,000	1,060	20,000	0,000	21,660
E1033	0,000	1,106	11,703	0,000	12,733
E1033+11,703	0,000	1,070	8,297	0,000	8,927
E1034	0,000	1,082	20,000	0,000	21,650
E1035	0,000	1,083	20,000	0,000	21,660
E1036	0,000	1,083	20,000	0,000	21,660
E1037	0,000	1,083	9,683	0,000	10,492
E1037+9,683	0,000	1,084	10,317	0,000	11,183
E1038	0,000	1,084	20,000	0,000	21,680
E1039	0,000	1,084	20,000	0,000	21,380
E1040	0,000	1,054	20,000	0,000	21,260
E1041	0,000	1,072	20,000	0,000	21,410
E1042	0,000	1,069	20,000	0,000	21,380
E1043	0,000	1,069	19,027	0,000	20,340
E1043+19,027	0,000	1,069	0,973	0,000	1,040
E1044	0,000	1,069	20,000	0,000	21,380
E1045	0,000	1,069	20,000	0,000	21,180
E1046	0,000	1,049	20,000	0,000	21,120
E1047	0,000	1,063	20,000	0,000	21,210
E1048	0,000	1,058	20,000	0,000	21,120
E1049	0,000	1,054	20,000	0,000	21,080
E1050	0,000	1,054	20,000	0,000	21,080
E1051	0,000	1,054	20,000	0,000	21,080
E1052	0,000	1,054	17,855	0,000	19,052
E1052+17,855	0,000	1,080	2,145	0,000	2,316
E1053	0,000	1,080	20,000	0,000	21,600
E1054	0,000	1,080	20,000	0,000	21,600
E1055	0,000	1,080	20,000	0,000	21,570
E1056	0,000	1,077	20,000	0,000	21,540
E1057	0,000	1,077	20,000	0,000	21,540
E1058	0,000	1,077	20,000	0,000	21,540
E1059	0,000	1,077	20,000	0,000	21,710
E1060	0,000	1,094	20,000	0,000	21,850
E1061	0,000	1,091	20,000	0,000	22,650
E1062	0,000	1,174	3,896	0,000	4,360
E1062+3,896	0,000	1,064	16,104	0,000	17,127
E1063	0,000	1,063	20,000	0,000	21,260
E1064	0,000	1,063	19,057	0,000	20,277
E1064+19,057	0,000	1,065	0,943	0,000	1,004
E1065	0,000	1,065	20,000	0,000	21,380
E1066	0,000	1,073	20,000	0,000	21,460
E1067	0,000	1,073	19,998	0,000	21,488
E1068	0,000	1,076	20,000	0,000	21,520

E1069	0,000	1,076	20,000	0,000	21,520
E1070	0,000	1,076	20,000	0,000	21,300
E1071	0,000	1,054	20,000	0,000	21,050
E1072	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E1073	0,000	1,051	13,906	0,000	14,615
E1073+13,906	0,000	1,051	6,094	0,000	6,435
E1074	0,000	1,061	20,000	0,000	21,140
E1075	0,000	1,053	20,000	0,000	21,060
E1076	0,000	1,053	20,000	0,000	21,180
E1077	0,000	1,065	20,000	0,000	21,490
E1078	0,000	1,084	20,000	0,000	21,680
E1079	0,000	1,084	20,000	0,000	21,660
E1080	0,000	1,082	1,179	0,000	1,277
E1080+1,179	0,000	1,083	18,821	0,000	20,373
E1081	0,000	1,082	20,000	0,000	21,640
E1082	0,000	1,082	20,000	0,000	21,650
E1083	0,000	1,083	20,000	0,000	21,660
E1084	0,000	1,083	8,133	0,065	8,714
E1084+8,133	0,016	1,060	11,867	1,175	14,555
E1085	0,182	1,393	20,000	4,070	28,530
E1086	0,225	1,460	20,000	5,170	30,250
E1087	0,292	1,565	20,000	5,840	28,820
E1088	0,292	1,317	1,142	0,350	1,425
E1088+1,142	0,321	1,180	18,858	3,649	22,536
E1089	0,066	1,210	20,000	1,320	24,200
E1090	0,066	1,210	18,012	0,594	20,660
E1090+18,012	0,000	1,084	1,988	0,000	2,156
E1091	0,000	1,085	20,000	0,110	22,000
E1092	0,011	1,115	20,000	0,660	22,290
E1093	0,055	1,114	20,000	5,340	29,780
E1094	0,479	1,864	20,000	9,580	37,280
E1095	0,479	1,864	2,043	1,135	4,070
E1095+2,043	0,632	2,120	17,957	11,349	38,068
E1096	0,632	2,120	20,000	12,950	44,030
E1097	0,663	2,283	20,000	13,880	45,370
E1098	0,725	2,254	20,000	11,260	34,540
E1099	0,401	1,200	20,000	4,750	24,230
E1100	0,074	1,223	20,000	1,480	24,460
E1101	0,074	1,223	20,000	1,340	24,230
E1102	0,060	1,200	16,767	0,813	19,801
E1102+16,767	0,037	1,162	3,233	0,120	3,757
E1103	0,037	1,162	20,000	0,740	23,240
E1104	0,037	1,162	20,000	0,740	22,880
E1105	0,037	1,126	20,000	0,520	22,480
E1106	0,015	1,122	14,363	0,187	16,058
E1106+14,363	0,011	1,114	5,637	0,062	6,280
E1107	0,011	1,114	20,000	0,220	22,290
E1108	0,011	1,115	20,000	0,220	22,300
E1109	0,011	1,115	20,000	0,110	21,770
E1110	0,000	1,062	20,000	0,000	21,240
E1111	0,000	1,062	2,072	0,000	2,205
E1111+2,072	0,000	1,066	17,928	0,000	19,111
E1112	0,000	1,066	20,000	0,000	20,190
E1113	0,000	0,953	20,000	0,000	20,030
E1114	0,000	1,050	20,000	0,000	21,000
E1115	0,000	1,050	20,000	0,000	21,130
E1116	0,000	1,063	20,000	0,000	21,350
E1117	0,000	1,072	20,000	0,000	21,440
E1118	0,000	1,072	2,554	0,000	2,743

E1118+2,554	0,000	1,076	17,446	0,000	18,964
E1119	0,000	1,098	20,000	0,000	21,960
E1120	0,000	1,098	20,000	0,000	21,960
E1121	0,000	1,098	20,000	0,000	21,800
E1122	0,000	1,082	19,467	0,000	21,054
E1122+19,467	0,000	1,081	0,533	0,000	0,576
E1123	0,000	1,081	20,000	0,000	21,630
E1124	0,000	1,082	20,000	0,000	21,660
E1125	0,000	1,084	20,000	0,000	21,650
E1126	0,000	1,081	20,000	0,000	21,690
E1127	0,000	1,088	20,000	0,000	21,760
E1128	0,000	1,088	13,234	0,000	14,181
E1128+13,234	0,000	1,055	6,766	0,000	7,138
E1129	0,000	1,055	20,000	0,000	21,100
E1130	0,000	1,055	20,000	0,000	21,050
E1131	0,000	1,050	20,000	0,000	20,420
E1132	0,000	0,992	20,000	0,000	20,440
E1133	0,000	1,052	20,000	0,000	21,040
E1134	0,000	1,052	20,000	0,000	21,030
E1135	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E1136	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E1137	0,000	1,051	20,000	0,000	21,220
E1138	0,000	1,071	20,000	0,000	21,220
E1139	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E1140	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E1141	0,000	1,051	20,000	0,000	21,060
E1142	0,000	1,055	20,000	0,000	21,100
E1143	0,000	1,055	16,606	0,000	17,520
E1143+16,606	0,000	1,055	3,394	0,000	3,580
E1144	0,000	1,055	20,000	0,000	21,100
E1145	0,000	1,055	20,000	0,000	21,110
E1146	0,000	1,056	20,000	0,000	21,120
E1147	0,000	1,056	20,000	0,000	21,130
E1148	0,000	1,057	20,000	0,000	21,140
E1149	0,000	1,057	20,000	0,000	21,320
E1150	0,000	1,075	20,000	0,000	21,500
E1151	0,000	1,075	20,000	0,000	21,500
E1152	0,000	1,075	20,000	0,000	21,480
E1153	0,000	1,073	20,000	0,000	21,460
E1154	0,000	1,073	20,000	0,000	21,460
E1155	0,000	1,073	20,000	0,710	22,920
E1156	0,071	1,219	20,000	0,980	23,650
E1157	0,027	1,146	20,000	0,540	22,920
E1158	0,027	1,146	14,369	0,481	16,618
E1158+14,369	0,040	1,167	5,631	0,225	6,571
E1159	0,040	1,167	20,000	0,800	23,340
E1160	0,040	1,167	20,000	0,800	23,340
E1161	0,040	1,167	20,000	0,400	23,170
E1162	0,000	1,150	20,000	0,000	22,390
E1163	0,000	1,089	20,000	0,000	21,780
E1164	0,000	1,089	20,000	0,000	21,730
E1165	0,000	1,084	20,000	0,000	21,680
E1166	0,000	1,084	8,394	0,000	9,095
E1166+8,394	0,000	1,083	11,606	0,000	12,587
E1167	0,000	1,086	20,000	0,000	21,720
E1168	0,000	1,086	20,000	0,000	21,640
E1169	0,000	1,078	20,000	1,500	22,540
E1170	0,150	1,176	20,000	3,020	25,220
E1171	0,152	1,346	20,000	1,520	24,490

E1172	0,000	1,103	20,000	0,000	22,060
E1173	0,000	1,103	20,000	0,000	22,070
E1174	0,000	1,104	20,000	0,000	22,080
E1175	0,000	1,104	20,000	1,550	23,730
E1176	0,155	1,269	20,000	2,060	24,550
E1177	0,051	1,186	20,000	1,020	23,720
E1178	0,051	1,186	20,000	1,020	23,720
E1179	0,051	1,186	18,563	0,473	20,921
E1179+18,563	0,000	1,068	1,437	0,000	1,535
E1180	0,000	1,068	20,000	0,000	21,360
E1181	0,000	1,068	20,000	0,000	21,360
E1182	0,000	1,068	20,000	0,000	21,380
E1183	0,000	1,070	20,000	0,000	21,350
E1184	0,000	1,065	20,000	0,000	21,300
E1185	0,000	1,065	20,000	0,000	21,300
E1186	0,000	1,065	20,000	0,000	21,310
E1187	0,000	1,066	20,000	0,000	21,320
E1188	0,000	1,066	20,000	0,000	21,320
E1189	0,000	1,066	20,000	0,170	21,920
E1190	0,017	1,126	20,000	0,340	22,520
E1191	0,017	1,126	20,000	0,340	22,520
E1192	0,017	1,126	20,000	0,340	22,520
E1193	0,017	1,126	20,000	0,340	22,520
E1194	0,017	1,126	20,000	0,550	22,890
E1195	0,038	1,163	2,221	0,057	2,534
E1195+2,221	0,013	1,119	17,779	0,836	20,926
E1196	0,081	1,235	20,000	1,790	24,960
E1197	0,098	1,261	20,000	4,110	28,600
E1198	0,313	1,599	20,000	6,260	31,980
E1199	0,313	1,599	20,000	6,260	31,980
E1200	0,313	1,599	17,606	3,724	25,344
E1200+17,606	0,110	1,280	2,394	0,263	3,064
E1201	0,110	1,280	20,000	3,570	27,740
E1202	0,247	1,494	20,000	4,940	29,880
E1203	0,247	1,494	20,000	4,160	28,660
E1204	0,169	1,372	20,000	3,380	27,440
E1205	0,169	1,372	20,000	3,380	27,440
E1206	0,169	1,372	20,000	2,620	26,260
E1207	0,093	1,254	20,000	0,930	23,650
E1208	0,000	1,111	4,086	0,055	4,607
E1208+4,086	0,027	1,144	15,914	0,374	18,102
E1209	0,020	1,131	20,000	0,400	22,620
E1210	0,020	1,131	20,000	0,400	22,620
E1211	0,020	1,131	20,000	0,400	22,620
E1212	0,020	1,131	7,028	0,148	7,963
E1212+7,028	0,022	1,135	12,972	0,285	14,723
E1213	0,022	1,135	20,000	0,220	22,050
E1214	0,000	1,070	20,000	0,000	21,400
E1215	0,000	1,070	20,000	0,000	21,290
E1216	0,000	1,059	8,301	0,000	8,757
E1216+8,301	0,000	1,051	11,699	0,000	12,296
E1217	0,000	1,051	20,000	0,000	21,020
E1218	0,000	1,051	20,000	0,000	21,560
E1219	0,000	1,105	20,000	0,000	21,510
E1220	0,000	1,046	7,488	0,000	7,900
E1220+7,488	0,000	1,064	12,512	0,000	13,313
E1221	0,000	1,064	20,000	0,000	21,280
E1222	0,000	1,064	20,000	0,000	21,280
E1223	0,000	1,064	19,566	0,000	20,828

E1223+19,566	0,000	1,065	0,434	0,000	0,462
E1224	0,000	1,065	20,000	0,000	21,300
E1225	0,000	1,065	20,000	0,000	21,300
E1226	0,000	1,065	20,000	0,000	21,320
E1227	0,000	1,067	5,227	0,000	5,577
E1227+5,227	0,000	1,067	14,773	0,000	15,756
E1228	0,000	1,066	20,000	0,000	21,320
E1229	0,000	1,066	20,000	0,000	21,340
E1230	0,000	1,068	20,000	0,000	21,260
E1231	0,000	1,058	20,000	0,000	21,550
E1232	0,000	1,097	17,930	0,000	19,607
E1232+17,930	0,000	1,090	2,070	0,000	2,256
E1233	0,000	1,090	20,000	0,000	21,950
E1234	0,000	1,105	20,000	0,000	22,100
E1235	0,000	1,105	20,000	0,380	22,690
E1236	0,038	1,164	10,940	0,618	13,067
E1236+10,940	0,075	1,225	9,060	0,680	11,099
E1237	0,075	1,225	20,000	1,290	22,490
E1238	0,054	1,024	20,000	0,540	21,140
E1239	0,000	1,090	20,000	0,000	21,800
E1240	0,000	1,090	11,652	0,000	12,678
E1240+11,652	0,000	1,086	8,348	0,000	9,003
E1241	0,000	1,071	20,000	0,000	21,040
E1242	0,000	1,033	20,000	0,000	21,440
E1243	0,000	1,111	20,000	0,000	22,220
E1244	0,000	1,111	15,862	0,000	17,623
E1244+15,862	0,000	1,111			

Corte (m<sup>2</sup>): Área de corte; Aterro (m<sup>2</sup>): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m<sup>3</sup>): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m<sup>3</sup>): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2

Volume total de corte:	304,074 m <sup>3</sup>
Volume total de aterro:	27.091,037 m <sup>3</sup>
Volume total:	27.395,111 m <sup>3</sup>

FREDERICK DI  
 BRIAN SILVA  
 SOUSA:6050309  
 7365

Assinado de forma  
 digital por FREDERICK  
 DI BRIAN SILVA  
 SOUSA:60503097365  
 Dados: 2023.03.23  
 17:57:04 -03'00'



**RELATORIO T5 - PONTE ATE PONTO SANTO AGUSTIM**  
**Relatório de volume entre seções**

Seção	Corte (m²)	Aterro (m²)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E0	0,215	0,226	13,887	2,041	3,069
E0+13,887	0,079	0,216	6,113	0,514	1,467
E1	0,089	0,264	7,284	0,787	1,803
E1+7,284	0,127	0,231	12,716	1,831	2,200
E2	0,161	0,115	11,887	2,146	1,813
E2+11,887	0,200	0,190	8,113	0,811	5,115
E3	0,000	1,071	3,620	0,000	4,706
E3+3,620	0,000	1,529	11,946	0,000	25,882
E3+15,567	0,000	2,804	4,433	0,000	14,007
E4	0,000	3,515	6,871	0,000	27,830
E4+6,871	0,000	4,586	12,538	0,000	68,189
E4+19,409	0,000	6,291	0,591	0,000	3,753
E5	0,000	6,409	11,664	0,000	88,899
E5+11,664	0,000	8,835	8,336	0,000	83,127
E6	0,000	11,108	4,542	0,000	53,322
E6+4,542	0,000	12,370	12,508	0,000	187,384
E6+17,050	0,000	17,592	2,950	0,000	53,000
E7	0,000	18,345	9,285	0,000	181,010
E7+9,285	0,000	20,643	10,715	0,000	237,961
E8	0,000	23,775	1,853	0,000	44,458
E8+1,853	0,000	24,206	12,557	0,000	302,368
E8+14,410	0,000	23,955	5,590	0,000	135,511
E9	0,000	24,526	9,185	0,000	229,326
E9+9,185	0,000	25,409	10,815	0,000	273,766
E10	0,000	25,218	2,817	0,000	71,022
E10+2,817	0,000	25,209	13,795	0,000	358,949
E10+16,612	0,000	26,831	3,388	0,000	90,895
E11	0,000	26,825	10,316	0,000	276,346
E11+10,316	0,000	26,750	9,684	0,000	265,791
E12	0,000	28,144	2,982	0,000	84,552
E12+2,982	0,000	28,565	12,323	0,000	356,331
E12+15,305	0,000	29,267	4,695	0,000	137,676
E13	0,000	29,380	8,300	0,000	244,870
E13+8,300	0,000	29,627	11,700	0,000	350,612
E14	0,000	30,305	2,055	0,000	62,371
E14+2,055	0,000	30,407	12,980	0,000	395,009
E14+15,035	0,000	30,458	4,965	0,000	151,746
E15	0,000	30,662	9,038	0,000	278,788
E15+9,038	0,000	31,032	10,962	0,000	342,658
E16	0,000	31,484	2,688	0,000	84,801
E16+2,688	0,000	31,609	13,924	0,000	439,172
E16+16,613	0,000	31,470	3,387	0,000	106,887
E17	0,000	31,639	10,589	0,000	338,198
E17+10,589	0,000	32,237	9,411	0,000	302,798
E18	0,000	32,114	3,521	0,000	112,945
E18+3,521	0,000	32,050	13,634	0,000	440,954
E18+17,155	0,000	32,633	2,845	0,000	93,060

E19	0,000	32,783	10,348	0,000	341,586
E19+10,348	0,000	33,239	9,652	0,000	322,017
E20	0,000	33,484	3,066	0,000	102,759
E20+3,066	0,000	33,550	12,875	0,000	436,958
E20+15,941	0,000	34,327	4,059	0,000	139,398
E21	0,000	34,357	9,199	0,000	316,364
E21+9,199	0,000	34,425	10,801	0,000	370,565
E22	0,000	34,192	4,183	0,000	142,832
E22+4,183	0,000	34,097	13,303	0,000	450,518
E22+17,487	0,000	33,633	2,513	0,000	84,450
E23	0,000	33,565	9,898	0,000	331,063
E23+9,898	0,000	33,331	10,102	0,000	333,396
E24	0,000	32,674	3,663	0,000	119,180
E24+3,663	0,000	32,398	12,266	0,000	390,812
E24+15,929	0,000	31,324	4,071	0,000	126,597
E25	0,000	30,873	9,095	0,000	276,081
E25+9,095	0,000	29,838	10,905	0,000	318,636
E26	0,000	28,600	15,727	0,000	431,048
E26+15,727	0,000	26,217	4,273	0,000	111,028
E27	0,000	25,748	9,787	0,000	246,923
E27+9,787	0,000	24,712	10,213	0,000	230,275
E28	0,000	20,382	4,394	0,000	86,564
E28+4,394	0,000	19,017	15,606	0,000	322,673
E29	0,000	22,336	12,981	0,000	302,061
E29+12,981	0,000	24,203	7,019	0,000	170,713
E30	0,000	24,440	8,075	0,000	196,707
E30+8,075	0,000	24,280	11,925	0,000	284,316
E31	0,000	23,404	2,538	0,000	59,158
E31+2,538	0,000	23,220	14,295	0,000	327,138
E31+16,833	0,000	22,550	3,167	0,000	71,037
E32	0,000	22,304	10,610	0,000	230,824
E32+10,610	0,000	21,207	9,390	0,000	193,309
E33	0,000	19,966	5,371	0,000	105,375
E33+5,371	0,000	19,272	14,629	0,000	266,678
E34	0,000	17,187	13,996	0,000	230,303
E34+13,996	0,000	15,724	6,004	0,000	93,861
E35	0,000	15,540	7,191	0,000	111,549
E35+7,191	0,000	15,485	12,809	0,000	194,154
E36	0,000	14,830	2,722	0,000	40,104
E36+2,722	0,000	14,636	14,869	0,000	213,510
E36+17,591	0,000	14,082	2,409	0,000	33,997
E37	0,000	14,148	11,835	0,000	169,883
E37+11,835	0,000	14,560	8,165	0,000	124,104
E38	0,000	15,840	6,711	0,000	110,811
E38+6,711	0,000	17,183	13,289	0,000	204,077
E39	0,000	13,531	15,094	0,000	201,959
E39+15,094	0,000	13,229	4,906	0,000	64,258
E40	0,000	12,967	8,071	0,000	102,880
E40+8,071	0,000	12,526	11,929	0,000	149,587
E41	0,000	12,554	2,138	0,000	26,890
E41+2,138	0,000	12,596	14,195	0,000	185,193
E41+16,333	0,000	13,497	3,667	0,000	49,679
E42	0,000	13,600	10,839	0,000	149,385
E42+10,839	0,000	13,965	9,161	0,000	127,910
E43	0,000	13,959	4,854	0,000	67,668

E43+4,854	0,000	13,924	12,413	0,000	174,753
E43+17,267	0,000	14,233	2,733	0,000	39,022
E44	0,000	14,318	11,711	0,000	169,957
E44+11,711	0,000	14,706	8,289	0,000	121,945
E45	0,000	14,719	5,167	0,000	76,215
E45+5,167	0,000	14,784	14,833	0,000	216,664
E46	0,000	14,429	12,847	0,000	183,885
E46+12,847	0,000	14,198	7,153	0,000	100,364
E47	0,000	13,864	6,609	0,000	90,723
E47+6,609	0,000	13,592	13,391	0,000	179,090
E48	0,000	13,155	0,481	0,000	6,326
E48+0,481	0,000	13,145	14,164	0,000	192,443
E48+14,645	0,000	14,028	5,355	0,000	77,404
E49	0,000	14,883	7,938	0,000	123,254
E49+7,938	0,000	16,170	12,062	0,000	200,230
E50	0,000	17,031	1,491	0,000	25,484
E50+1,491	0,000	17,143	13,276	0,000	239,780
E50+14,768	0,000	18,979	5,232	0,000	99,215
E51	0,000	18,944	8,639	0,000	171,617
E51+8,639	0,000	20,788	11,361	0,000	241,171
E52	0,000	21,667	1,502	0,000	32,617
E52+1,502	0,000	21,760	13,058	0,000	292,781
E52+14,560	0,000	23,082	5,440	0,000	127,396
E53	0,000	23,759	7,832	0,000	190,259
E53+7,832	0,000	24,826	12,168	0,000	307,492
E54	0,000	25,715	1,249	0,000	32,182
E54+1,249	0,000	25,812	13,287	0,000	344,030
E54+14,536	0,000	25,973	5,464	0,000	142,969
E55	0,000	26,358	10,780	0,000	287,964
E55+10,780	0,000	27,070	9,220	0,000	250,668
E56	0,000	27,302	4,518	0,000	123,674
E56+4,518	0,000	27,441	13,805	0,000	379,013
E56+18,323	0,000	27,470	1,677	0,000	46,134
E57	0,000	27,550	11,094	0,000	308,270
E57+11,094	0,000	28,024	8,906	0,000	251,055
E58	0,000	28,355	7,197	0,000	204,943
E58+7,197	0,000	28,599	12,803	0,000	369,660
E59	0,000	29,146	19,869	0,000	585,751
E59+19,869	0,000	29,814	0,131	0,000	3,892
E60	0,000	29,816	5,417	0,000	161,644
E60+5,417	0,000	29,860	13,358	0,000	401,559
E60+18,776	0,000	30,262	1,094	0,000	33,149
E60+19,869	0,000	30,342	0,131	0,000	3,962
E61	0,000	30,351	11,423	0,000	352,097
E61+11,423	0,000	31,298	8,447	0,000	264,195
E61+19,869	0,000	31,257	0,131	0,000	4,080
E62	0,000	31,256	5,081	0,000	158,613
E62+5,081	0,000	31,181	12,623	0,000	392,926
E62+17,704	0,000	31,075	2,166	0,000	67,180
E62+19,869	0,000	30,962	0,131	0,000	4,042
E63	0,000	30,955	10,529	0,000	324,649
E63+10,529	0,000	30,713	9,341	0,000	287,917
E63+19,869	0,000	30,936	0,131	0,000	4,039
E64	0,000	30,939	3,204	0,000	99,212
E64+3,204	0,000	30,994	14,274	0,000	443,792

E64+17,478	0,000	31,188	2,522	0,000	78,762
E65	0,000	31,267	11,010	0,000	346,376
E65+11,010	0,000	31,651	8,859	0,000	281,222
E65+19,869	0,000	31,837	0,131	0,000	4,156
E66	0,000	31,840	17,732	0,000	564,753
E66+17,732	0,000	31,858	2,268	0,000	72,273
E67	0,000	31,880	11,016	0,000	352,025
E67+11,016	0,000	32,033	8,852	0,000	285,162
E67+19,868	0,000	32,395	0,132	0,000	4,280
E68	0,000	32,401	4,890	0,000	159,004
E68+4,890	0,000	32,634	13,942	0,000	458,107
E68+18,832	0,000	33,081	1,168	0,000	38,674
E69	0,000	33,144	11,253	0,000	376,545
E69+11,253	0,000	33,779	8,747	0,000	295,524
E70	0,000	33,793	5,663	0,000	191,276
E70+5,663	0,000	33,758	14,205	0,000	482,867
E70+19,868	0,000	34,229	0,132	0,000	4,524
E71	0,000	34,228	19,860	0,000	679,611
E71+19,860	0,000	34,212	0,140	0,000	4,788
E72	0,000	34,216	6,121	0,000	210,089
E72+6,121	0,000	34,428	13,879	0,000	483,880
E73	0,000	35,301	0,363	0,000	12,826
E73+0,363	0,000	35,302	12,423	0,000	443,088
E73+12,787	0,000	36,030	7,073	0,000	256,024
E73+19,860	0,000	36,360	0,140	0,000	5,089
E74	0,000	36,366	6,247	0,000	228,146
E74+6,247	0,000	36,674	13,612	0,000	500,980
E74+19,859	0,000	36,934	0,141	0,000	5,198
E75	0,000	36,933	13,058	0,000	479,757
E75+13,058	0,000	36,547	6,801	0,000	250,005
E75+19,859	0,000	36,972	0,141	0,000	5,203
E76	0,000	36,965	6,431	0,000	235,936
E76+6,431	0,000	36,413	13,427	0,000	486,888
E76+19,857	0,000	36,112	0,143	0,000	5,145
E77	0,000	36,078	13,337	0,000	479,414
E77+13,337	0,000	35,817	6,663	0,000	237,287
E78	0,000	35,403	6,382	0,000	224,681
E78+6,382	0,000	35,004	13,618	0,000	475,991
E79	0,000	34,904	12,884	0,000	445,894
E79+12,885	0,000	34,310	6,973	0,000	237,415
E79+19,857	0,000	33,786	0,143	0,000	4,815
E80	0,000	33,775	6,631	0,000	222,319
E80+6,631	0,000	33,280	13,241	0,000	435,072
E80+19,872	0,000	32,436	0,128	0,000	4,153
E81	0,000	32,406	13,403	0,000	423,757
E81+13,403	0,000	30,825	6,454	0,000	197,109
E81+19,857	0,000	30,256	0,143	0,000	4,312
E82	0,000	30,242	7,332	0,000	219,057
E82+7,332	0,000	29,508	12,525	0,000	358,322
E82+19,857	0,000	27,709	0,143	0,000	3,948
E83	0,000	27,689	14,943	0,000	403,777
E83+14,943	0,000	26,355	4,915	0,000	131,376
E83+19,857	0,000	27,105	0,143	0,000	3,865
E84	0,000	27,125	6,707	0,000	184,784
E84+6,707	0,000	27,979	13,293	0,000	368,496

E85	0,000	27,462	0,120	0,000	3,307
E85+0,120	0,000	27,453	13,367	0,000	367,593
E85+13,487	0,000	27,549	6,370	0,000	175,950
E85+19,857	0,000	27,690	0,143	0,000	3,947
E86	0,000	27,693	7,191	0,000	199,768
E86+7,191	0,000	27,868	7,858	0,000	217,713
E86+15,049	0,000	27,541	4,951	0,000	136,844
E87	0,000	27,742	13,089	0,000	362,623
E87+13,089	0,000	27,667	6,911	0,000	189,960
E88	0,000	27,306	6,542	0,000	177,878
E88+6,542	0,000	27,074	13,458	0,000	363,082
E89	0,000	26,884	0,473	0,000	12,709
E89+0,473	0,000	26,856	13,701	0,000	359,123
E89+14,174	0,000	25,568	5,683	0,000	144,884
E89+19,857	0,000	25,421	0,143	0,000	3,644
E90	0,000	25,417	7,196	0,000	182,052
E90+7,196	0,000	25,181	12,661	0,000	320,466
E90+19,857	0,000	25,443	0,143	0,000	3,648
E91	0,000	25,448	1,094	0,000	27,870
E91+1,094	0,000	25,491	13,843	0,000	350,814
E91+14,938	0,000	25,192	4,919	0,000	123,841
E91+19,857	0,000	25,161	0,143	0,000	3,607
E92	0,000	25,160	8,819	0,000	221,619
E92+8,819	0,000	25,101	11,038	0,000	274,700
E92+19,857	0,000	24,673	0,143	0,000	3,537
E93	0,000	24,666	3,120	0,000	76,687
E93+3,120	0,000	24,496	14,031	0,000	344,776
E93+17,151	0,000	24,649	2,706	0,000	66,636
E93+19,857	0,000	24,604	0,143	0,000	3,527
E94	0,000	24,602	10,264	0,000	251,964
E94+10,264	0,000	24,494	9,593	0,000	235,558
E94+19,857	0,000	24,619	0,143	0,000	3,529
E95	0,000	24,619	4,694	0,000	115,495
E95+4,694	0,000	24,594	13,170	0,000	320,571
E95+17,864	0,000	24,088	2,136	0,000	51,523
E96	0,000	24,147	11,725	0,000	285,511
E96+11,725	0,000	24,556	8,132	0,000	199,341
E96+19,857	0,000	24,470	0,143	0,000	3,508
E97	0,000	24,469	5,182	0,000	126,705
E97+5,182	0,000	24,436	14,818	0,000	363,509
E98	0,000	24,626	13,821	0,000	341,370
E98+13,821	0,000	24,774	6,025	0,000	148,569
E98+19,845	0,000	24,545	0,155	0,000	3,793
E99	0,000	24,545	7,037	0,000	172,948
E99+7,037	0,000	24,610	12,963	0,000	321,233
E100	0,000	24,951	12,983	0,000	321,117
E100+12,983	0,000	24,515	7,017	0,000	172,648
E101	0,000	24,696	8,478	0,000	210,639
E101+8,478	0,000	24,996	11,522	0,000	287,497
E102	0,000	24,907	13,429	0,000	333,504
E102+13,429	0,000	24,763	6,415	0,000	158,776
E102+19,844	0,000	24,735	0,156	0,000	3,853
E103	0,000	24,735	19,840	0,000	489,796
E103+19,840	0,000	24,640	0,160	0,000	3,946
E104	0,000	24,636	14,211	0,000	352,032

E104+14,211	0,000	24,909	5,629	0,000	139,933
E104+19,839	0,000	24,814	0,161	0,000	3,992
E105	0,000	24,814	19,838	0,000	492,727
E105+19,838	0,000	24,860	0,162	0,000	4,017
E106	0,000	24,860	1,082	0,000	26,893
E106+1,082	0,000	24,860	15,236	0,000	380,568
E106+16,318	0,000	25,095	3,520	0,000	88,396
E106+19,838	0,000	25,127	0,162	0,000	4,060
E107	0,000	25,127	9,095	0,000	228,115
E107+9,095	0,000	25,037	10,744	0,000	270,568
E107+19,838	0,000	25,331	0,162	0,000	4,093
E108	0,000	25,337	15,853	0,000	400,822
E108+15,853	0,000	25,229	4,147	0,000	104,624
E109	0,000	25,234	10,030	0,000	254,180
E109+10,030	0,000	25,451	9,808	0,000	247,293
E109+19,838	0,000	24,975	0,162	0,000	4,046
E110	0,000	24,965	16,114	0,000	399,960
E110+16,114	0,000	24,677	3,724	0,000	92,679
E110+19,838	0,000	25,097	0,162	0,000	4,072
E111	0,000	25,112	10,011	0,000	254,544
E111+10,011	0,000	25,742	9,827	0,000	250,309
E111+19,838	0,000	25,201	0,162	0,000	4,087
E112	0,000	25,195	3,313	0,000	83,334
E112+3,313	0,000	25,109	14,329	0,000	361,382
E112+17,643	0,000	25,330	2,179	0,000	55,175
E112+19,821	0,000	25,321	0,179	0,000	4,525
E113	0,000	25,322	11,082	0,000	282,118
E113+11,082	0,000	25,594	8,740	0,000	223,341
E113+19,821	0,000	25,516	0,179	0,000	4,559
E114	0,000	25,518	4,926	0,000	125,639
E114+4,926	0,000	25,496	13,821	0,000	352,214
E114+18,746	0,000	25,473	1,075	0,000	27,381
E114+19,821	0,000	25,470	0,179	0,000	4,551
E115	0,000	25,470	13,207	0,000	336,718
E115+13,207	0,000	25,519	6,614	0,000	170,280
E115+19,821	0,000	25,973	0,179	0,000	4,642
E116	0,000	25,986	7,394	0,000	194,113
E116+7,394	0,000	26,523	12,428	0,000	329,436
E116+19,821	0,000	26,493	0,179	0,000	4,734
E117	0,000	26,490	1,115	0,000	29,521
E117+1,115	0,000	26,479	13,959	0,000	368,150
E117+15,074	0,000	26,268	4,748	0,000	124,669
E117+19,821	0,000	26,251	0,179	0,000	4,690
E118	0,000	26,250	8,216	0,000	215,501
E118+8,216	0,000	26,209	11,605	0,000	303,515
E118+19,821	0,000	26,097	0,179	0,000	4,663
E119	0,000	26,095	1,778	0,000	46,383
E119+1,778	0,000	26,073	12,461	0,000	321,699
E119+14,239	0,000	25,562	5,583	0,000	142,224
E119+19,821	0,000	25,391	0,179	0,000	4,536
E120	0,000	25,381	7,884	0,000	201,445
E120+7,884	0,000	25,723	11,938	0,000	306,689
E120+19,821	0,000	25,659	0,179	0,000	4,585
E121	0,000	25,658	1,796	0,000	46,083
E121+1,796	0,000	25,645	13,464	0,000	344,362

E121+15,260	0,000	25,509	4,561	0,000	116,103
E121+19,821	0,000	25,401	0,179	0,000	4,538
E122	0,000	25,397	9,312	0,000	235,255
E122+9,312	0,000	25,130	10,509	0,000	263,803
E122+19,821	0,000	25,074	0,179	0,000	4,480
E123	0,000	25,073	3,719	0,000	93,192
E123+3,719	0,000	25,043	13,117	0,000	328,457
E123+16,836	0,000	25,037	2,985	0,000	74,744
E123+19,821	0,000	25,043	0,179	0,000	4,475
E124	0,000	25,042	10,573	0,000	263,911
E124+10,573	0,000	24,881	9,249	0,000	226,600
E124+19,821	0,000	24,121	0,179	0,000	4,311
E125	0,000	24,131	4,863	0,000	118,798
E125+4,863	0,000	24,724	13,788	0,000	343,069
E125+18,652	0,000	25,038	1,170	0,000	29,305
E125+19,821	0,000	25,070	0,179	0,000	4,480
E126	0,000	25,074	12,925	0,000	325,802
E126+12,925	0,000	25,341	6,897	0,000	174,440
E126+19,821	0,000	25,247	0,179	0,000	4,511
E127	0,000	25,246	6,211	0,000	156,677
E127+6,211	0,000	25,202	13,610	0,000	345,923
E127+19,821	0,000	25,632	0,179	0,000	4,581
E128	0,000	25,638	0,703	0,000	18,043
E128+0,703	0,000	25,675	13,582	0,000	348,608
E128+14,285	0,000	25,658	5,536	0,000	142,407
E128+19,821	0,000	25,791	0,179	0,000	4,608
E129	0,000	25,792	19,820	0,000	508,989
E129+19,820	0,000	25,569	0,180	0,000	4,601
E130	0,000	25,566	15,922	0,000	405,756
E130+15,922	0,000	25,402	3,895	0,000	99,061
E130+19,817	0,000	25,460	0,183	0,000	4,652
E131	0,000	25,461	19,806	0,000	508,772
E131+19,806	0,000	25,914	0,194	0,000	5,023
E132	0,000	25,923	17,519	0,000	467,528
E132+17,519	0,000	27,450	2,481	0,000	67,996
E133	0,000	27,369	11,593	0,000	321,844
E133+11,593	0,000	28,157	8,213	0,000	230,448
E133+19,805	0,000	27,964	0,195	0,000	5,450
E134	0,000	27,958	5,828	0,000	162,329
E134+5,828	0,000	27,753	13,978	0,000	386,353
E134+19,805	0,000	27,529	0,195	0,000	5,366
E135	0,000	27,533	13,889	0,000	389,246
E135+13,889	0,000	28,516	5,914	0,000	169,674
E135+19,804	0,000	28,861	0,196	0,000	5,662
E136	0,000	28,873	7,644	0,000	222,408
E136+7,644	0,000	29,320	12,160	0,000	355,973
E136+19,804	0,000	29,228	0,196	0,000	5,733
E137	0,000	29,227	15,606	0,000	457,149
E137+15,606	0,000	29,358	4,197	0,000	122,929
E137+19,804	0,000	29,215	0,196	0,000	5,731
E138	0,000	29,208	10,284	0,000	299,048
E138+10,284	0,000	28,952	9,520	0,000	274,505
E138+19,804	0,000	28,716	0,196	0,000	5,633
E139	0,000	28,712	4,498	0,000	128,987
E139+4,498	0,000	28,638	14,179	0,000	406,668

E139+18,677	0,000	28,725	1,323	0,000	37,978
E140	0,000	28,687	13,135	0,000	373,134
E140+13,135	0,000	28,127	6,865	0,000	190,825
E141	0,000	27,469	6,951	0,000	188,414
E141+6,951	0,000	26,746	12,853	0,000	332,332
E141+19,804	0,000	24,966	0,196	0,000	4,895
E142	0,000	24,941	14,736	0,000	371,871
E142+14,736	0,000	25,531	5,068	0,000	130,405
E142+19,804	0,000	25,930	0,196	0,000	5,089
E143	0,000	25,947	8,693	0,000	228,952
E143+8,693	0,000	26,726	11,110	0,000	300,738
E143+19,804	0,000	27,410	0,196	0,000	5,379
E144	0,000	27,422	15,688	0,000	431,028
E144+15,688	0,000	27,527	4,312	0,000	118,537
E145	0,000	27,457	19,804	0,000	537,686
E145+19,804	0,000	26,845	0,196	0,000	5,273
E146	0,000	26,834	18,225	0,000	483,836
E146+18,225	0,000	26,263	1,775	0,000	46,589
E147	0,000	26,220	12,232	0,000	319,146
E147+12,232	0,000	25,962	7,768	0,000	195,908
E148	0,000	24,478	4,888	0,000	120,653
E148+4,888	0,000	24,888	14,557	0,000	358,781
E148+19,445	0,000	24,406	0,555	0,000	13,552
E149	0,000	24,419	12,586	0,000	309,175
E149+12,586	0,000	24,712	7,216	0,000	178,947
E149+19,802	0,000	24,884	0,198	0,000	4,929
E150	0,000	24,889	5,832	0,000	145,505
E150+5,832	0,000	25,010	13,970	0,000	346,872
E150+19,802	0,000	24,651	0,198	0,000	4,891
E151	0,000	24,649	19,799	0,000	488,166
E151+19,799	0,000	24,662	0,201	0,000	4,945
E152	0,000	24,667	19,788	0,000	486,805
E152+19,788	0,000	24,534	0,212	0,000	5,192
E153	0,000	24,545	13,335	0,000	327,616
E153+13,335	0,000	24,593	6,464	0,000	159,209
E153+19,799	0,000	24,666	0,201	0,000	4,966
E154	0,000	24,667	7,650	0,000	188,736
E154+7,650	0,000	24,676	12,149	0,000	297,449
E154+19,799	0,000	24,292	0,201	0,000	4,890
E155	0,000	24,288	1,804	0,000	43,791
E155+1,804	0,000	24,249	13,639	0,000	324,936
E155+15,443	0,000	23,399	4,355	0,000	101,523
E155+19,799	0,000	23,222	0,201	0,000	4,674
E156	0,000	23,213	10,365	0,000	237,854
E156+10,365	0,000	22,683	9,434	0,000	214,920
E156+19,799	0,000	22,881	0,201	0,000	4,601
E157	0,000	22,827	3,967	0,000	87,961
E157+3,967	0,000	21,523	14,138	0,000	300,511
E157+18,105	0,000	20,987	1,694	0,000	35,523
E157+19,799	0,000	20,961	0,201	0,000	4,219
E158	0,000	20,960	12,131	0,000	254,078
E158+12,131	0,000	20,929	7,668	0,000	160,262
E158+19,799	0,000	20,873	0,201	0,000	4,202
E159	0,000	20,871	6,057	0,000	126,060
E159+6,057	0,000	20,755	13,742	0,000	276,521



E159+19,799	0,000	19,490	0,201	0,000	3,922
E160	0,000	19,472	0,548	0,000	10,666
E160+0,548	0,000	19,451	13,061	0,000	257,836
E160+13,609	0,000	20,030	6,189	0,000	123,364
E160+19,799	0,000	19,833	0,201	0,000	3,993
E161	0,000	19,839	7,436	0,000	148,122
E161+7,436	0,000	20,001	12,363	0,000	244,593
E161+19,799	0,000	19,568	0,201	0,000	3,938
E162	0,000	19,559	1,419	0,000	27,707
E162+1,419	0,000	19,499	14,496	0,000	283,054
E162+15,914	0,000	19,555	3,884	0,000	76,297
E162+19,799	0,000	19,729	0,201	0,000	3,973
E163	0,000	19,739	10,053	0,000	201,130
E163+10,053	0,000	20,276	9,746	0,000	200,211
E163+19,799	0,000	20,810	0,201	0,000	4,190
E164	0,000	20,821	4,173	0,000	87,306
E164+4,173	0,000	21,026	12,700	0,000	275,087
E164+16,873	0,000	22,295	2,926	0,000	65,785
E164+19,799	0,000	22,669	0,201	0,000	4,565
E165	0,000	22,682	9,899	0,000	226,578
E165+9,899	0,000	23,094	10,101	0,000	246,661
E166	0,000	25,747	0,338	0,000	8,792
E166+0,338	0,000	26,280	12,829	0,000	361,721
E166+13,167	0,000	30,109	6,631	0,000	204,345
E166+19,799	0,000	31,522	0,201	0,000	6,350
E167	0,000	31,566	9,026	0,000	294,580
E167+9,026	0,000	33,710	10,773	0,000	379,415
E167+19,799	0,000	36,728	0,201	0,000	7,399
E168	0,000	36,785	3,518	0,000	131,035
E168+3,518	0,000	37,699	15,281	0,000	603,887
E168+18,800	0,000	41,338	0,999	0,000	41,438
E168+19,799	0,000	41,611	0,201	0,000	8,382
E169	0,000	41,666	14,568	0,000	616,634
E169+14,568	0,000	42,992	5,231	0,000	225,437
E169+19,799	0,000	43,200	0,201	0,000	8,697
E170	0,000	43,209	8,317	0,000	361,084
E170+8,317	0,000	43,620	11,482	0,000	501,946
E170+19,799	0,000	43,815	0,201	0,000	8,821
E171	0,000	43,819	1,967	0,000	86,231
E171+1,967	0,000	43,839	14,928	0,000	655,810
E171+16,895	0,000	44,024	2,903	0,000	127,909
E171+19,799	0,000	44,091	0,201	0,000	8,876
E172	0,000	44,096	11,062	0,000	490,188
E172+11,062	0,000	44,530	8,737	0,000	392,944
E172+19,799	0,000	45,422	0,201	0,000	9,146
E173	0,000	45,442	4,820	0,000	220,185
E173+4,820	0,000	45,915	14,648	0,000	684,577
E173+19,469	0,000	47,554	0,531	0,000	25,284
E174	0,000	47,596	14,586	0,000	706,020
E174+14,586	0,000	49,212	5,213	0,000	258,702
E174+19,799	0,000	50,046	0,201	0,000	10,077
E175	0,000	50,069	9,422	0,000	474,694
E175+9,422	0,000	50,692	10,377	0,000	528,471
E175+19,799	0,000	51,167	0,201	0,000	10,301
E176	0,000	51,173	4,004	0,000	205,051

E176+4,004	0,000	51,249	15,053	0,000	777,230
E176+19,057	0,000	52,018	0,943	0,000	49,061
E177	0,000	52,020	13,005	0,000	670,396
E177+13,005	0,000	51,075	6,793	0,000	343,687
E177+19,799	0,000	50,109	0,201	0,000	10,084
E178	0,000	50,078	7,618	0,000	377,394
E178+7,618	0,000	49,003	12,382	0,000	609,219
E179	0,000	49,400	2,587	0,000	127,806
E179+2,587	0,000	49,414	14,565	0,000	717,419
E179+17,152	0,000	49,098	2,647	0,000	129,747
E179+19,799	0,000	48,943	0,201	0,000	9,851
E180	0,000	48,930	12,520	0,000	607,463
E180+12,520	0,000	48,107	7,294	0,000	350,560
E180+19,815	0,000	48,010	0,185	0,000	8,897
E181	0,000	48,010	7,109	0,000	341,462
E181+7,109	0,000	48,053	12,891	0,000	609,757
E182	0,000	46,550	1,990	0,000	92,363
E182+1,990	0,000	46,290	14,779	0,000	672,226
E182+16,768	0,000	44,682	3,030	0,000	134,570
E182+19,799	0,000	44,136	0,201	0,000	8,881
E183	0,000	44,099	11,796	0,000	507,091
E183+11,796	0,000	41,881	8,003	0,000	331,494
E183+19,799	0,000	40,960	0,201	0,000	8,243
E184	0,000	40,937	6,719	0,000	272,449
E184+6,719	0,000	40,156	13,079	0,000	522,255
E184+19,799	0,000	39,704	0,201	0,000	7,992
E185	0,000	39,701	0,957	0,000	37,984
E185+0,957	0,000	39,673	14,384	0,000	572,983
E185+15,341	0,000	39,999	4,458	0,000	178,349
E185+19,799	0,000	40,013	0,201	0,000	8,055
E186	0,000	40,013	10,159	0,000	406,130
E186+10,159	0,000	39,941	9,841	0,000	392,844
E187	0,000	39,898	4,259	0,000	169,984
E187+4,259	0,000	39,918	14,767	0,000	592,848
E187+19,027	0,000	40,373	0,772	0,000	31,177
E187+19,799	0,000	40,416	0,201	0,000	8,137
E188	0,000	40,426	13,355	0,000	542,260
E188+13,355	0,000	40,782	6,444	0,000	260,068
E188+19,799	0,000	39,936	0,201	0,000	8,037
E189	0,000	39,910	7,559	0,000	298,207
E189+7,559	0,000	38,990	12,240	0,000	471,310
E189+19,799	0,000	38,024	0,201	0,000	7,653
E190	0,000	38,011	1,962	0,000	74,488
E190+1,962	0,000	37,909	14,896	0,000	560,322
E190+16,858	0,000	37,324	2,941	0,000	109,370
E190+19,799	0,000	37,058	0,201	0,000	7,458
E191	0,000	37,039	12,705	0,000	463,751
E191+12,705	0,000	35,962	7,093	0,000	252,811
E191+19,799	0,000	35,319	0,201	0,000	7,108
E192	0,000	35,300	7,899	0,000	276,260
E192+7,899	0,000	34,648	11,900	0,000	412,038
E192+19,799	0,000	34,604	0,201	0,000	6,966
E193	0,000	34,605	3,626	0,000	125,472
E193+3,626	0,000	34,599	16,173	0,000	561,785
E193+19,799	0,000	34,875	0,201	0,000	7,023

E194	0,000	34,890	13,238	0,000	464,064
E194+13,238	0,000	35,220	6,560	0,000	232,943
E194+19,799	0,000	35,794	0,201	0,000	7,208
E195	0,000	35,802	8,311	0,000	297,965
E195+8,311	0,000	35,903	11,488	0,000	408,604
E195+19,799	0,000	35,234	0,201	0,000	7,093
E196	0,000	35,226	2,680	0,000	94,301
E196+2,680	0,000	35,141	14,586	0,000	516,825
E196+17,267	0,000	35,723	2,474	0,000	88,854
E196+19,740	0,000	36,119	0,260	0,000	9,388
E197	0,000	36,160	12,271	0,000	455,332
E197+12,271	0,000	38,050	7,469	0,000	287,090
E197+19,740	0,000	38,827	0,260	0,000	10,089
E198	0,000	38,855	5,692	0,000	222,979
E198+5,692	0,000	39,498	13,552	0,000	544,325
E198+19,244	0,000	40,833	0,756	0,000	30,925
E199	0,000	40,949	13,357	0,000	559,549
E199+13,357	0,000	42,832	6,383	0,000	273,211
E199+19,740	0,000	42,776	0,260	0,000	11,111
E200	0,000	42,771	6,487	0,000	277,094
E200+6,487	0,000	42,662	13,253	0,000	561,508
E200+19,740	0,000	42,072	0,260	0,000	10,926
E201	0,000	42,051	1,057	0,000	44,400
E201+1,057	0,000	41,960	14,425	0,000	603,756
E201+15,482	0,000	41,748	4,258	0,000	177,821
E201+19,740	0,000	41,776	0,260	0,000	10,852
E202	0,000	41,779	10,759	0,000	449,408
E202+10,759	0,000	41,761	8,981	0,000	373,256
E202+19,740	0,000	41,359	0,260	0,000	10,742
E203	0,000	41,351	5,644	0,000	233,272
E203+5,644	0,000	41,313	14,096	0,000	587,459
E203+19,740	0,000	42,036	0,260	0,000	10,921
E204	0,000	42,050	0,886	0,000	37,297
E204+0,886	0,000	42,099	15,114	0,000	642,540
E204+16,001	0,000	42,926	3,740	0,000	160,558
E204+19,740	0,000	42,942	0,260	0,000	11,154
E205	0,000	42,942	11,278	0,000	482,917
E205+11,278	0,000	42,695	8,462	0,000	359,162
E205+19,740	0,000	42,193	0,260	0,000	10,958
E206	0,000	42,178	6,627	0,000	278,381
E206+6,627	0,000	41,840	10,848	0,000	452,081
E206+17,475	0,000	41,505	2,265	0,000	94,036
E206+19,740	0,000	41,525	0,260	0,000	10,787
E207	0,000	41,527	9,205	0,000	381,519
E207+9,205	0,000	41,369	10,151	0,000	415,737
E207+19,356	0,000	40,538	0,188	0,000	7,598
E207+19,544	0,000	40,509	0,456	0,000	18,476
E208	0,000	40,476	19,741	0,000	785,435
E208+19,741	0,000	39,096	0,259	0,000	10,105
E209	0,000	39,077	5,587	0,000	217,195
E209+5,587	0,000	38,673	14,154	0,000	548,599
E209+19,741	0,000	38,843	0,259	0,000	10,043
E210	0,000	38,854	0,853	0,000	33,159
E210+0,853	0,000	38,895	17,051	0,000	672,873
E210+17,904	0,000	40,029	2,096	0,000	84,100

E211	0,000	40,224	11,722	0,000	473,004
E211+11,722	0,000	40,477	8,019	0,000	321,999
E211+19,741	0,000	39,831	0,259	0,000	10,294
E212	0,000	39,806	6,790	0,000	267,692
E212+6,790	0,000	39,043	13,210	0,000	509,239
E213	0,000	38,056	1,209	0,000	45,968
E213+1,209	0,000	37,993	18,533	0,000	678,403
E213+19,741	0,000	35,219	0,259	0,000	9,099
E214	0,000	35,174	19,741	0,000	666,847
E214+19,741	0,000	32,385	0,259	0,000	8,377
E215	0,000	32,346	4,612	0,000	147,255
E215+4,612	0,000	31,518	13,006	0,000	396,325
E215+17,618	0,000	29,426	2,123	0,000	62,215
E215+19,741	0,000	29,172	0,259	0,000	7,545
E216	0,000	29,136	10,951	0,000	310,432
E216+10,951	0,000	27,558	9,049	0,000	243,659
E217	0,000	26,296	4,960	0,000	128,876
E217+4,960	0,000	25,666	12,993	0,000	314,092
E217+17,954	0,000	22,681	1,788	0,000	40,109
E217+19,741	0,000	22,195	0,259	0,000	5,735
E218	0,000	22,123	10,743	0,000	221,631
E218+10,743	0,000	19,137	8,998	0,000	162,523
E218+19,741	0,000	16,987	0,259	0,000	4,389
E219	0,000	16,926	2,506	0,000	41,665
E219+2,506	0,000	16,331	13,596	0,000	200,917
E219+16,101	0,000	13,225	3,640	0,000	46,550
E219+19,741	0,000	12,353	0,259	0,000	3,189
E220	0,000	12,292	8,118	0,000	92,655
E220+8,118	0,000	10,535	11,882	0,000	110,966
E221	0,000	8,143	2,912	0,000	22,930
E221+2,912	0,000	7,606	13,338	0,000	87,915
E221+16,249	0,000	5,577	3,492	0,000	18,517
E221+19,741	0,000	5,029	0,259	0,000	1,296
E222	0,000	4,989	8,156	0,000	35,756
E222+8,156	0,000	3,779	11,217	0,000	32,462
E222+19,373	0,000	2,009	0,627	0,000	1,231
E223	0,000	1,919	12,923	0,446	14,280
E223+12,923	0,069	0,291	6,818	2,189	0,992
E223+19,741	0,573	0,000			

Corte (m<sup>2</sup>): Área de corte; Aterro (m<sup>2</sup>): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m<sup>3</sup>): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m<sup>3</sup>): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2

Volume total de corte:	10,764 m <sup>3</sup>
Volume total de aterro:	125.641,603 m <sup>3</sup>
Volume total:	125.652,367 m <sup>3</sup>

FREDERICK DI BRIAN  
SILVA  
SOUSA:6050309736  
5

Assinado de forma digital  
por FREDERICK DI BRIAN  
SILVA SOUSA:6050309736  
Dados: 2023.03.23 18:04:30  
-03'00'



R. Manoel Pires, de Castro, 279 – CEP - 65560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09

C. M. MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA  
**RECEBIDO**  
Em 04/04/23

Protocolista



Ofício nº070/2022 GAB. P.M.M.A.

Magalhães de Almeida – MA, 03 de abril de 2023

A Sua Excelência, senhor

**OSMAR ARAUJO PORTELA**

MD. Presidente da Câmara Municipal De Magalhães De Almeida –  
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA	
PROTOCOLO Nº	043/2023
ASSUNTO:	Encaminhando plano de sustentabilidade do convenio MA 939086/22 - ministério da agricultura, pecuária e abastecimento - MAPA.
Data	04/04/23
Protocolista	Portela

**ASSUNTO: PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO CONVENIO Nº 939086/2022 –  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA.**

Por intermédio do presente expediente, encaminho a vossa excelência o Plano de Sustentabilidade Do Convênio N°939086/2022, cujo o objeto é Recuperação de Estradas Vicinais, na sede do município de Magalhães de Almeida – MA, com valor global de R\$ 9.570.000,00 (nove milhões e quinhentos e setenta mil reais). Faz parte do presente plano, os objetivos do referido convênio, os impactos socioeconômicos, a durabilidade e manutenção do objeto, os custos e fontes de recursos e os riscos e medidas preventivas.

Na oportunidade apresentamos nossos elevados votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

**RAIMUNDO NONATO**  
**CARVALHO:099156133**

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO NONATO  
CARVALHO:09915613334  
Dados: 2023.04.03 16:21:05 -03'00'

34

**Raimundo Nonato Carvalho**  
**Prefeito Municipal**



Sistema de Coordenadas  
 Cartesiano Plano Altimétrico  
 Datum: SPTM  
 Escala Horizontal: 1:50.000  
 Escala Vertical: 1:50.000  
 Unidade: metros  
 Orientação: Norte



- 1) PONTO PRECISO DA LINHA DE APROXIM. ATE PONTO DE APROXIM. APROX. APROX.
- 2) CORTES DE LINHA ATE PONTO DE APROXIM.
- 3) LINHA DE APROXIM. ATE PONTO DE APROXIM.
- 4) PONTO DE APROXIM. ATE CORTES DE LINHA DE APROXIM.
- 5) CORTES DE LINHA ATE PONTO DE APROXIM.

		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> RECONSTRUÇÃO DA LINHA DE APROXIM. ATE PONTO DE APROXIM. APROX. APROX.	
MAGALHÃES DE ALMEIDA		1:1.000	
24		01/01	

OBJETO / OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA)  
 LOCAL / IMPLANTAÇÃO = Zona Rural do Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA)

BD: 24.23%



MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	CÓD.	CÓD.	REFERÊNCIA	QTD(IDA E VOLTA)	DISTÂNCIA EM KM	Nº DE VIAGENS	FATOR DE UTILIZAÇÃO	VELOCIDADE KMH	CUSTO HORÁRIO DE TRANSPORTE	PREÇO TOTAL		
<b>1 - EQUIPAMENTOS</b>										<b>48.949,81</b>		
<b>EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS</b>		<b>VEÍCULO TRANSPORTADOR</b>										
Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	E9541		Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 22 l - 240 kW	E9665	SICRO NOVO	2,00	407,0	1,00	1,00	60,00	R\$401,50	5.447,47
Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	E9541		Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 22 l - 240 kW	E9665	SICRO NOVO	2,00	407,0	1,00	0,50	60,00	R\$401,50	2.723,74
Trator agrícola sobre pneu - 77 kW	E9577		Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 22 l - 240 kW	E9665	SICRO NOVO	2,00	407,0	1,00	0,50	60,00	R\$401,50	2.723,74
Motorveladora - 93 kW	E9524		Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 22 l - 240 kW	E9665	SICRO NOVO	2,00	407,0	1,00	1,00	60,00	R\$401,50	5.447,47
Carregadeira de pneu com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	E9511		Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 22 l - 240 kW	E9665	SICRO NOVO	2,00	407,0	1,00	0,50	60,00	R\$401,50	2.723,74
Relo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneu de 11.6 l - 82 kW	E9685		Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 22 l - 240 kW	E9665	SICRO NOVO	2,00	407,0	1,00	0,50	60,00	R\$401,50	2.723,74
Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	E9515		Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 22 l - 240 kW	E9665	SICRO NOVO	2,00	407,0	1,00	1,00	60,00	R\$401,50	5.447,47
Relo compactador de pneu autopropelido de 27 l - 85 kW	E9762		Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 22 l - 240 kW	E9665	SICRO NOVO	2,00	407,0	1,00	1,00	60,00	R\$401,50	5.447,47
Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	E9579		Condução por conta própria	SICRO NOVO	2,00	407,0	1,00	1,00	60,00	R\$297,86	4.036,59	
Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	E9667		Condução por conta própria	SICRO NOVO	2,00	407,0	1,00	1,00	60,00	R\$301,38	4.069,07	
Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	E9571		Condução por conta própria	SICRO NOVO	2,00	407,0	1,00	1,00	60,00	R\$350,72	4.758,50	
Grande de 24 eixos rebocador de D = 60 cm (24")	E9518		Condução por conta própria	SICRO NOVO	2,00	407,0	1,00	1,00	60,00	R\$4,89	86,35	
Caminhão carroceria com guindaste com capacidade de 20 l.m - 136 kW	E9686		Condução por conta própria	SICRO NOVO	2,00	407,0	1,00	1,00	60,00	R\$317,83	4.312,26	
<b>TOTAL:</b>										<b>48.949,81</b>		
<b>TOTAL COM BD:</b>										<b>62.062,40</b>		

$$CM_{m} = \left( \frac{DM \times K \times FU}{V} \right) \times CH$$

HORA	KM
1,00	50,00
8,14	407,0

OBS: DISTANCIA DE REFERENCIA (SÃO LUIS - MAGALHÃES DE ALMEIDA)

CM<sub>m</sub> representa o custo de mobilização;  
 DM representa a distância de mobilização, em quilômetros (km) ou em milhas náuticas (mi);  
 K representa o fator relacionado à necessidade de retorno do veículo à sua origem;  
 FU representa o fator de utilização do veículo transportador;  
 V representa a velocidade média de transporte, em km/h ou mi/h;  
 CH representa o custo horário do veículo transportador;  
 O fator K será igual a 1 quando o veículo não retornar e 2 quando o veículo transportador retornar ao local de origem;  
 Já o fator FU representa o inverso do número de equipamentos a serem transportados nos diferentes veículos transportadores.

FREDERICK DI  
 BRIAN SILVA  
 SOUSA:60503  
 097365

Assinado de forma digital por FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA:60503097365  
 Dados: 2023.05.19 15:28:49 -03'00'

Ofício nº 0694 / 2023 / GIGOV/SL

São Luís, 31 de Maio de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
RAIMUNDO NONATO CARVALHO  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida  
RUA MANOEL PIRES DE CASTRO - S/N - CENTRO  
CEP: 00655-600 – Magalhães de Almeida – MA

Assunto: **Orientações para Continuidade do Processo.**  
Ref.: **Contrato de Repasse OGU nº 939086/2022 - Operação 1085857-51 - Programa Agropecuária Sustentável – adequação de estradas vicinais**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Comunicamos que a referida operação foi considerada tecnicamente viável, permitindo seu prosseguimento quanto às análises pós-contratuais.
2. Inicialmente importa salientar que esta operação foi contratada a partir de 02/01/2017, obedecendo o regramento da **Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, de 30/12/2016**, alterada pela **Portaria Interministerial ME/CGU Nº 558/2019, de 10/10/2019**, operação esta classificada dentro dos seis Níveis previstos na Portaria (Art. 3º).
- 2.1 Diante desse regramento legal, elencamos algumas definições importantes, a saber:
  - É vedada a prorrogação de vigência de contratos enquadrados no **Nível I** (Regime Simplificado – Art. 65 ao 67 da Portaria 424) após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério.
  - Para todos os Níveis, não é permitida a reformulação dos projetos de engenharia das obras e dos serviços de engenharia ora aceitos, sendo vedada a reprogramação dos contratos enquadrados nos Níveis I e I-A (Art. 6º da Portaria 424);
  - São vedados o início de execução de novos instrumentos e o desembolso de recursos, pelos Ministérios, caso o conveniente tenha outras operações apoiadas com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 dias;
  - Extinção contratual para operações sem execução financeira há mais de 180 dias, sem execução física aferida;
  - É vedada a utilização de rendimentos.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



3. Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, que devem atender a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas. **Lembramos que não é permitido utilizar a modalidade pregão para a contratação de obras.**

3.1 No caso de operações enquadradas no Nível I e I-A (Regime Simplificado – Art. 65 ao 67 da Portaria 424), as obras e serviços são licitados obrigatoriamente pelo regime empreitada por preço global, exceto reformas e obras lineares.

3.2 Os editais de licitação para consecução do objeto conveniado somente estarão aptos se publicados após o aceite do projeto técnico pela Caixa.

4. Dessa forma, informamos que a CAIXA para o prosseguimento do referido Contrato de Repasse, necessita adotar medidas que objetivem garantir a perfeita execução do empreendimento previsto no Plano de Trabalho.

5. Para tanto, solicitamos encaminhar à CAIXA, para verificação, os documentos abaixo elencados (em se tratando de **Aquisição de Equipamentos**, apenas os itens de “a” ao “i”. A mesma documentação deverá ser anexada no TransfereGov através de registro nas abas “Processo de Execução” e “Contratos”:

- a) Ofícios de Documentação Relativa ao Regime de Execução e de Encaminhamento de Documentação Relativa ao Processo Licitatório (MO28068)
- b) QCI – Quadro de Composição do Investimento atualizado (MO41211), conforme resultado da licitação;
- c) Cronograma físico-financeiro do CR/TC – Contrato de Repasse/Termo de Compromisso (MO41211);
- d) Ato de homologação;
- e) Publicação do ato de homologação (IN MPDG nº 002/2018)
- f) Publicação do resumo do edital;
- g) Despacho de adjudicação;
- h) Publicação do Despacho de adjudicação (IN MPDG nº 002/2018)
- i) Declaração firmada pelo chefe do poder executivo, atestando que a licitação atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei de Licitações (conforme modelo Caixa);
- j) Planilha orçamentária proposta pela empresa vencedora;
- k) CTEF - Contrato de execução/fornecimento firmado com a empresa vencedora;
- l) Extrato do CTEF publicado;
- m) Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante;
- n) Declaração de atendimento ao Decreto nº 7983/2013 (conforme modelo Caixa);
- o) Cronograma físico-financeiro proposto pela empresa vencedora;
- p) Declaração do regime de execução, quando a informação não estiver contida no CTEF;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

- q) Declaração da data-base referencial do preço contratado, somente no caso de alteração em relação à data base da planilha analisada pela CAIXA, caso não conste no CTEF.
- r) ART/RRT do(s) responsável (is) pela execução e pela fiscalização, quando se tratar de obras/serviços, admitida até a Autorização de Início do Objeto: A ART/RRT deve ser acompanhada de declaração de capacidade técnica, indicando o(s) servidor(es) que fiscalizarão a obra ou serviço de engenharia.
- s) Ordem de início, podendo ser admitida até a primeira solicitação de recursos;
- t) Eventograma (MO27477, abas Dados, Eventograma e Quantitativos, Detalhamento e Cronograma) em conformidade com a planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação, apenas para obras contratadas no regime de empreitada por preço global, empreitada integral e contratação integrada;
- u) Licença de Instalação, caso tenha sido apresentada Licença Prévia na fase de análise, admitida até a Autorização de Início do Objeto;
- v) Declaração emitida pelo Conveniente atestando que aprovou o Projeto Executivo de Acessibilidade elaborado pelo seu corpo técnico ou recebido de terceiro, e que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na Lista de Verificação de Acessibilidade (condicionante para o 1º desbloqueio, no caso de obras).

6. Para a comprovação da publicidade dos atos da licitação, perante a CAIXA, o tomador deve apresentar cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir.

6.1 No caso de licitação de **obras**:

- a) **Edital**: cópia da publicação no DOU;
- b) **Demais atos da licitação**: cópia da publicação na imprensa oficial do Município;

6.2 No caso de licitação da modalidade **pregão**:

- a) **Edital** de licitação, no caso da modalidade **pregão eletrônico**, o tomador apresenta à CAIXA cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir:
  - ✓ objeto com custo atribuído de até R\$ 650.000,00 – DOU e meio eletrônico na internet; objeto com custo atribuído acima de R\$ 650.000,00 até R\$ 1.300.000,00 – DOU, jornal de grande circulação local e meio eletrônico na internet;
  - ✓ objeto com custo atribuído acima de R\$ 1.300.000,00 – DOU, jornal de grande circulação regional ou nacional e meio eletrônico na internet.
- b) **Edital** de licitação, no caso da modalidade **pregão presencial**, cópia do Diário Oficial do respectivo ente federado, ou caso não exista, cópia do jornal de circulação regional/local ou DOE;
- c) **Demais atos** da licitação na modalidade **pregão**, cópia da publicação na imprensa oficial do Município;

6.3 Para os casos em que a publicação se dê na imprensa oficial, caso o instrumento utilizado não seja o DOU, DOE ou o Diário Oficial do Município, o Contratado apresenta declaração para compor o processo, na qual informe a lei e respectivo artigo que estabelecem os instrumentos considerados como imprensa oficial.

6.3.1 Quando a imprensa oficial adotada pelo Contratado for quadro e/ou mural de avisos, além da lei autorizativa e respectivo artigo, a declaração citada no item anterior deve atestar o período e o local da publicação.

7. A solicitação de recursos ao Ministério ocorre somente após o aceite do resultado do processo licitatório.

8. A autorização para o início do objeto depende, da verificação favorável pela Caixa, referente a documentação anteriormente citada e ainda do desembolso de recursos da 1ª parcela de repasse da União.

9. Ressaltamos que para CRs vinculados aos exercícios financeiros a partir de 2019, o Contratado deve comprovar, em conformidade com a legislação vigente, o início do procedimento licitatório em até 60 (sessenta). No caso em epígrafe a comprovação deve ocorrer até 28/07/2023 sob pena de rescisão contratual.

10. Permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

VALDESSANDRO  
COSTA  
MOREIRA:90461150387

Assinado de forma digital por VALDESSANDRO  
COSTA MOREIRA:90461150387  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
ou=03360305000104, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCAIXA, ou=RFB e-  
CPF A3, cn=VALDESSANDRO COSTA  
MOREIRA:90461150387  
Dados: 2023.05.31 17:04:26 -03'00'

VALDESSANDRO COSTA MOREIRA  
Assistente Júnior  
Gerência Executiva Governo São Luís - MA



MARCO AURELIO SIMÕES COELHO  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva Governo São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

**MANIFESTAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO****Vinculado ao Contrato de Repasse nº 939086/2022 - Operação 1085857-51****Objeto:** adequação de estradas vicinais**Proponente:** Município de Magalhães de Almeida**Programa:** Agropecuária Sustentável**Gestor:** Ministério da Agricultura e Pecuária**1. Documentação apresentada referente à área objeto da intervenção:**

- 1.1 ( ) Certidão do RGI
- 1.2 ( ) Declaração da Área
- 1.3 ( ) Declaração de Detenção de Posse (área pública)
- 1.4 ( ) Declaração de Interesse Turístico, se for o caso.
- 1.5 (x) Declaração de Uso Comum do Povo e Propriedade, se for o caso.
- 1.6 ( ) Outros

**2. Manifestação sobre a documentação:**

Foi declarado pelo (a) Prefeito Municipal que referidas áreas são de uso comum do povo e estão em nome da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, enquadrando-se na situação prevista no MN SA150 vigente.

**3. Conclusão:**

Foi realizada a análise dos aspectos legais e formais quanto à documentação da titularidade de área, conforme disposto no MN SA150 e MN AE099, formalizada pela emissão deste parecer e sua inserção na aba "Quadro Resumo" do TransfereGov ou no processo físico.

São Luís, 29 de Maio de 2023.

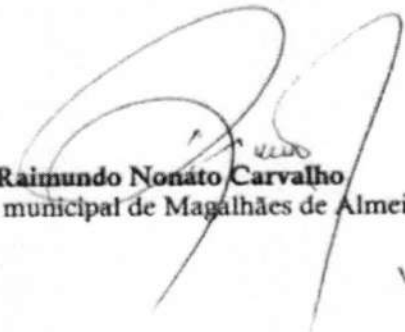
**VALDESSANDRO COSTA  
MOREIRA:90461150387**Assinado de forma digital por VALDESSANDRO COSTA  
MOREIRA:90461150387  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=00360305000104,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCAIXA,  
ou=RFB e CPF A3, cn=VALDESSANDRO COSTA  
MOREIRA:90461150387  
Dados: 2023.05.29 11:02:35 -03'00'**VALDESSANDRO COSTA MOREIRA**  
Assistente Júnior  
Gerência Executiva Governo São Luís - MAASSINADO DIGITALMENTE  
MARCO AURELIO SIMOES COELHOA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>**MARCO AURELIO SIMOES COELHO**  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva Governo São Luís - MA



**DECLARAÇÃO DE AREA DE USO COMUM**

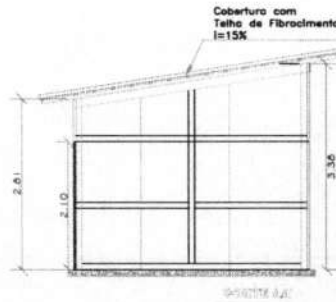
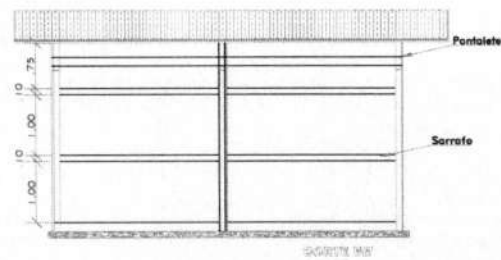
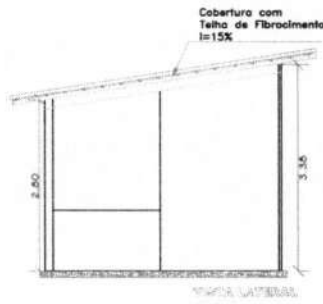
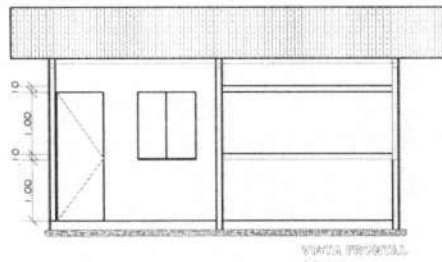
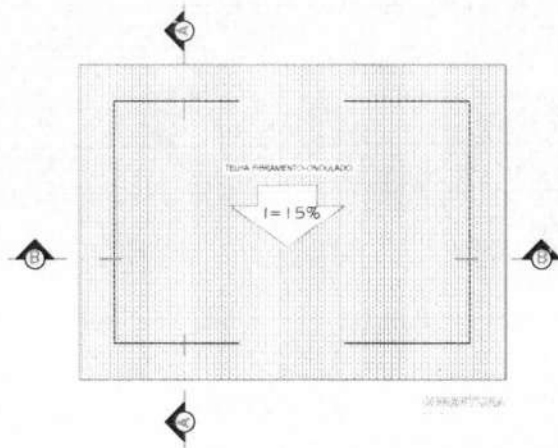
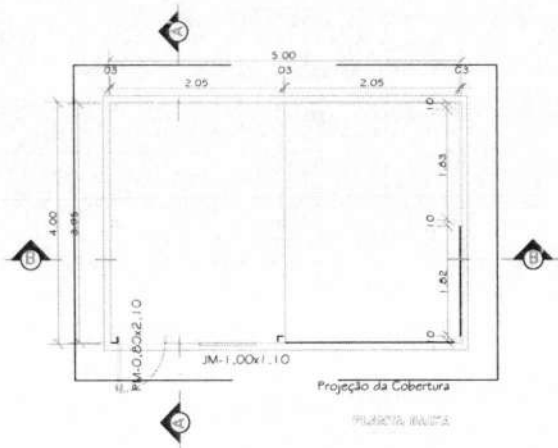
A prefeitura municipal de Magalhães de Almeida/MA, considerando a celebração do contrato de repasse 939086/2022, no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária destinado a adequação de estradas vicinais no município, declara que a área de intervenção é bem de uso comum do povo pertencente ao município, de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973

Magalhães de Almeida, 25 de maio de 2023



**Raimundo Nonato Carvalho**  
Prefeito municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279 — Centro - CEP 65.560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09  
TELEFONE 098 (XX) 3483 1186



<p><b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> Pelo seu Bem-Estar nesta Pátria</p>	<p><b>PROJETO EXECUTIVO</b> <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL</b></p> <p>RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - LOMA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA</p>		<p><b>01/01</b></p>
	<p>BARRACÃO DE COZA</p> <p>LOMA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA</p> <p>RECUPERAÇÃO DE ESTRADA E IMPLANTACÃO DE BARRACÃO</p>		
<p>02/2024</p> <p>02/2024</p> <p>1:1000</p> <p>Raimundo Nonato Carvalho</p>	<p>02/2024</p> <p>02/2024</p> <p>1:1000</p> <p>FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA.60503097365</p>	<p>Assinado de forma digital por FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA.60503097365 Dados: 2023.03.23 11:41:35 -03'00'</p> <p><b>21</b> ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA</p>	





Sistema de Coordenadas  
Coordenadas Pseudo Mercator UTM  
Proj. de Coordenadas  
Datum: SIRGAS  
F. Escala: 630016,000  
F. de Reduções: 0,999632  
Comprimento Escala: 630000,000  
Unidade: METRO  
Linha: 18  
Zona: 22  
Datum: SIRGAS  
Datum: SIRGAS  
Datum: SIRGAS

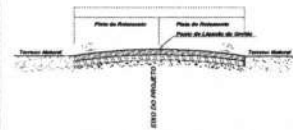
ÁREA - I (M²)  
JAZIDABOTA FORA  
80243.867  
963550.656



ÁREA - II (M²)  
JAZIDABOTA FORA  
813926.595  
9637324.049



ÁREA - III (M²)  
JAZIDABOTA FORA  
814844.015  
9634929.464



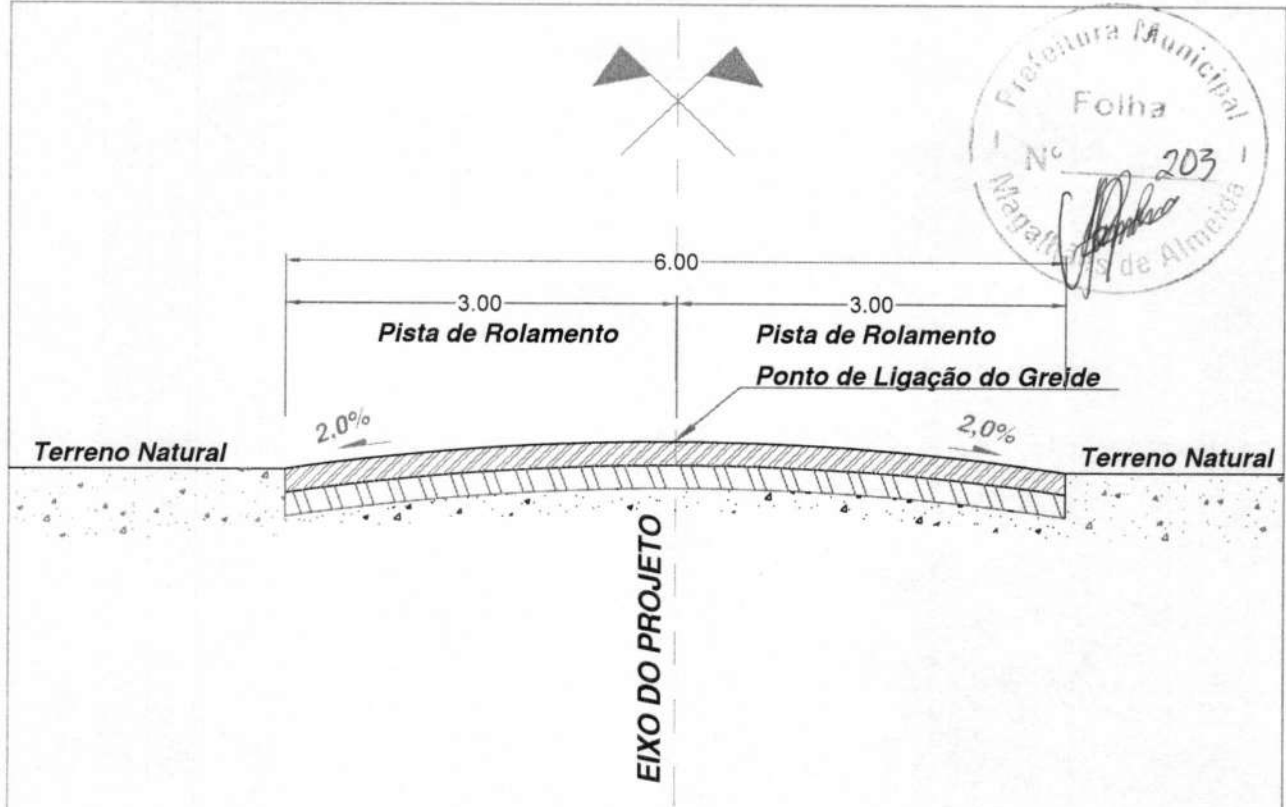
BASE COMPACTADA GRANULOMETRICAMENTE  
SUPERIOR DE 20cm x 18cm  
PIS-PISADO GRANULOMETRICAMENTE  
SUPERIOR DE 20cm  
TERREMO NATURAL

— TRILHO DE CIMENTO S/100 X 100 X 12cm  
— TRILHO DE CIMENTO S/100 X 100 X 12cm  
— TRILHO DE CIMENTO S/100 X 100 X 12cm  
— TRILHO DE CIMENTO S/100 X 100 X 12cm  
— TRILHO DE CIMENTO S/100 X 100 X 12cm

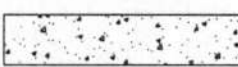


PROJETO EXECUTIVO  
Loteamento de Loteamentos em Jazidabota  
Município de Almeida - MA  
Escala: 1:1000  
Folha: 01/01





**CONVENÇÕES**

-  — REVESTIMENTO PRIMÁRIO  
ESPESSURA DE 20cm
-  — CAMADA DE TERRAPLANAGEM  
ESPESSURA (VARIÁVEL)
-  — TERRENO NATURAL

		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA Transfere.Gov nº 029241/2022 - Convênio nº 939086/2022 - Contrato de Repasse:1085857-51		<b>01/01</b>
		TÍTULO: SEÇÃO TIPO ENDEREÇO: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA		
EXTENSÃO (m)	EXTENSÃO (Km)	OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA E IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS.		
DATA: Março / 2023	ESCALA: 1:1000	PROJETO: FREDERICK DI BRIAN SILVA, SOUSA:60503097365	EMPRESA:	
AUTOR: Raimundo Nonato Carvalho		DATA: 11:20:09 -03'00'	ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR: FREDERICK DI BRIAN SILVA, SOUSA:60503097365, DADOS: 2023.03.23	

LEI FEDERAL 5194/66 ART 18 AS ALTERAÇÕES DE PROJETO SOMENTE PODERÃO SER FEITA PELO O AUTOR

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS



BDI = 24,23%  
ENC. SOCIAIS SEM DESON. (HORA) = 115,66%  
ENC. SOCIAIS SEM DESON. (MES) = 73,48%

OBJETO / OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA (MA)  
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = Zona Rural do Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA)

CONVENIO N° 939086/2022 - Proposta TRANSFERE .GOV N° 029241/2022 - CONTRATO DE REPASSE N°1085857-51  
MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA E ABASTECIMENTO-MAPA

DATA / REFERÊNCIA / PREÇO = SINAPI / JAN 2023 / SEM DESONERAÇÃO E DNIT / SICRO / OUT -2022 / MARANHÃO

### MEMÓRIA DE CÁLCULO TOTAL

#### CÁLCULO DA DMT TRECHO 01

TRECHO: X  
EXTENSÃO: 6.967,00 m  
LARGURA: 6,00 m

J1

SE SUB-TRECHOS / ZONA RURAL / COD d13= 142,00 m

d1 = 4723,00 m      d2 = 2244,00 m

V1 =	m²
V2 =	m²
V3 =	m²
V4 =	m²

$$DMT1 = \frac{(d1^2 + d2^2)}{(2 \times (d1 + d2))} + d13$$

$$DMT1 = \frac{(4723^2 + 2244^2)}{(2 \times (4723 + 2244))} + 142$$

$$DMT1 = \frac{2104,27 \text{ m}}{1}$$

DMT1 =	2,10 km
--------	---------

$$DMT = \frac{\sum Vi \times Di}{\sum Vi}$$

$$DMT = \frac{(V1 \times DMT1)}{(V1)}$$

$$DMT = (0 \times 2,1)$$

DMT =	2,10 km
-------	---------

OBJETO / OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA (MA)  
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = Zona Rural do Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA)

CONVENIO N° 939086/2022 - Proposta TRANSFERE GOV N° 029241/2022 - CONTRATO DE REPASSE N°1085857-51  
MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA E ABASTECIMENTO-MAPA

DATA / REFERÊNCIA / PREÇO = SINAPI / JAN 2023 / SEM DESONERAÇÃO E DNIT / SICRO / OUT -2022 / MARANHÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO  
TOTAL**

**CÁLCULO DA DMT TRECHO 02**

TRECHO: X  
EXTENSÃO: 953,00 m  
LARGURA: 6,00 m

J1  
S E SUB-TRECHOS / ZONA RURAL / COD d13= 6.570,00 m

d1 = m d2 = 953,00 m

V1 =	m²
V2 =	m²
V3 =	m²
V4 =	m²

$$DMT1 = (d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d13$$

$$DMT1 = (0^2 + 953^2) / (2 \times (0 + 953)) + 6570$$

$$DMT1 = 7046,50 \text{ m}$$

<b>DMT1 =</b>	<b>7,05 km</b>
---------------	----------------

$$DMT = \frac{\sum Vi \times Di}{\sum Vi}$$

$$DMT = \frac{(V1 \times DMT1)}{(V1)}$$

$$DMT = (0 \times 7,05)$$

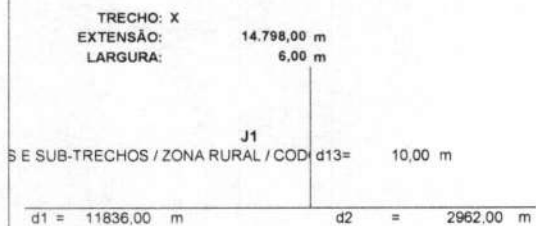
<b>DMT = 7,05 km</b>
----------------------



OBJETO / OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA)  
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = Zona Rural do Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA)  
CONVENIO N° 939086/2022 - Proposta TRANSFERE GOV N° 029241/2022 - CONTRATO DE REPASSE N°1085857-51  
MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA E ABASTECIMENTO-MAPA  
DATA / REFERÊNCIA / PREÇO = SINAPI / JAN 2023 / SEM DESONERAÇÃO E DNIT / SICRO / OUT -2022 / MARANHÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO  
TOTAL**

CÁLCULO DA DMT TRECHO 03



V1 =	m²
V2 =	m²
V3 =	m²
V4 =	m²

$$DMT1 = \frac{(d1^2 + d2^2)}{(2 \times (d1 + d2))} + d13$$

$$DMT1 = \frac{(11836^2 + 2962^2)}{(2 \times (11836 + 2962))} + 10$$

$$DMT1 = 5039,88 \text{ m}$$

<b>DMT1 = 5,04 km</b>
-----------------------

$$DMT = \frac{\sum Vi \times Di}{\sum Vi}$$

$$DMT = \frac{(V1 \times DMT1)}{(V1)}$$

$$DMT = (0 \times 5,04)$$

<b>DMT = 5,04 km</b>
----------------------



OBJETO / OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA (MA)  
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = Zona Rural do Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA)

CONVENIO N° 939086/2022 - Proposta TRANSFERE .GOV N° 029241/2022 - CONTRATO DE REPASSE N°1085857-51  
MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA E ABASTECIMENTO-MAPA

DATA / REFERÊNCIA / PREÇO = SINAPI / JAN 2023 / SEM DESONERAÇÃO E DNIT / SICRO / OUT -2022 / MARANHÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO  
TOTAL**

CÁLCULO DA DMT TRECHO 04

TRECHO: X  
EXTENSÃO: 24.876,00 m  
LARGURA: 6,00 m

J1  
E SUB-TRECHOS / ZONA RURAL / COD d13= 10,00 m

d1 = 24276,00 m      d2 = 600,00 m

V1 =	m²
V2 =	m²
V3 =	m²
V4 =	m²

$$DMT1 = (d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d13$$

$$DMT1 = (24276^2 + 600^2) / (2 \times (24276 + 600)) + 10$$

$$DMT1 = 11862,47 \text{ m}$$

<b>DMT1 =</b>	<b>11,86 km</b>
---------------	-----------------

$$DMT = \frac{\sum Vi \times Di}{\sum Vi}$$

DMT =  $\frac{(V1 \times DMT1)}{(V1)}$

DMT =  $(0 \times 11,86)$

<b>DMT = 11,86 km</b>
-----------------------





BDI = 24,23%  
ENC. SOCIAIS SEM DESON. (HORA) = 115,66%  
ENC. SOCIAIS SEM DESON. (MES) = 73,48%

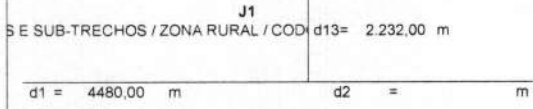
OBJETO / OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA)  
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = Zona Rural do Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA)  
CONVENIO N° 939086/2022 - Proposta TRANSFERE G.S.V N° 029241/2022 - CONTRATO DE REPASSE N°1085857-51  
MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA E ABASTECIMENTO-MAPA

DATA / REFERÊNCIA / PREÇO = SINAPI / JAN 2023 / SEM DESONERAÇÃO E DNIT / SICRO / OUT -2022 / MARANHÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**TOTAL**

**CÁLCULO DA DMT TRECHO 05**

TRECHO: X  
EXTENSÃO: 4.480,00 m  
LARGURA: 6,00 m



V1 =	m²
V2 =	m²
V3 =	m²
V4 =	m²

$$DMT1 = \frac{(d1^2 + d2^2)}{(2 \times (d1 + d2))} + d13$$

$$DMT1 = \frac{(4480^2 + 0^2)}{(2 \times (4480 + 0))} + 2232$$

$$DMT1 = 4472,00 \text{ m}$$

<b>DMT1 =</b>	<b>4,47 km</b>
---------------	----------------

$$DMT = \frac{\sum Vi \times Di}{\sum Vi}$$

$$DMT = \frac{(V1 \times DMT1)}{(V1)}$$

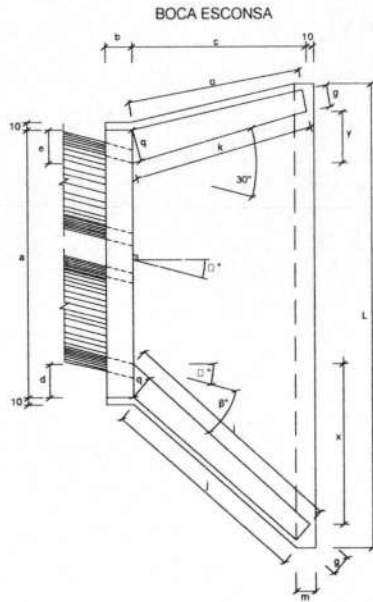
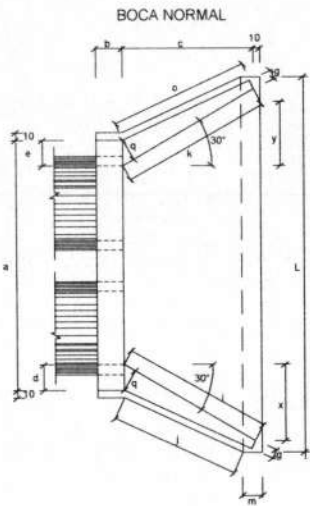
$$DMT = (0 \times 4,47)$$

<b>DMT = 4,47 km</b>
----------------------

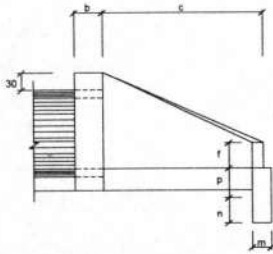
FREDERICK DI  
BRIAN SILVA  
SOUSA:605030  
97365

Assinado de forma digital por FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA:60503097365  
Dados: 2023.04.24 16:16:15 -03'00'

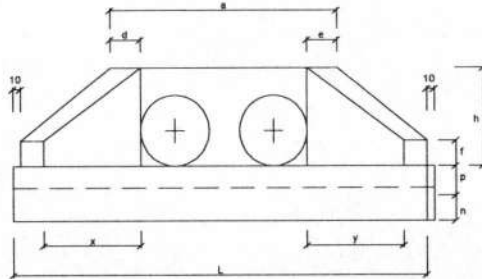
**BDT - BOCA DUPLA PARA REDE TUBULAR DE CONCRETO**



VISTA LATERAL



VISTA FRONTAL



**OBS:**  
 - As dimensões nos projetos tipo, quando não especificadas são em cm.  
 - Utilizar concreto ciclópico fck > 11MPa.  
 - Utilizar preferencialmente bocas normais para bueiros escosos ajustando o talude de aterro as alturas e/ou prolongando o corpo do bueiro.

**DIMENSÕES**

ESC. □	DIMENSÃO (cm)																			
	b'	a	b	c	d	e	fg	hi	j	k	m	n	o	p	q	x	y	L		
<b>BUEIRO DUPLO TUBULAR DN=1000</b>																				
0	30	314	30	165	35	30	20	142	191	174	191	30	40	174	37	30	95	95	488	
15	30	326	30	165	42	31	30	20	142	233	203	171	30	40	163	37	30	165	44	515
30	25	370	30	165	52	36	30	20	142	288	245	165	30	40	165	37	30	236	0	569
45	20	468	30	165	71	52	30	20	142	390	326	171	30	40	179	37	30	354	84	702
<b>BUEIRO DUPLO TUBULAR DN=1200</b>																				
0	30	366	40	180	44	40	35	25	163	208	188	206	40	45	188	43	35	104	104	657
15	30	382	40	180	50	36	35	25	163	255	220	185	40	45	177	43	35	180	48	586
30	25	434	40	180	61	43	35	25	163	314	264	190	40	45	180	43	35	257	0	647
45	20	550	40	180	83	63	35	25	163	426	351	195	40	45	196	43	35	386	80	797
<b>BUEIRO DUPLO TUBULAR DN=1500</b>																				
0	30	440	50	260	44	46	35	30	194	300	277	300	40	45	277	52	40	150	150	720
15	30	458	50	260	57	41	35	30	194	368	328	269	40	45	258	52	40	260	70	760
30	25	522	50	260	70	50	35	30	194	453	396	280	40	45	260	52	40	371	0	841
45	20	602	50	260	95	75	35	30	194	615	530	289	40	45	280	52	40	558	70	1042

**CONSUMO MÉDIO POR UNIDADE**

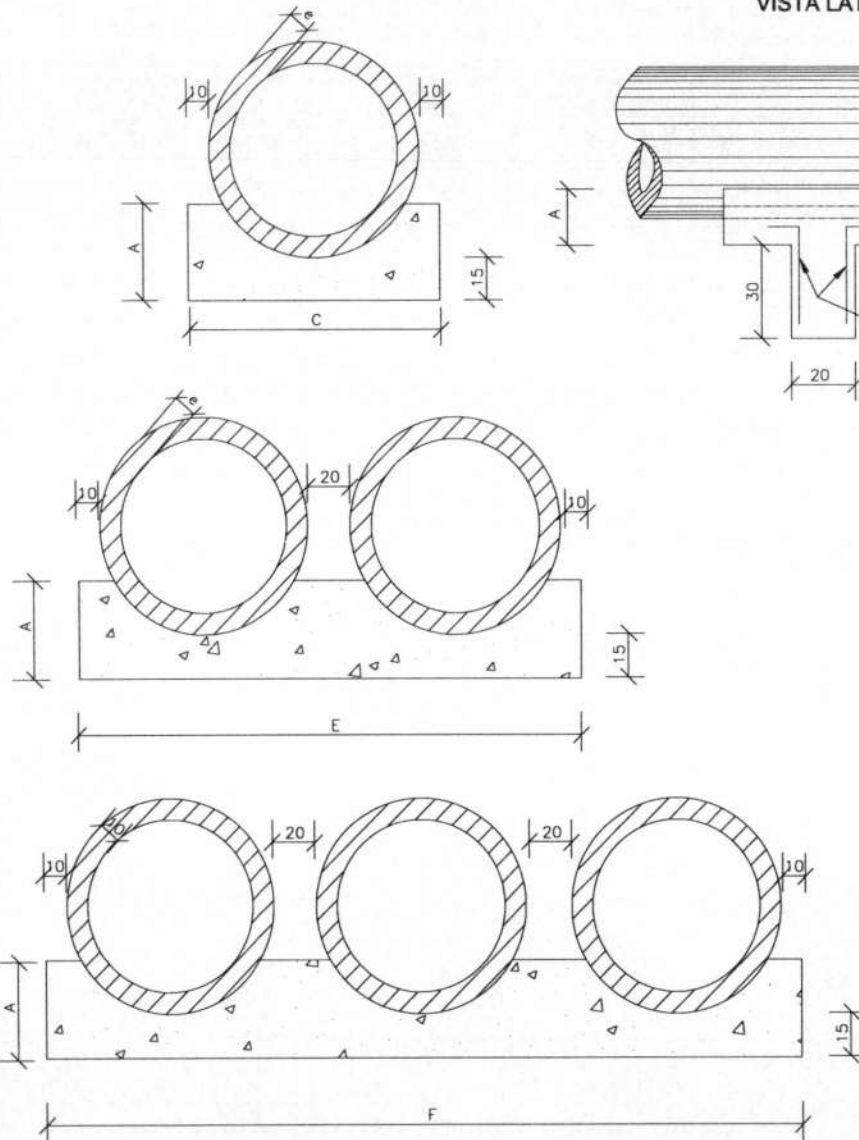
DISCRIMINAÇÃO			
ESCONS. □	FORMAS	CONCRETO	
□	β'	m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>
0	30	21,06	5,106
15	30	22,00	5,350
30	25	24,45	5,987
45	20	29,94	7,470
0	30	27,75	7,889
15	30	28,99	8,288
30	25	32,17	9,285
45	20	38,35	11,607
0	30	42,14	15,138
15	30	44,09	15,912
30	25	49,06	17,876
45	20	60,18	22,422



<p><b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> Para uma Magalhães Mais Feliz.</p>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b> <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA MUNICÍPIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA <small>Traçado: Sit. nº 0294/2022 - Contrato nº 02986/2022 - Contrato de Registro nº 0267-81</small>		01/03
	DETALHE DE BUEIRO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA		
SUPERFÍCIE: 32,074,06 m <sup>2</sup> PERÍMETRO: 32,074 m	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA E IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS.		
DATA: Março 2023 RESPONSÁVEL: Raimundo Nonato Carvalho	ESCALA: 1:1000 ASSINADO POR: FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA:605030 97365	ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR: FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA:60503097365 Dados: 2023.03.23 12:13:05 -03'00' 	

# BERÇOS PARA ASSENTAMENTOS DE BUEIROS

BERÇOS



VISTA LATERAL

QUADRO DE DIMENSÕES (cm)

DIÂMETRO	A	C	E	F	e
40	25	72	-	-	6
60	30	96	-	-	8
80	35	120	240	-	10
100	40	144	288	432	12
120	45	166	332	498	13
150	50	198	396	594	14

QUANTIDADES UNITÁRIAS DOS DENTES

DIÂMETRO (cm)	SIMPLES		DUPLO		TRIPLA	
	CONCRETO (m <sup>3</sup> )	ARMADURA (kg)	CONCRETO (m <sup>3</sup> )	ARMADURA (kg)	CONCRETO (m <sup>3</sup> )	ARMADURA (kg)
40	0,029	0,500	-	-	-	-
60	0,038	0,500	-	-	-	-
80	0,048	0,750	0,096	1,250	-	-
100	0,058	0,750	0,115	1,500	0,173	2,250
120	0,066	1,000	0,133	1,750	0,199	2,500
150	0,079	1,000	0,158	2,000	0,238	3,000

QUANTIDADES POR METRO LINEAR DE BERÇO

DIÂMETRO (m)	SIMPLES		DUPLO		TRIPLA	
	CONCRETO (m <sup>3</sup> )	FORMA (m <sup>2</sup> )	CONCRETO (m <sup>3</sup> )	FORMA (m <sup>2</sup> )	CONCRETO (m <sup>3</sup> )	FORMA (m <sup>2</sup> )
40	0,151	0,50	-	-	-	-
60	0,225	0,60	-	-	-	-
80	0,308	0,70	0,616	0,70	-	-
100	0,402	0,80	0,804	0,80	1,206	0,80
120	0,499	0,90	0,998	0,90	1,498	0,90
150	0,644	1,00	1,288	1,00	1,933	1,00

NOTAS:

- 1 - Dimensões em cm.
- 2 - Os dentes deverão ser construídos em todos os bueiros cuja declividade de instalação for superior a 4% e ser espaçados de cinco em cinco metros na projeção horizontal;
- 3 - Nos dentes serão colocadas armaduras de espera: 2 ferros de 6,3mm a cada 50 com comprimento de 50;
- 4 - Utilizar nos berços concreto ciclópico  $f_{ck} > 15MPa$ ;
- 5 - No caso de colocação de tubo em valas, poderá ser executado o berço de material granular adequado, adotando-se a espessura mínima de 15 cm, dimensionando-se os tubos em função da carga e das condições de apoio, de acordo com as normas vigentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
Para uma Magalhães mais Feliz.

**PROJETO EXECUTIVO**  
**RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
Tremembé, Qd. nº 8298412022 - Czevalho nº 899862622 - Czevalho da Represa 198957-51

01/03

DETALHE DE BUEIRO

ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA E IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS.

ESCALA: 1:1000

ASSINADO POR: **FREDERICK DI BRIAN SILVA** / SOUSA:605030 / 97365

ASSINADO POR: **Raimundo Nonato Carvalho**

DATA: Março / 2023

PROJETO Nº: 2023.03.23

12:13:22 -03'00"

2.1 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

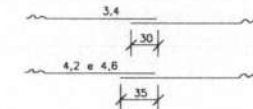


# TUBOS DE CONCRETO ARMADO

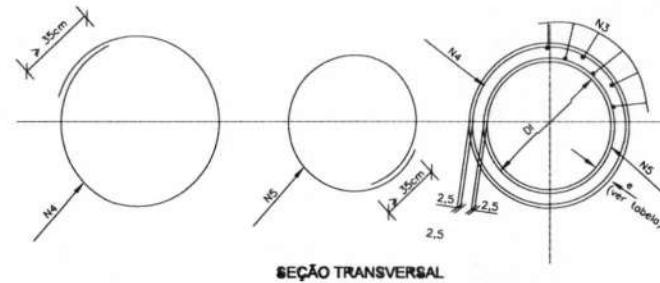
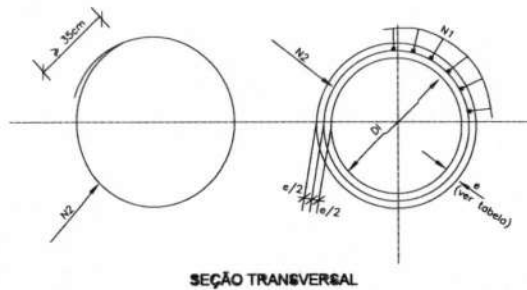
TABELA DE ARMADURAS (POR METRO DE TUBO)																											
TUBOS TIPO CA-1 (ABNT)					TUBOS TIPO CA-2 (ABNT)					TUBOS TIPO CA-3 (ABNT)					TUBOS TIPO CA-4 (ABNT)												
FORMAS		ARMADURAS (CA-60B)			FORMAS		ARMADURAS (CA-60B)			FORMAS		ARMADURAS (CA-60B)			FORMAS		ARMADURAS (CA-60B)										
Di(cm)	e(cm)	N	Ø	ESP.	Q.	COMP.	Di(cm)	e(cm)	N	Ø	ESP.	Q.	COMP.	Di(cm)	e(cm)	N	Ø	ESP.	Q.	COMP.							
60	8	1	3,4	15	14	corr.	60	8	1	3,4	15	14	corr.	60	8	3	3,4	15	29	corr.	60	8	3	3,4	15	29	corr.
		2	4,6	10	10	240			2	5,0	9	11	240			4	5,0	10	10	260			4	6,0	10	10	260
80	10	1	3,4	15	18	corr.	80	10	1	4,2	20	14	corr.	80	10	3	4,2	20	28	corr.	80	10	3	4,2	20	28	corr.
		2	5,0	10	10	315			2	6,0	9	11	315			4	6,0	10	10	335			4	7,0	11	9	335
100	12	3	3,4	15	46	corr.	100	12	3	4,2	20	35	corr.	100	12	3	4,2	20	35	corr.	100	12	3	4,6	20	35	corr.
		4	4,6	10	10	405			4	6,0	12	8	405			4	6,0	9	11	405			4	7,0	9	11	405
120	13	3	3,4	15	56	corr.	120	13	3	4,2	20	42	corr.	120	13	3	4,6	20	42	corr.	120	13	3	4,6	20	42	corr.
		4	5,0	10	10	475			4	6,0	9	11	475			4	7,0	9	11	475			4	8,0	6	16	580
150	14	4	6,0	10	10	580	150	14	4	7,0	9	11	580	150	14	4	8,0	8	12	580	150	14	4	8,0	6	16	580
		5	6,0	10	10	520			5	7,0	9	11	520			5	8,0	8	12	520			5	8,0	6	16	520

fck ≥ 15 MPa  
AÇO CA-60B

**DET. DE EMENDA**  
(EMENDAR EM POSIÇÕES DIFERENTES)



CA-1 (ALTURA DE ATERRO) 1,0 ≤ h ≤ 3,5m						CA-2 (ALTURA DE ATERRO) ≤ 5,0m						CA-3 (ALTURA DE ATERRO) ≤ 7,0m						CA-4 (ALTURA DE ATERRO) ≤ 8,5m							
RESUMO DE AÇO						RESUMO DE AÇO						RESUMO DE AÇO						RESUMO DE AÇO							
BITOLA	60	80	100	120	150	BITOLA	60	80	100	120	150	BITOLA	60	80	100	120	150	BITOLA	60	80	100	120	150		
Ø kg/m	0,071	1	1	4	4	3,4	0,071	1	-	-	-	3,4	0,071	2	-	-	-	3,4	0,071	2	-	-	-		
PESO(kg)	-	-	-	-	-	4,2	0,109	-	2	4	5	-	4,2	0,109	-	3	4	-	4,2	0,109	-	3	-	-	
PESO(kg)	-	-	-	-	-	4,6	0,130	-	-	-	-	-	4,6	0,130	-	-	6	7	-	4,6	0,130	-	5	6	7
PESO(kg)	-	5	-	14	-	5,0	0,154	4	-	-	-	-	5,0	0,154	8	-	-	-	6,0	0,222	11	-	-	-	
PESO(kg)	-	-	-	-	24	6,0	0,222	-	8	14	22	-	6,0	0,222	-	14	19	-	7,0	0,302	-	17	26	-	
PESO(kg)	-	-	-	-	-	7,0	0,302	-	-	-	37	-	7,0	0,302	-	-	30	-	8,0	0,393	-	-	39	69	
PESO(kg)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,0	0,393	-	-	52	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAIS	4	6	14	18	30	TOTAIS	5	10	18	27	44	TOTAIS	10	17	23	36	59	TOTAIS	13	20	31	45	76		



NOTAS:  
1 - Dimensões em cm;



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> Para uma Magalhães mais Feliz.	<b>PROJETO EXECUTIVO</b> <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL</b> <small>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA</small> <small>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</small> <small>Tratam. Des. nº 52/2014/2012 - Governo nº 22/986/2012 - Contrato de Repasse 12/986/11</small>	
	<b>DETALHE DE BUERO</b>  ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	
PROPOSTA Nº: 52.874,06 m VALOR: R\$ 52,01 Km	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA E IMPLANTAÇÃO DE BUEROS.	
DATA: Março 2013 ASSINADO POR: Raimundo Nonato Carvalho	<b>1:1000</b> <b>FREDERICK DI BRIAN SILVA</b> SOUSA:605030 97365	Assinado de forma digital por FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA:60503097365 Dados: 2023.03.23 12:13:36 -03'00' 

01/10

LEI FEDERAL 5194/66 ART 18 AS ALTERAÇÕES DE PROJETO SOMENTE PODERÃO SER FEITA PELO O AUTOR

### JUSTIFICATIVA

Devido a falta de informação na planilha apresentada em anexo, venho através dessa justificativa informar que a data base apresentada no devido orçamento apresenta data de referencia **SINAPI FEVEREIRO de 2023**, enquanto data de referencia **SICRO OUTUBRO de 2022**, Pois na elaboração do orçamento ainda não estava disponível versão da base SICRO mais atual.

Magalhães de Almeida/MA, 18 de maio de 2023.

FREDERICK DI BRIAN  
SILVA  
SOUSA:60503097365

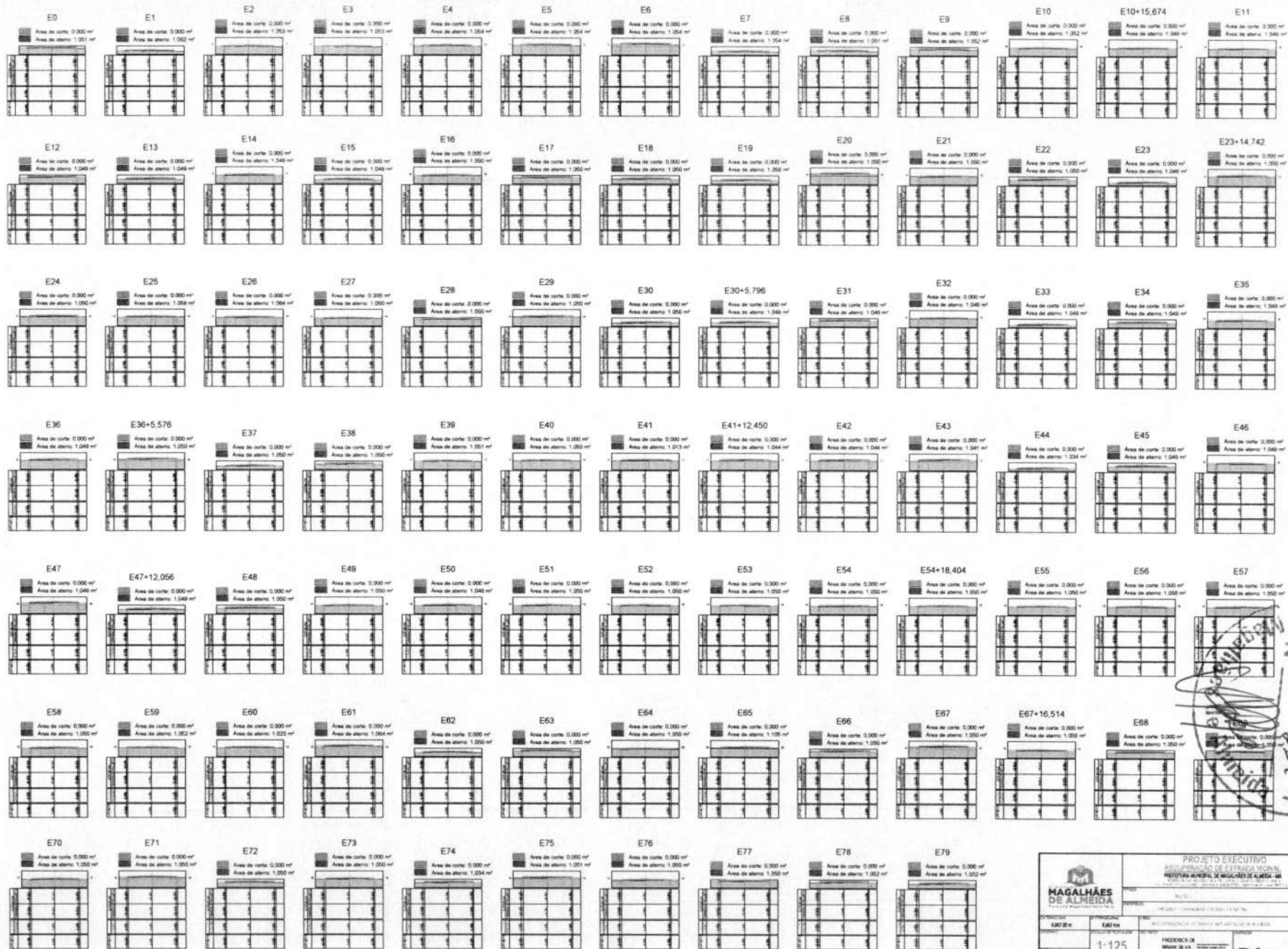
Assinado de forma digital por  
FREDERICK DI BRIAN SILVA  
SOUSA:60503097365  
Dados: 2023.05.18 16:22:10  
-03'00'

---

***Frederick di Brian Silva Sousa***  
Engenheiro Civil

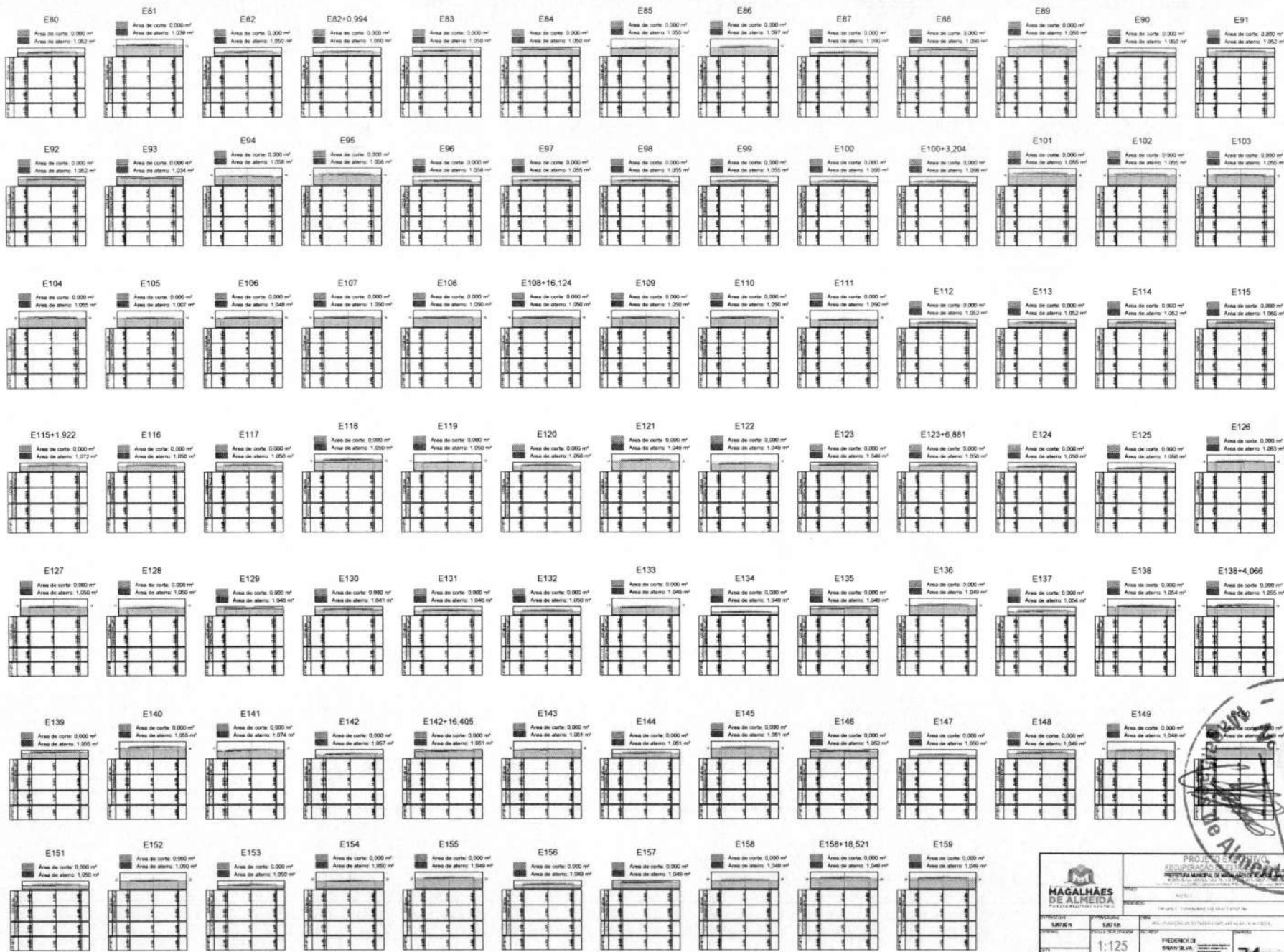


TRECHO 01

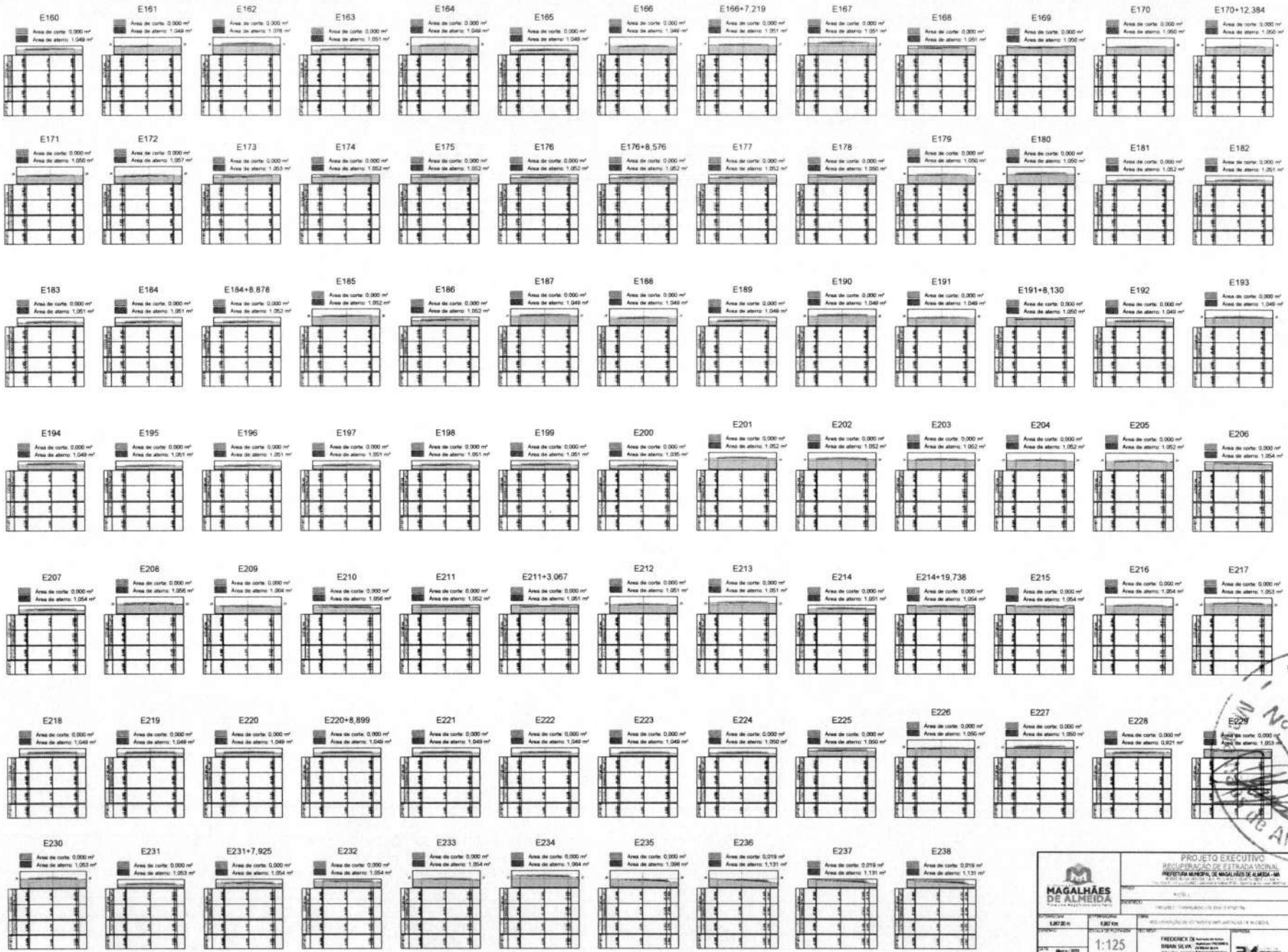


Prefeitura Municipal  
 No 211  
 Folha 01/05

<b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> PREFEITURA MUNICIPAL		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> REFORMAÇÃO DE ESTRADA VIAL RUA DE ACESSO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - III	
Nº: 1:125 Data: 02/08/2011 Escala: 1:125	Nº: 211 Data: 02/08/2011 Escala: 1:125	Nome: FREDERICO DE SILVA DE SA RUA DE ACESSO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - III	Nº: 01/05 Data: 02/08/2011 Escala: 1:125



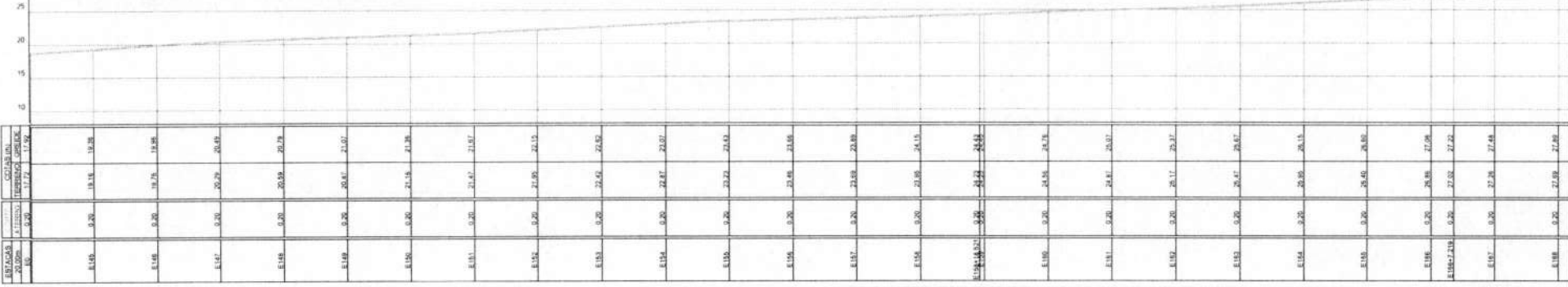
		<b>PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014</b> PROPOSTA Nº 001/2014	
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1,125	QUANTIDADE: 1	VALOR TOTAL: R\$ 1,125	DATA: 21/05/2014
PROPOSTA Nº: 001/2014		VALOR TOTAL: R\$ 1,125	
DATA: 21/05/2014		VALOR TOTAL: R\$ 1,125	



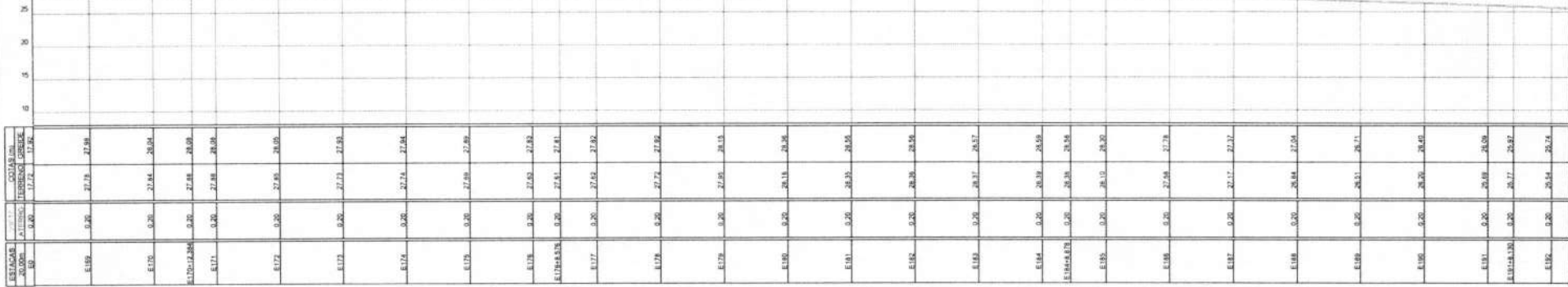
		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - BA	
DATA: 18/01/2011 ESCALA: 1:125 CONSULTOR:	PROPOSTOR:	NOTAS:	DATA:
INCLUSIVE:		REVISÃO:	
DATA:		DATA:	
DATA:		DATA:	
DATA:		DATA:	
DATA:		DATA:	
DATA:		DATA:	
DATA:		DATA:	
DATA:		DATA:	

03/05

Área de corte: 0.000 m²  
 Área de aterro: 1.394,646 m³

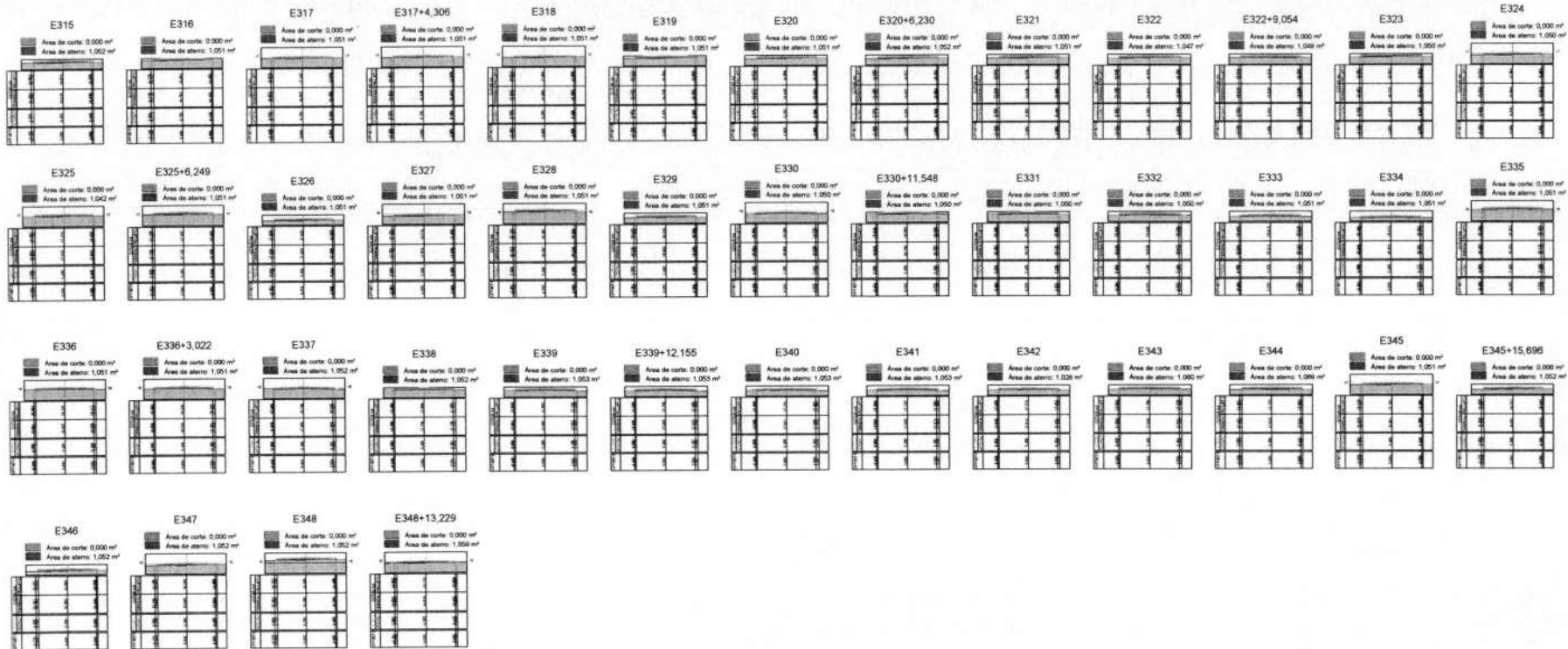


Área de corte: 0.000 m²  
 Área de aterro: 1.394,646 m³



 <b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> GOV. DO PIAUÍ		PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE ESTRADA URBANA RUA GENERAL GONÇALVES DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - III Nº 111 - CENTRO - MAGALHÃES DE ALMEIDA - PI	
Nº: 024 - 1482/2014 Nº: 024 - 1482/2014		Nº: 024 - 1482/2014 Nº: 024 - 1482/2014	
Nº: 024 - 1482/2014 Nº: 024 - 1482/2014		Nº: 024 - 1482/2014 Nº: 024 - 1482/2014	
Nº: 024 - 1482/2014 Nº: 024 - 1482/2014		Nº: 024 - 1482/2014 Nº: 024 - 1482/2014	
Nº: 024 - 1482/2014 Nº: 024 - 1482/2014		Nº: 024 - 1482/2014 Nº: 024 - 1482/2014	
Nº: 024 - 1482/2014 Nº: 024 - 1482/2014		Nº: 024 - 1482/2014 Nº: 024 - 1482/2014	
Nº: 024 - 1482/2014 Nº: 024 - 1482/2014		Nº: 024 - 1482/2014 Nº: 024 - 1482/2014	
Nº: 024 - 1482/2014 Nº: 024 - 1482/2014		Nº: 024 - 1482/2014 Nº: 024 - 1482/2014	

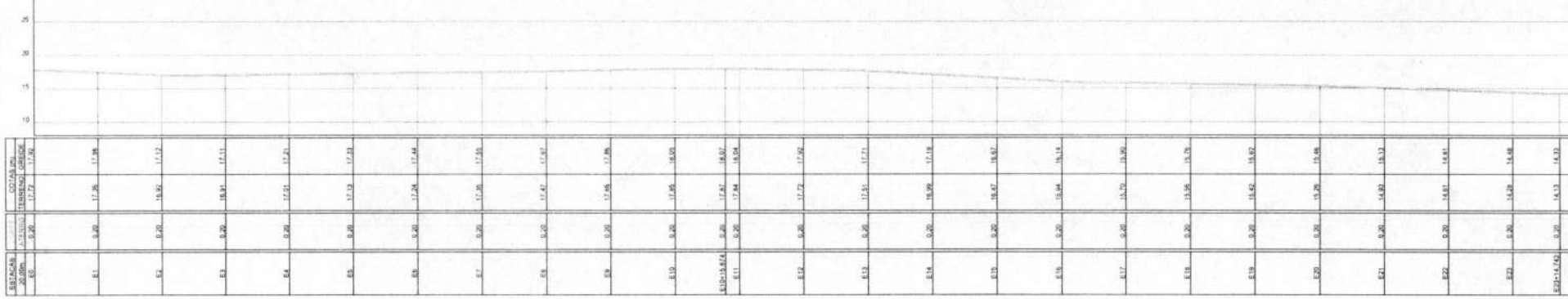
04/08



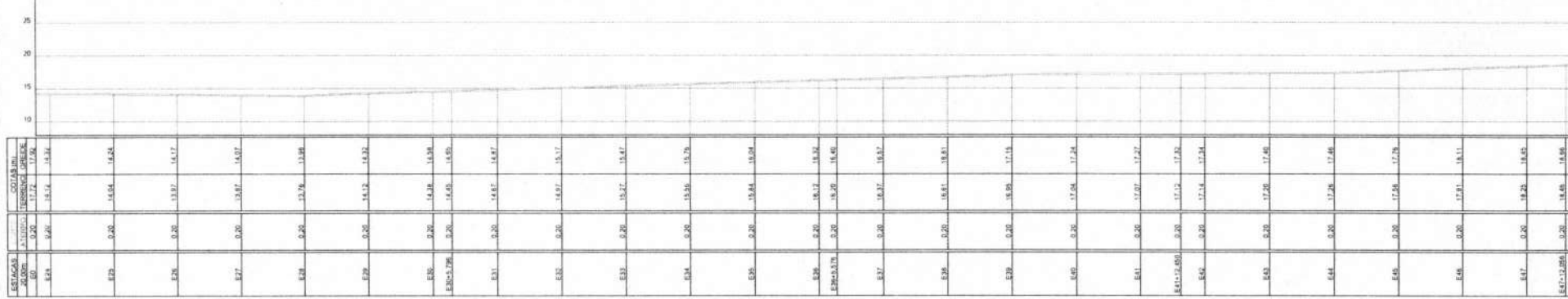
<b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> Prefeitura Municipal		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VIGINAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - BA	
		Nº: _____ FOLHA: _____ RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VIGINAL	Nº: _____ FOLHA: _____ RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VIGINAL
LAYOUT: _____ DATA: _____ ELABORADO: _____	ESCALA: _____ DATA: _____ ELABORADO: _____	PROJETO: _____ DATA: _____ ELABORADO: _____	05/05



Área de corte: 0,000 m<sup>2</sup>  
 Área de aterro: 1.394,646 m<sup>2</sup>



Área de corte: 0,000 m<sup>2</sup>  
 Área de aterro: 1.394,646 m<sup>2</sup>



**MAGALHÃES DE ALMEIDA**

PROJETO EXECUTIVO  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADA RURAL  
 RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - RJ

PROPOSTA: 0,6720 m  
 REVISÃO: 0,6720 m

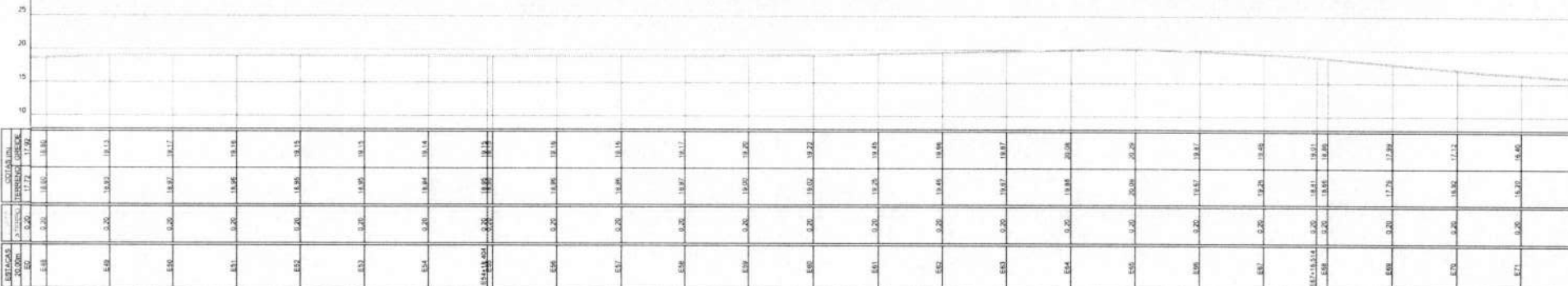
ESCALA: 1:1000

FREDERICK DE ANDRADE SOARES  
 BRIAN SILVA  
 SOUTH AEROS  
 3007-865

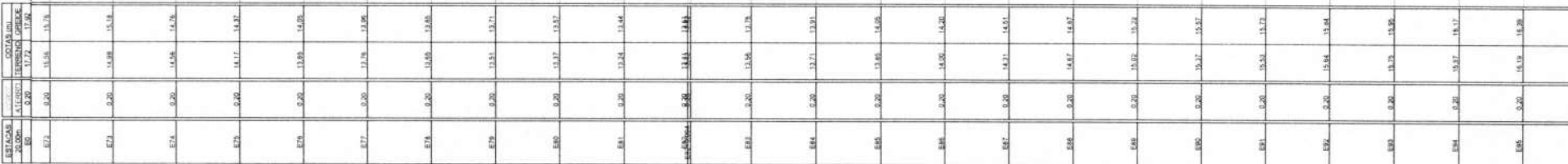
24

01/08

■ Área de corte: 0.000 m²  
 ■ Área de aterro: 1.394.646 m²

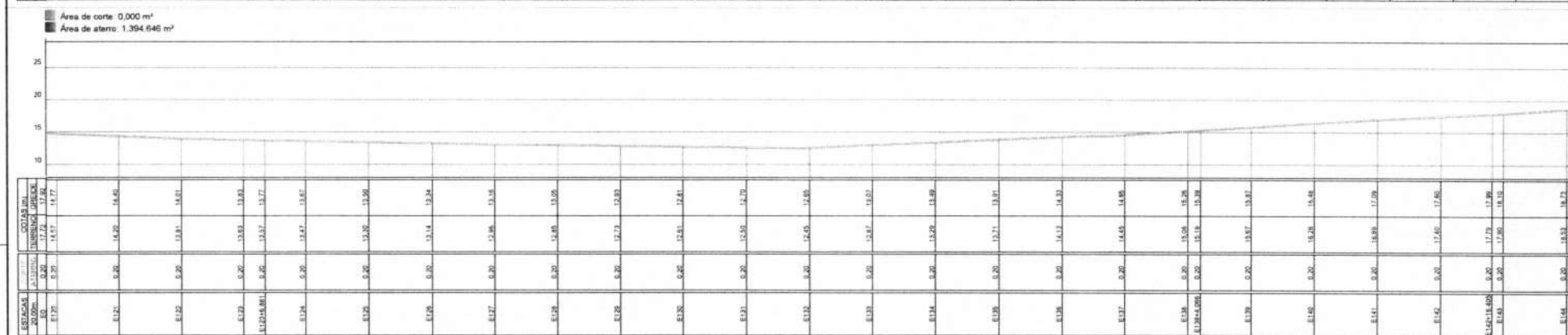
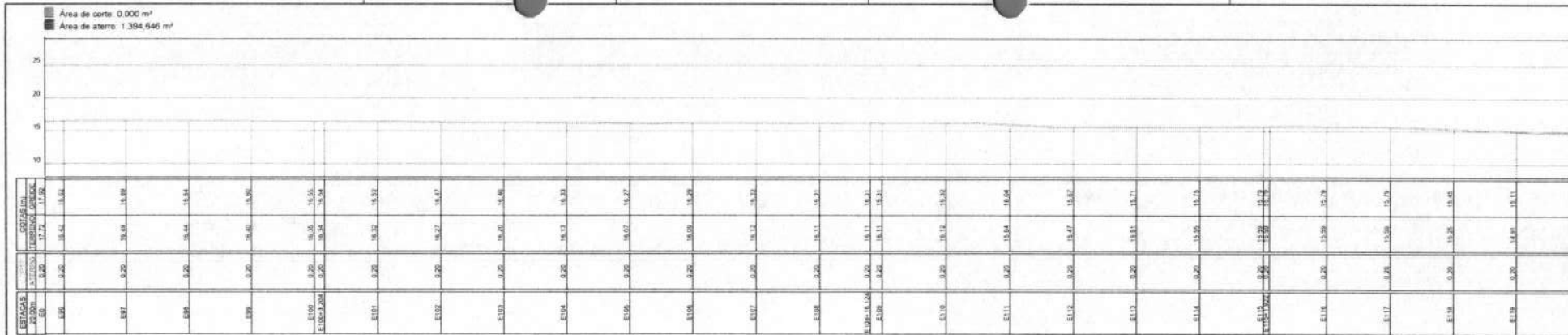


■ Área de corte: 0.000 m²  
 ■ Área de aterro: 1.394.646 m²



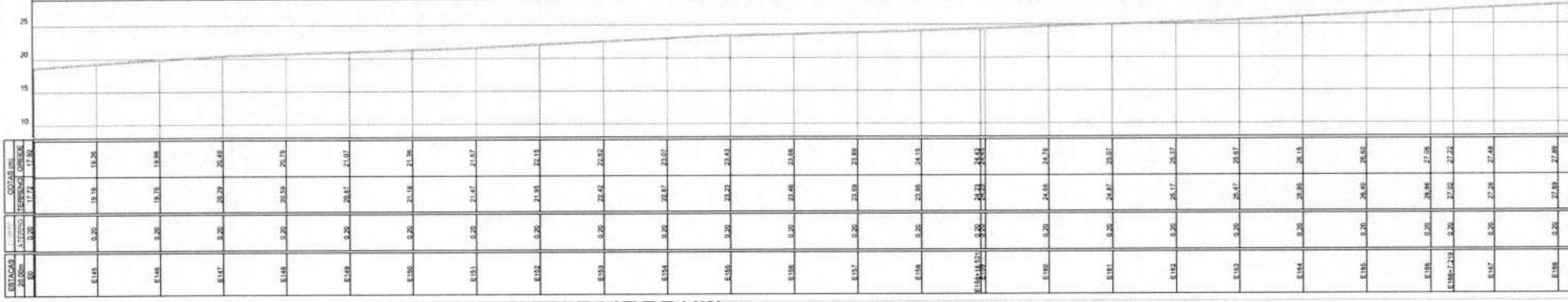
		PROJETO EXECUTIVO RECONSTRUÇÃO DE FAZENDA VIGIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - PE <small>PROJ. EXECUTIVO Nº 006/2012</small>	
Nº 006/2012		FOLHA Nº 200-1	
PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE FAZENDA VIGIAL		LOCAL: MAGALHÃES DE ALMEIDA - PE	
PROPOSTOR: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	PROVEDOR: FREDERICK DE SOUSA GILVA	Nº 006/2012	21
DATA: 19/07/2012	ESCALA: 1:1000	FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.085/2012	Nº 006/2012
AUTORIZADO: Luciano Roberto Carneiro		PROJETO DE ARQUITETURA: Ricardo de Almeida PROJETO DE ENGENHARIA: FREDERICK DE SOUSA GILVA Nº 97365	

02/08

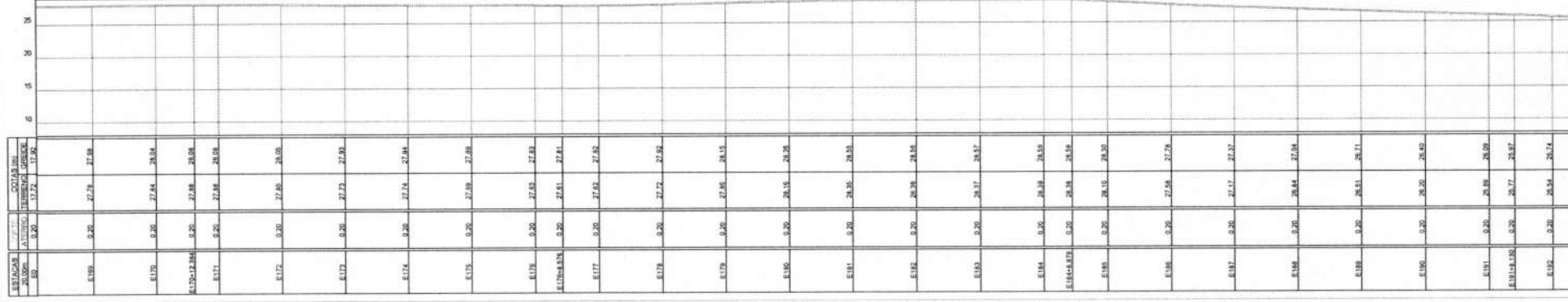


<b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> Prefeitura Municipal		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA	
DATA: 10/08/2011		ESCALA: 1:1000	
PROJETO: 03/08		AUTORIZADO: FREDERICO DE OLIVEIRA SILVA FREDERICO DE OLIVEIRA SILVA SOUZA (010)	
097345			

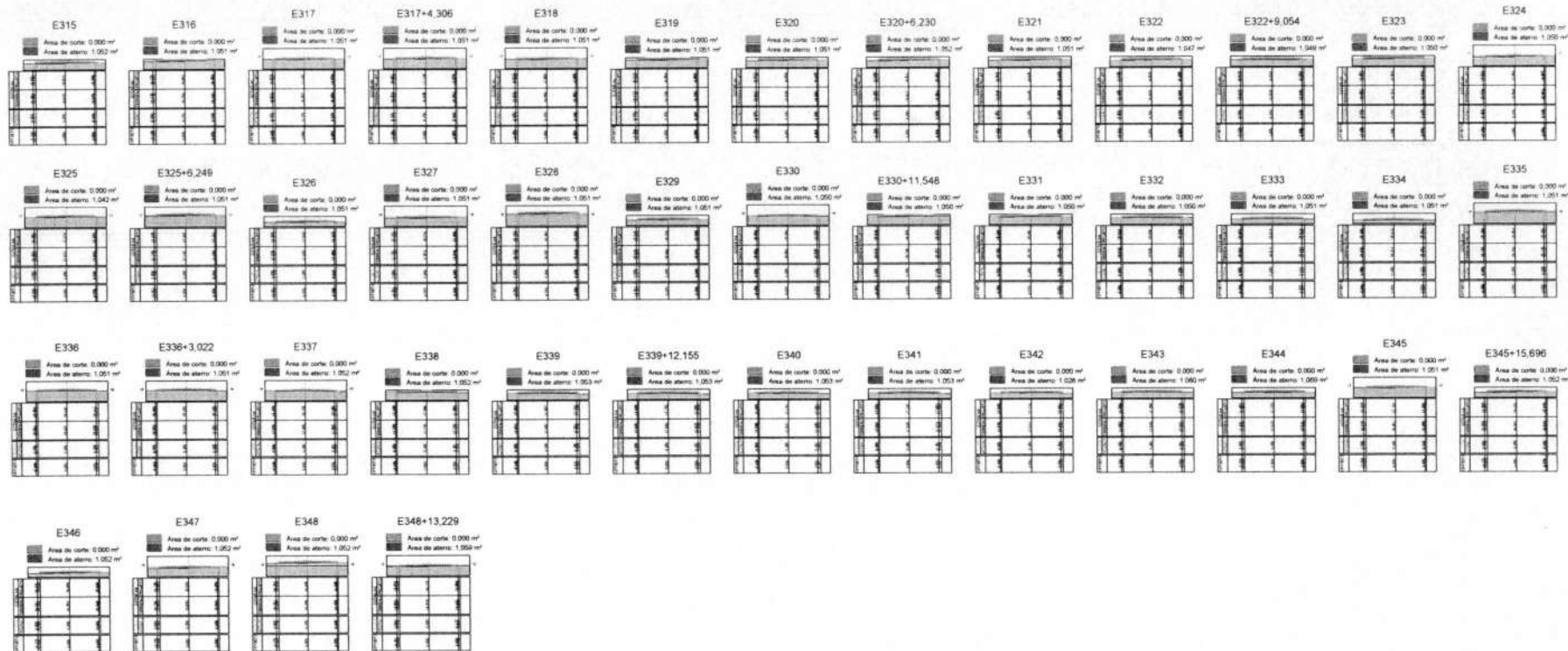
■ Área de corte: 0,000 m<sup>2</sup>  
 ■ Área de aterro: 1,394,646 m<sup>2</sup>



■ Área de corte: 0,000 m<sup>2</sup>  
 ■ Área de aterro: 1,394,646 m<sup>2</sup>

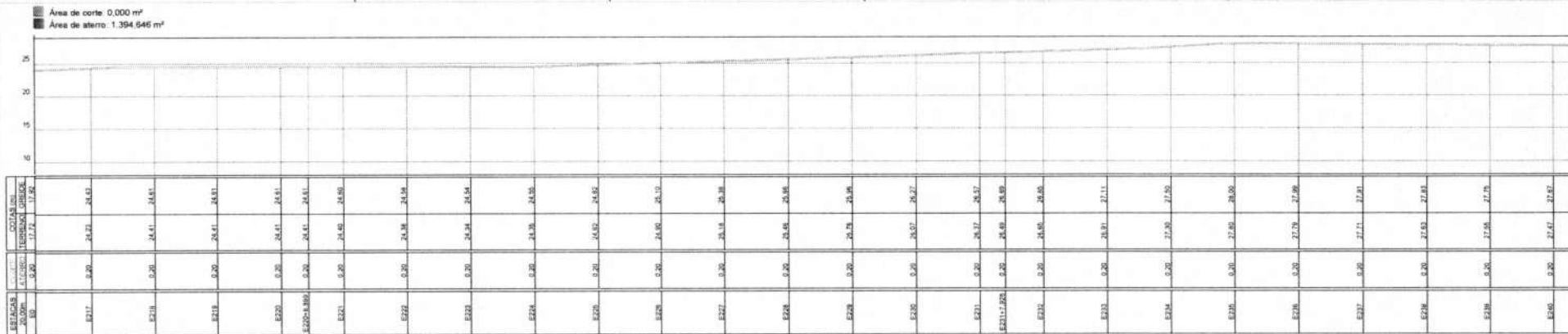
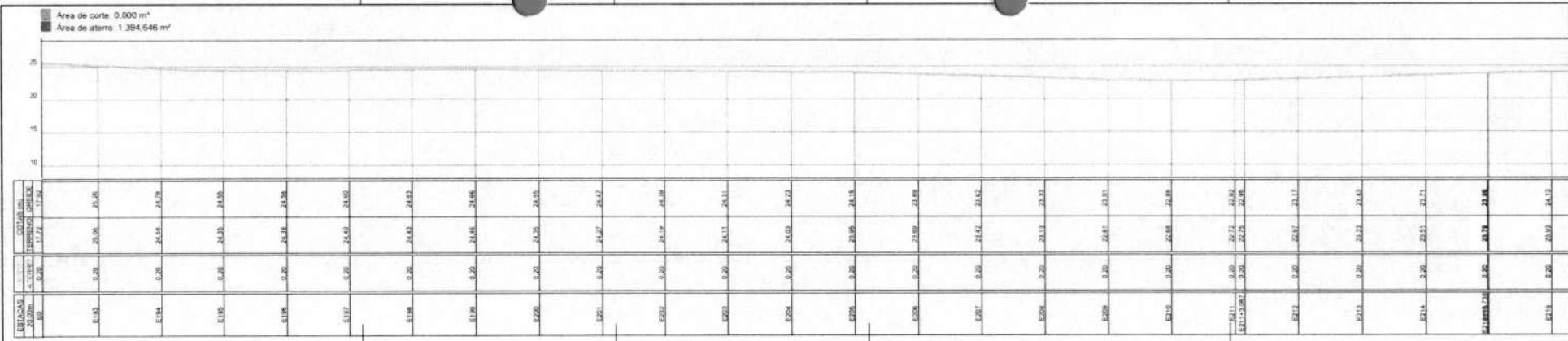


 <b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> Prefeitura Municipal		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA RUA DA VILA - 1.394,646 m <sup>2</sup>		FOLHA 04/08
REPRESENTANTE 04/08/2020	REPRESENTANTE 04/08/2020	REPRESENTANTE 04/08/2020	REPRESENTANTE 04/08/2020	REPRESENTANTE 04/08/2020
DATA Março/2020	ESCALA 1:1000	PROJETO FREDERICK DE SOUSA SILVA SOUSA/SOUSA	PROJETO FREDERICK DE SOUSA SILVA SOUSA/SOUSA	PROJETO FREDERICK DE SOUSA SILVA SOUSA/SOUSA
ENDEREÇO Rua Manoel de Barros Caldeira		PROJETO FREDERICK DE SOUSA SILVA SOUSA/SOUSA		PROJETO FREDERICK DE SOUSA SILVA SOUSA/SOUSA



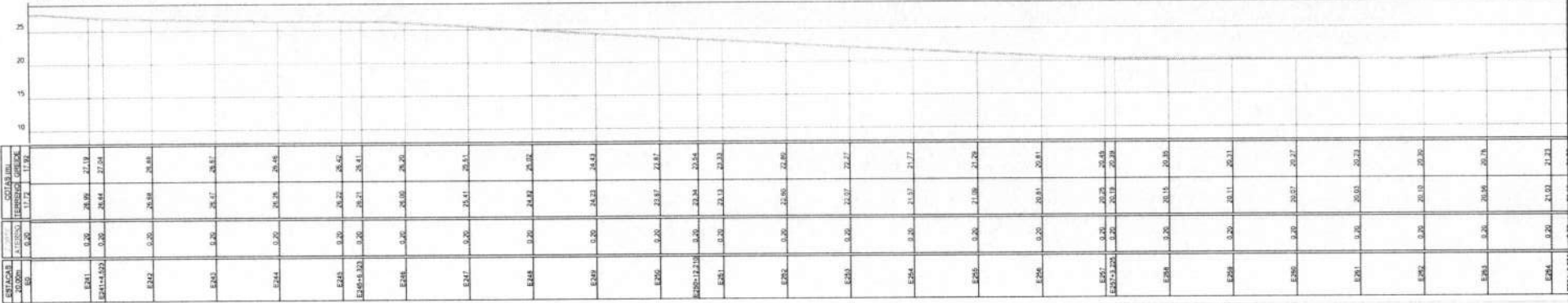
<b>PROJETO EXECUTIVO</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA			
MUNICÍPIO: MAGALHÃES DE ALMEIDA		FOLHA: 023	
PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL	RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL PARA SERVIÇOS DE TRÁFICO		
PROJETADE: FREDERICO DE OLIVEIRA SOUSA	ESCALA: 1:125	PROJETADE: FREDERICO DE OLIVEIRA SOUSA	PROJETADE: FREDERICO DE OLIVEIRA SOUSA
PROJETADE: FREDERICO DE OLIVEIRA SOUSA	PROJETADE: FREDERICO DE OLIVEIRA SOUSA	PROJETADE: FREDERICO DE OLIVEIRA SOUSA	PROJETADE: FREDERICO DE OLIVEIRA SOUSA

05/05

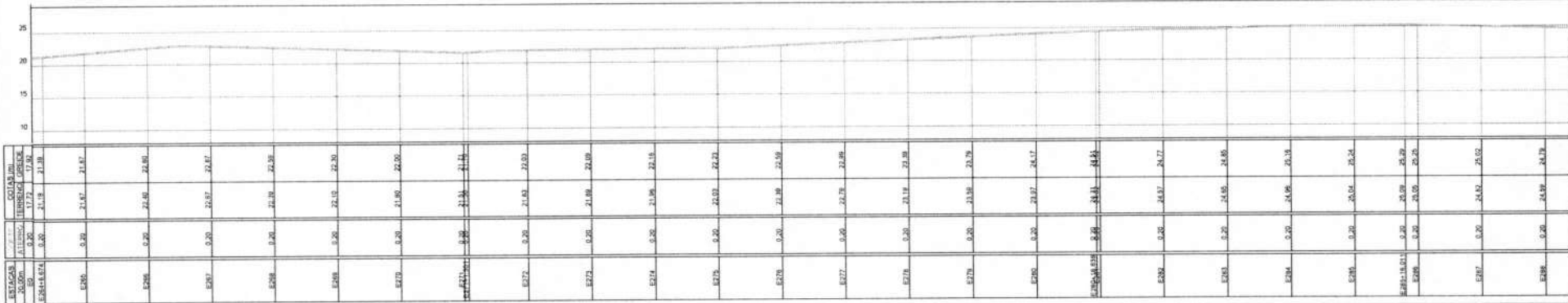


		PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE EXTRADA VIÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	
PROPOSTA	VALOR	PROPOSTA	PROPOSTA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ESCALA: 1:1000		ESCALA: 1:1000	
PROPOSTA		PROPOSTA	
21		21	
05/08		05/08	

■ Área de corte: 0,000 m²  
 ■ Área de aterro: 1.394,646 m³

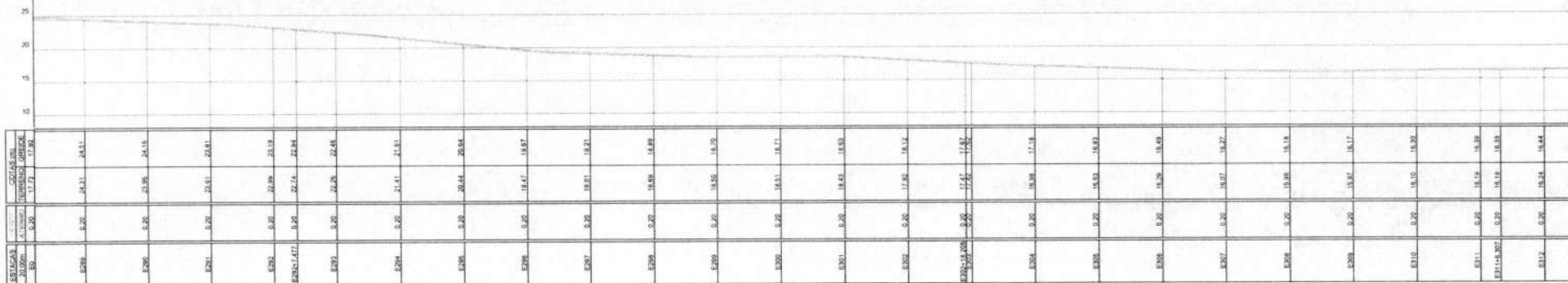


■ Área de corte: 0,000 m²  
 ■ Área de aterro: 1.394,646 m³

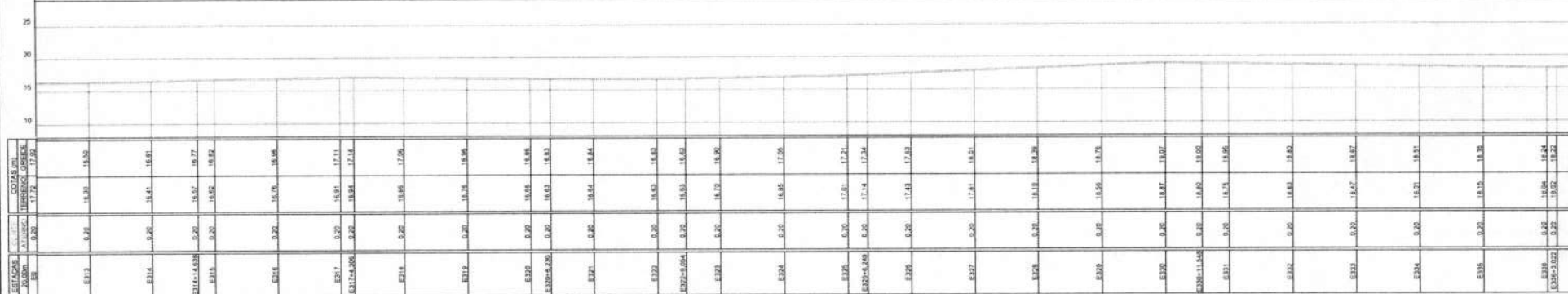


<b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> PREFEITURA MUNICIPAL		PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE ESTRADA ZONAL RUA WALTER DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - 10 07110-000 - JARDIM SANTA LUCIA - MAGALHÃES DE ALMEIDA - PE	
		FRENCK & ASSOCIADOS BRUNO SILVA SOUSA SOUZA 097365 21	80190
ESCALA: 1:1000 DATA: Março 2022 INVENÇÃO: Comunidade Assentamento	ESTRELA: 0,87 Km FOLHA: 1:1000	DATA: 15/03/2022 FOLHA: 06/11	06/10

■ Área de corte: 0,000 m<sup>2</sup>  
■ Área de aterro: 1,394,646 m<sup>2</sup>

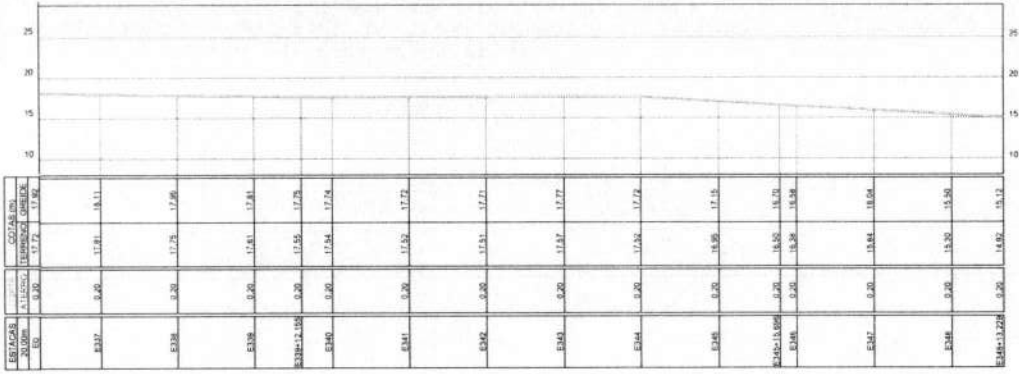


■ Área de corte: 0,000 m<sup>2</sup>  
■ Área de aterro: 1,394,646 m<sup>2</sup>





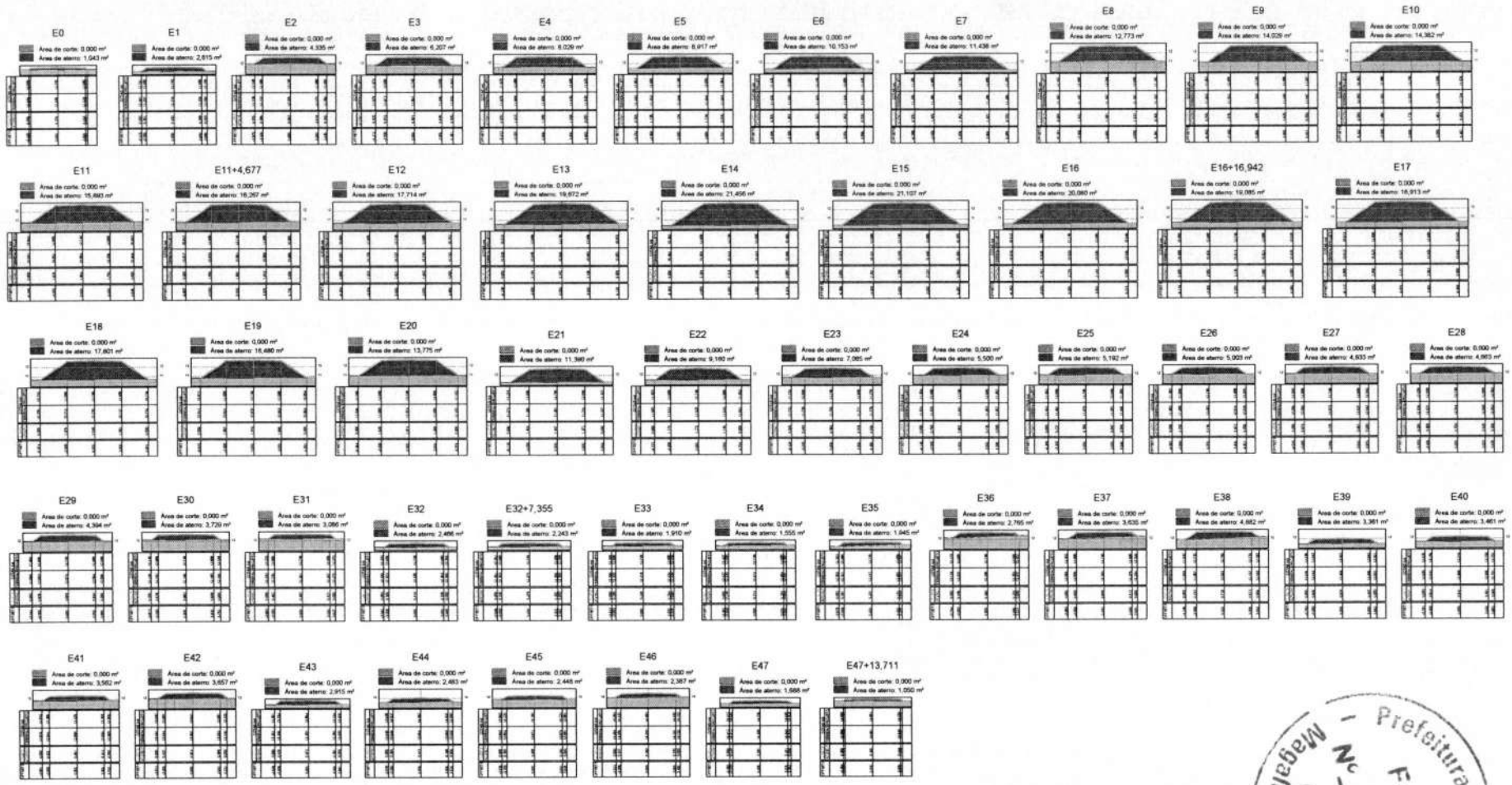
■ Área de corte: 0.000 m<sup>2</sup>  
 ■ Área de aterro: 1.394.646 m<sup>2</sup>



<b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> Município		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VIGNAL MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - PE <small>Projeto Executivo - 2014</small>		80/80
PROPOSTA EMB/2014	PROPOSTA EMB/2014	DATA 15/05/2014	LOCAL MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - PE	
ESCALA 1:1000	ESCALA 1:1000	EMPRESA <b>FREDERICK DE SOUZA SILVA</b> Engenharia Civil Rua: 01/01/01 CEP: 01000-000	Nº <b>24</b>	
AUTORIZADO Engenheiro Responsável				



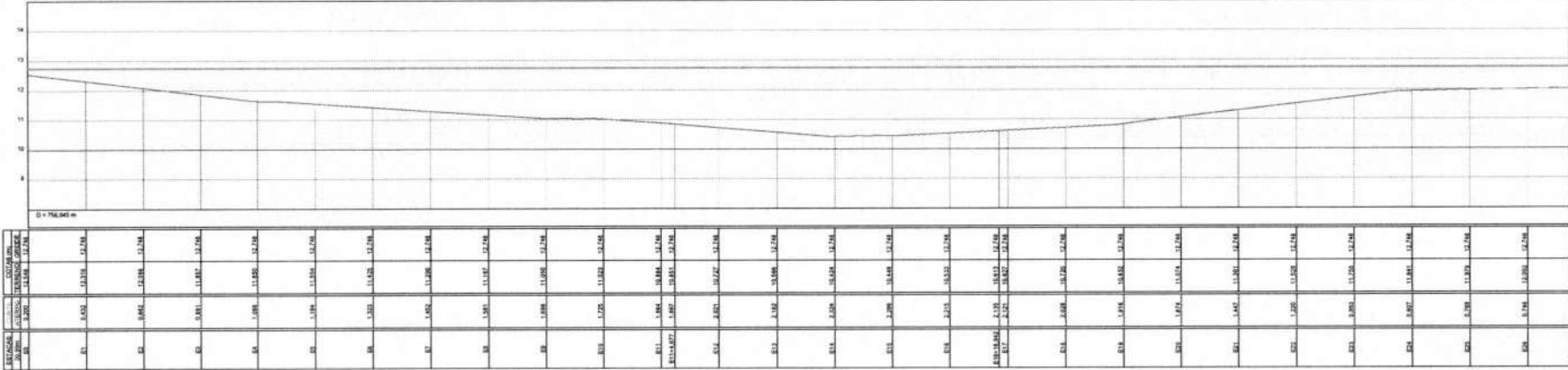
TRECHO 02



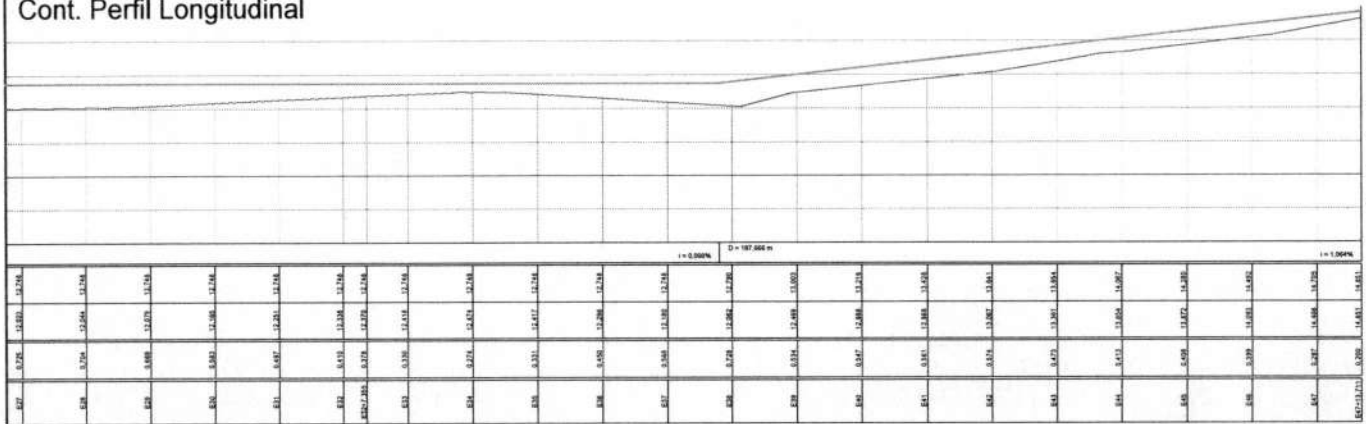
<p><b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> PREFEITURA MUNICIPAL</p>	<p>PROJETO EXECUTIVO RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA</p>		<p>01/01</p>
	<p>PROPOSTA Nº: 001/2011 RUBRICADO Nº: 001/2011</p>	<p>PROJETO Nº: 001/2011 RUBRICADO Nº: 001/2011</p>	
<p>PROPOSTA Nº: 001/2011 RUBRICADO Nº: 001/2011</p>	<p>PROJETO Nº: 001/2011 RUBRICADO Nº: 001/2011</p>	<p>PROJETO Nº: 001/2011 RUBRICADO Nº: 001/2011</p>	<p>PROJETO Nº: 001/2011 RUBRICADO Nº: 001/2011</p>

### Perfil Longitudinal

■ Área de corte: 0,000 m<sup>2</sup>  
 ■ Área de aterro: 985,284 m<sup>2</sup>



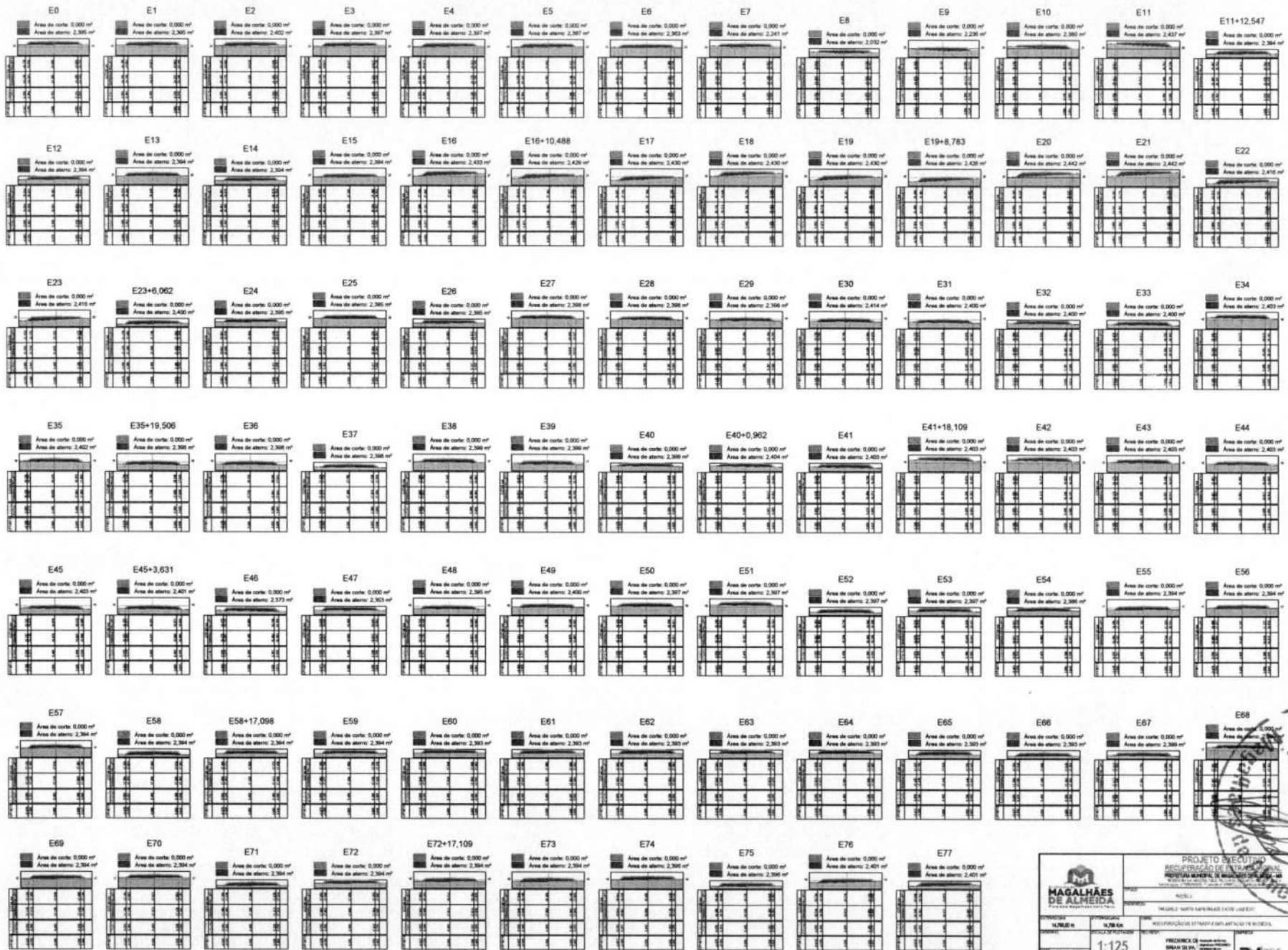
### Cont. Perfil Longitudinal



 <b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> P.O. de Engenharia e Arquitetura				PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA NEB TERCEIRA AVENIDA PARA VENTURA ABREU TORRES, N.º 184 (Transferência de RUA N.º 102 - Lote nº 218/02 - Parcela nº 2 - Área: 100,00 m²)		PRIMEIRA	
				TÍTULO: PERFIL LONGITUDINAL ENDEREÇO: TRECHO 2 - PONTE SINAL X RUA JUAZO ATE CUTOVOI, LIMA		EXTENSÃO: 950,00 m EXTENSÃO EM: 0,953 Km ESCALA DE POSTAGEM: 1:1000	
DATA: Março / 2023 ADMINISTRAÇÃO: Ramundo Nonato Carvalho		EMPRESA:  ENG. CIVIL E CONSTRUÇÃO					



TRECHO 03



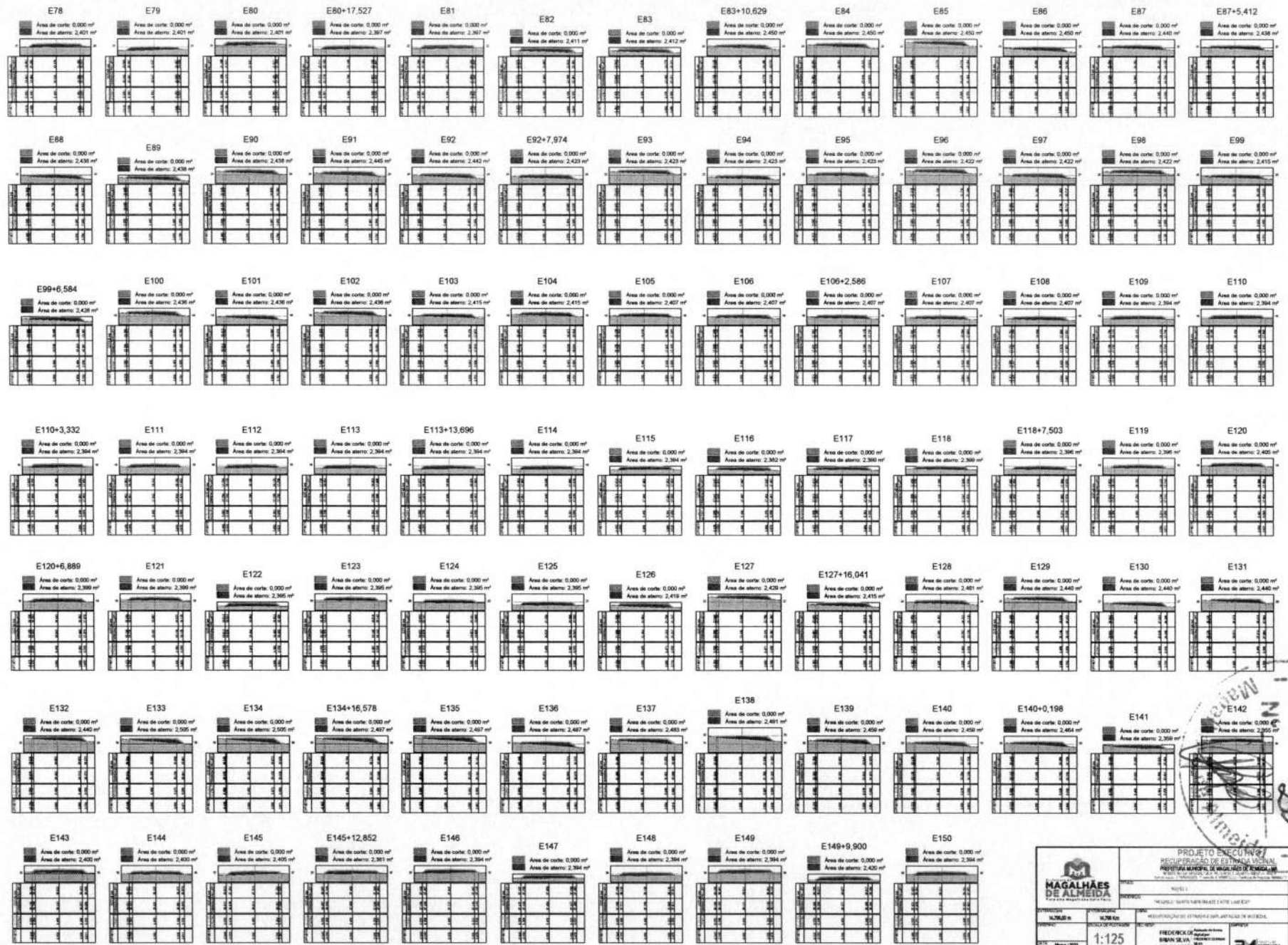
**PROJETO EXECUTIVO**  
**RECONSTRUÇÃO DE ALVENARIA DE**  
**REDETA MUNICIPAL DE MANGUEIRAS DE SÃO**  
REDETA MUNICIPAL DE MANGUEIRAS DE SÃO CARLOS - SP

NOTA: TRAVEZINHA SÓ PARA REDETA EXTERNA

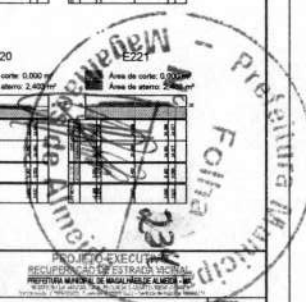
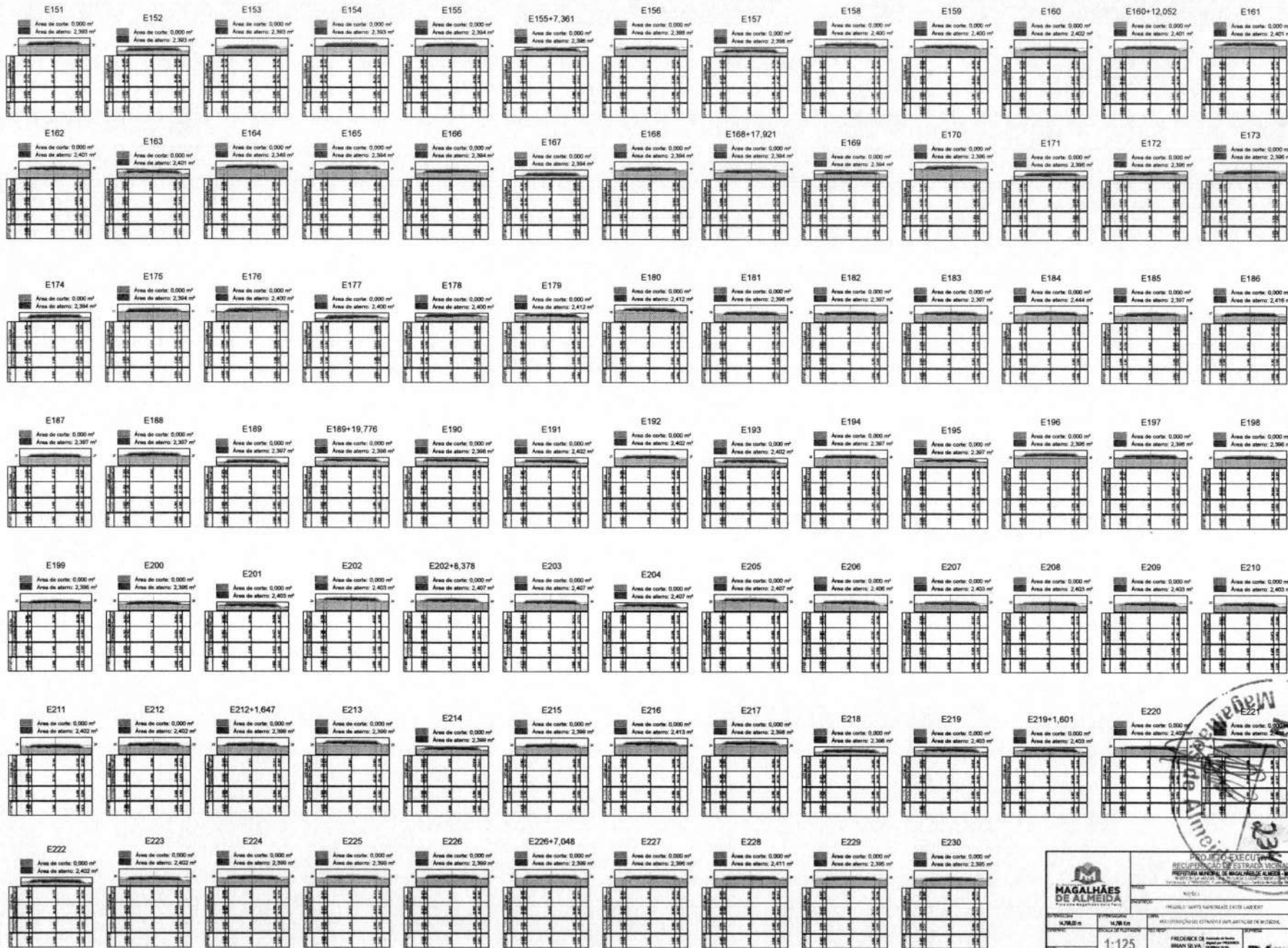
PROJETO: 14/2018  
 LOCAL: MANGUEIRAS DE SÃO CARLOS - SP  
 DATA: 11/2018  
 ESCALA: 1:125  
 AUTORES: FREDERICO DE SOUSA SOARES, FREDERICO DE SOUSA SOARES, FREDERICO DE SOUSA SOARES  
 Nº: 24

01/10





		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> <b>RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VIAL</b> <b>PRELIMINAR, ALINHADA E BARRAGEM DE ENCHIMENTO</b>	
LOCAL: NATAL/RN DATA: 02/10/2013	ESCALA: 1:125	PROJETO: FREDERICO PROJETO: BRUNO PROJETO: NUNES	Nº: 02/10
NOME DO PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VIAL ALINHADA E BARRAGEM DE ENCHIMENTO		Nº: 02/10	



**MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
 Prefeitura Municipal

PROJETO EXECUTIVO  
 RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA RURAL  
 REDE VIÁRIA DE INTERMUNICIPAIS  
 ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MAGALHÃES DE ALMEIDA E  
 SÃO CARLOS - ESTADO DE SÃO PAULO

NOME: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: RUA SENECA, 141 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP  
 CEP: 13506-900

NOME DO CLIENTE: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

NOME DO PROJETISTA: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

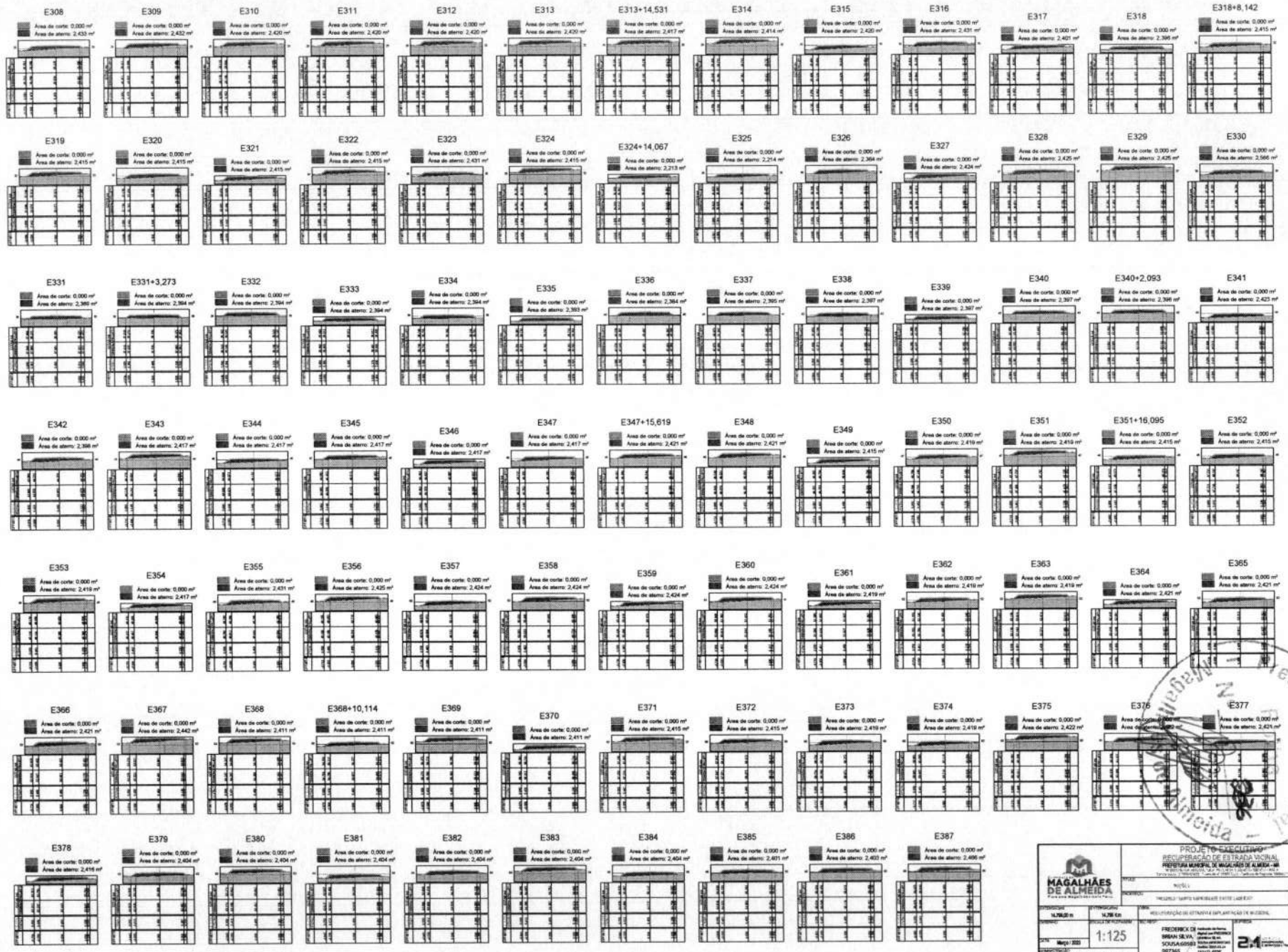
NOME DO EXECUTOR: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

ESCALA: 1:125  
 DATA: 03/10/2018

RUA SENECA, 141 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP  
 CEP: 13506-900







**MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
 PROJETO EXECUTIVO  
 RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
 RUA SERRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MAGALHÃES DE ALMEIDA - RJ  
 CEP: 24.140-000  
 FONE: (24) 2633-1111 FAX: (24) 2633-1112  
 E-MAIL: magal@magal.br

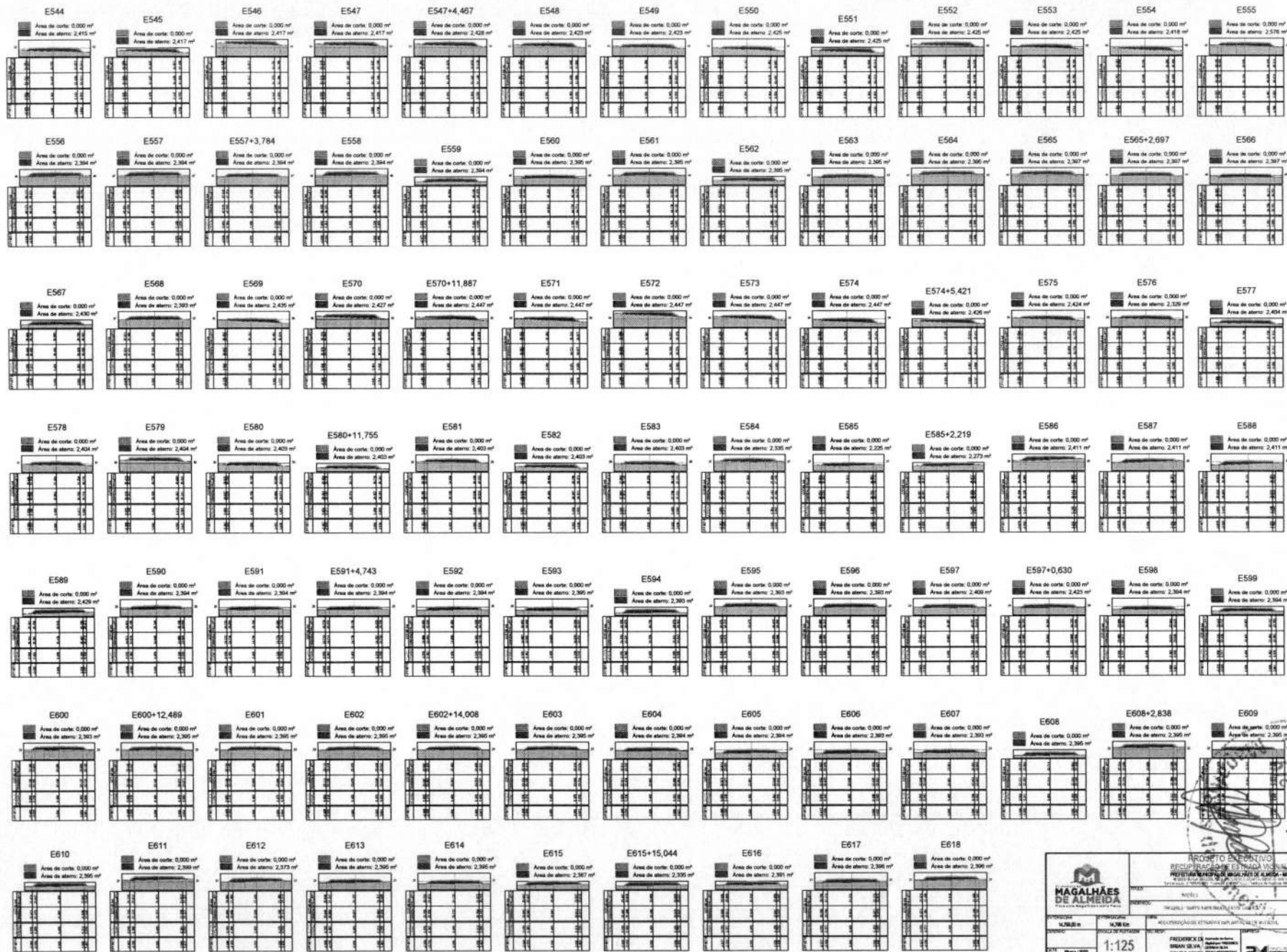
PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL  
 LOCAL: MAGALHÃES DE ALMEIDA - RJ  
 ESCALA: 1:125  
 DATA: 05/10

PROJETISTA: FREDERICK DE SOUSA SILVA  
 SOUSA GOMES  
 98765

05/10







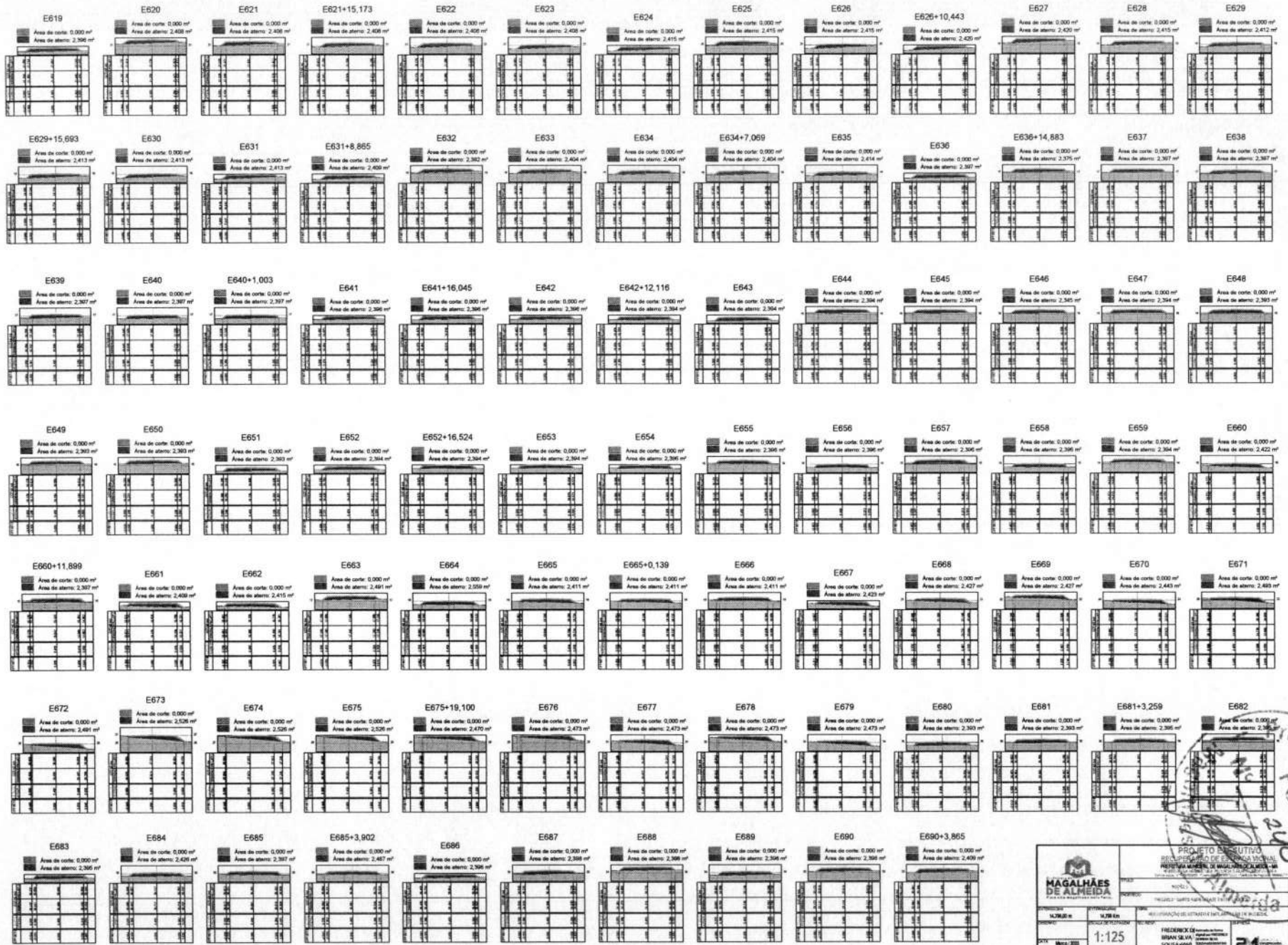
**MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
 Rua da República, 100 - Fone: 3211-1111  
 Caixa Postal 100 - CEP 13080-900 - Ribeirão Preto - SP

**PROPOSTA EXECUTIVA**  
 RECONSTRUÇÃO DE 17,7 KM DE AVENIDA  
 PROPOSTA DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ALMOVARÃO  
 DE TRÁFICO DE VEÍCULOS EM TRÁFICO DE VEÍCULOS

PROJETO: 17,7 KM DE AVENIDA DE TRÁFICO DE VEÍCULOS  
 CLIENTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP  
 DATA: 10/08/2010  
 ESCALA: 1:125  
 AUTORES: FREDERICK DE SOUSA OLIVEIRA, SOUSA GONCALVES, SOUSA GONCALVES  
 CRIADOR: 24

08/10





**MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
Município do Estado de Pernambuco

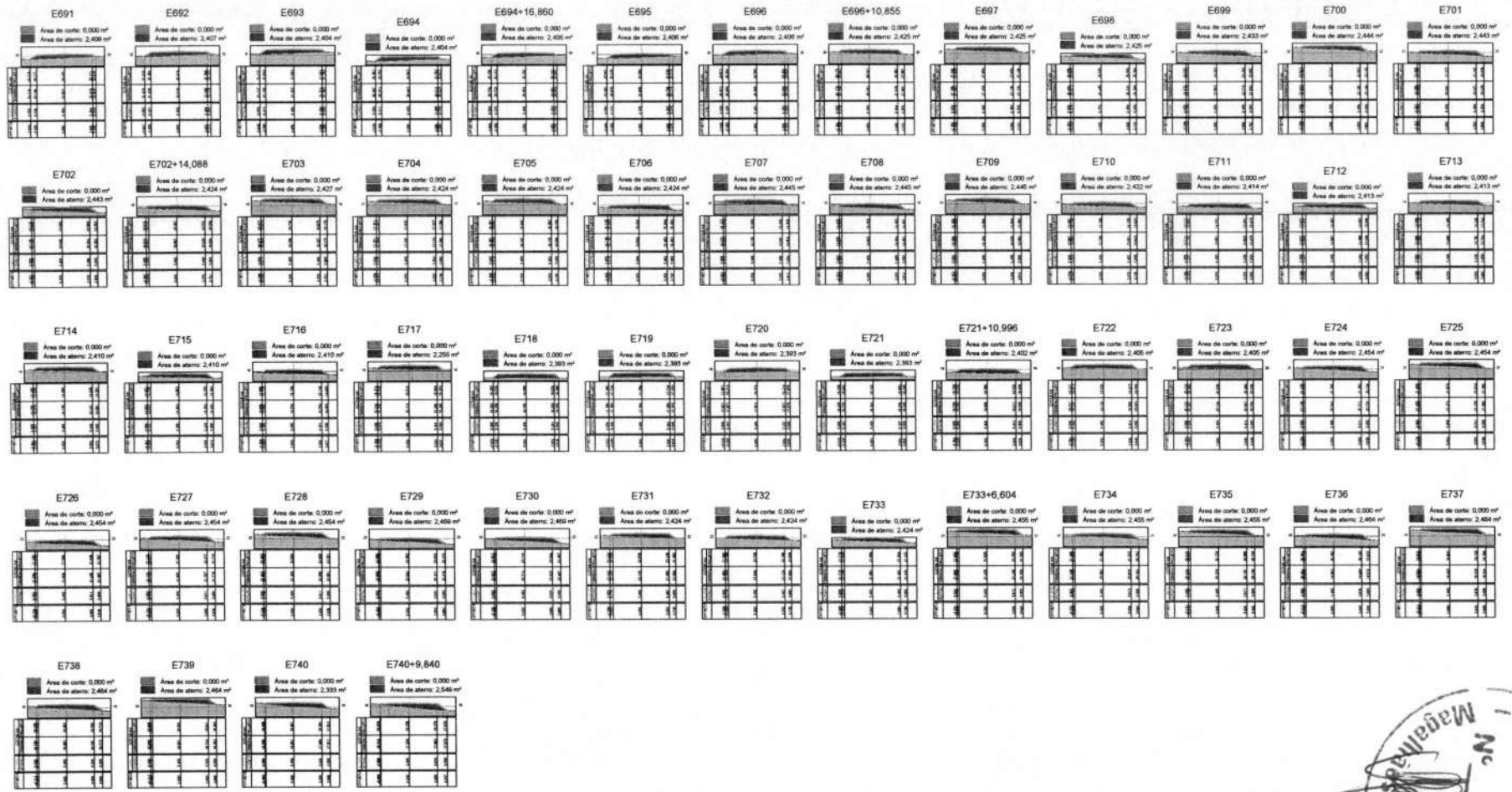
**PROJETO EXECUTIVO**  
REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
RESERVA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

NOSSO  
PROJETO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
LOCALIZAÇÃO: BARRAGEM DE SÃO JOÃO DE ARAÚJO

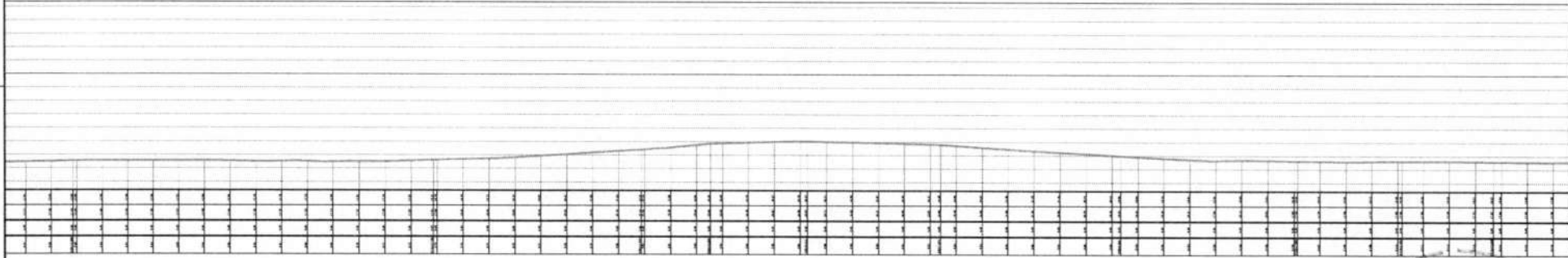
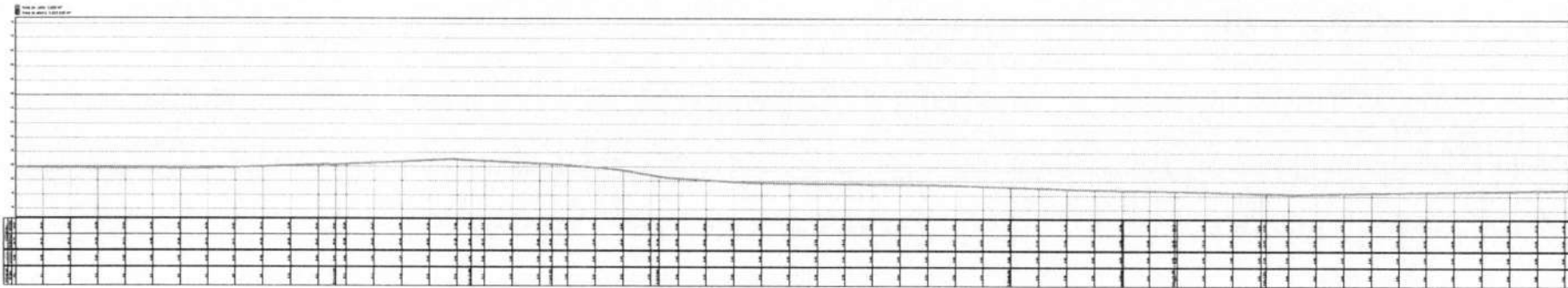
PROJETO: 1:125

FREDERIX DE  
BRUNO DA  
SOUZA  
997965

24



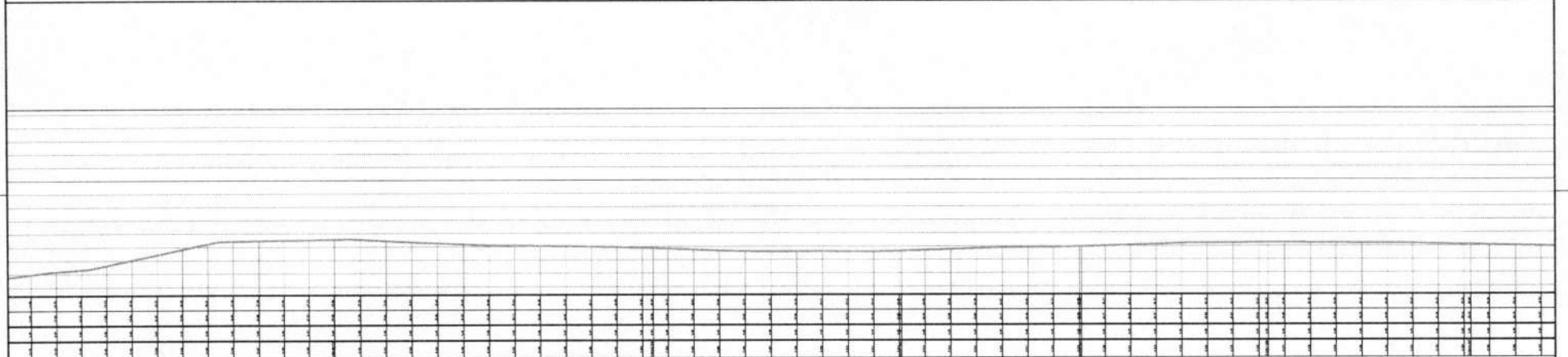
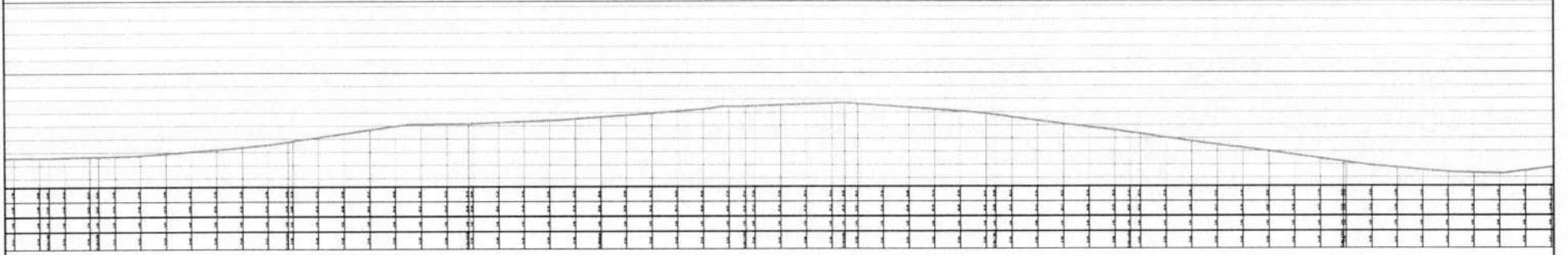
		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL</b> <b>MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - BA</b> <small>PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE 10,2 KM DE ESTRADA VICINAL</small>	
<b>PROJETO</b> 10/2024		<b>NÍVEL</b> TERCEIRO (SANTA TEREZINHA ENTRE LAGOS)	
<b>OBJETO</b> RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM 10,2 KM DE EXTENSÃO		<b>ÁREA</b> 99786	
<b>ESCALA</b> 1:125	<b>PROJETO</b> FREDERICO DE SOUSA MARQUES 99786	<b>24</b>	
<b>PROJETO</b> Raimundo Nonato Correia		<b>10/10</b>	



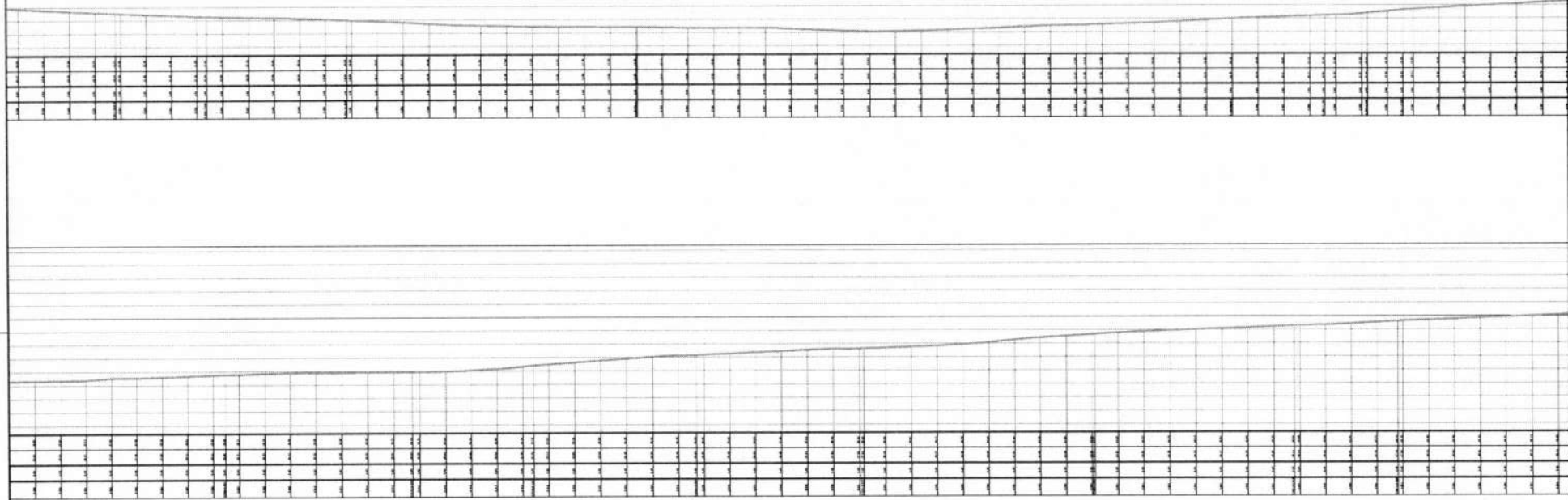
<b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> Município		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA <small>Projeto Executivo - 2023</small>	
Nº: 001/2023 Data: 01/07/2023		Nº: 001/2023 Data: 01/07/2023	
Autoridade: <i>[Assinatura]</i> Nome: <i>[Assinatura]</i>		Nome: <i>[Assinatura]</i> Nº: 242	
Escala: 1:1500		Autoridade: <i>[Assinatura]</i> Nome: <i>[Assinatura]</i> Nº: 242	
Escala: 1:1500		Autoridade: <i>[Assinatura]</i> Nome: <i>[Assinatura]</i> Nº: 242	
Escala: 1:1500		Autoridade: <i>[Assinatura]</i> Nome: <i>[Assinatura]</i> Nº: 242	

01/07



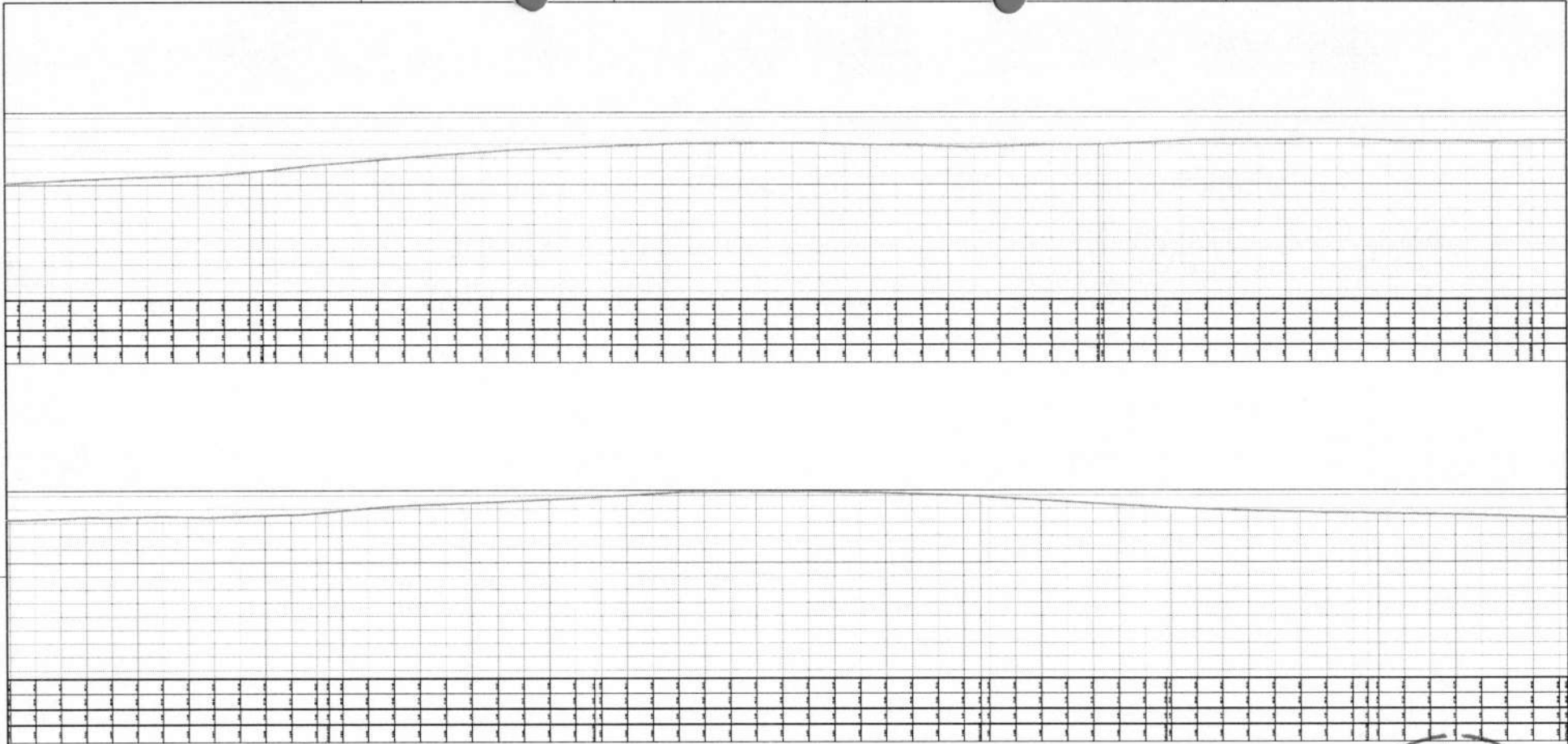


 <b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> <small>Engenharia e Arquitetura</small>		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL RUA DE SÃO JOSÉ DO AGRICULTOR DE ALMEIDA - EM PRAÇA DE SÃO JOSÉ DO AGRICULTOR DE ALMEIDA - EM PRAÇA DE SÃO JOSÉ DO AGRICULTOR DE ALMEIDA - EM		FOLHA Nº <b>2020</b>	
PROPOSTA: 1:2000 EXECUÇÃO: 1:2000		TIPO: 1:2000		ESCALA: 1:1500	
DATA: 2013		PROJETADO POR: <b>FREDERICK DE ALMEIDA</b> CHECKADO POR: <b>IRAN SILVA</b> SOUZA 24		24	
LOCALIZAÇÃO: Rua de São José do Agricultor de Almeida		24		24	

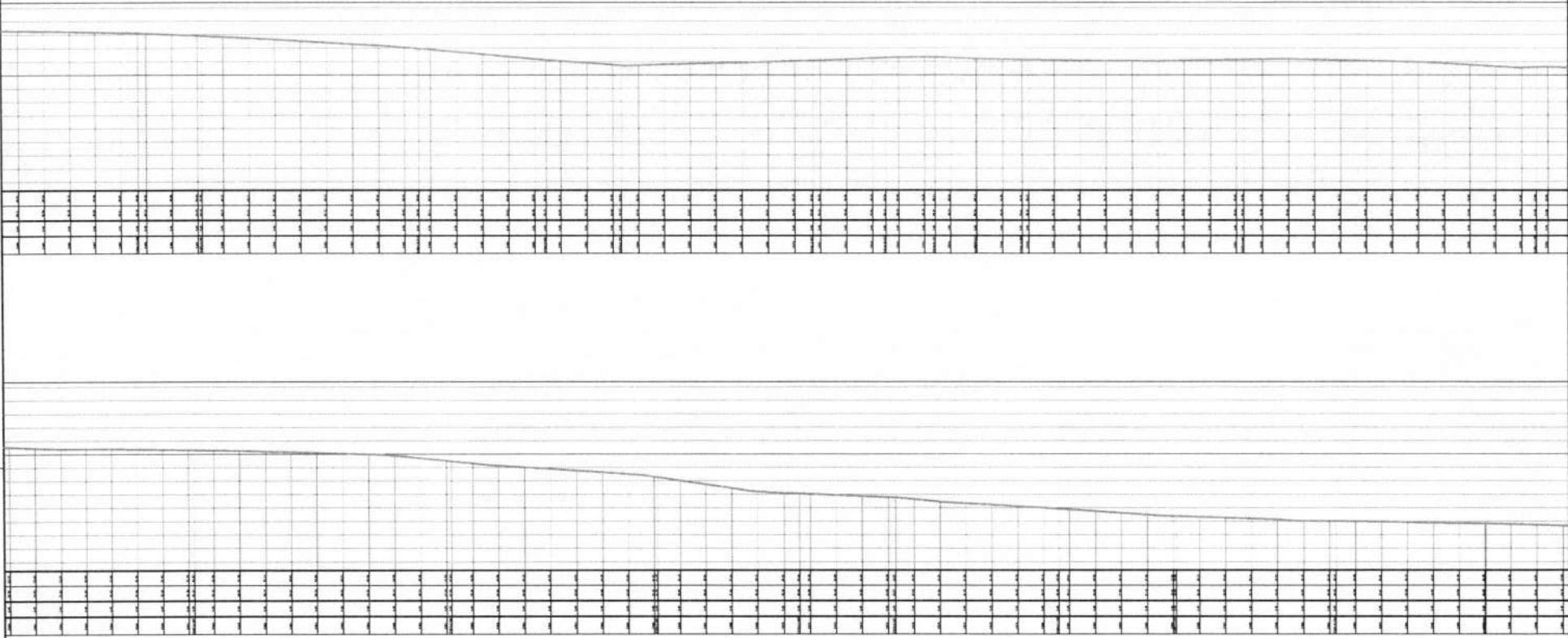


 <b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> Município de Magalhães de Almeida		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL</b> RUA VILA CARMELITA, N.º 100 - VILA CARMELITA - MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA <small>PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - RUA VILA CARMELITA, N.º 100 - VILA CARMELITA - MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA</small>	
Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014	Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014	Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014	Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014
Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014	Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014	Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014	Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014
Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014	Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014	Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014	Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014
Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014	Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014	Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014	Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014
Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014	Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014	Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014	Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014
Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014	Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014	Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014	Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014 Nº 014 - 14820/2014

03/07

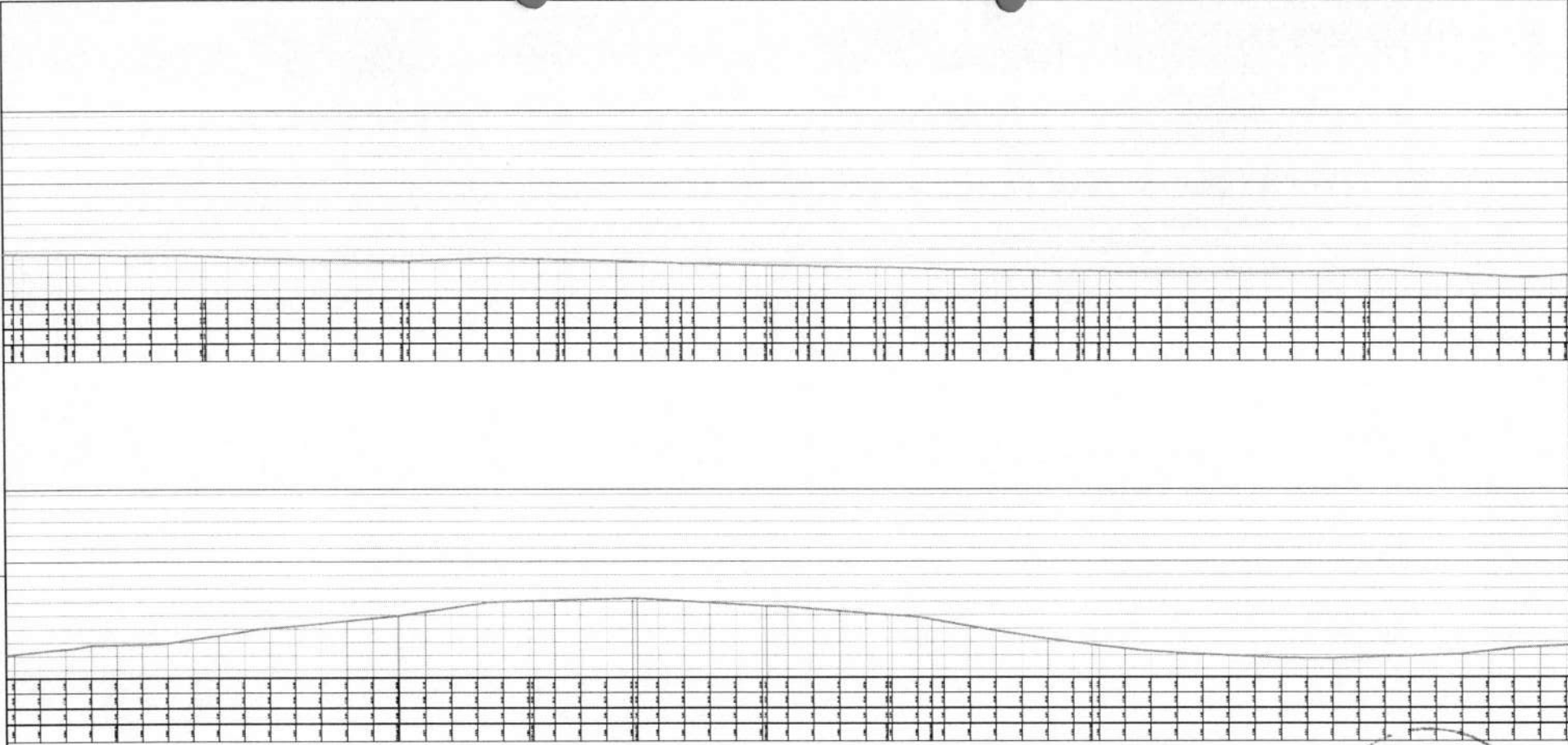


 <b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> GOVERNO MUNICIPAL		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VIGINAL</b> <b>MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - PE</b> <small>PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017</small>	
Nº DA LICITAÇÃO: 001/2017 Nº DO TERMO DE REFERÊNCIA: 001/2017	Nº DA EMENDA: - Nº DO CONTRATO: -	Nº DA PLANILHA: - Nº DA FOLHA: 2/5	Nº DA FOLHA: 04/07
Nº DO PROJETO: 1:1500 DATA: Março 2017 AUTORIZADOR: Raimundo Inácio Cavalcini	EXECUTIVO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	EMPRESA:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:



<b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> <small>GOV. DO PIAUÍ</small>		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VIGINAL PROPRIETARIA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - PI	
ESTADO: PIAUÍ - UNIDADE:		MUNICÍPIO: MAGALHÃES DE ALMEIDA	
ENDEREÇO:		LOCAL:	
Nº:		DATA:	
ESCALA: 1:1500		PROJETO DE:	
EXECUÇÃO:		EMPRESA:	
AUTORIZADO:		CANCELAMENTO:	
DATA:		Nº:	
LOCAL:		Nº:	

05/07



 <b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b>		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA		10/07
		1:1500		
1:1500	1:1500	1:1500	1:1500	24

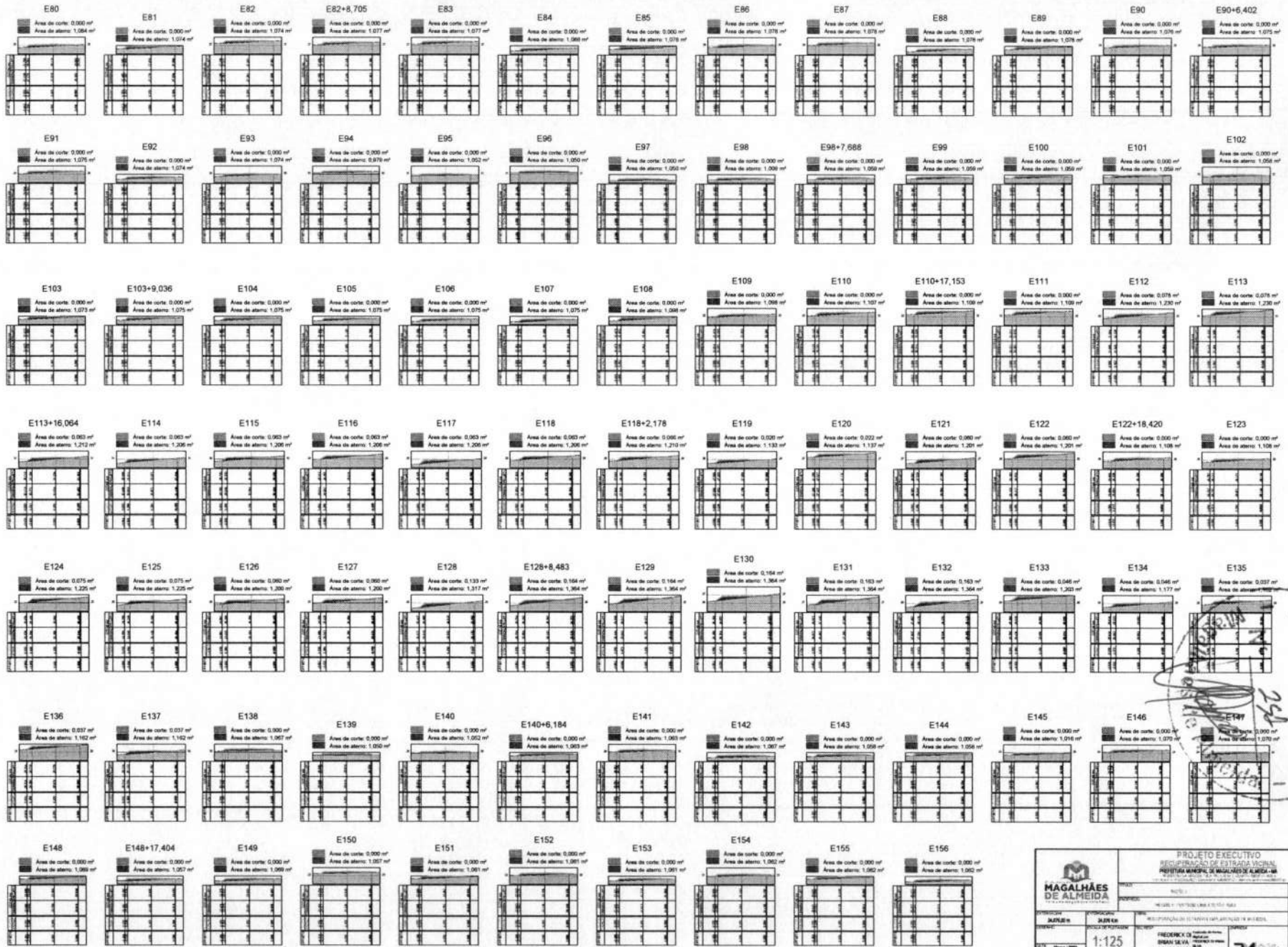




TRECHO 04

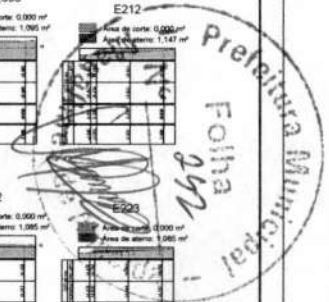
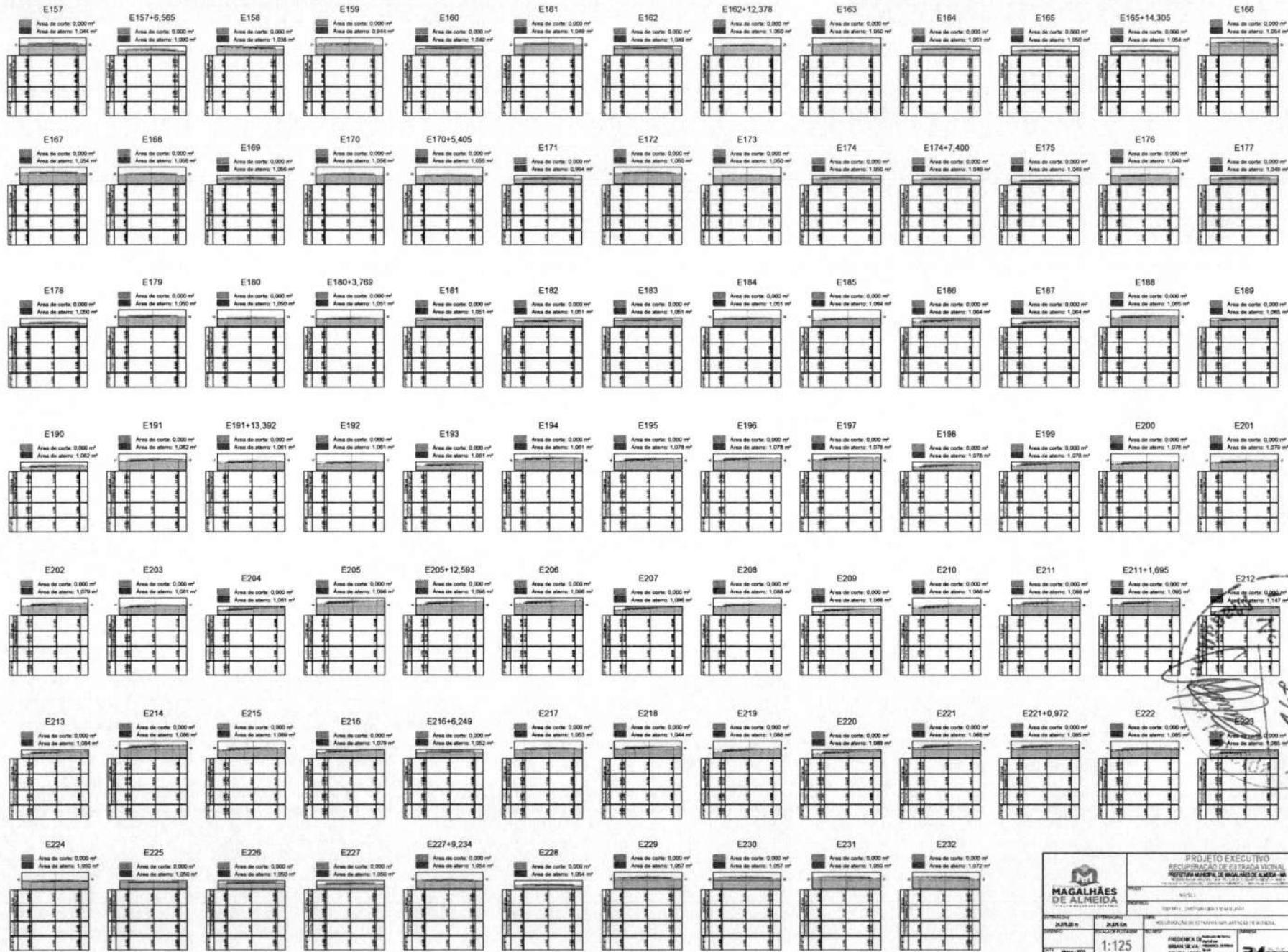




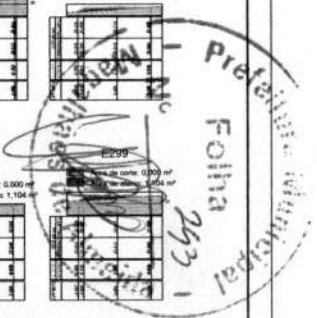
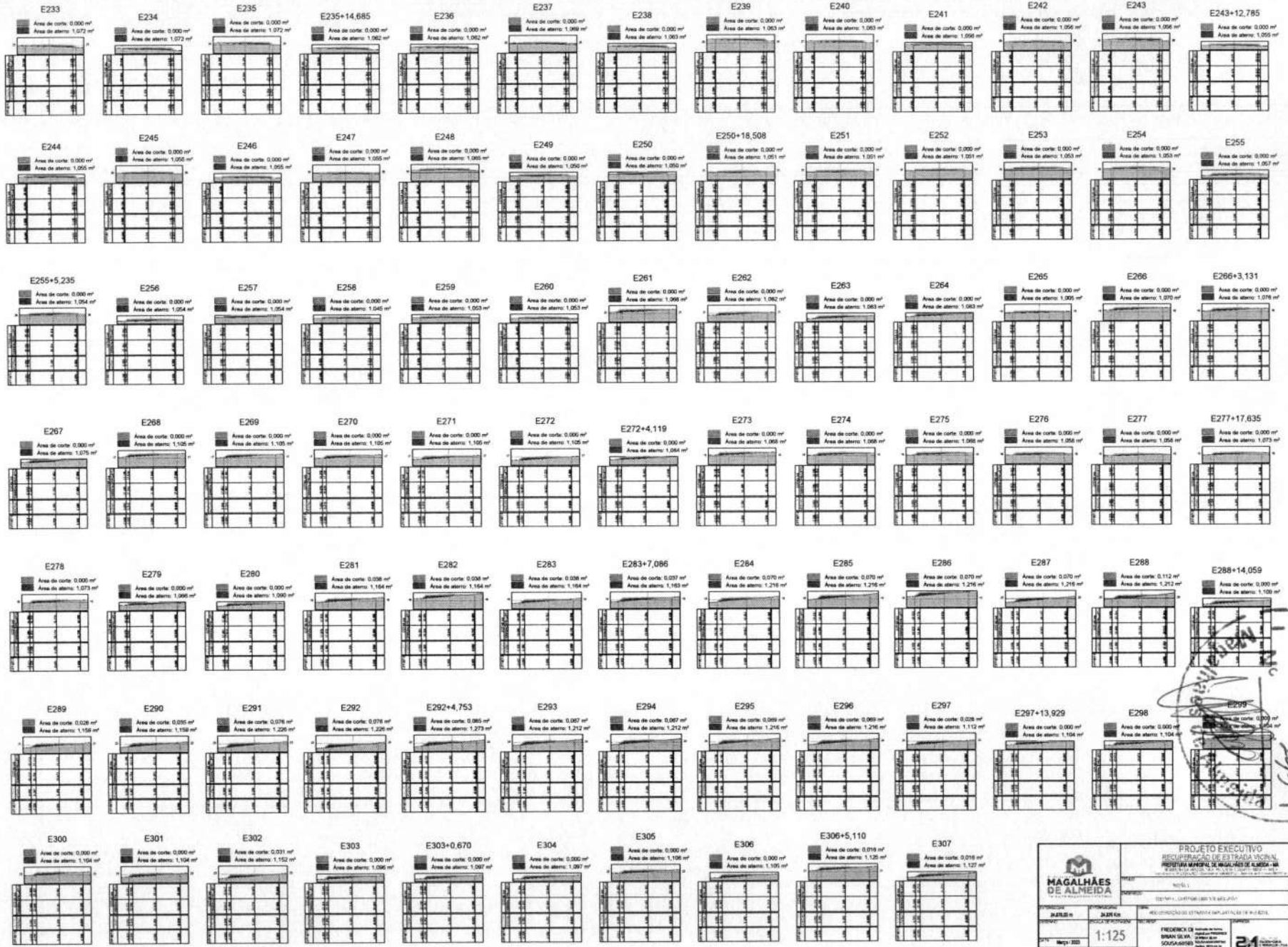


		PROJETO EXECUTIVO REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADA VINCIAL REDESTRUTURAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - PE	
		Nº: 112/2018 Nº: 112/2018	Nº: 112/2018 Nº: 112/2018
Nº: 112/2018 Nº: 112/2018	Nº: 112/2018 Nº: 112/2018	Nº: 112/2018 Nº: 112/2018	Nº: 112/2018 Nº: 112/2018
Nº: 112/2018 Nº: 112/2018	Nº: 112/2018 Nº: 112/2018	Nº: 112/2018 Nº: 112/2018	Nº: 112/2018 Nº: 112/2018

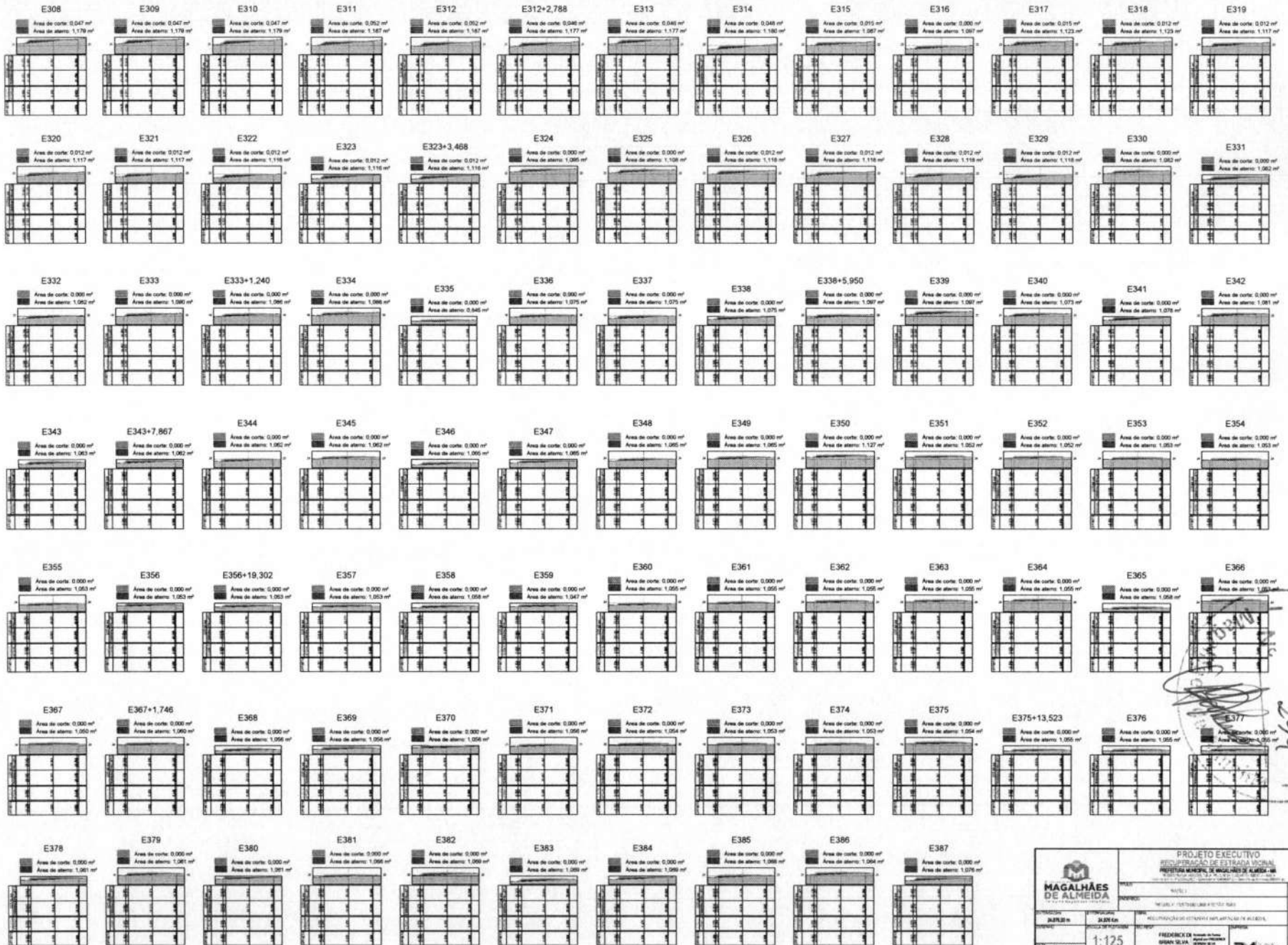
0217



		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> <b>RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL</b> <b>INTERMUNICÍPIO MAGALHÃES DE ALMEIDA - DE</b> <small>PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL INTERMUNICÍPIO MAGALHÃES DE ALMEIDA - DE</small>	
Nº: 001/2011 Data: 15/03/2011	Nº: 001/2011 Data: 15/03/2011	Nº: 001/2011 Data: 15/03/2011	Nº: 001/2011 Data: 15/03/2011
Autorizado por: <b>FREDERICK DE ALMEIDA</b> Assessor: <b>BRUNO SILVA</b> Responsável Técnico: <b>SOLANGE ROCHA</b> Registro Profissional: <b>02785</b>		Escala: <b>1:125</b> Data: <b>15/03/2011</b> Folha: <b>0317</b>	



		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> <b>RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL</b> <b>MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA</b>	
PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
JUN/20	JUN/20	JUN/20	JUN/20
VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
R\$ 300	R\$ 1.125	R\$ 1.125	R\$ 1.125
PROPOSTANTE	PROPOSTANTE	PROPOSTANTE	PROPOSTANTE
FREDERICO DE	FREDERICO DE	FREDERICO DE	FREDERICO DE
SOUSA-ALVES	SOUSA-ALVES	SOUSA-ALVES	SOUSA-ALVES
09/785	09/785	09/785	09/785



Handwritten signature and stamp:

254

2024

Prefeitura Municipal

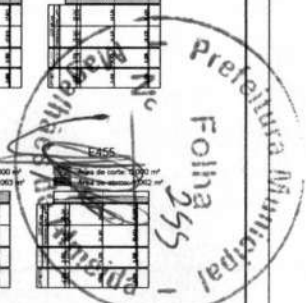
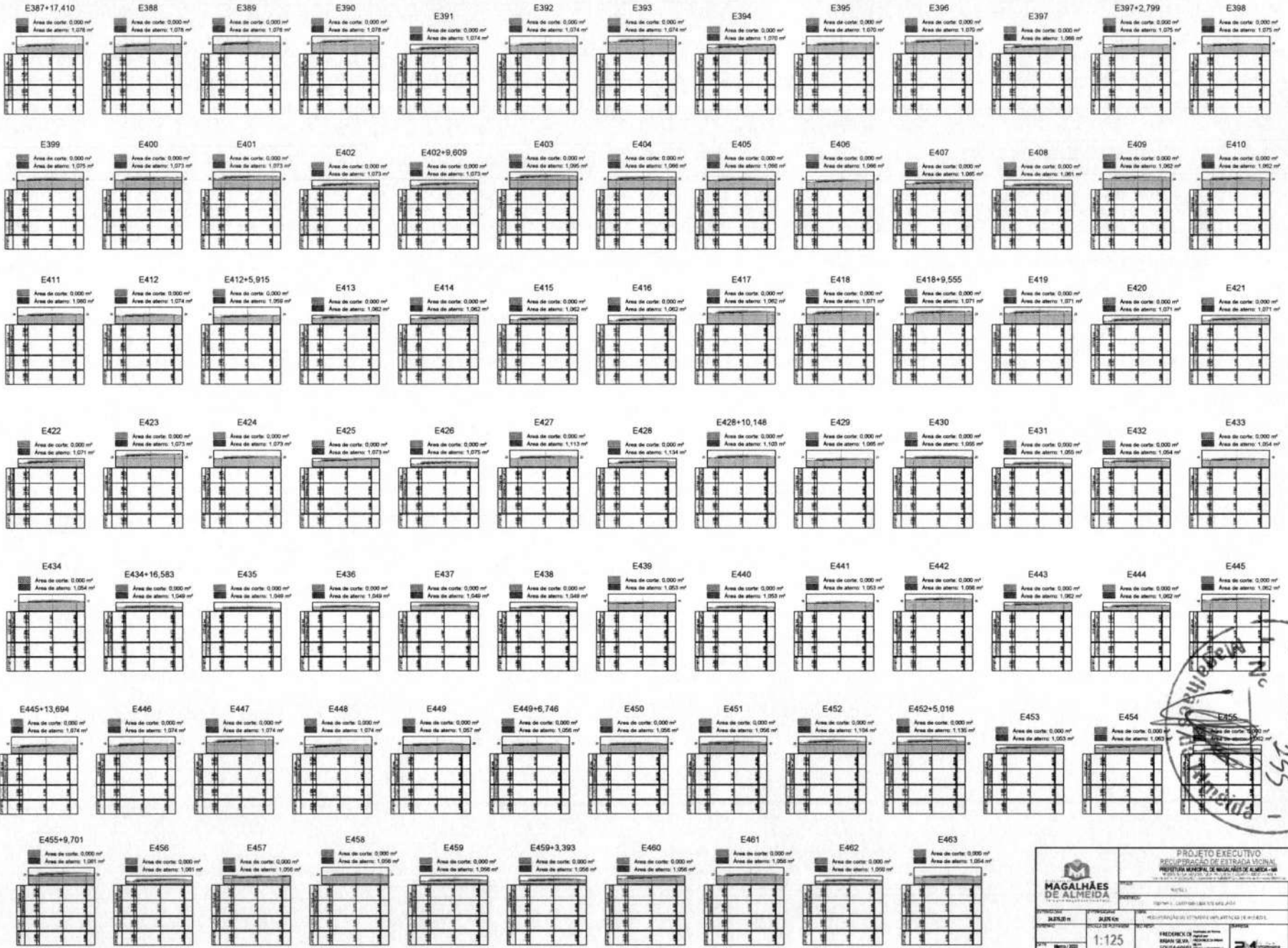
**PROJETO EXECUTIVO**  
**REPERTEÇÃO DE ESTRADA VICINAL**  
**REPERTEÇÃO VICINAL DE BRASÃO DE ALMEIDA - RJ**

PROFESSOR: **ALDIR**  
 ALUNO: **ALDIR**  
 DATA: **1:125**

FREQUÊNCIA DE ATENDIMENTO: **24**

MAGALHÃES DE ALMEIDA  
 RUA DA...  
 SOBRADO...  
 96765

05/17



**PROJETO EXECUTIVO**  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL  
RUA DE ALMEIDA, Nº 100 - CENTRO - MAGALHÃES DE ALMEIDA - PE

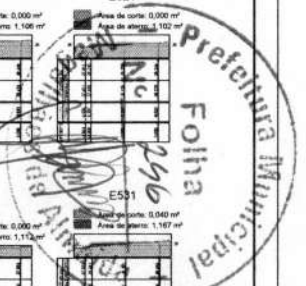
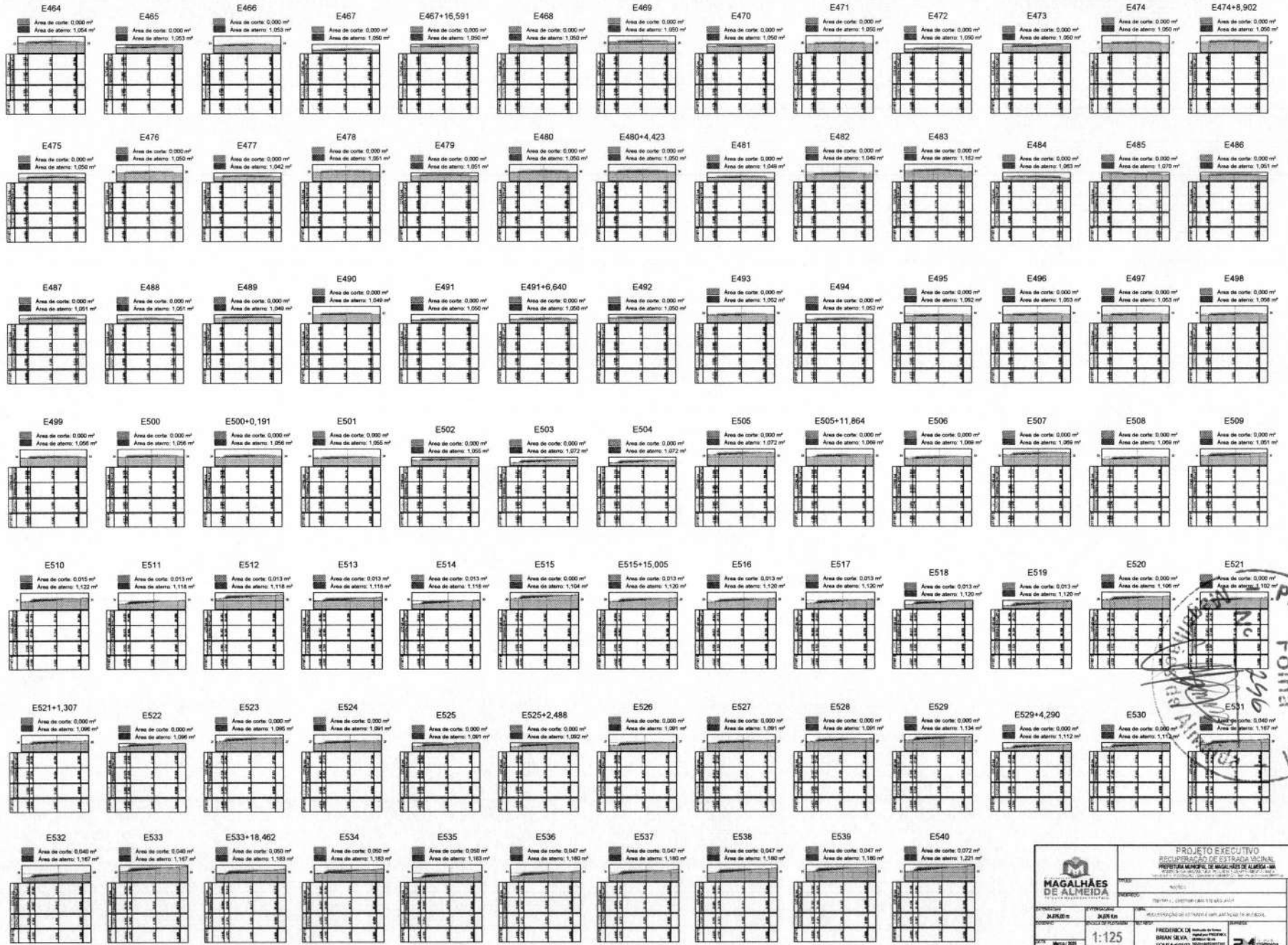
**MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
15.110.000-0000

PROJETO: 1:125

PROJETADE: FREDERICK DE SOUSA ALMEIDA

PROJETO Nº: 24

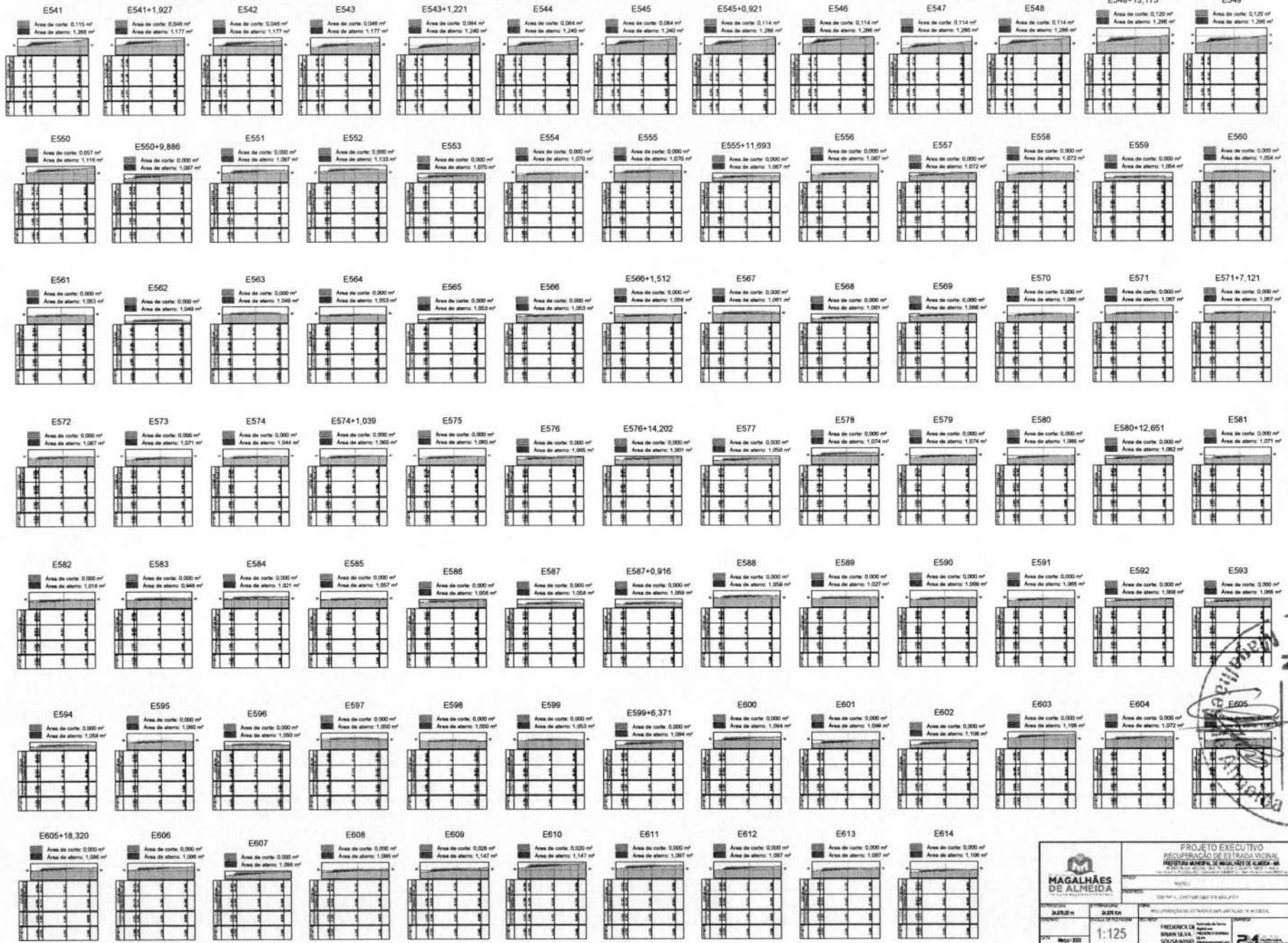
DATA: 06/19



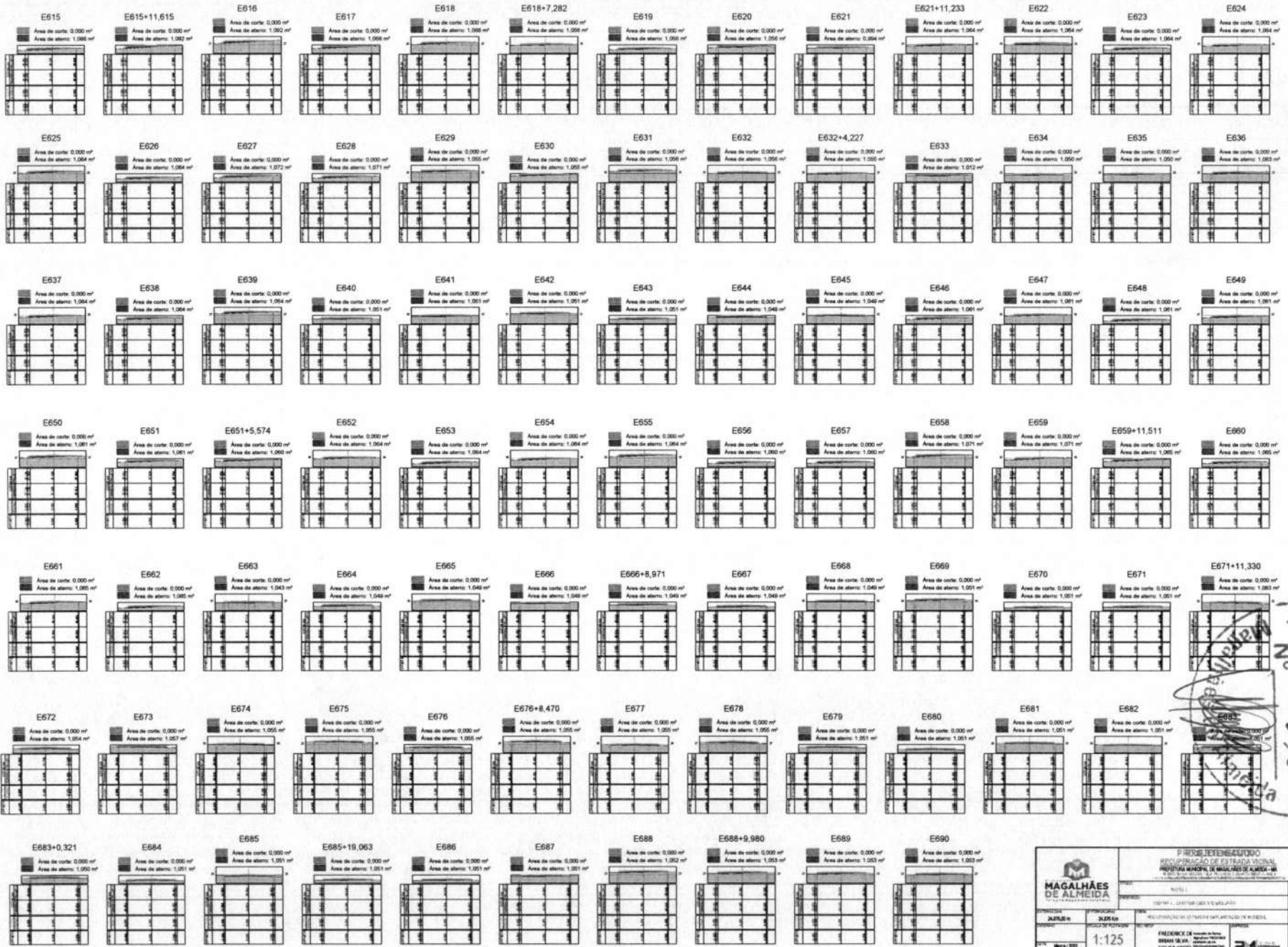
**PROJETO EXECUTIVO**  
**RECUPERAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

PROFESSOR: FREDERICO DE ALMEIDA  
 DATA: 11/2015  
 ESCALA: 1:125  
 Nº: 24

07/10



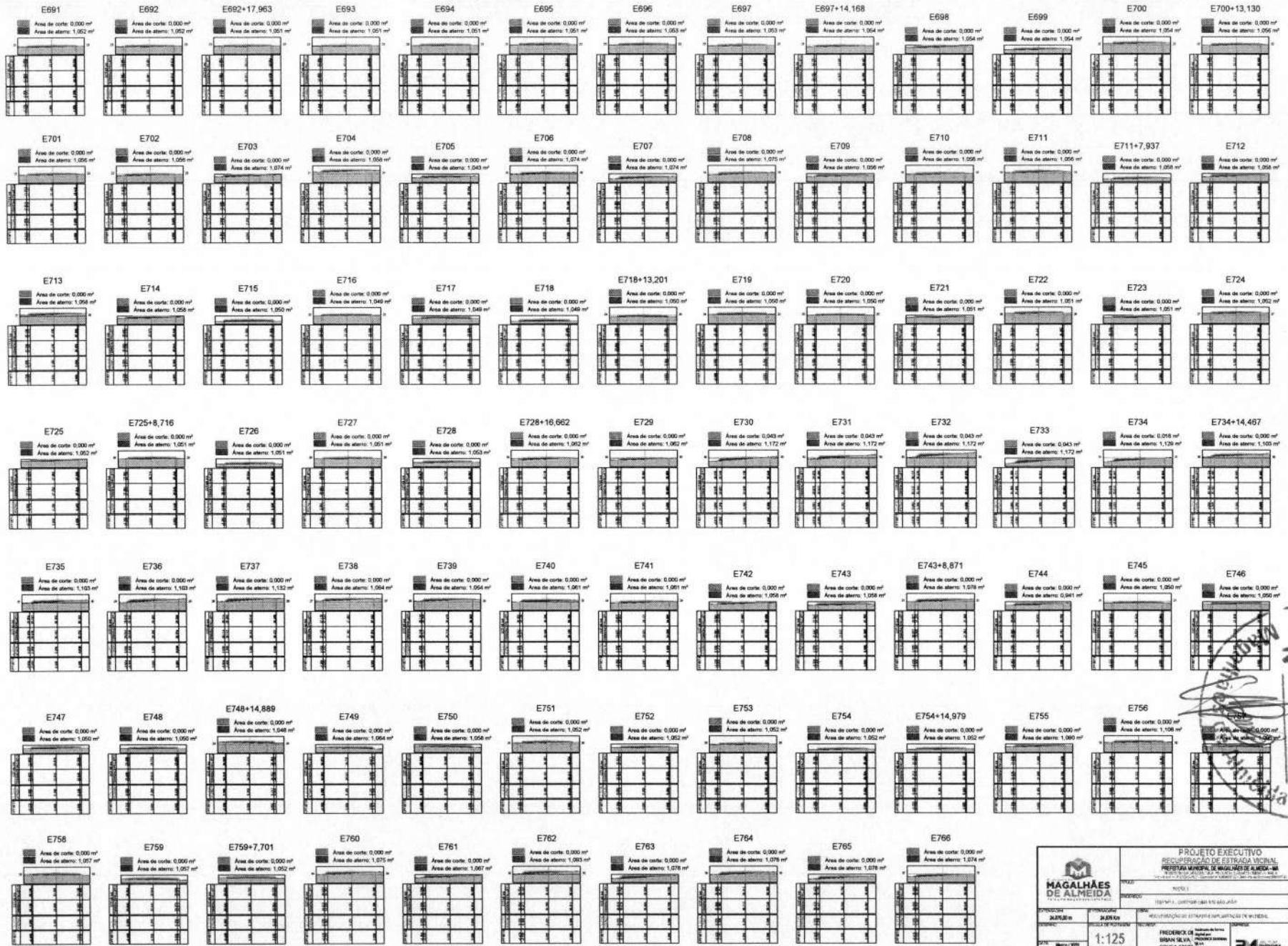
**MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
 PROJETO EXECUTIVO  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL  
 RUA DE ABRIL, 125 - JARDIM SÃO CARLOS - ALMEIDA - PE  
 Nº 125  
 21  
 08/17



Nº 858  
 Prefeitura Municipal  
 Folha

 <b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> <small>PREFEITURA MUNICIPAL</small>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> <small>REGISTRO MUNICIPAL DE IMÓVEIS RURAIS</small>	
Nº 125 1:125		24	
09/17		09/17	





Prefeitura  
 Engenharia  
 259  
 10/17

**PROJETO EXECUTIVO**  
**RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA URBANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA**  
 Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro - Magalhães de Almeida - MA  
 CEP: 65.000-000

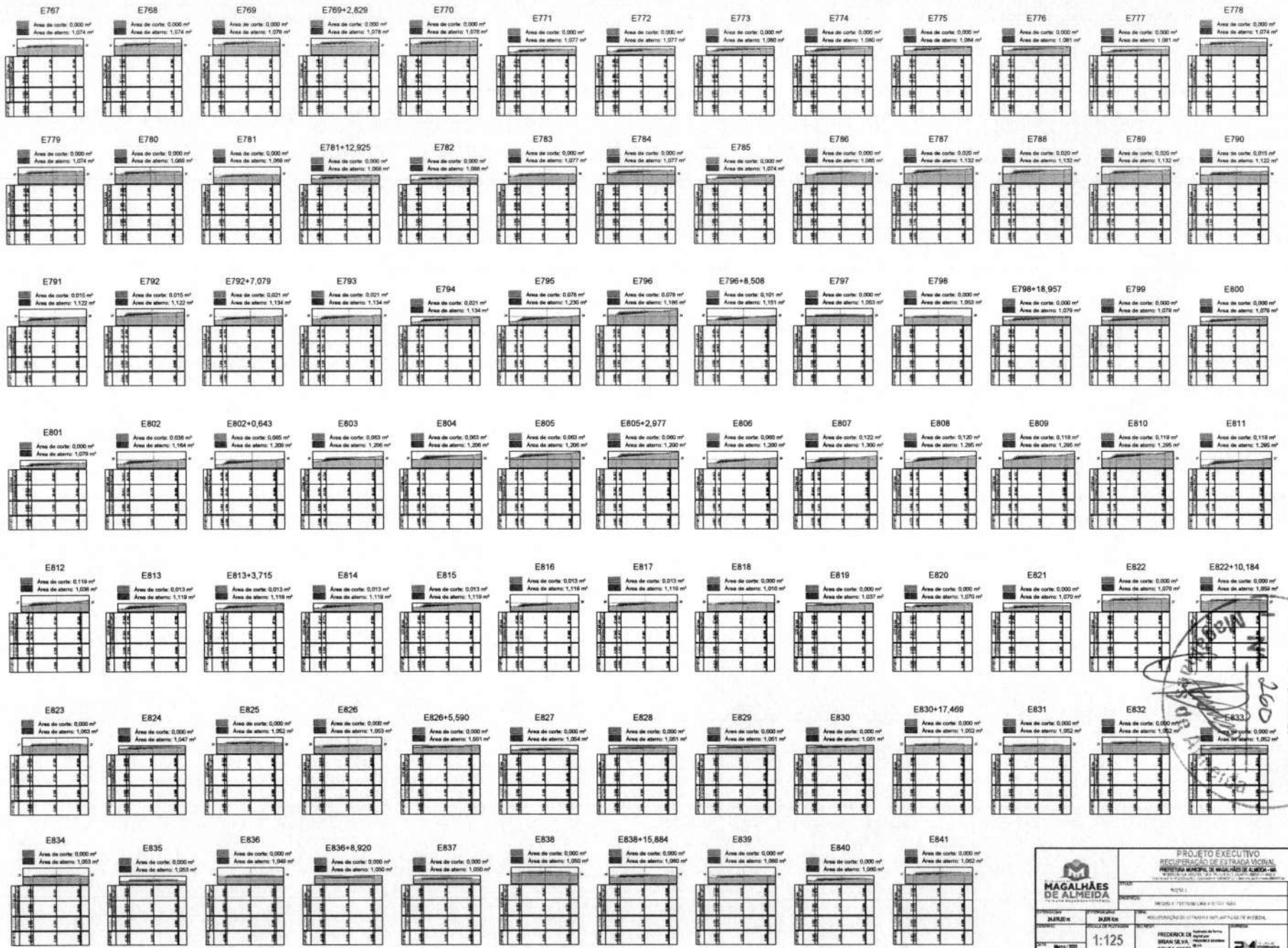
Nº: 10/17  
 Data: 10/17

PROPOSTA: 10/17  
 PROJETO: 10/17  
 ESCALA: 1:125  
 DATA: 10/17

PROPOSTA: 10/17  
 PROJETO: 10/17  
 ESCALA: 1:125  
 DATA: 10/17

PROPOSTA: 10/17  
 PROJETO: 10/17  
 ESCALA: 1:125  
 DATA: 10/17

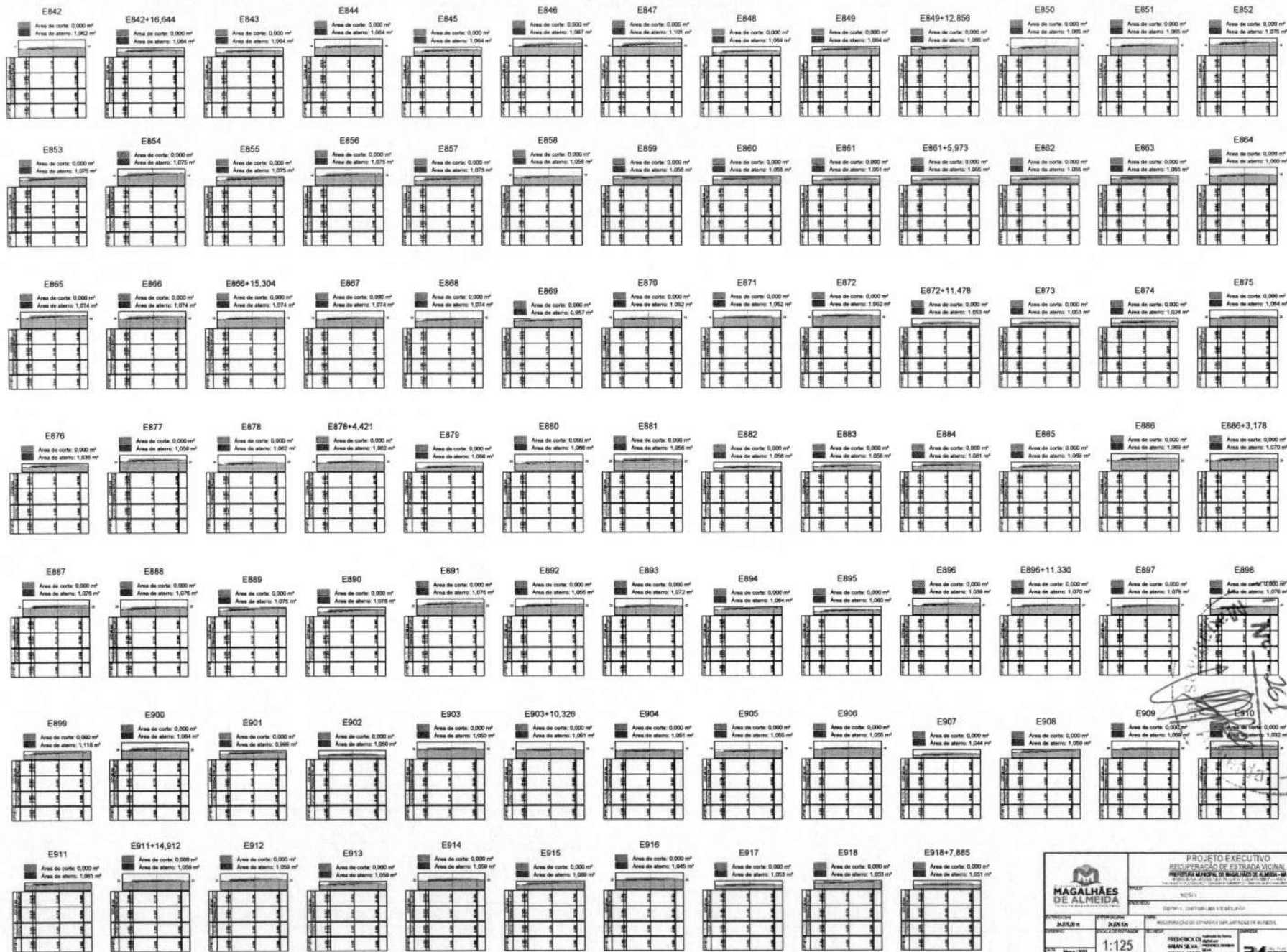
PROPOSTA: 10/17  
 PROJETO: 10/17  
 ESCALA: 1:125  
 DATA: 10/17



Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida  
 260  
 Folha

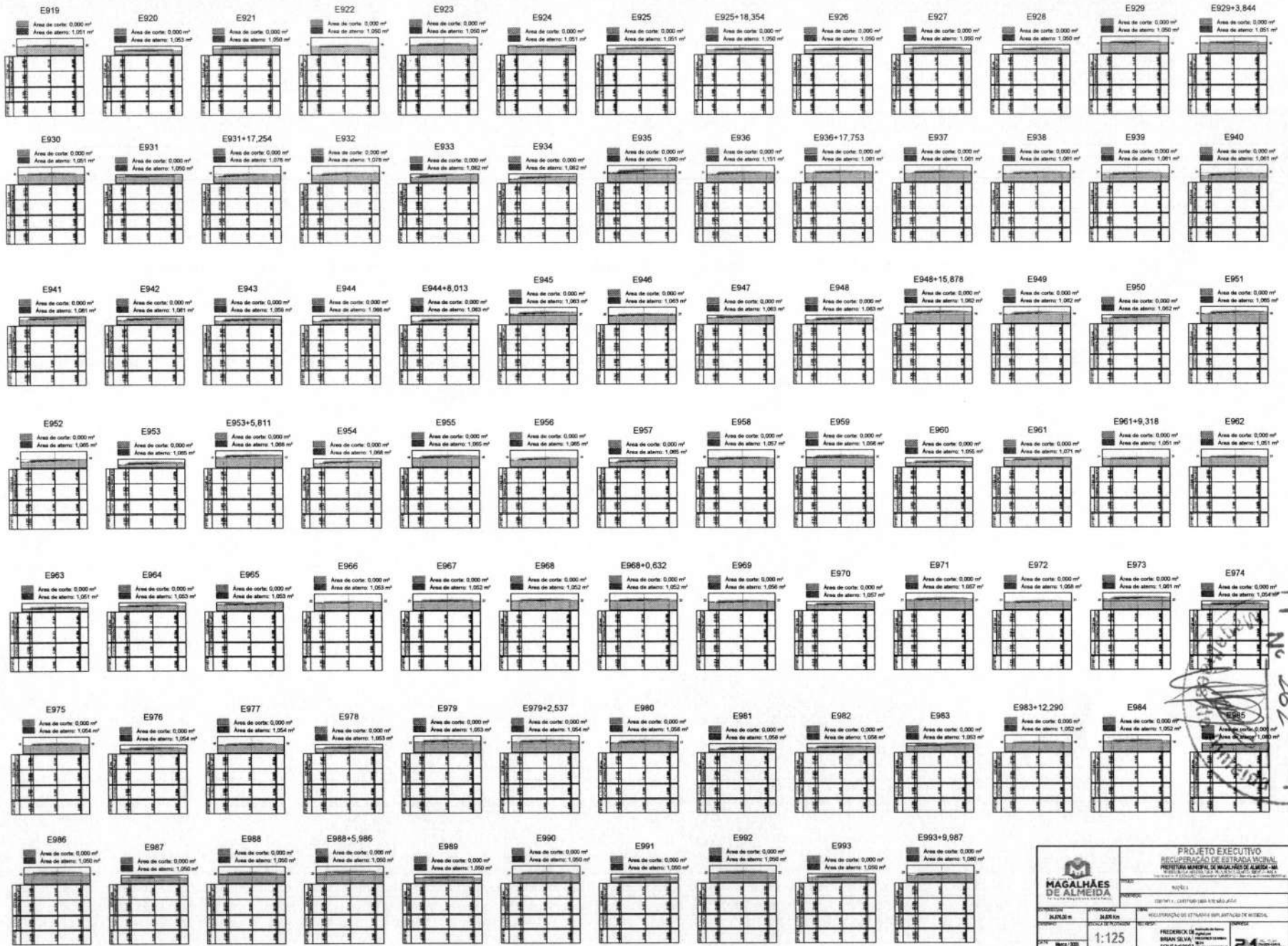
 <b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> <small>MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA</small>		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> <b>RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL</b> <small>PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - BA</small>	
Nº: _____ Data: _____		Nº: _____ Data: _____	
PROPOSTA: MARCELO Rua: _____ Nº: _____ CEP: _____	PROPOSTA: FREDERICK DE BRAGA DE OLIVEIRA Rua: _____ Nº: _____ CEP: _____	ENDEREÇO: Rua: _____ Nº: _____ CEP: _____	ENDEREÇO: Rua: _____ Nº: _____ CEP: _____
ESCALA: 1:125		DATA: 20/05/2015	
PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA		Nº: _____	
PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA		Nº: _____	

11/17



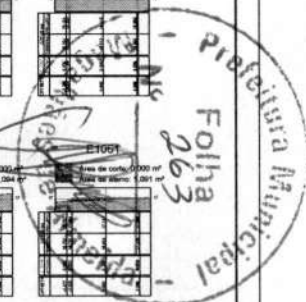
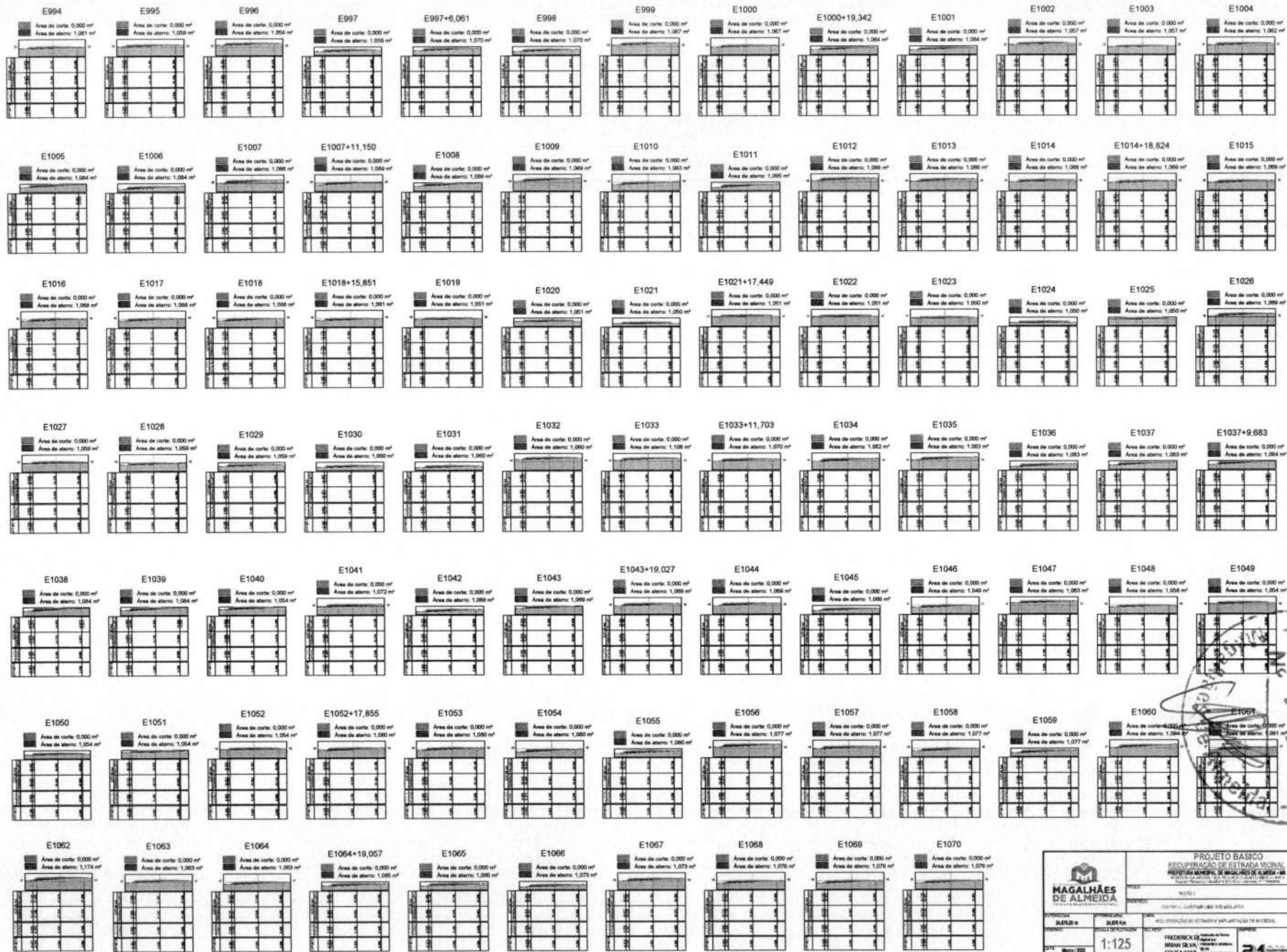
Prefeitura Municipal  
 Folha 061  
 12/17

<b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - BA		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS BARRAGEM DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - BA	
TÍTULO: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		FOLHA Nº: 12/17	
PROJETISTA: JACQUES	PROPOSTA: REDE DE DRENAGEM	DATA: 09/2011	
ESCALA: 1:125		AUTORIZADO: FREDERICO DE SAUS ENGENHEIRO CIVIL Nº 097965	
LOCAL: R. Manoel Carneiro		<b>21</b> Engenharia e Arquitetura	



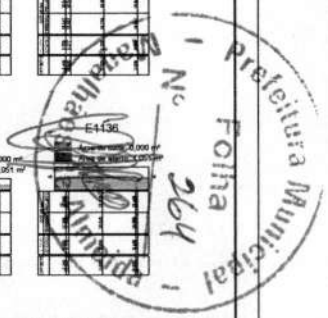
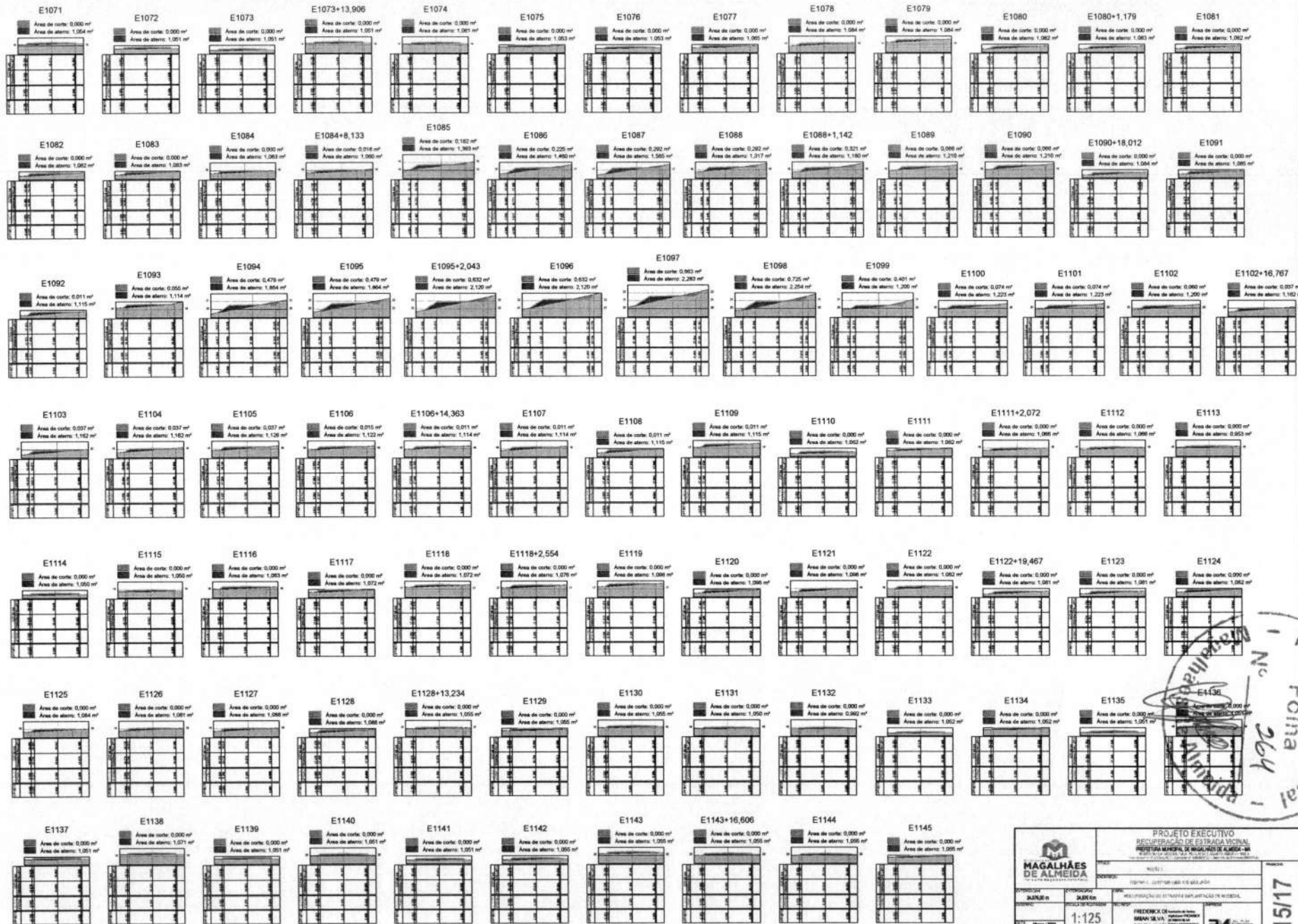
No 262  
 Prefeitura Municipal  
 Folha  
 13/17

 <b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b>		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> <b>RECURSOS DE ESTRADA MUNICIPAL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA</b>	
PROJETO:	PROJETO DE	PROJETO:	PROJETO DE
MAPAS:	MAPAS DE	MAPAS:	MAPAS DE
ESCALA:	ESCALA:	ESCALA:	ESCALA:
1:125	1:125	1:125	1:125
PROJETO:	PROJETO:	PROJETO:	PROJETO:
FREDERICK DE	FREDERICK DE	FREDERICK DE	FREDERICK DE
SOUZA-60953	SOUZA-60953	SOUZA-60953	SOUZA-60953
PROJETO:	PROJETO:	PROJETO:	PROJETO:
99765	99765	99765	99765

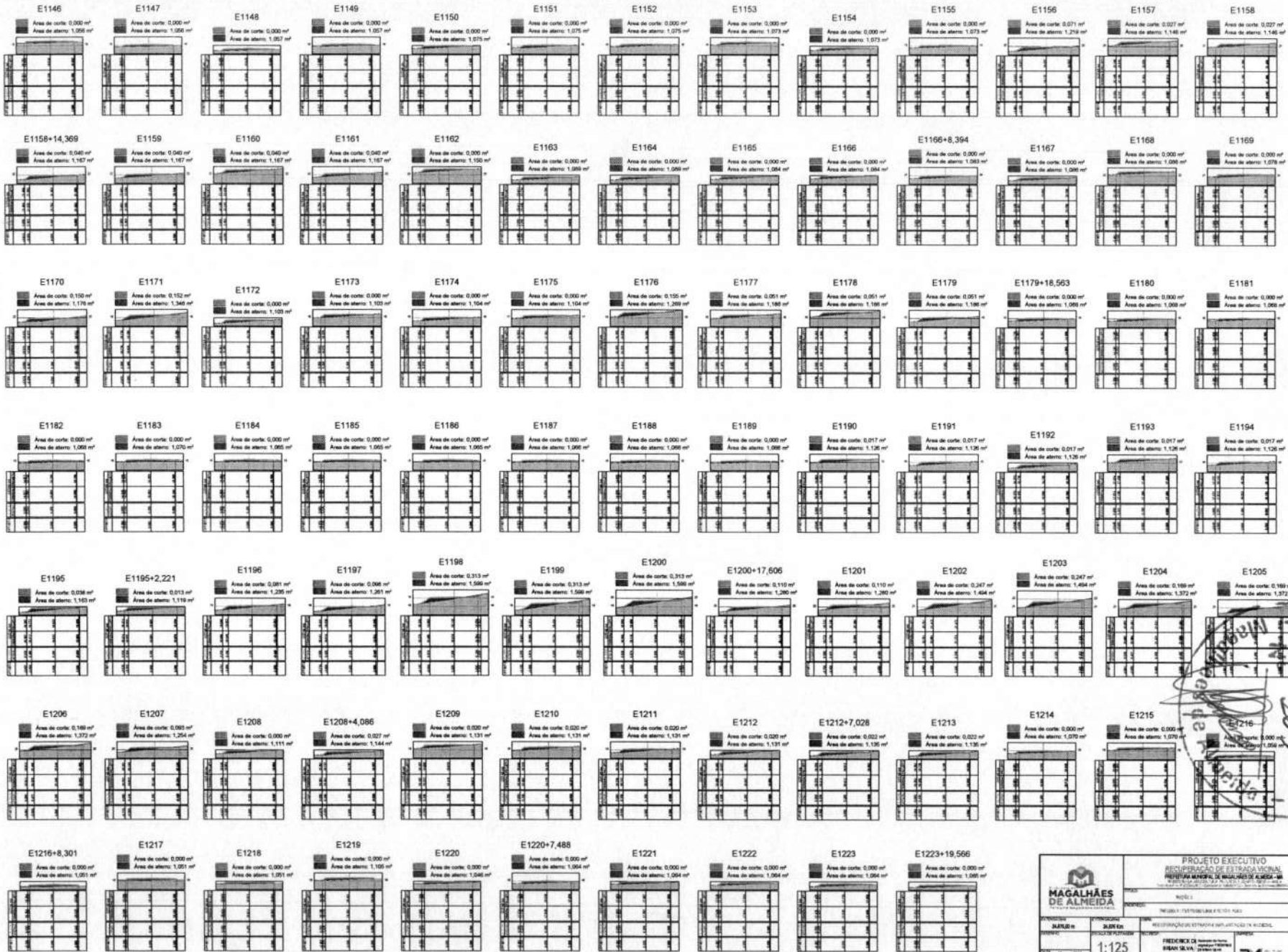


<b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> Engenharia e Arquitetura		<b>PROJETO BÁSICO</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VINCULADA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA	
PROJETISTA: RAYMUNDO ROBERTO CARVALHO	ESCALA: 1:125	DATA: 2013	FOLHA: 263

14/17

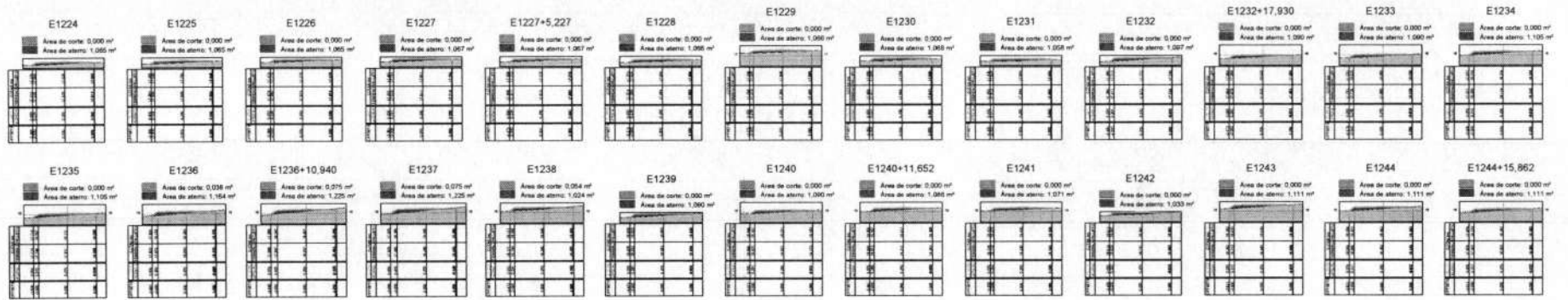


		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> <b>RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL</b> <b>REDETA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA</b>	
PROPOSTA: 10/2017 DATA: 10/2017	Nº: 1 DATA: 10/2017	PROJETO: 10/2017 DATA: 10/2017	Nº: 1 DATA: 10/2017
AUTOR: JUNIOR B. SOUSA DATA: 10/2017	PROJETO: JUNIOR B. SOUSA DATA: 10/2017	EXECUÇÃO: JUNIOR B. SOUSA DATA: 10/2017	Nº: 1 DATA: 10/2017
DATA: 10/2017	ESCALA: 1:125	PROJETO: JUNIOR B. SOUSA DATA: 10/2017	Nº: 1 DATA: 10/2017
DATA: 10/2017	PROJETO: JUNIOR B. SOUSA DATA: 10/2017	EXECUÇÃO: JUNIOR B. SOUSA DATA: 10/2017	Nº: 1 DATA: 10/2017



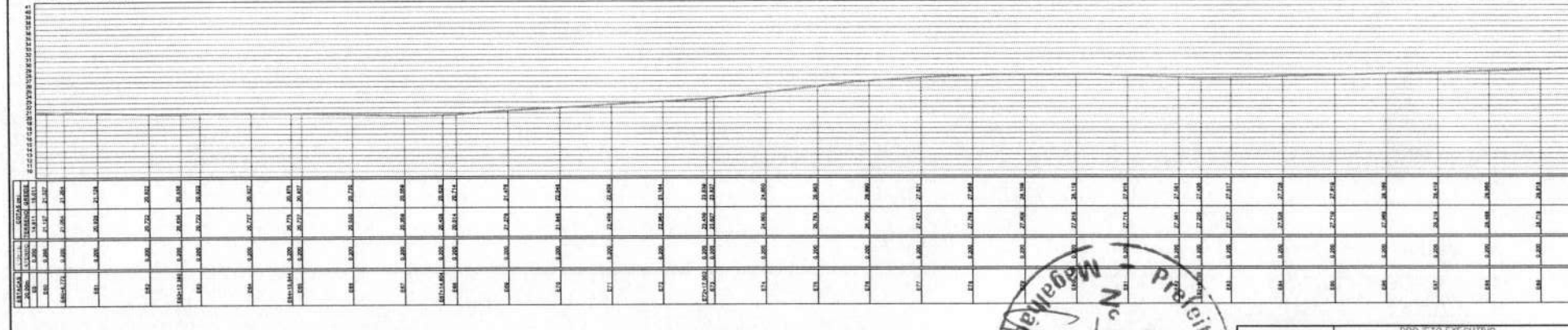
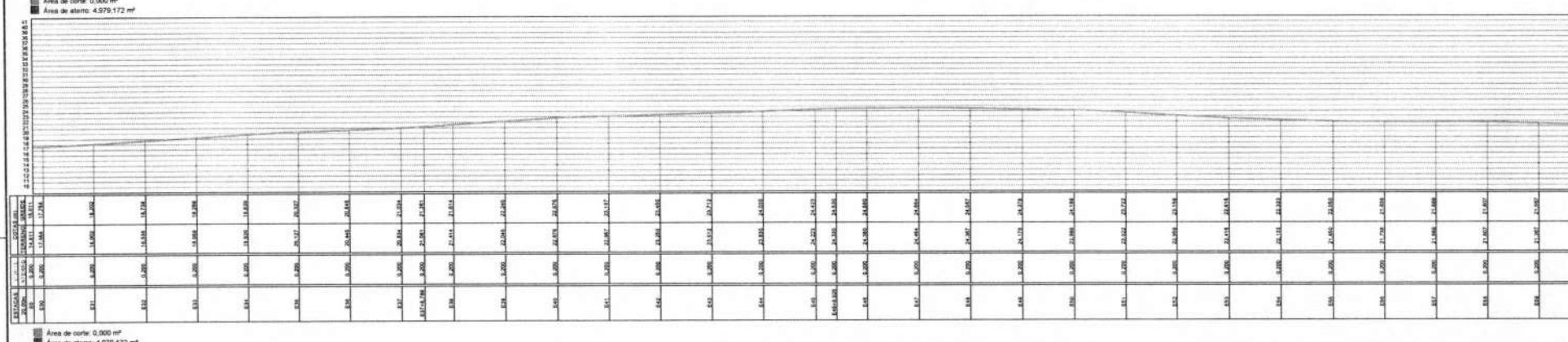
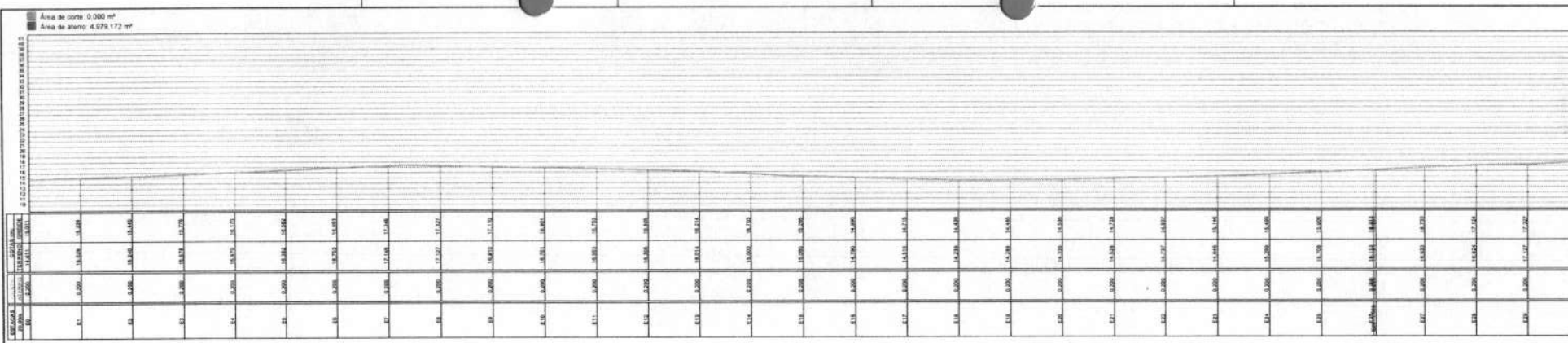
Prefeitura Municipal  
 Folha 26  
 26/05/2016

 <b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b>		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - PE	
Nº: 001/2016 Nº: 001/2016		Nº: 001/2016	
DATA: 26/05/2016 LOCAL: Magalhães de Almeida	ESCALA: 1:125	PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL	DATA: 26/05/2016 LOCAL: Magalhães de Almeida
PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL		PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL	
PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL		PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL	



		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VEJAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - PE <small>PROJ. EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VEJAL</small>	
		RUA: _____ CEP: _____	
DATA: _____ LOCAL DE COPIA: _____	ESCALA: 1:125	PROJETO: _____ EXECUTIVO: _____ FUNDAMENTO: _____	Nº: 216 FOLHA: _____ TOTAL: _____
AUTORIZADO: _____ DATA: _____		17/17	





Magalhães Almeida  
 Prefeitura Municipal  
 Folha Nº 067

**MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
 CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**PROJETO EXECUTIVO**  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VINCIAL  
 PAVIMENTO DE CIMENTO-ASFALTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - RS  
 RUA JOSÉ CARLOS DE FREITAS, 100 - JARDIM SANTA LUZIA - FONE: (51) 3542.1000

PROJETO: 10/03/2008  
 DATA: 10/03/2008  
 ESCALA: 1:1000

PROJETADEOR: FREDERICK DE  
 MIRAN SILVA  
 ARQUITETO  
 REG. Nº 104.000/RS  
 007865

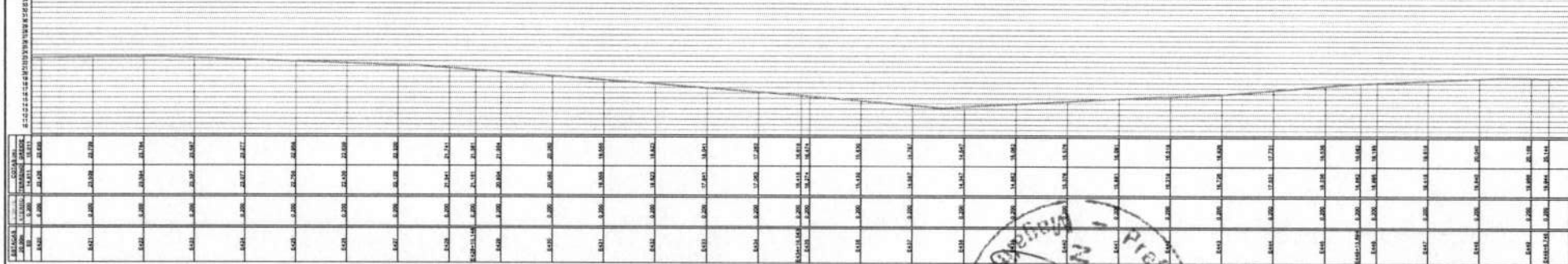
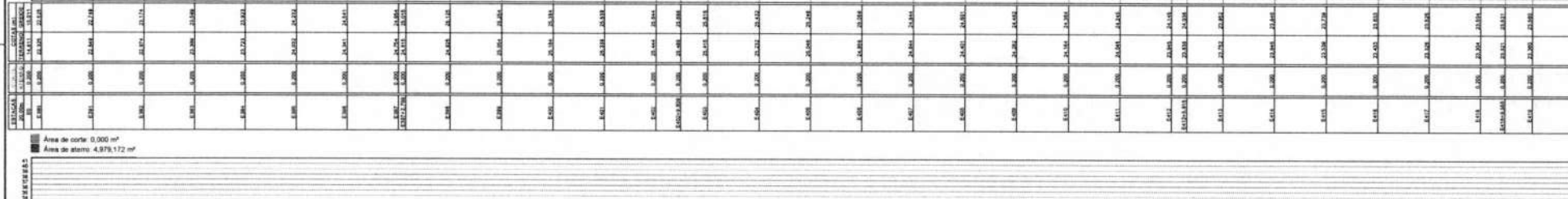
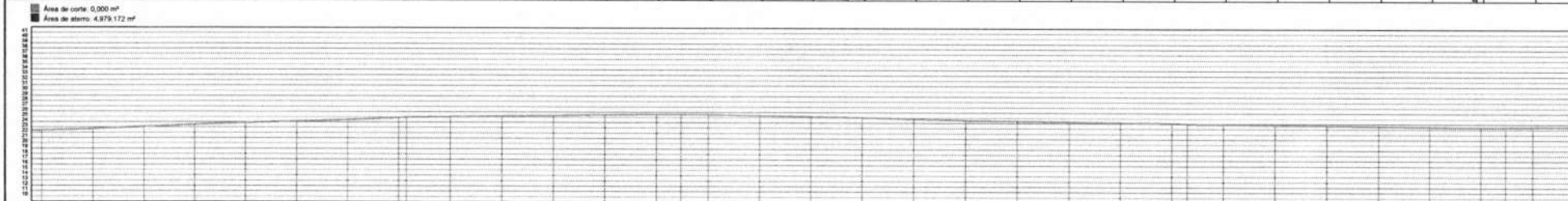
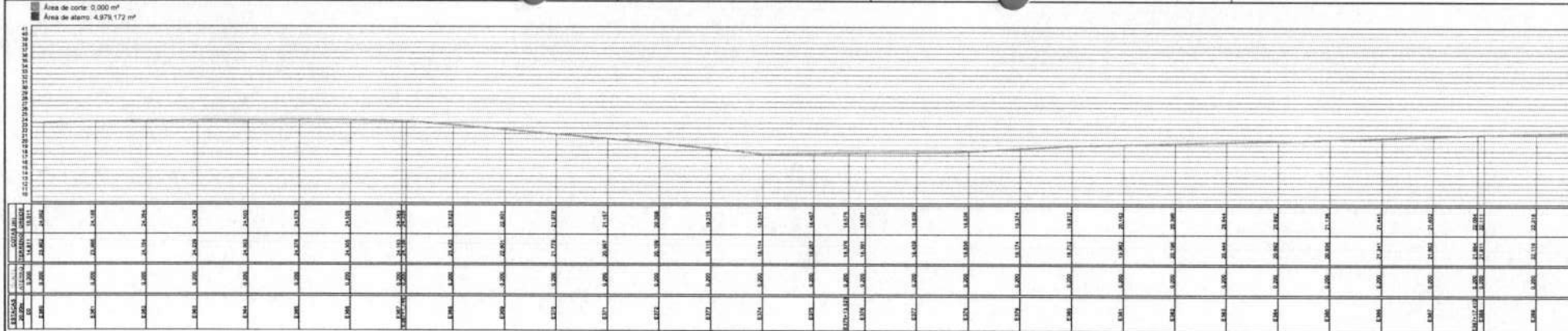
24

01114









ALÍNEA	COORDENADA X	COORDENADA Y	ALÍNEA	COORDENADA X	COORDENADA Y
8450	1.000	10.000	8450	1.000	10.000
8451	1.000	10.000	8451	1.000	10.000
8452	1.000	10.000	8452	1.000	10.000
8453	1.000	10.000	8453	1.000	10.000
8454	1.000	10.000	8454	1.000	10.000
8455	1.000	10.000	8455	1.000	10.000
8456	1.000	10.000	8456	1.000	10.000
8457	1.000	10.000	8457	1.000	10.000
8458	1.000	10.000	8458	1.000	10.000
8459	1.000	10.000	8459	1.000	10.000
8460	1.000	10.000	8460	1.000	10.000
8461	1.000	10.000	8461	1.000	10.000
8462	1.000	10.000	8462	1.000	10.000
8463	1.000	10.000	8463	1.000	10.000
8464	1.000	10.000	8464	1.000	10.000
8465	1.000	10.000	8465	1.000	10.000
8466	1.000	10.000	8466	1.000	10.000
8467	1.000	10.000	8467	1.000	10.000
8468	1.000	10.000	8468	1.000	10.000
8469	1.000	10.000	8469	1.000	10.000
8470	1.000	10.000	8470	1.000	10.000
8471	1.000	10.000	8471	1.000	10.000
8472	1.000	10.000	8472	1.000	10.000
8473	1.000	10.000	8473	1.000	10.000
8474	1.000	10.000	8474	1.000	10.000
8475	1.000	10.000	8475	1.000	10.000
8476	1.000	10.000	8476	1.000	10.000
8477	1.000	10.000	8477	1.000	10.000
8478	1.000	10.000	8478	1.000	10.000
8479	1.000	10.000	8479	1.000	10.000
8480	1.000	10.000	8480	1.000	10.000
8481	1.000	10.000	8481	1.000	10.000
8482	1.000	10.000	8482	1.000	10.000
8483	1.000	10.000	8483	1.000	10.000
8484	1.000	10.000	8484	1.000	10.000
8485	1.000	10.000	8485	1.000	10.000
8486	1.000	10.000	8486	1.000	10.000
8487	1.000	10.000	8487	1.000	10.000
8488	1.000	10.000	8488	1.000	10.000
8489	1.000	10.000	8489	1.000	10.000
8490	1.000	10.000	8490	1.000	10.000
8491	1.000	10.000	8491	1.000	10.000
8492	1.000	10.000	8492	1.000	10.000
8493	1.000	10.000	8493	1.000	10.000
8494	1.000	10.000	8494	1.000	10.000
8495	1.000	10.000	8495	1.000	10.000
8496	1.000	10.000	8496	1.000	10.000
8497	1.000	10.000	8497	1.000	10.000
8498	1.000	10.000	8498	1.000	10.000
8499	1.000	10.000	8499	1.000	10.000
8500	1.000	10.000	8500	1.000	10.000

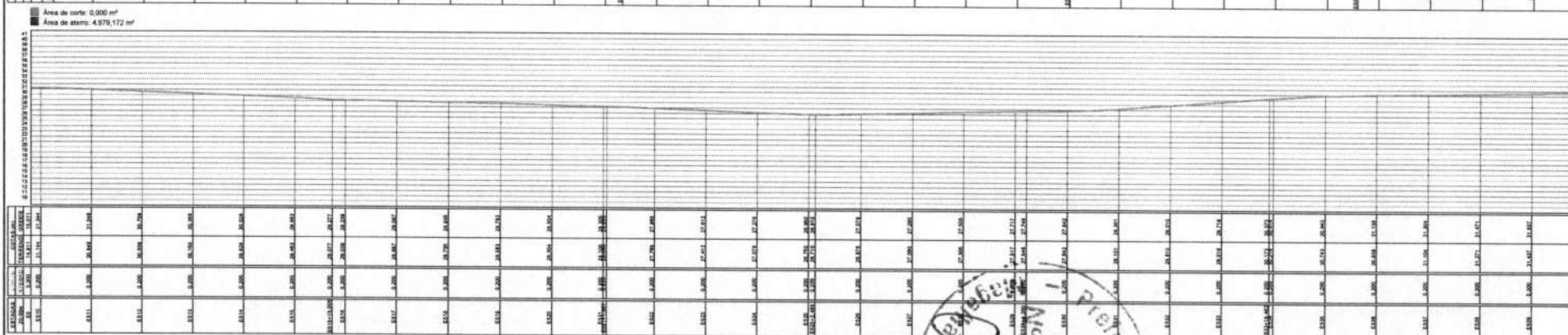
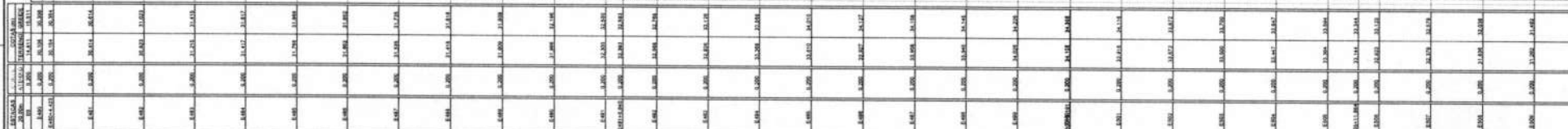
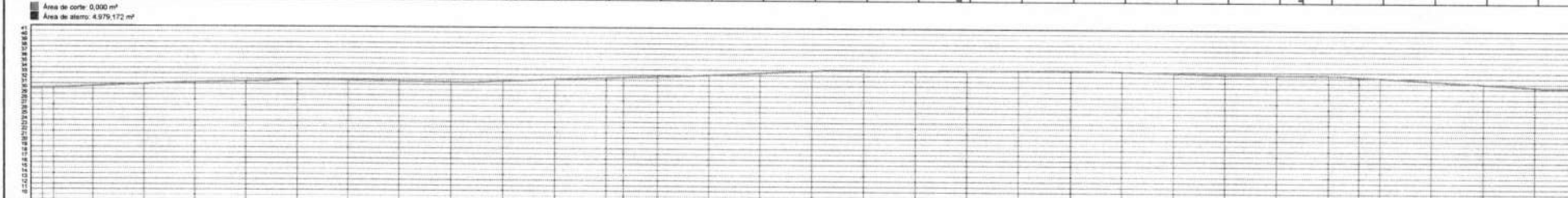
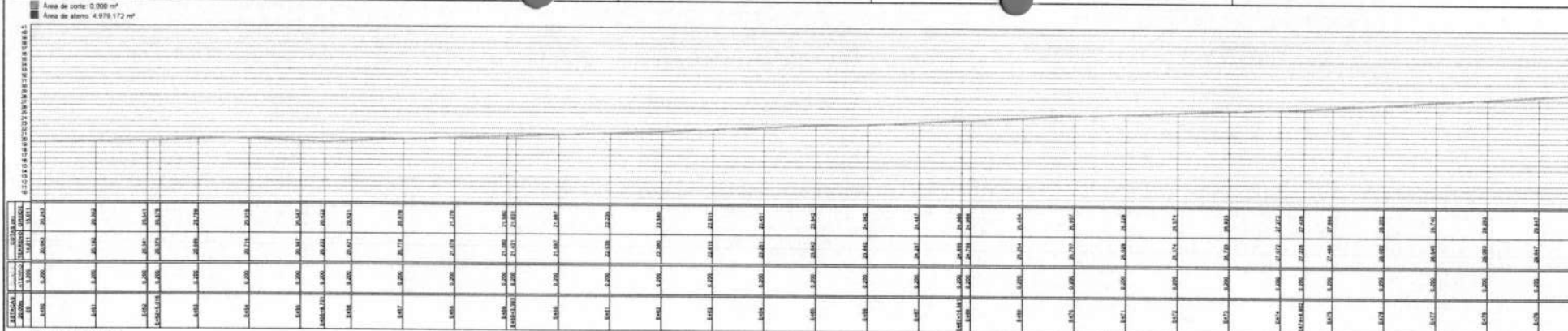
Prefeitura Municipal  
 Magalhães de Almeida  
 Folha 271

**MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
 PROJETO EXECUTIVO  
 REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADA VIAL  
 PERIFERIA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - BA

ESCALA: 1:1000  
 DATA: 2014

24

05/14



Prefeitura Municipal  
 Magalhães de Almeida  
 11 de Maio  
 2022  
 Folha 2/22

		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA RURAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - BA <small>PROJ. Nº 001/2022 - LIC. Nº 001/2022</small>	
PROPOSTOR: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	REPRESENTANTE: PREFEITO MUNICIPAL GILBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	DATA: 11/05/2022	ESCALA: 1:1000
PROPOSTOR: <b>GOV. DO ESTADO DA BAHIA</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA		PROPOSTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA RUA JOSÉ DE ALMEIDA, S/Nº CEP: 44.000-000 FONE: (75) 3631.1000 FAX: (75) 3631.1001 E-MAIL: pm@magalhães.ba.gov.br	Nº 24 06/14









Área de corte: 0,000 m²  
Área de aterro: 4,976,172 m²

ALÇAMENTO	ALÇAMENTO	ALÇAMENTO	ALÇAMENTO	ALÇAMENTO	ALÇAMENTO
10	20	30	40	50	60
8810	8811	8812	8813	8814	8815
8816	8817	8818	8819	8820	8821
8822	8823	8824	8825	8826	8827
8828	8829	8830	8831	8832	8833
8834	8835	8836	8837	8838	8839
8840	8841	8842	8843	8844	8845
8846	8847	8848	8849	8850	8851
8852	8853	8854	8855	8856	8857
8858	8859	8860	8861	8862	8863
8864	8865	8866	8867	8868	8869
8870	8871	8872	8873	8874	8875
8876	8877	8878	8879	8880	8881
8882	8883	8884	8885	8886	8887
8888	8889	8890	8891	8892	8893
8894	8895	8896	8897	8898	8899
8900	8901	8902	8903	8904	8905
8906	8907	8908	8909	8910	8911
8912	8913	8914	8915	8916	8917
8918	8919	8920	8921	8922	8923
8924	8925	8926	8927	8928	8929
8930	8931	8932	8933	8934	8935
8936	8937	8938	8939	8940	8941
8942	8943	8944	8945	8946	8947
8948	8949	8950	8951	8952	8953
8954	8955	8956	8957	8958	8959
8960	8961	8962	8963	8964	8965
8966	8967	8968	8969	8970	8971
8972	8973	8974	8975	8976	8977
8978	8979	8980	8981	8982	8983
8984	8985	8986	8987	8988	8989
8990	8991	8992	8993	8994	8995
8996	8997	8998	8999	9000	9001

Área de corte: 0,000 m²  
Área de aterro: 4,976,172 m²

ALÇAMENTO	ALÇAMENTO	ALÇAMENTO	ALÇAMENTO	ALÇAMENTO	ALÇAMENTO
10	20	30	40	50	60
9002	9003	9004	9005	9006	9007
9008	9009	9010	9011	9012	9013
9014	9015	9016	9017	9018	9019
9020	9021	9022	9023	9024	9025
9026	9027	9028	9029	9030	9031
9032	9033	9034	9035	9036	9037
9038	9039	9040	9041	9042	9043
9044	9045	9046	9047	9048	9049
9050	9051	9052	9053	9054	9055
9056	9057	9058	9059	9060	9061
9062	9063	9064	9065	9066	9067
9068	9069	9070	9071	9072	9073
9074	9075	9076	9077	9078	9079
9080	9081	9082	9083	9084	9085
9086	9087	9088	9089	9090	9091
9092	9093	9094	9095	9096	9097
9098	9099	9100	9101	9102	9103
9104	9105	9106	9107	9108	9109
9110	9111	9112	9113	9114	9115
9116	9117	9118	9119	9120	9121
9122	9123	9124	9125	9126	9127
9128	9129	9130	9131	9132	9133
9134	9135	9136	9137	9138	9139
9140	9141	9142	9143	9144	9145
9146	9147	9148	9149	9150	9151
9152	9153	9154	9155	9156	9157
9158	9159	9160	9161	9162	9163
9164	9165	9166	9167	9168	9169
9170	9171	9172	9173	9174	9175
9176	9177	9178	9179	9180	9181
9182	9183	9184	9185	9186	9187
9188	9189	9190	9191	9192	9193
9194	9195	9196	9197	9198	9199
9200	9201	9202	9203	9204	9205
9206	9207	9208	9209	9210	9211
9212	9213	9214	9215	9216	9217
9218	9219	9220	9221	9222	9223
9224	9225	9226	9227	9228	9229
9230	9231	9232	9233	9234	9235
9236	9237	9238	9239	9240	9241
9242	9243	9244	9245	9246	9247
9248	9249	9250	9251	9252	9253
9254	9255	9256	9257	9258	9259
9260	9261	9262	9263	9264	9265
9266	9267	9268	9269	9270	9271
9272	9273	9274	9275	9276	9277
9278	9279	9280	9281	9282	9283
9284	9285	9286	9287	9288	9289
9290	9291	9292	9293	9294	9295
9296	9297	9298	9299	9300	9301

Área de corte: 0,000 m²  
Área de aterro: 4,976,172 m²

ALÇAMENTO	ALÇAMENTO	ALÇAMENTO	ALÇAMENTO	ALÇAMENTO	ALÇAMENTO
10	20	30	40	50	60
9302	9303	9304	9305	9306	9307
9308	9309	9310	9311	9312	9313
9314	9315	9316	9317	9318	9319
9320	9321	9322	9323	9324	9325
9326	9327	9328	9329	9330	9331
9332	9333	9334	9335	9336	9337
9338	9339	9340	9341	9342	9343
9344	9345	9346	9347	9348	9349
9350	9351	9352	9353	9354	9355
9356	9357	9358	9359	9360	9361
9362	9363	9364	9365	9366	9367
9368	9369	9370	9371	9372	9373
9374	9375	9376	9377	9378	9379
9380	9381	9382	9383	9384	9385
9386	9387	9388	9389	9390	9391
9392	9393	9394	9395	9396	9397
9398	9399	9400	9401	9402	9403
9404	9405	9406	9407	9408	9409
9410	9411	9412	9413	9414	9415
9416	9417	9418	9419	9420	9421
9422	9423	9424	9425	9426	9427
9428	9429	9430	9431	9432	9433
9434	9435	9436	9437	9438	9439
9440	9441	9442	9443	9444	9445
9446	9447	9448	9449	9450	9451
9452	9453	9454	9455	9456	9457
9458	9459	9460	9461	9462	9463
9464	9465	9466	9467	9468	9469
9470	9471	9472	9473	9474	9475
9476	9477	9478	9479	9480	9481
9482	9483	9484	9485	9486	9487
9488	9489	9490	9491	9492	9493
9494	9495	9496	9497	9498	9499
9500	9501	9502	9503	9504	9505
9506	9507	9508	9509	9510	9511
9512	9513	9514	9515	9516	9517
9518	9519	9520	9521	9522	9523
9524	9525	9526	9527	9528	9529
9530	9531	9532	9533	9534	9535
9536	9537	9538	9539	9540	9541
9542	9543	9544	9545	9546	9547
9548	9549	9550	9551	9552	9553
9554	9555	9556	9557	9558	9559
9560	9561	9562	9563	9564	9565
9566	9567	9568	9569	9570	9571
9572	9573	9574	9575	9576	9577
9578	9579	9580	9581	9582	9583
9584	9585	9586	9587	9588	9589
9590	9591	9592	9593	9594	9595
9596	9597	9598	9599	9600	9601



**MAGALHÃES DE ALMEIDA**

PROJETO EXECUTIVO  
REQUERIMENTO DE ESTADÃO VIGIL  
PROPOSTA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA

FECHA: 14/08/2024

NO. ORÇ.: 156.17000-000-47630-4700

NO. PROJETO: 156.17000-000-47630-4700-0001

FREQUÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO: 100%

MEM. DE CÁLCULO: 100%

SOUZAS/S01

24

1:1000

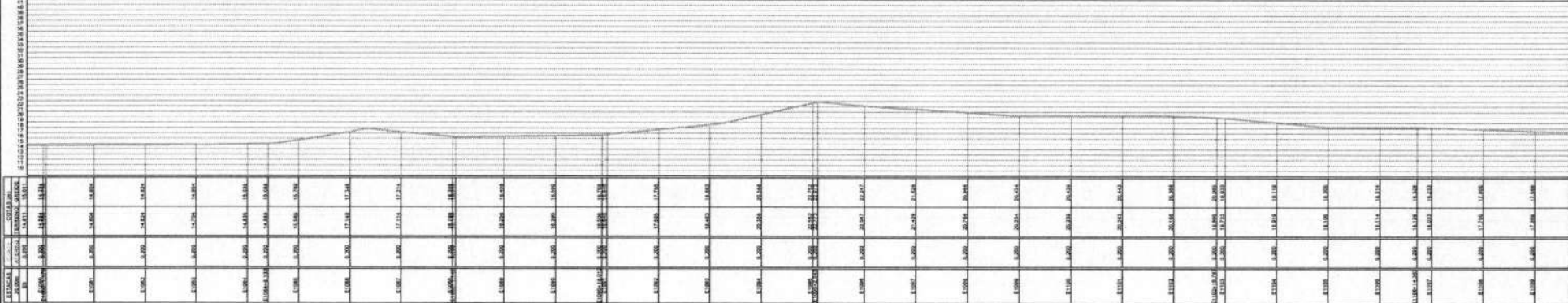
Rodolpho Roberto Carneiro

10/14

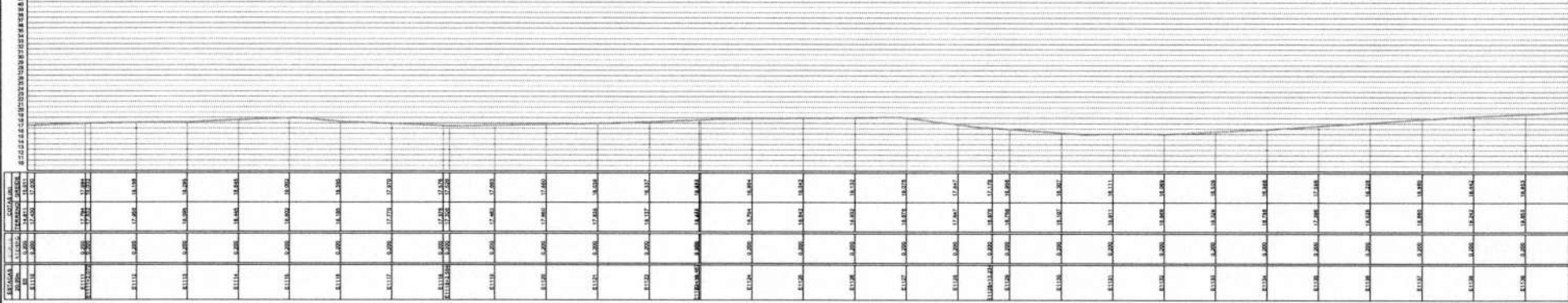




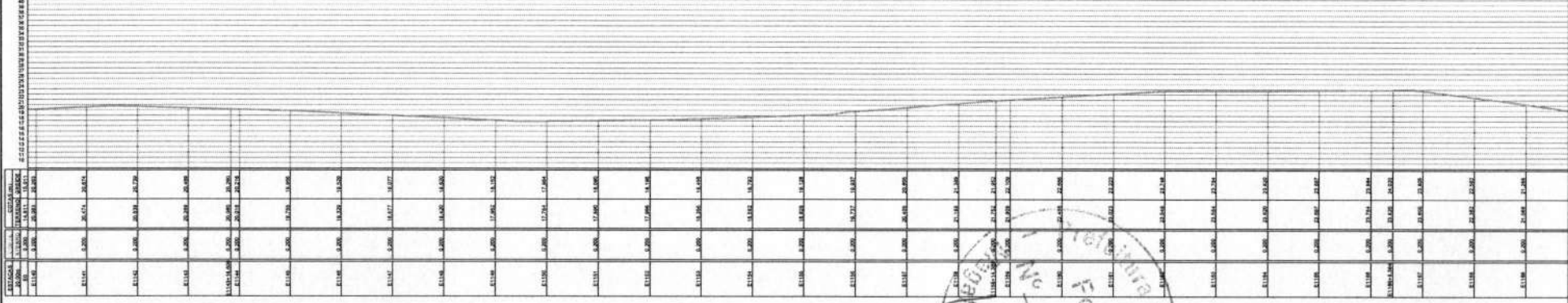
Área de corte: 0,000 m<sup>2</sup>  
 Área de aterro: 4,979,172 m<sup>2</sup>



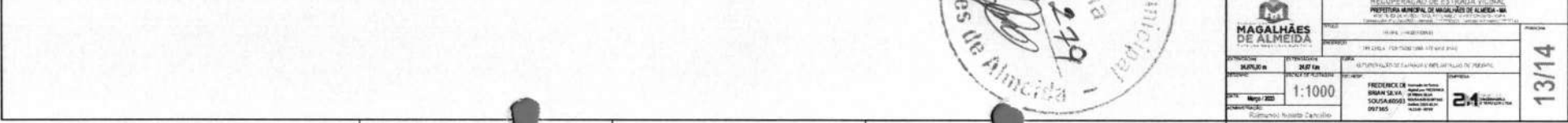
Área de corte: 0,000 m<sup>2</sup>  
 Área de aterro: 4,979,172 m<sup>2</sup>



Área de corte: 0,000 m<sup>2</sup>  
 Área de aterro: 4,979,172 m<sup>2</sup>



Área de corte: 0,000 m<sup>2</sup>  
 Área de aterro: 4,979,172 m<sup>2</sup>



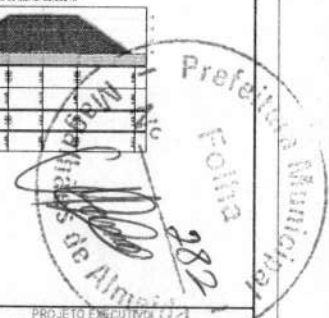
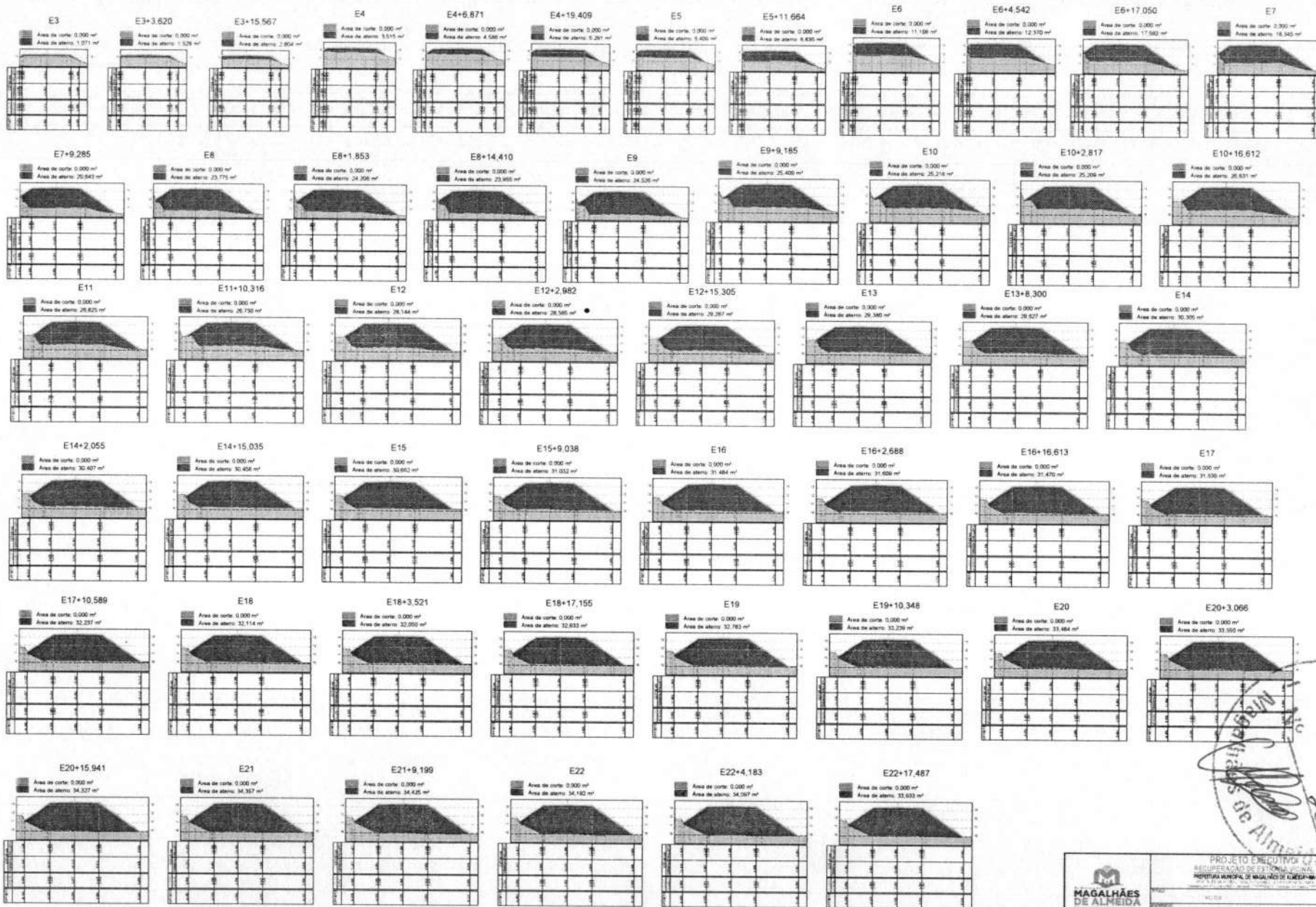
Municipalidade de Almeida  
 249  
 Folha  
 13/14

<b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> MUNICÍPIO		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA Rua do Espírito Santo, nº 100 - Centro - Fone: (98) 3611-1000	
PROJETO: 1000-10000001 EM DESENVOLVIMENTO: 00000000	DATA: 20/06/2010	ESCALA: 1:1000	FOLHA: 249 / 13/14
EXECUTIVO: FREDERICO DE SOUZA SILVA PROJETO: FREDERICO DE SOUZA SILVA COORDENADOR: FREDERICO DE SOUZA SILVA	DATA: 20/06/2010	FOLHA: 249 / 13/14	FOLHA: 249 / 13/14





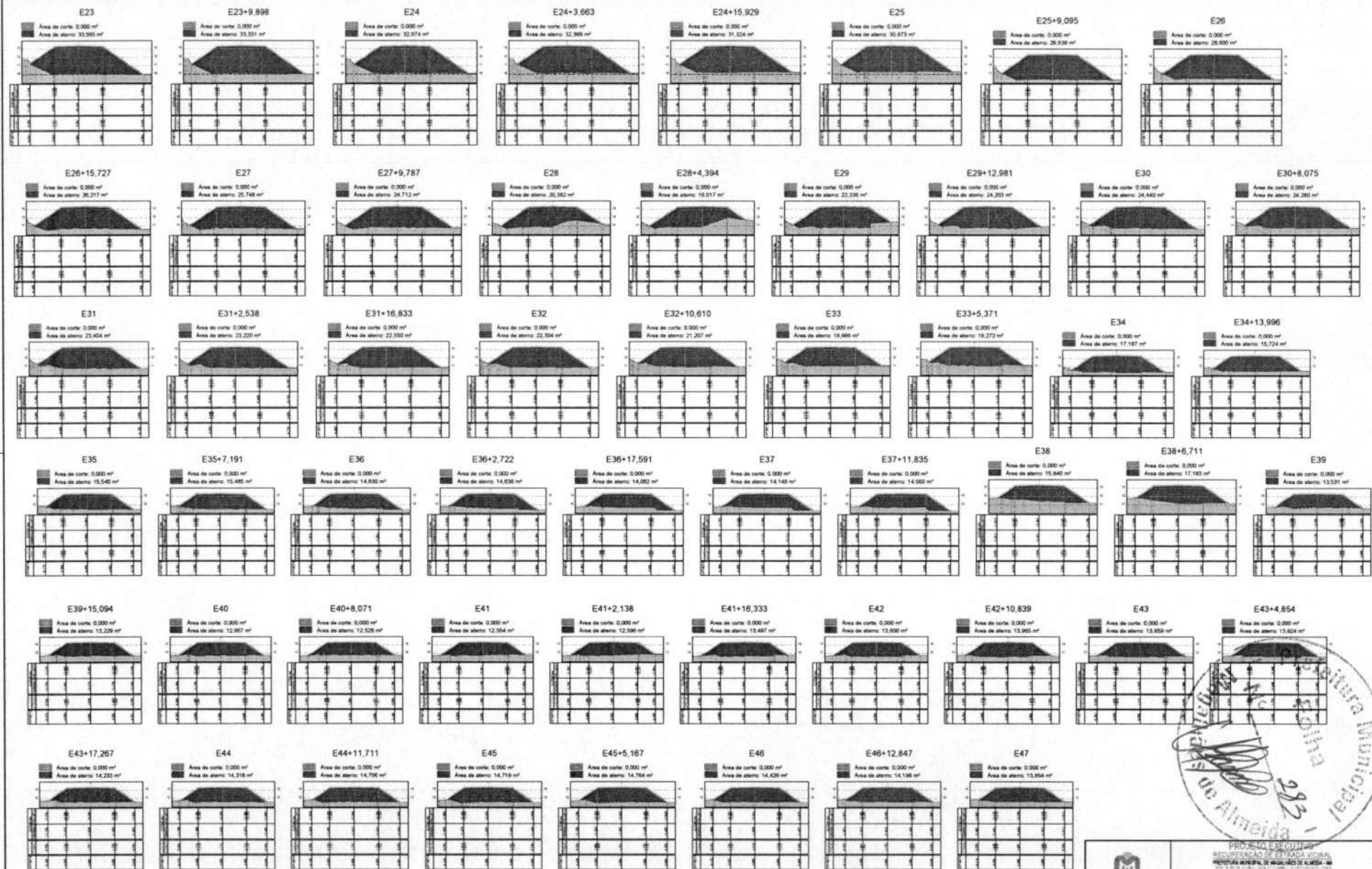
TRECHO 05



		<b>PROJETO EXECUTIVO DE</b> <b>RECONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÃO PÚBLICA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> <small>PROJ. Nº 123/2013</small>	
		Nº 123/2013 01/13	01/13
ESCALA: 1:125 DATA: 2013	PROJETO: 123/2013 DATA: 2013	PROJETO: 123/2013 DATA: 2013	PROJETO: 123/2013 DATA: 2013

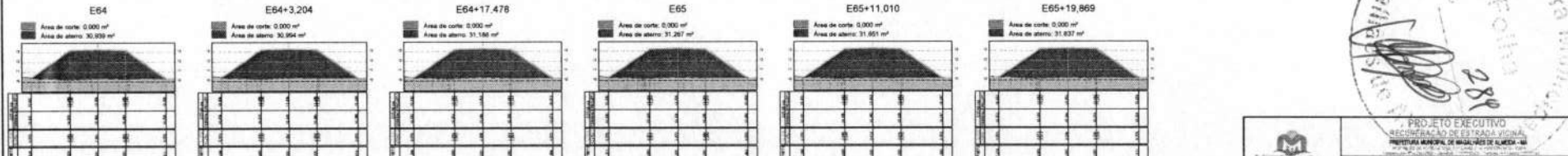
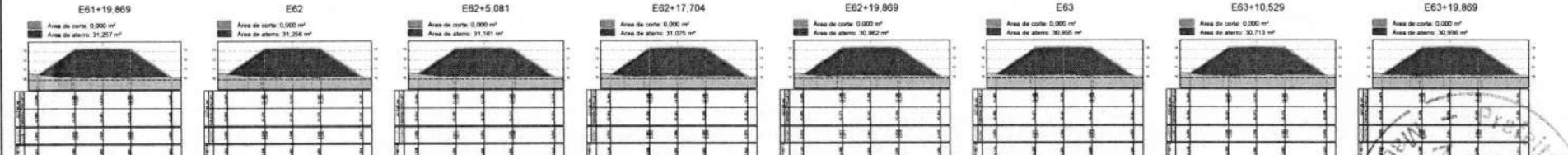
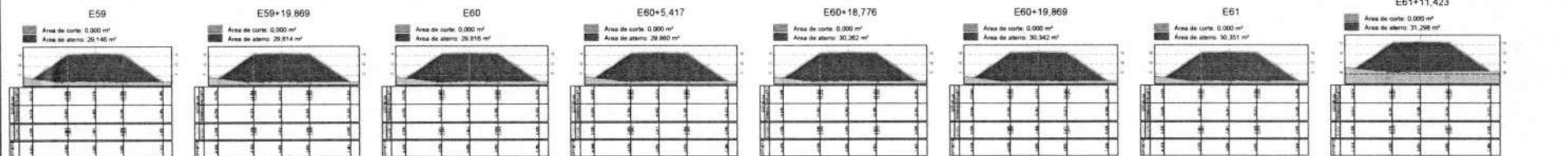
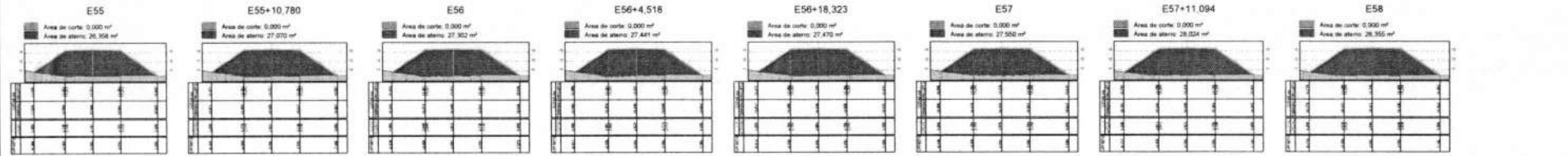
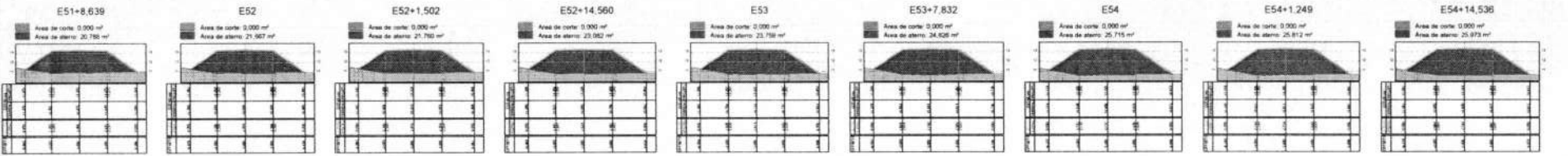
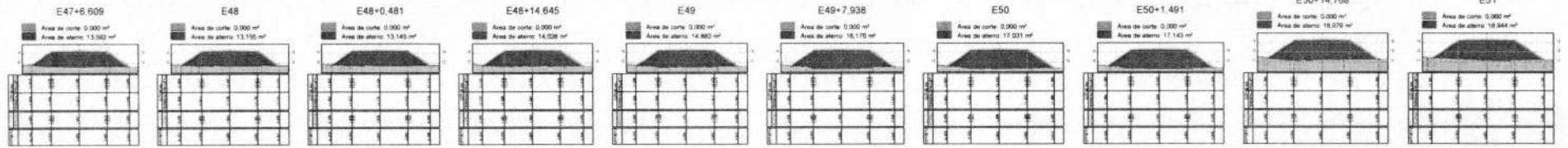
01/13



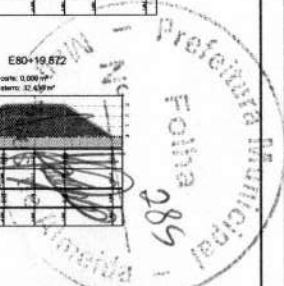
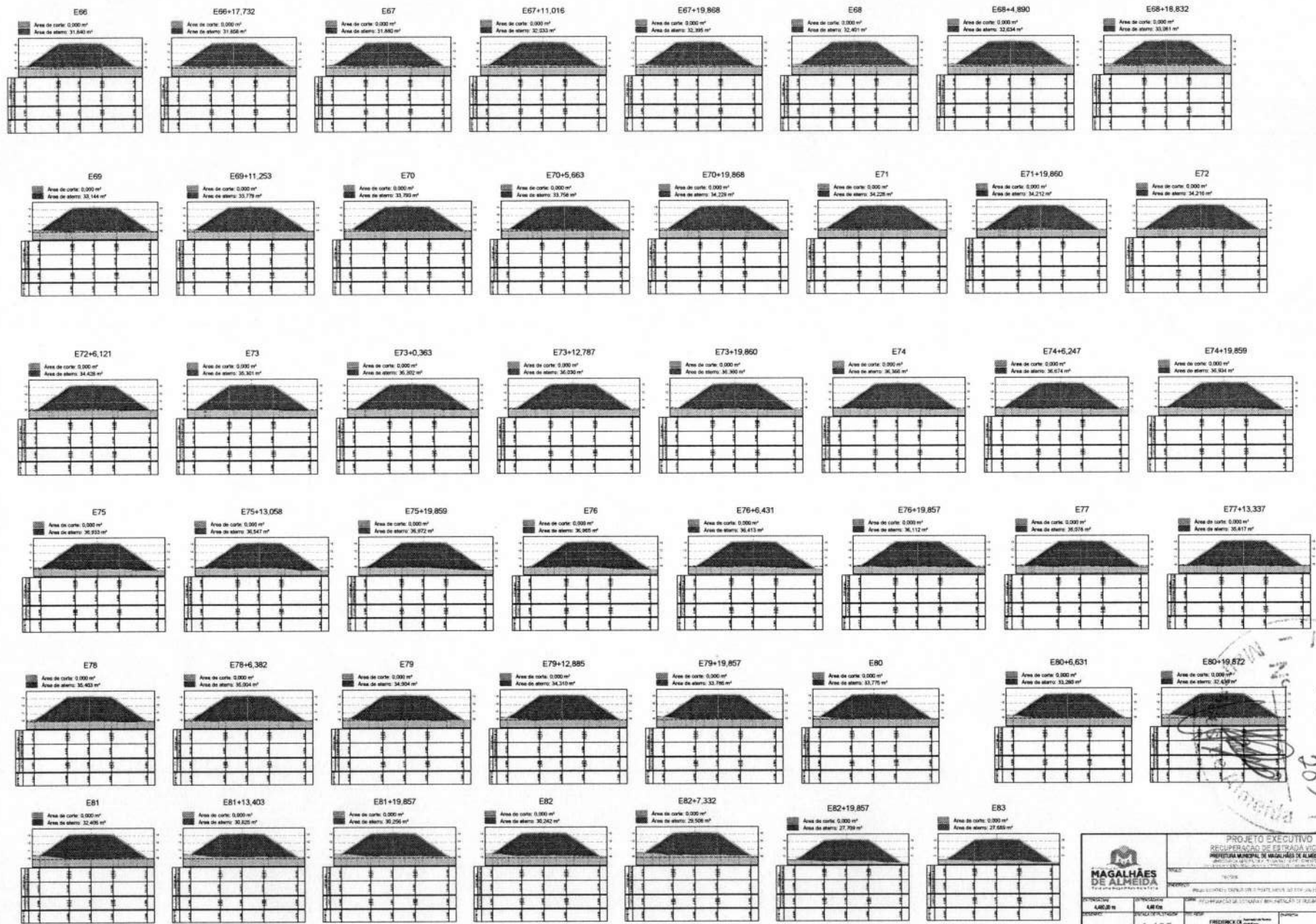


		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> RECONSTRUÇÃO DE CERCADA URBANA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - PE RUA DE ACESSO AO LOTE 43, BARRIO DE SÃO CARLOS, CIDADE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - PE	
LOCAL: _____ MUNICÍPIO: _____	DATA: _____ ESCALA: 1:125	Nº: _____ Nº DE FOLHAS: _____ Nº DE FOLHAS: 24	DATA: _____ Nº DE FOLHAS: _____
INTERVENIENTES: _____ PROJETO: _____ EXECUÇÃO: _____ DATA: _____		Nº: _____ Nº DE FOLHAS: _____	

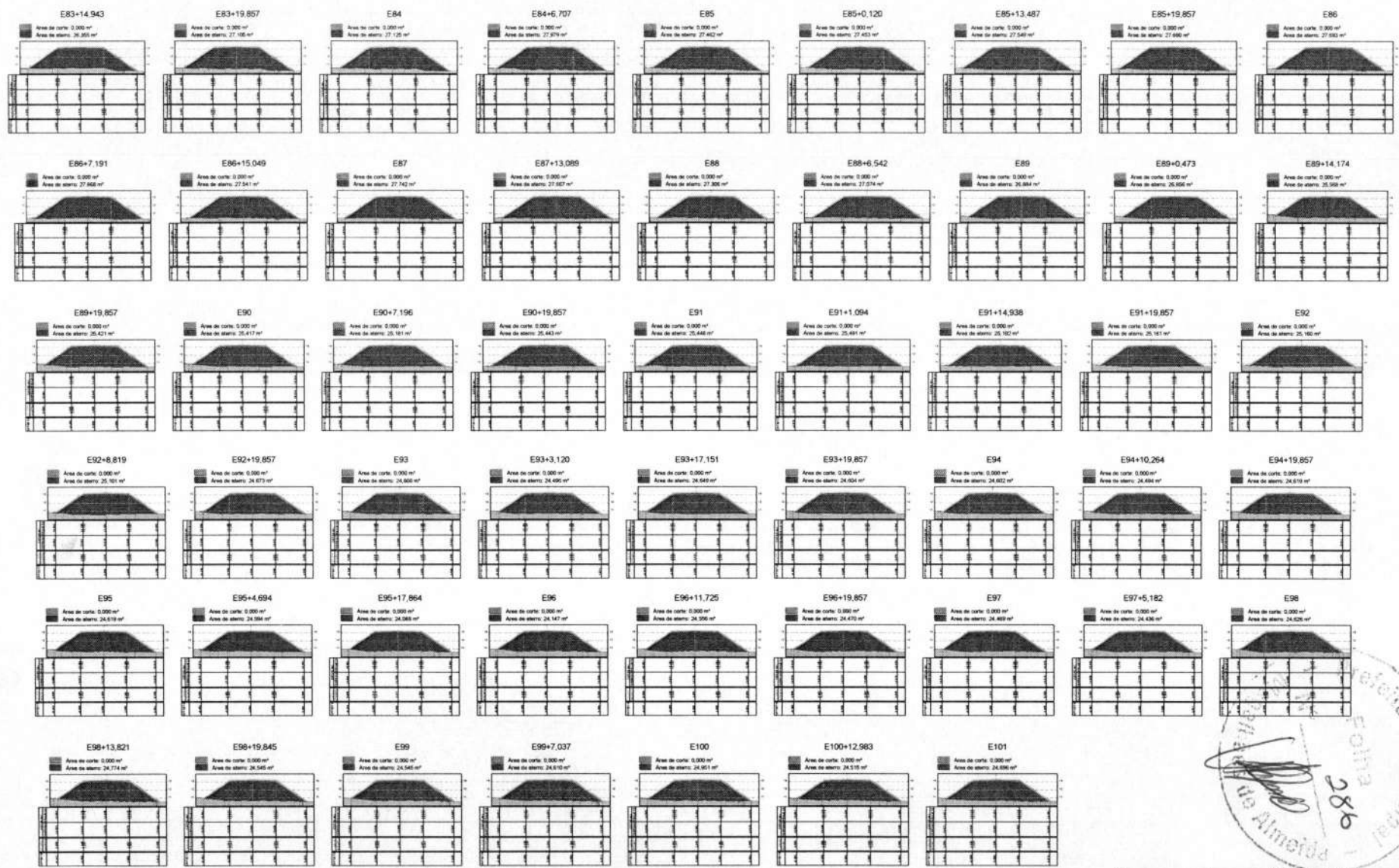
02/13



		PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL REGIÃO MUNICIPAL DE BRAGANÇA DE ALMEIDA - RJ RUA DA PRAÇA, 100 - FUNDOS - BRAGANÇA DE ALMEIDA - RJ CEP: 28.900-000	
PROPOSTA ARQUITETO MARGA LOPES	PRECATORIO 48.000	ESCALA 1:125	DATA 24/08/2023
FRENCK DE BRAGANÇA DE ALMEIDA S.A.		03/13	

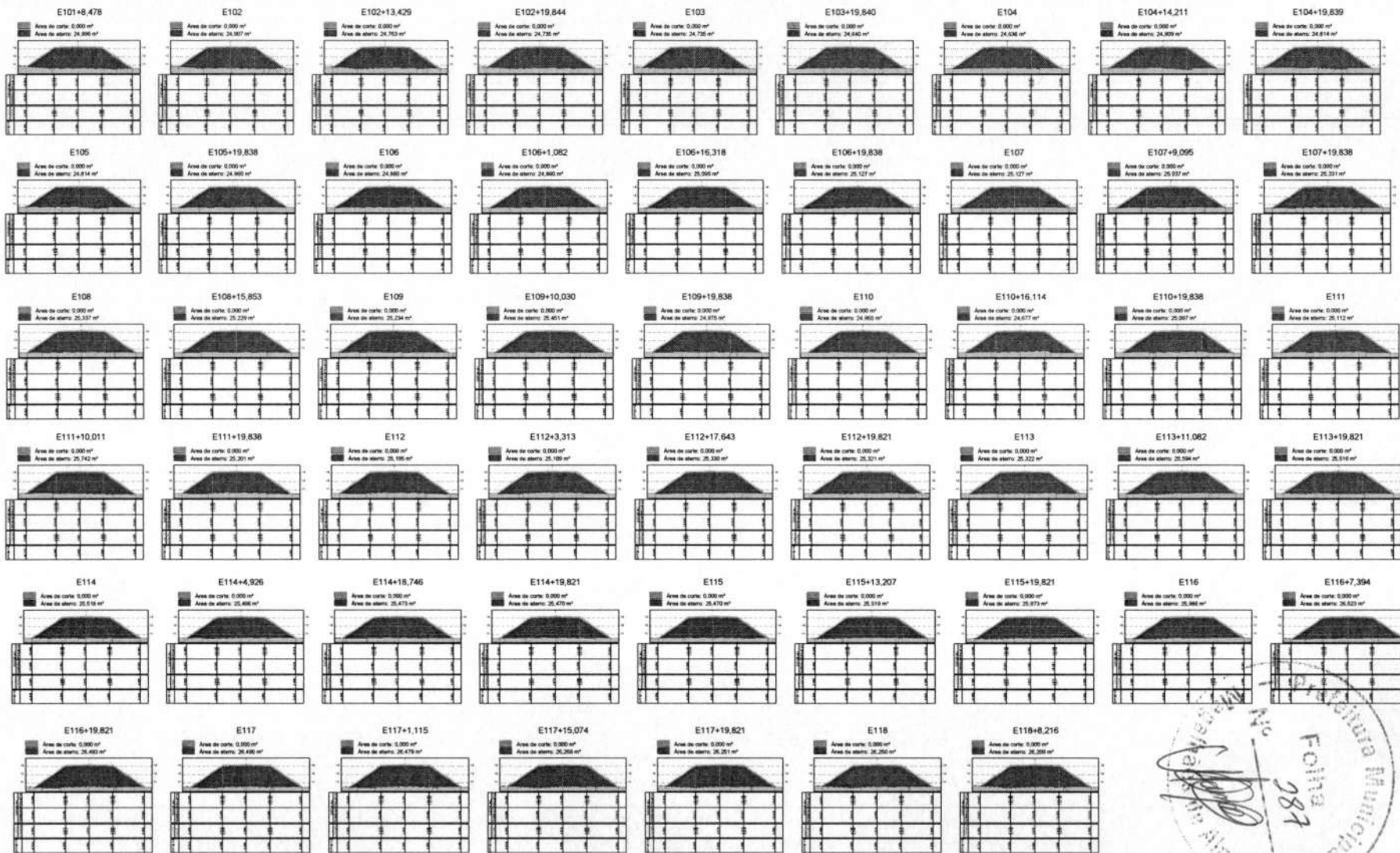


		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA RUA JOSÉ DE SOUZA, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - ALMEIDA - MA	
DATA: 08/03/2023 ESCALA: 1:125 COORDENADOR:	PROPOSTOR:	EXECUTOR:	DATA: 04/13
FREDERICK DE SOUZA SILVA 997845		24	



		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - PE	
Nº: 001/2018 DATA: 08/05/2018	Nº: 001/2018 DATA: 08/05/2018	Nº: 001/2018 DATA: 08/05/2018	Nº: 001/2018 DATA: 08/05/2018
Nº: 001/2018 DATA: 08/05/2018	Nº: 001/2018 DATA: 08/05/2018	Nº: 001/2018 DATA: 08/05/2018	Nº: 001/2018 DATA: 08/05/2018
Nº: 001/2018 DATA: 08/05/2018	Nº: 001/2018 DATA: 08/05/2018	Nº: 001/2018 DATA: 08/05/2018	Nº: 001/2018 DATA: 08/05/2018

05/13



FOM 3  
 188

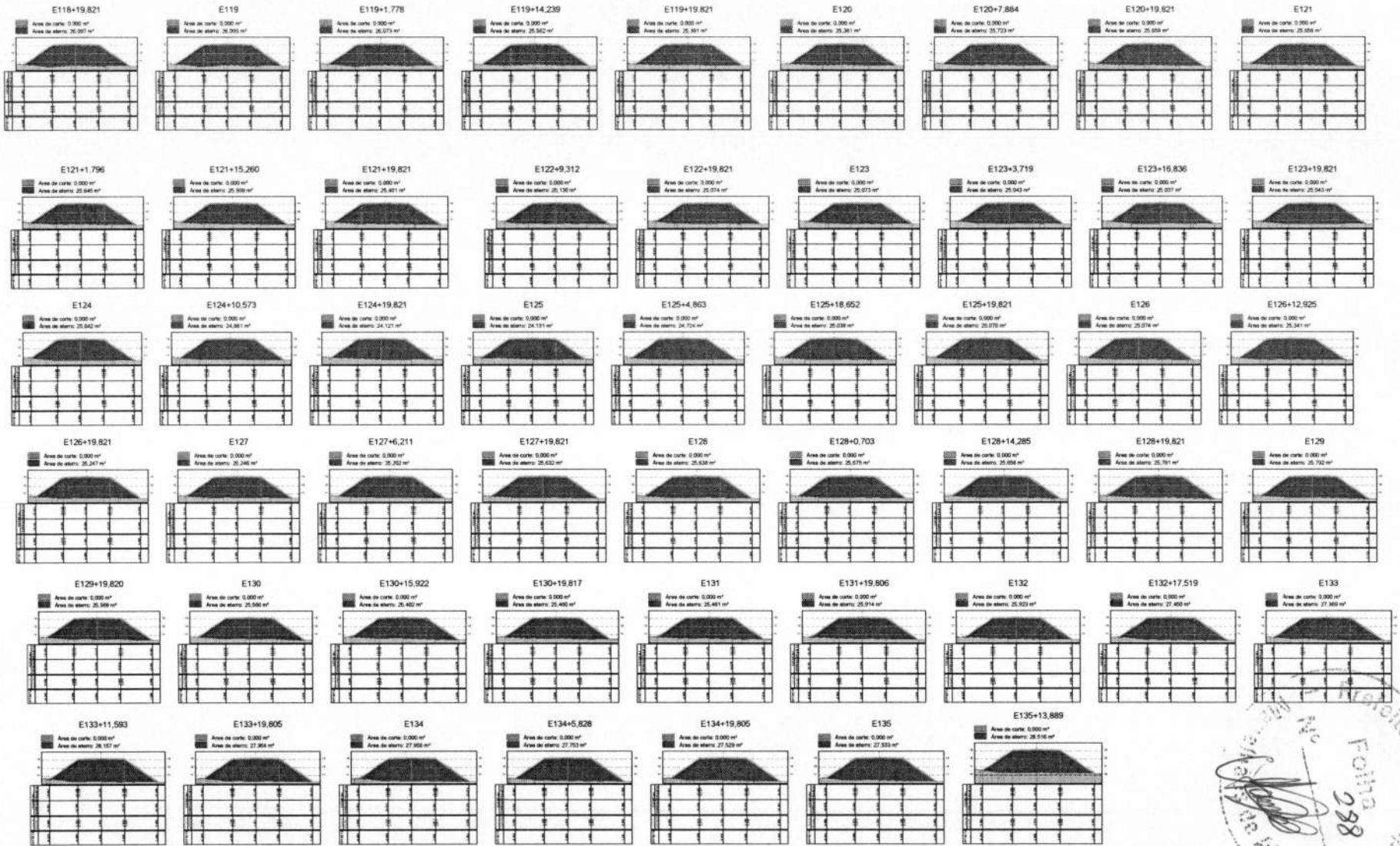
**PROJETO EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO VAZ**  
**MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ALAMEDA - RJ**

**MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
 Rua do Padre Sertão, 41-883 - Jardim do Pinheiro - Lapa

Escala: 1:125

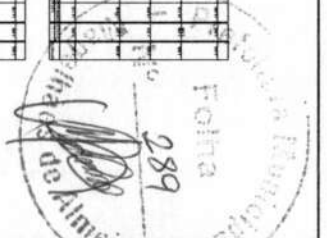
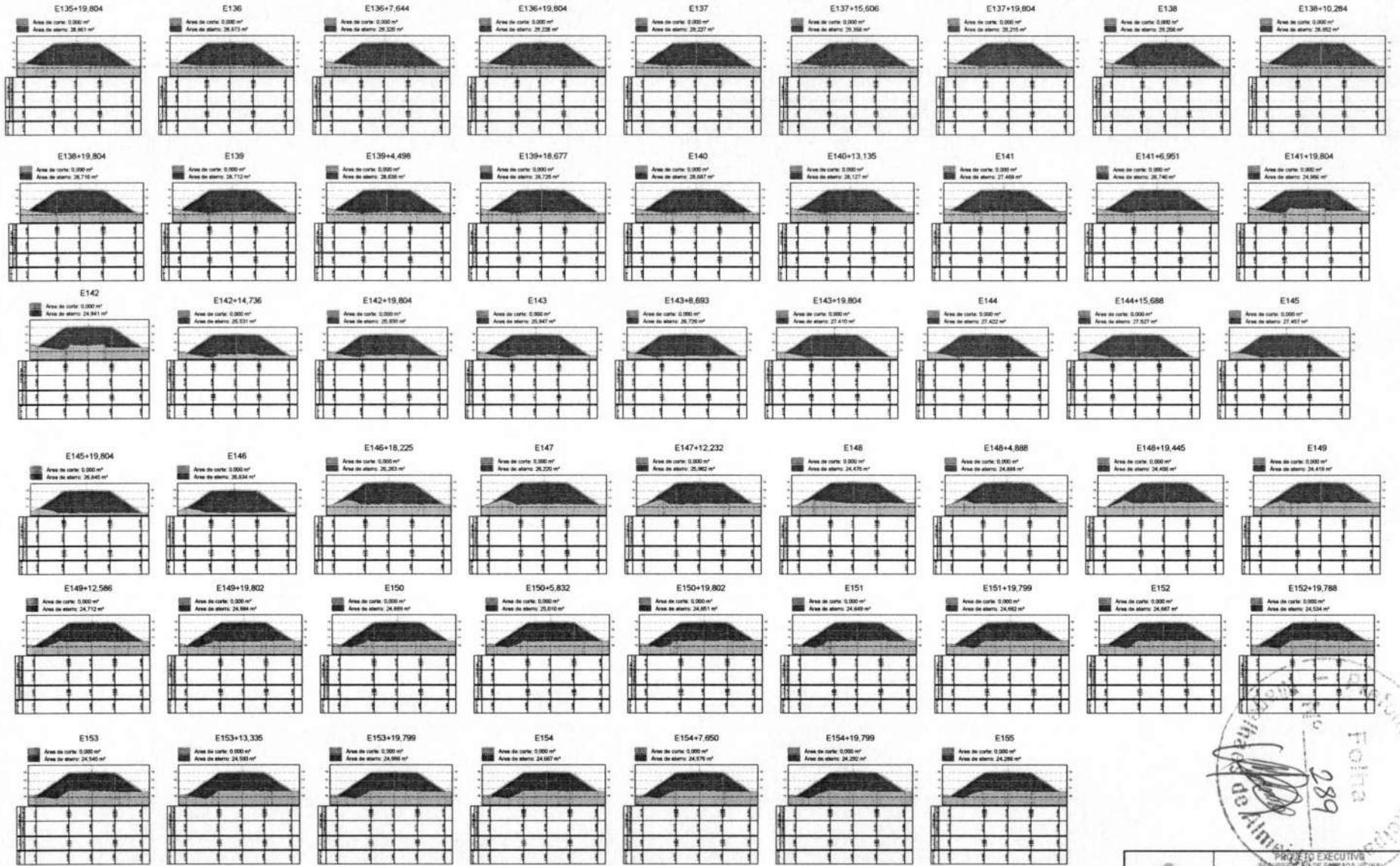
24

06/13

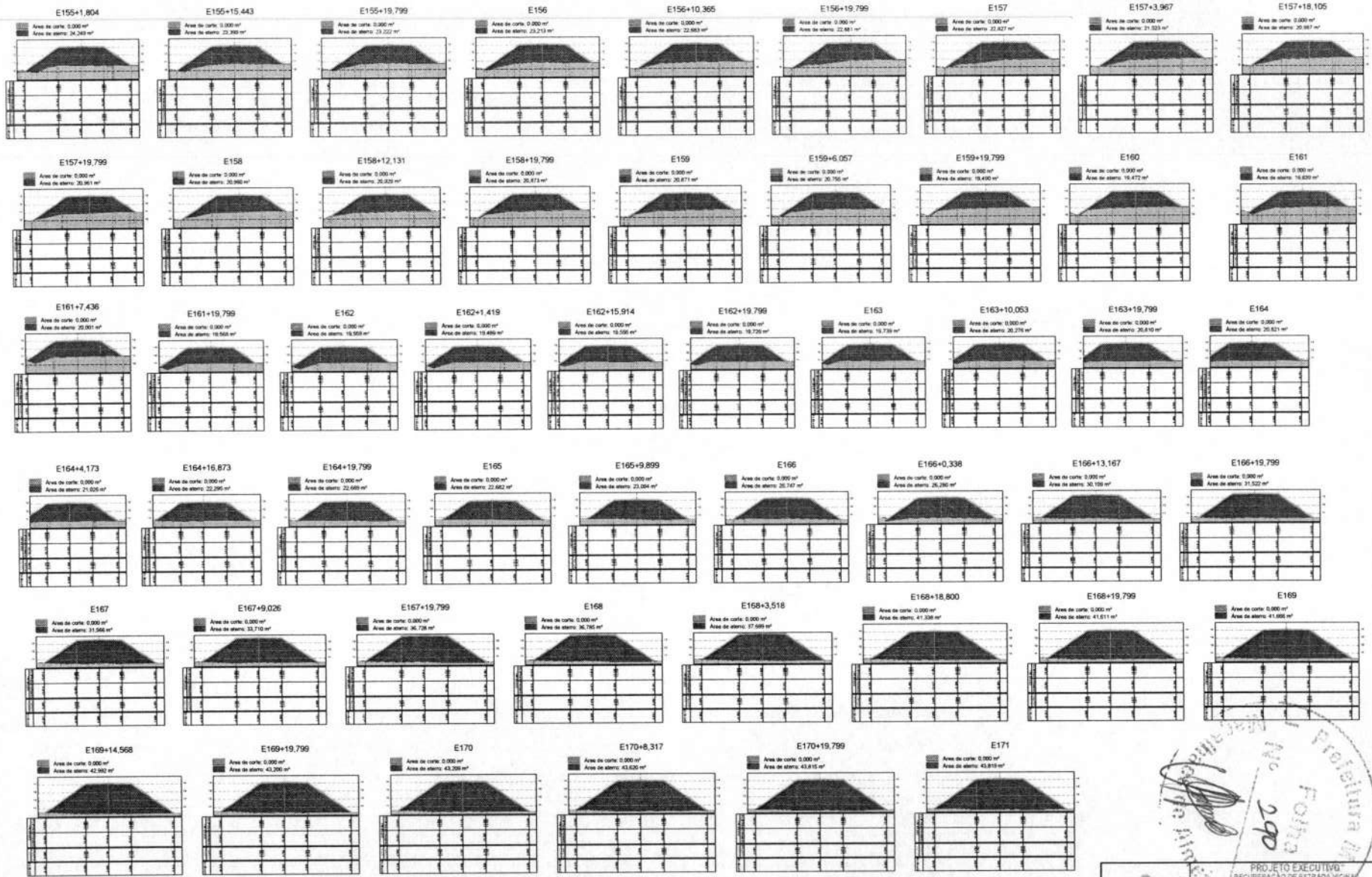


		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> RECONSTRUÇÃO DE SARAJADA VIZINHA TERMO DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
Nº do Projeto: 07113	Nº do Projeto: 07113	Data: 10/10/2019	Hora: 10h00
Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

07113



		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO REDE VIÁRIA MUNICIPAL DE ALMADA - MA Nº 10 22 2013	
Nº 10 22 2013		Nº 10 22 2013	
ESCALA: 1:125	FREQUÊNCIA DE SECCOES: 1:125	Nº 10 22 2013	Nº 10 22 2013
24		08/13	

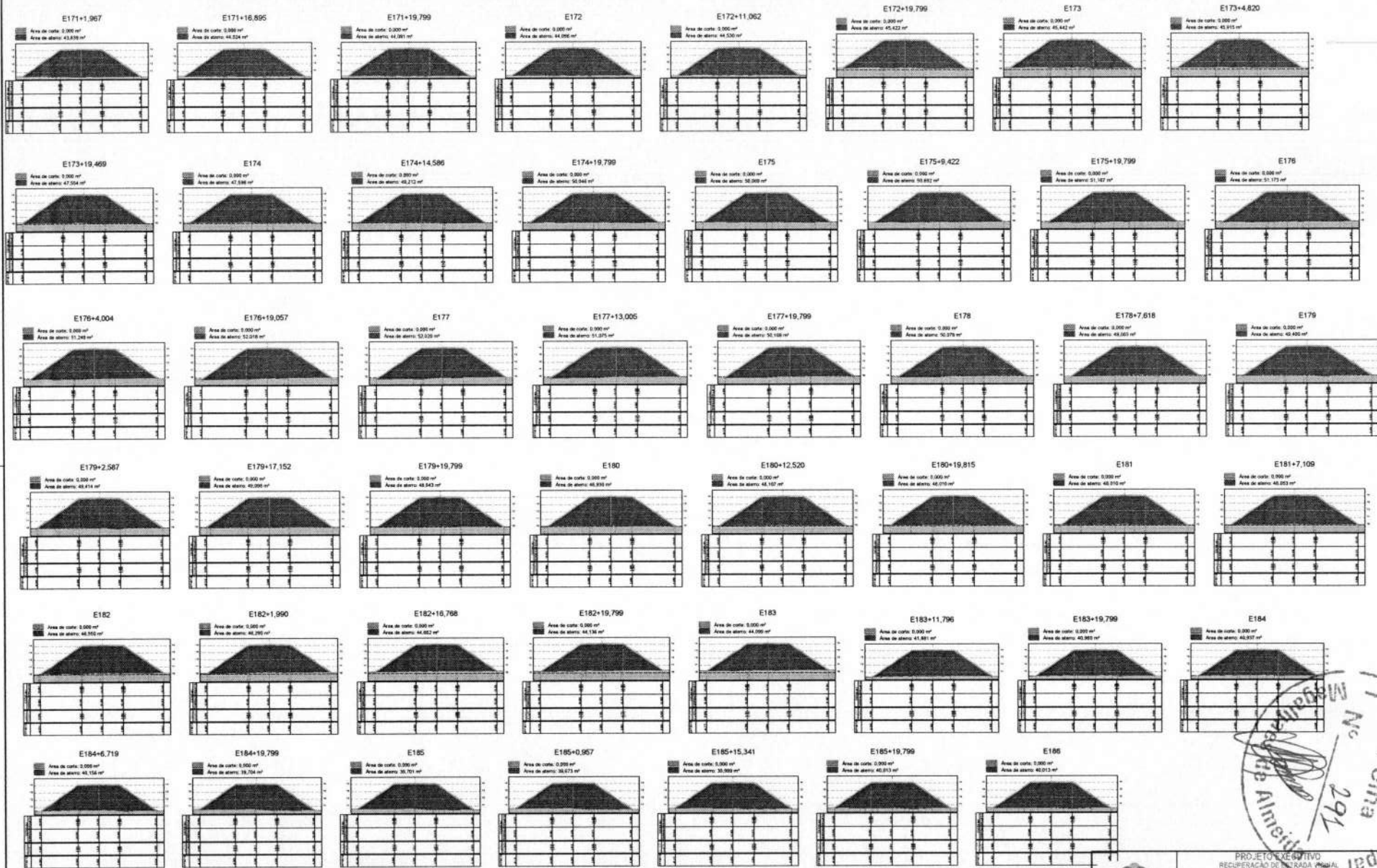


**PROJETO EXECUTIVO**  
**RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL**  
**PERÍMETRO URBANO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - RJ**  
 Rua: ...

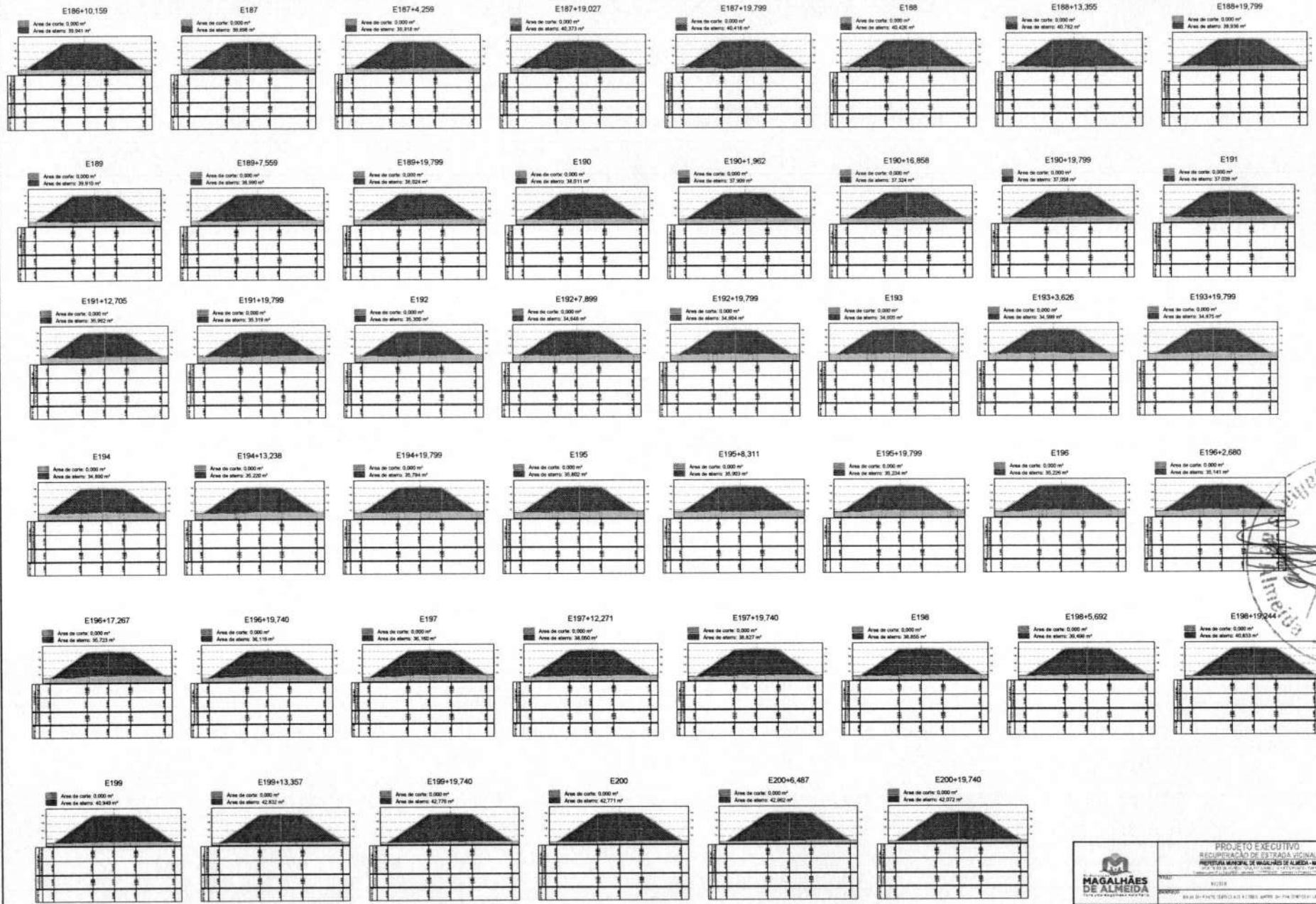
<b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> Engenharia Civil	Rua: ... CEP: ...	Rua: ... CEP: ...	Rua: ... CEP: ...
PROJETO: ... LAR: ...	LAR: ...	LAR: ...	LAR: ...
ESCALA: 1:125	ESCALA: ...	ESCALA: ...	ESCALA: ...
DATA: ...	DATA: ...	DATA: ...	DATA: ...

09/13

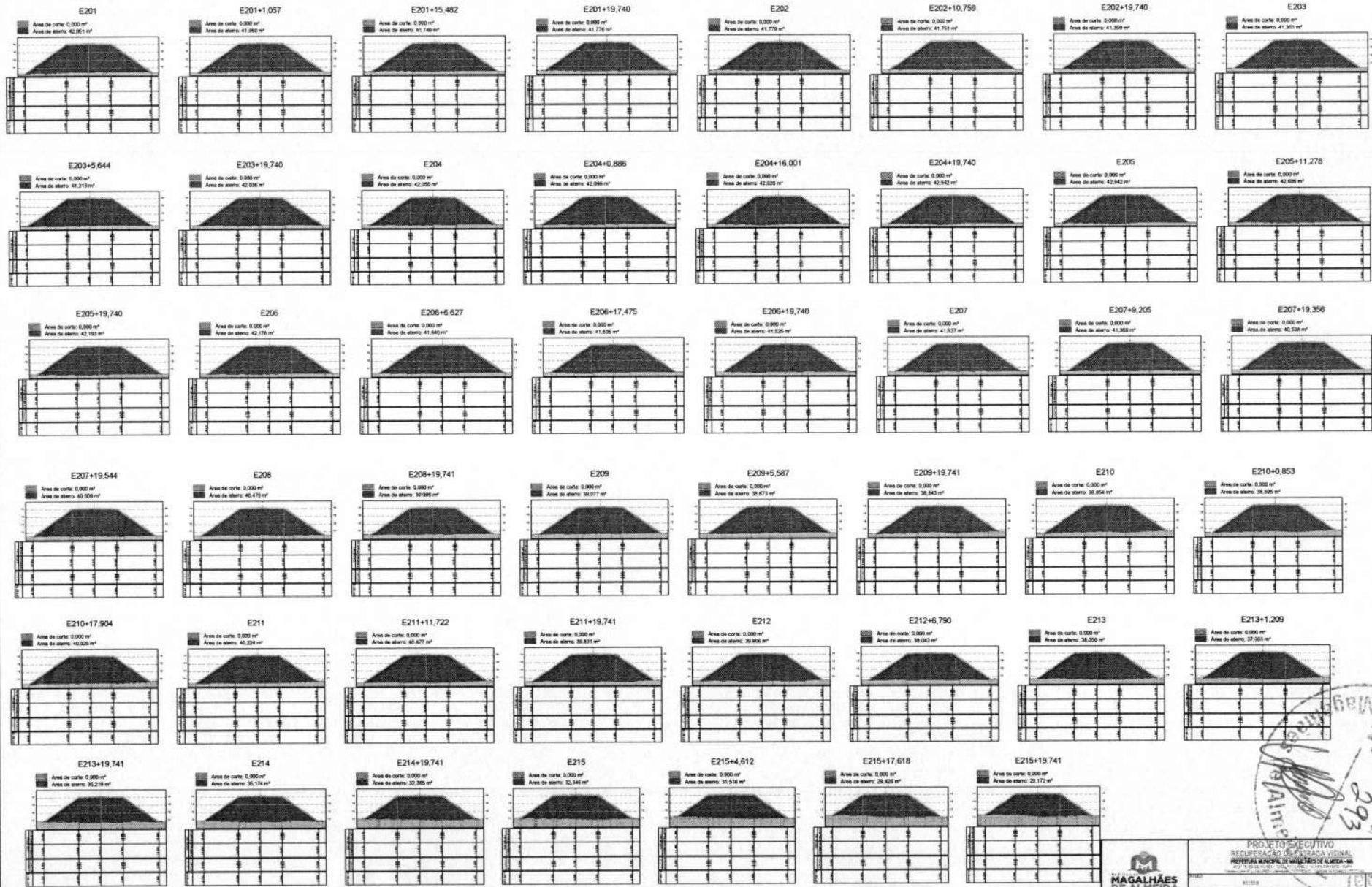




		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> <b>RECUPERAÇÃO DE ENTADA MUNICIPAL</b> <b>MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA</b> <small>PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT DE OBRAS</small>	
Nº: 1003 DATA: 10/10/2023 LOCAL:	Nº: 1003 DATA: 10/10/2023 LOCAL:	Nº: 1003 DATA: 10/10/2023 LOCAL:	Nº: 1003 DATA: 10/10/2023 LOCAL:
MAGALHÃES DE ALMEIDA		FREIXEIRA DE ALMEIDA	
Rua:		Rua:	
CEP:		CEP:	
UF:		UF:	
Telefone:		Telefone:	
E-mail:		E-mail:	
Assinatura:		Assinatura:	



		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> <b>RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL</b> <b>MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA</b> <small>PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL</small>	
		Nº: 001/2018 DATA: 15/08/2018	FOLHA: 11/13
CLIENTE: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	PROJETO EXECUTIVO	ESCALA: 1:125	AUTORIZADO: 
DATA: 09/05/2018	LOCAL: Rua do Fato, Sertãozinho, 11881, Bairro do Fato, Sertãozinho, MA	PROJETO EXECUTIVO	EMPRESA: 

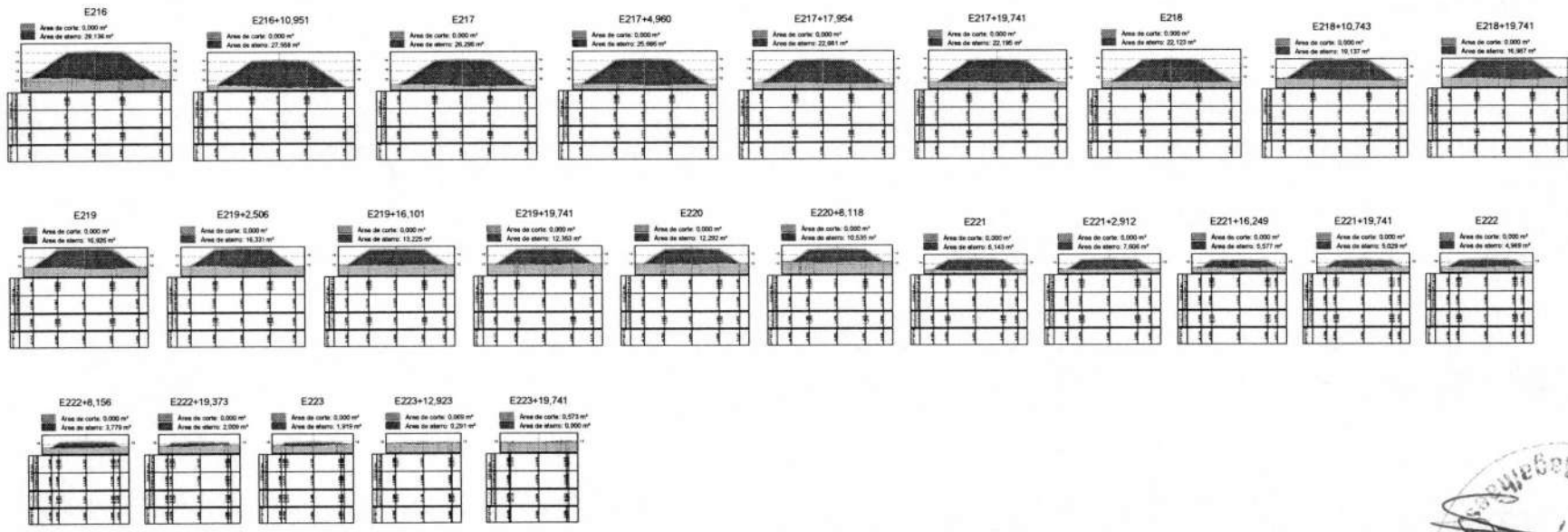



**MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
 PROJETO EXECUTIVO  
 RECUPERAÇÃO DE PISTA VINCIAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA  
 Rua do Fato, nº 100 - Jd. São José - Magalhães de Almeida - MA  
 CEP: 65.000-000 - Fone: (98) 3333-1111

ESCALA: 1:125  
 DATA: 12/13

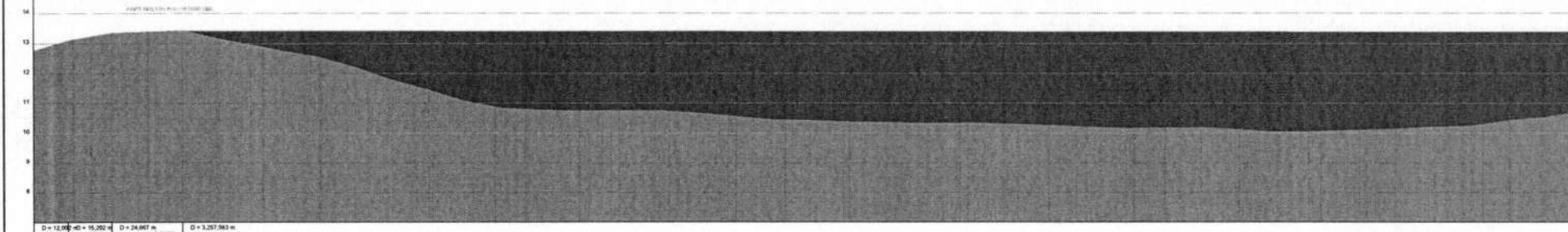
FREEDERICK DE ALMEIDA  
 RUA DO FATO, Nº 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA  
 CEP: 65.000-000 - FONE: (98) 3333-1111

12/13



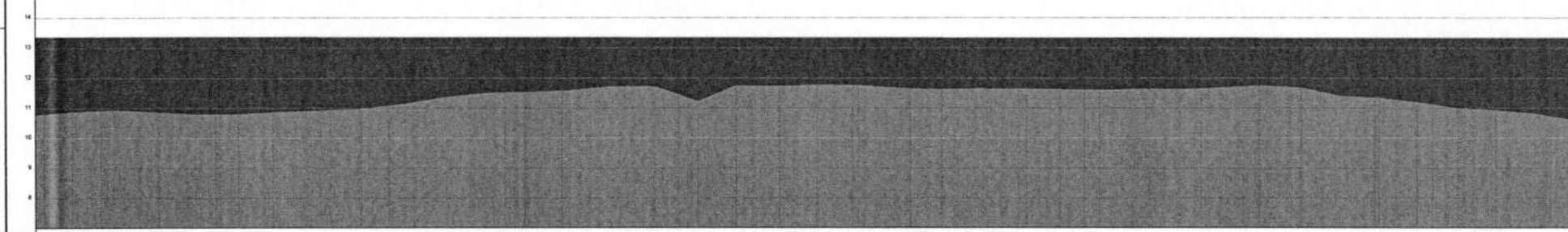
 <b>MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> Prefeitura Municipal		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADA VICINAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA <small>Projeto de Engenharia Civil - 2024</small>	
LOCAL: [blank]		ROTEIRO: [blank]	
LOCAL DO PAVIMENTO: [blank]		LOCAL DO PAVIMENTO: [blank]	
DATA: 19/04/2024	ESCALA: 1:125	PROJETADO POR: FREDERICK DE OLIVEIRA SOUSA CHECKADO POR: SOUSA ANDRÉ DE OLIVEIRA DATA: 19/04/2024	
COMPROVANTE: [blank]		<b>13/13</b>	

■ Área de corte: 0,131 m<sup>2</sup>  
 ■ Área de aterro: 12,242,203 m<sup>3</sup>



ESTACADA	ALTIMETRIA	COTAGEM
0+000	13,224	13,224
0+100	13,320	13,320
0+200	13,421	13,421
0+300	13,528	13,528
0+400	13,638	13,638
0+500	13,751	13,751
0+600	13,866	13,866
0+700	13,983	13,983
0+800	14,102	14,102
0+900	14,223	14,223

■ Área de corte: 0,131 m<sup>2</sup>  
 ■ Área de aterro: 12,242,203 m<sup>3</sup>



ESTACADA	ALTIMETRIA	COTAGEM
0+000	13,224	13,224
0+100	13,320	13,320
0+200	13,421	13,421
0+300	13,528	13,528
0+400	13,638	13,638
0+500	13,751	13,751
0+600	13,866	13,866
0+700	13,983	13,983
0+800	14,102	14,102
0+900	14,223	14,223

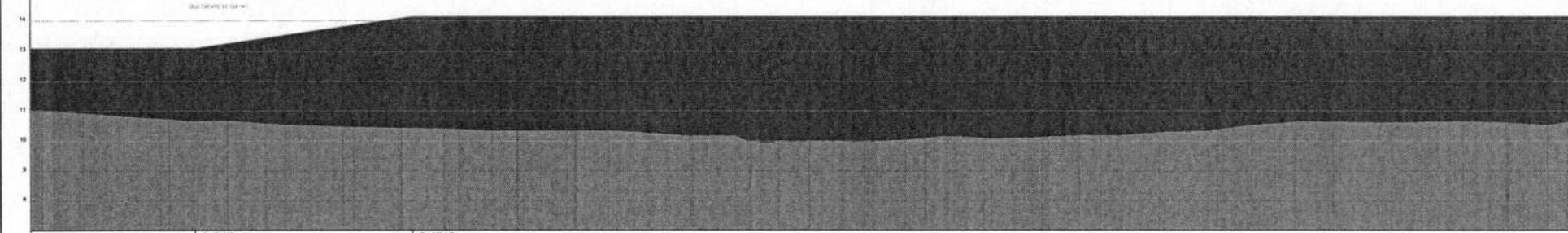


		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA LOCAL PERIFERIA MUNICIPAL DE ALMADA - MA (Linha 1000 - 1000m)	
TIPO DE OBRA: <b>RECONSTRUÇÃO</b>	LOCAL DO PROJETO: ALMADA - PORTUGAL	DATA: 11/2011	FOLHA: <b>01/05</b>
AUTORIZADO: <b>FREDEIRICA DE SOUSA</b>	PROJETO DE OBRA: <b>SOUSA &amp; SOUSA</b>	ESCALA: <b>1:125</b>	DATA DE EMISSÃO: <b>24</b>



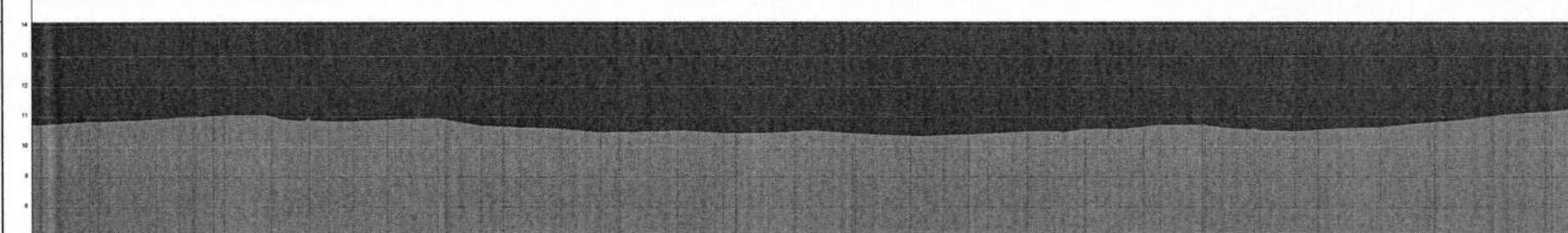


■ Área de corte: 0,131 m²  
 ■ Área de aterro: 12,242,203 m³



ESTACADA	ALT. EXISTENTE	ALT. PROPOSTA	ÁREA DE TERRO	ÁREA DE CORTA
0+000	10,110	10,110	0,000	0,000
0+050	10,110	10,110	0,000	0,000
0+100	10,110	10,110	0,000	0,000
0+150	10,110	10,110	0,000	0,000
0+200	10,110	10,110	0,000	0,000
0+250	10,110	10,110	0,000	0,000
0+300	10,110	10,110	0,000	0,000
0+350	10,110	10,110	0,000	0,000
0+400	10,110	10,110	0,000	0,000
0+450	10,110	10,110	0,000	0,000
0+500	10,110	10,110	0,000	0,000
0+550	10,110	10,110	0,000	0,000
0+600	10,110	10,110	0,000	0,000
0+650	10,110	10,110	0,000	0,000
0+700	10,110	10,110	0,000	0,000
0+750	10,110	10,110	0,000	0,000
0+800	10,110	10,110	0,000	0,000
0+850	10,110	10,110	0,000	0,000
0+900	10,110	10,110	0,000	0,000
0+917,7	10,110	10,110	0,000	0,000

■ Área de corte: 0,131 m²  
 ■ Área de aterro: 12,242,203 m³



ESTACADA	ALT. EXISTENTE	ALT. PROPOSTA	ÁREA DE TERRO	ÁREA DE CORTA
0+000	10,110	10,110	0,000	0,000
0+050	10,110	10,110	0,000	0,000
0+100	10,110	10,110	0,000	0,000
0+150	10,110	10,110	0,000	0,000
0+200	10,110	10,110	0,000	0,000
0+250	10,110	10,110	0,000	0,000
0+300	10,110	10,110	0,000	0,000
0+350	10,110	10,110	0,000	0,000
0+400	10,110	10,110	0,000	0,000
0+450	10,110	10,110	0,000	0,000
0+500	10,110	10,110	0,000	0,000
0+550	10,110	10,110	0,000	0,000
0+600	10,110	10,110	0,000	0,000
0+650	10,110	10,110	0,000	0,000
0+700	10,110	10,110	0,000	0,000
0+750	10,110	10,110	0,000	0,000
0+800	10,110	10,110	0,000	0,000
0+850	10,110	10,110	0,000	0,000
0+900	10,110	10,110	0,000	0,000
0+917,7	10,110	10,110	0,000	0,000

Prefeitura Municipal  
 Magalhães de Almeida  
 N.º 298  
 Folha

PROJETO EXECUTIVO  
 RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA  
 Rua do Povo 2070 - Apto. 4 - 11000 - Lapa - Fortaleza - CE

EMPRESA RESPONSÁVEL  
 FREIXERES DE  
 ENGENHARIA  
 S.O.U.S.A. & C.ª  
 09795

04/05







**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20230638562**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



**SUBSTITUIÇÃO à**  
**MA20230630015**

**1. Responsável Técnico**

**FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1118401719

Registro: 1118401719MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA**

CPF/CNPJ: 06.988.976/0001-09

**RUA R. Manoel Pires de Castro**

Nº: 279

Complemento: **R. Manoel Pires de Castro, 279 | Magalhães de Almeida - MA**

Bairro: **SEDE**

Cidade: **MAGALHÃES DE ALMEIDA**

UF: **MA**

CEP: 65560000

Contrato: 001

Celebrado em:

Valor: **R\$ 9.570.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA R. Manoel Pires de Castro**

Nº: 279

Complemento: **R. Manoel Pires de Castro, 279 | Magalhães de Almeida - MA**

Bairro: **SEDE**

Cidade: **MAGALHÃES DE ALMEIDA**

UF: **MA**

CEP: 65560000

Data de Início: **15/04/2023**

Previsão de término: **24/04/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.394393, -42.207823**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA**

CPF/CNPJ: 06.988.976/0001-09

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	312.444,00	m²
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	390,00	m
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	312.444,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	312.444,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	390,00	m
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	312.444,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA CONFORME CONTRATO DE REPASSE MAPA N°1085857-51 ,CONVENIO N°939086/2022 E Proposta TRANSNFERE .GOV N° 029241/2022

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bx12D  
Impresso em: 05/05/2023 às 15:57:27 por: ip: 200.25.37.76





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20230638562**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**SUBSTITUIÇÃO à**  
**MA20230630015**

**FREDERICK DI BRIAN SILVA** Assinado de forma digital por FREDERICK  
**DI BRIAN SILVA SOUSA:60503097365** DI BRIAN SILVA SOUSA:60503097365  
 Dados: 2023.05.05 15:58:06 -03'00'

**FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA - CPF: 605.030.973-65**  
**RAIMUNDO NONATO** Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO CARVALHO:09915613334  
**CARVALHO:09915613334** DN: c=BR, o=CPF-Brasil, ou=1986127880106, ou=Secretaria de  
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCEITTY, ou=RF8 eCPF A1, ou=RAIMUNDO  
 NONATO CARVALHO:09915613334  
 Date: 2023.05.11 09:22:13 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA - CNPJ:**  
**06.988.976/0001-09**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **28/04/2023**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bx12D  
 Impresso em: 05/05/2023 às 15:57:27 por: , ip: 200.25.37.76

